



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
23 de Fevereiro de 2024

ANO CXXXIII DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.721

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

116 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 6
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 7
FUNDAÇÃO PARÁPAZ - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** - PÁG. 7
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 12
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 15
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 21
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 23
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 25
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 26
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 26

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 26
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 29
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 30
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 32

**SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR** - PÁG. 34

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 35
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 37

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 38
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 39
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 46
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 46
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 46
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 48
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 55
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 56

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** - PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 64
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 66
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 69
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO PARAENSE - PÁG. 72

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 72
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - PÁG. 75

**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 76

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - PÁG. 91

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 91
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PÁG. 91
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 91
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 92
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 92

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 92
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 93
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 93
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 93

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 94
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 94
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 94

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 96

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 96

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 101

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 101

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 102
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 103
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 105

MUNICÍPIOS - PÁG. 106

PARTICULARES - PÁG. 112

EMPRESARIAL - PÁG. 113



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa Oficial do Estado - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Euripedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.220, DE 24 DE JULHO DE 2023

Concede Pensão Especial Civil em favor de ALZIRA DOS SANTOS NASCIMENTO, viúva do servidor civil do Estado do Pará ALDO JOSÉ ARAÚJO NASCIMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, da Constituição Estadual, e Considerando, o disposto no art. 160, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e com o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 039, de 9 de janeiro de 2002;

Considerando, as informações e os documentos constantes no Processo nº 2020/642515,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Civil mensal, no valor de R\$ 1.796,40 (mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), em favor de ALZIRA DOS SANTOS NASCIMENTO, viúva do servidor civil do Estado do Pará ALDO JOSÉ ARAÚJO NASCIMENTO, falecido em 22 de maio de 2020, em decorrência de doença contraída no exercício de suas atribuições, cabendo à dependente 100% (cem por cento) do benefício concedido, a contar de 22 de maio de 2020.

Art. 2º A Pensão Especial Civil mencionada corresponde ao vencimento e demais vantagens, assim discriminados:

Vencimento-Base.....R\$ 998,00

Vencimento Decisão Judicial SISPEMB (12%)..... R\$ 199,60

Adicional por Tempo de Serviço (50%)..... R\$ 598,80

Provento Mensal..... R\$ 1.796,40

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1043965

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 17 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.683, de 18 de janeiro de 2024, que nomeou DYMERSON GOMES ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1043970

DECRETO Nº 3722, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 10.100.329,40 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.100.329,40 (Dez Milhões, Cem Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEOP	02500000001	449051	4.377.388,78
081012712212978338 - SEEL	02500000001	339037	2.100.000,00
582012312212978338 - CEASA	02501000061	339039	250.000,00
582012312212978338 - CEASA	02501000061	449052	322.940,62
582012360515288522 - CEASA	02501000061	449051	1.050.000,00
901011030215078289 - FES	02601000049	449051	2.000.000,00
TOTAL			10.100.329,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de fevereiro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3723, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 22.530.200,53 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 22.530.200,53 (Vinte e Dois Milhões, Quinhentos e Trinta Mil, Duzentos Reais e Cinquenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	334041	100.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	335041	1.650.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	444042	680.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	449052	1.214.930,86
141012060815288710 - SEDAP	01500000001	444042	100.000,00
161011212215117603 - SEDUC	01500100102	449051	85.069,67
291012678214867505 - SETRAN	01500000001	444042	586.800,00
901011030115078874 - FES	01500000001	334141	445.000,00
951012645114897648 - NGTM	01500000001	449093	17.668.400,00
TOTAL			22.530.200,53

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	449051	85.069,67
281010460815282278 - NGPR	01500000001	449052	586.800,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	3.744.930,86
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	445.000,00
951012645114897695 - NGTM	01500000001	449052	17.668.400,00
TOTAL			22.530.200,53

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de fevereiro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1043968

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 0143/2023-CRG, DE 21/02/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.719 DE 22/02/2024.

Onde se lê: PORTARIA Nº. 0143/2023 - CRG, de 21 de Fevereiro de 2024.
Leia-se: PORTARIA Nº. 0143/2024 - CRG, de 21 de Fevereiro de 2024.
Belém-Pa, 22 de Fevereiro de 2024.

Protocolo: 1043675

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06/2024

CONTRATO Nº. 06/2024-CCG/PA.

LOCATÁRIO: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

LOCADORA: J L MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, ins-

crita no CNPJ sob o nº 10.141.734/0001-44.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de telefonia fixa, com fornecimento de peças, acessórios e componentes (reposição de peças), visando atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e Anexos, do Pregão Eletrônico de nº 12/2023-CCG/PA.

FUNDAMENTO: O presente Contrato decorre da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 12/2023- CCG/PA, do tipo Menor Preço, a qual está vinculada ao Processo nº. 2023/789742 e tem como fundamento a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações (de acordo com o Decreto Estadual nº 3.037/2023), Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº. 123/2006 e demais regras do Direito Público e Privado, aplicáveis à matéria que o subsidiarem.

ASSINATURA: 20/02/2024.

VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 01/03/2025

VALOR: R\$ 61.998,00 (sessenta e um mil novecentos e noventa e oito reais).

EXERCÍCIO: 2024.

ORÇAMENTO:

Unidade Gestora: 110105; Órgão: 11105; Plano Interno: : 4110008338C; Função: 04; Sub - Função: 122; Programa: 1297; Projeto/atividade: 8338; Fonte: 01500000001; Natureza de despesa: 339040/339030; Ação: 283042;

ORDENADOR

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 1043853

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2023-CCG/PA CONTRATO N.º. 18/2023-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ-APPA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.611.485/0001-07.

ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, n.º 3591, Bairro Souza, CEP: 66.613-710, Belém/PA.

OBJETO: Prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº. 18/2023 - CCG/PA, cujo objeto estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, para atender a Casa Civil da Governadoria.

FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 21/02/2024.

VIGÊNCIA: 02/04/2024 a 02/04/2025

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

EXERCÍCIO: 2024.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub - Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8314; Fonte: 01500000001; Natureza da Despesa: 339039; Ação: 283142

ORDENADOR

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria.

Protocolo: 1043867

FÉRIAS

PORTARIA N.º. 0145/2024 - CRG, de 22 de Fevereiro de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e; CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/198637.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
632406/1	MÁRCIA CARNEIRO ALVES	01/08/2004 A 31/07/2005	18/03/2024 A 16/04/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de Fevereiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1043735

PORTARIA N.º 367/2024-CCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/200632,

R E S O L V E:

tornar sem efeito o item II da Portaria nº 1.904/2023-CCG, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.407, de 22 de maio de 2023, que nomeou MOISÉS SILVA MOURA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará, a contar de 15 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 368/2024-CCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/200632,

R E S O L V E:

tornar sem efeito o item I da Portaria nº 2.156/2023-CCG, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.459, de 4 de julho de 2023, que exonerou MOISÉS SILVA MOURA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará, a contar de 15 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 369/2024-CCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/149282,

R E S O L V E:

nomear JACKELINE REIS ROCHA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão em Urbanismo, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano, a contar de 1º de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 370/2024-CCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

nomear RONALDO LUIS PANTOJA MARIZ para exercer o cargo em comissão de Diretor de Planejamento, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1043971

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 069/2024 - GAB/CMG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/159952;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a 3º SGT BM MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO, MF nº 57217861.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DA PORTARIA N.º 022/2024 - FC/CMG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Contrato: 006/2024 - CMG.

Pessoa Jurídica: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 65.295.172/0001-85.

Fiscal: ALDO VANDAMME SILVA PESSOA, MF nº 4218818/2, ocupante do cargo de Coordenador.

Suplente: ALESSANDRA DE PAULA MOURA BRAGA, MF nº 6039221/5, ocu-

pante do cargo de Assessor Administrativo III.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/2024 – FC/CMG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 001/2022-CMG.

Pessoa Jurídica: CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/001-47;

Fiscal: SUZY LILIAM DIAS SILVA DE SOUZA, MF nº 5973919/1, ocupante

do cargo de Assessor Administrativo III.

Suplente: ALESSANDRA DE PAULA MOURA BRAGA, MF nº 6039221/5, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 114/2023- FC/CMG, publicada no DOE nº 35.625 de 28/01/2023 e a Portaria nº 001/2024-FC/CMG, publicada no DOE nº 35.673 de 09/01/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DA PORTARIA Nº 024/2024 – FC/CMG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 010/2023-CMG.

Pessoa Jurídica: NORTE TURISMO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.570.254/0001-69;

NOMEAR a Servidora ALESSANDRA DE PAULA MOURA BRAGA, MF nº 6039221/5, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como membro da Comissão de Fiscalização, que foi designada pela Portaria nº 073/2023 – FC/CMG, publicada DOE 35.473 de 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 – CMG.

CONTRATANTE: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

CONTRATADA: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 65.295.172/0001-85;

Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), com o fornecimento de discagem direta a ramal (DDR) ou similar e linha direta empresarial, nas modalidades local (L), longa distância nacional (LDN), longa distância internacional (LDI) e discagem direta gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 296.817,48 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações Exceto TIC / Funcional Programática: 04.122.1297.8338 / Fonte do Recurso: 015000000001 - 000000.

Vigência do contrato: 23/02/2024 a 22/02/2027.

Data da Assinatura: 22/02/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 1043966

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº 155/2024-PGE.G, de 22 de fevereiro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora Anete Marques Penna de Carvalho, id. funcional nº 5757720/2, para responder pelo cargo de Coordenadora do NUCADIN – SEAC, por motivo de férias da titular, Ana Carla Cal Freire de Souza, id. funcional nº 51855587/3, no período de 26.02.2024 a 16.03.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1043575

PORTARIA nº 152/2024-PGE.G., de 21 de fevereiro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/46840;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Procuradora Autárquica e Fundacional, Manoela Morgado Martins, Id. Funcional nº 57198210/2, para responder pelo Cargo de Chefe da Procuradoria Jurídica/IMETROPARÁ, por motivo de licença-saúde do titular, Henrique Cezar Santos Lobato, Id. Funcional nº 80845665/1, no período de 18.02. a 18.03.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1043858

PORTARIA nº 151/2024-PGE.G., de 21 de fevereiro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/46840;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Procuradora Autárquica e Fundacional, Ana Luiza Nasser Queiroz Nunes da Silva, Id. Funcional nº 5902706/1, para responder pelo Cargo de Chefe da Procuradoria Jurídica/IMETROPARÁ, por motivo de licença-saúde do titular, Henrique Cezar Santos Lobato, Id. Funcional nº 80845665/1, no período de 19.01. a 17.02.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1043850

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 154/2024 – PGE

Belém (PA), 22 de fevereiro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor Tássio Guimarães Senger, Analista de Procuradoria, matrícula nº 5937013/3, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 009/2024-PGE e PABLO ERICK DA SILVA FERREIRA. II – As atribuições de acompanhamento e fiscalização estão inseridas na Cláusula VII –DA FISCALIZAÇÃO do Contrato. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUM-PRA-SE. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1043783

CONTRATO

Extrato de Contrato: 009/2024-PGE/PA. Origem: Termo de Inexigibilidade nº 008/2024 – PGE. Exercício: 2024. Data da Assinatura: 22/02/2024. Vigência: 22/02/2024 a 22/05/2024. Valor Global: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.128.1508.2245, Elemento de Despesa: 339036, Fonte: 02759000040. Objeto: Contratação da atividade de instrutor, conforme a Resolução nº 236/2022 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e o projeto pedagógico constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/135034-PGE. Contratado: PABLO ERICK DA SILVA FERREIRA, CPF: 000.528.662-03. Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1043765

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA

Nº 002/2024 - GVG

Processo nº 2023/1275060

A Vice - Governadoria do Estado do Pará – GVG, comunica que realizará a Dispensa de Licitação na forma Eletrônica, do tipo menor preço (lote único), que será regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022 e demais exigências previstas neste edital, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição e Instalação de placas, adesivos e letreiros de identificação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 29 de fevereiro de 2024.

HORA DE ABERTURA: 10:00h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO e a íntegra do Edital: na plataforma do site: <https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx> e o aviso será previamente divulgado no www.compraspara.pa.gov.br e Portal Compras Pará e no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP

UASG: 930287 – Vice - Governadoria do Estado do Pará – GVG

Endereço: Av. Dr. Freitas, 2531, próximo à Av. Almirante Barroso - CEP:

66.087-812 - Belém - Pará - Brasil.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral de Programas Especiais

Protocolo: 1043899

Extrato de Contrato: 08/2024 PGE/PA.

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 07/2024 – PGE.
Exercício: 2024.
Data da Assinatura: 21/02/2024.
Vigência: 21/02/2024 a 21/05/2024.
Valor Global: R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.128.1508.2245,
Elemento de Despesa: 339036, Fonte: 02759000040.
Objeto: Contratação da atividade de instrutor, conforme as Resoluções nº 236/2022 e 241/2024 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e o projeto pedagógico constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/57945-PGE.
Contratado: JOBSON DE OLIVEIRA PEREIRA.
CPF: 717.837.252-49.
Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1043488

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE CONTRATO Nº 007/2024 – SEAC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, Av. Doutor Freitas nº 2531, Pedreira, Belém/PA CEP:66.087-812, inscrita no CNPJ/MF 37.205.760/0001-45.
CONTRATADA: V A TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, com sede na Travessa Mariz e Barros, nº 621, Bairro Pedreira, CEP: 66.080-006, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.205.251/0001-88, Telefone nº (91) 98365-9292/(91) 99186-2508, e-mail: vafariasmonteiro@gmail.com.
OBJETO: O objeto da contratação é a prestação de serviço de logística, através de diárias, com motorista, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania
Função: 08 - Assistência Social
Sub Função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Projeto de Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 01500000001
Plano Interno: 4110008338C
Ação: 284895
VALOR GLOBAL: R\$2.628.750,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito reais e setecentos e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 22/02/2024 a 22/02/2025.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão

Protocolo: 1043546

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2023 - publicado no Diário Oficial nº 35.460 de 05 de julho de 2023, pág. 14, Protocolo: 958812.

PROCESSO nº 2024/172623
Contratada: Qualitech Engenharia LTDA.
Objeto: Manutenção Predial

Onde se lê:

Funcional Programática	Ação	PI	Fonte	Elemento de despesa	Valor
14.422.1500.8815 - (Polo de inclusão PARAPAZ)	283267	23DEF404913 23DEF57071 23DEF215209	02500000001 01500000001 01500000001	3390-39.16	3.000.000,00 2.200.000,00 1.459.795,94
TOTAL GERAL					9.659.795,94

Leia-se:

Funcional Programática	Ação	PI	Fonte	Elemento de despesa	Valor
14.422.1500.8815 - (Polo de inclusão PARAPAZ)	283267	23DEF404913 23DEF57071 23DEF215209 1050008815C	02500000001 01500000001 01500000001 01500000001	3390-39.16	3.000.000,00 2.200.000,00 1.459.795,94 3.000.000,00
TOTAL GERAL					9.659.795,94

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1043737

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0073-GS/SEPLAD, DE 20

DE FEVEREIRO DE 2.024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos do Processo E-2.024/117446;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor DAVID PASSINHO MONTES, Matrícula nº. 57200796/1, do cargo de Assistente Cultural, lotado na Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, a contar de 06/02/2.024 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 de fevereiro de 2024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Republicada por ter saído com incorreções no DOE. nº. 35.710 de 22/02/2.024 – Pág. 12.

Protocolo: 1043830

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0078/2024 – GABS/SEPLAD, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 4o, inciso I, do Decreto No 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial no 35.196, de 22 de novembro de 2022;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-208 da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) Nº 2024/37622.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22, §3o, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados nesta PORTARIA, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP:

CARGO: POLICIAL PENAL

REGIÃO: GUAJARÁ – MASCULINO

ARTHUR LAERCIO CORREA DE MORAES

MARCELO RODRIGUES MACIEL

VALDENILSON SOUZA SANTOS

REGIÃO: BAIXO AMAZONAS – MASCULINO

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

REGIÃO: CARAJÁS – FEMININO

SAMARA SANTOS DE SOUSA

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1043655

PORTARIA Nº 0071/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Decisão Processo Administrativo Sancionatório
Processo Administrativo Sancionatório PORTARIA nº 333/2023 – Processo nº 2023/1116496.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e a Lei Estadual nº 8.972/20;

CONSIDERANDO:

1. a manifestação nº: 046/2024/CJUR-SEPLAD que sinaliza pelo cumprimento regular da fase processual;
2. o relatório final da Comissão de Processo Sancionatório, instituída por meio da PORTARIA nº 333/2023;
3. que foram observados os princípios constitucionais do devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório.

R E S O L V E:

I. APLICAR, de acordo com o art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93 a sanção administrativa de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, à Empresa PEDRO EDENIR DA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 18.450.238/0001-84, pelo período de 04 (QUATRO) meses.

II. DETERMINAR que a sanção seja inserida nos sistemas do SICAF/COMPRASNET e Cadastro de fornecedores do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO,
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1043611

PORTARIA Nº 0076/2024 – GABS/SEPLAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024
Altera a constituição do Grupo de Trabalho – GT com o escopo de coordenar, supervisionar e recepcionar os trabalhos oriundos do objeto do Contrato Administrativo n.º 042/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 017/GEPS/SETUR, de 19 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.685 de 22 de janeiro de 2024;

Considerando a necessidade de ampliação do Grupo de Trabalho em função das próximas etapas que exigirão mais participação e envolvimento de servidores que atuam em outras unidades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1.º – O Art. 3.º da PORTARIA n.º 0365/2023-GABS/SEPLAD, de 22 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º – O GT de que trata esta PORTARIA será composto pelos seguintes membros:

I – Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD:

- a) Railson Lemos Mota, Analista de Gestão Pública, matrícula nº 715549/5
- b) Bernadete de Jesus Barros Almeida, Analista de Gestão Pública,

matrícula nº 5074487/1

c) João Ulisses Barata Silva, Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, matrícula n.º 5899728/1

d) Wilson Luiz Ribeiro da Costa, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3204472/1

e) Mariana Nascimento Oliveira, Analista de Gestão Pública A, matrícula nº 5902950/3

f) Maria Suely Margalho do Vale, Assistente de Gestão B, matrícula n.º 1821/1

g) Elizanete da Silva Viterbino, Assistente social Social, matrícula n.º 54195902

h) Cristiane alves dos Santos, Analista de Gestão Pública, matrícula n.º 54189914/5

i) Alberto José Silva Tobias, Técnico C, matrícula n.º 3254127/1

j) Marcelo Pereira Lobato, Matrícula, Analista de Gestão Pública, matrícula n.º 55587770-3

II – Pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA)

k) Gilson Pereira Prata, Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - Estatística, matrícula n.º 5918404.”

Parágrafo único. Poderão ser convocados outros servidores da SEPLAD e da FAPESPA para auxiliar nos trabalhos a serem desenvolvidos pelo GT.

Art.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1043628

PORTARIA Nº 37, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024 e, considerando o(s) decreto(s) nº 3722, de 22/02/2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 37, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024					TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO							
CEASA							
Investimentos		0,00	847.940,62	525.000,00	0,00		1.372.940,62
Equipamentos e Material Permanente							
	02501000061	0,00	322.940,62	0,00	0,00		322.940,62
Obras e Instalações							
	02501000061	0,00	525.000,00	525.000,00	0,00		1.050.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	250.000,00	0,00	0,00		250.000,00
Contrato Estimativo							
	02501000061	0,00	250.000,00	0,00	0,00		250.000,00
SEDAP							
Investimentos		0,00	2.858.170,86	0,00	0,00		2.858.170,86
Equipamentos e Material Permanente							
	01500000001	0,00	2.078.170,86	0,00	0,00		2.078.170,86
Outras Despesa de Investimentos							
	01500000001	0,00	780.000,00	0,00	0,00		780.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	1.795.000,00	0,00	0,00		1.795.000,00
Contrato Estimativo							
	02759000035	0,00	15.000,00	0,00	0,00		15.000,00
Despesas Ordinárias							
	01500000001	0,00	1.750.000,00	0,00	0,00		1.750.000,00
	02759000035	0,00	30.000,00	0,00	0,00		30.000,00
GESTÃO							
PRODEPA							
Investimentos		0,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00		600.000,00
Outras Despesa de Investimentos							
	01500000001	0,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00		600.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE							
SEOP							
Investimentos		0,00	4.377.388,78	0,00	0,00		4.377.388,78
Obras e Instalações							
	02500000001	0,00	4.377.388,78	0,00	0,00		4.377.388,78
SETRAN							

Investimentos		0,00	586.800,00	0,00	0,00	586.800,00
Obras e Instalações						
	0150000001	0,00	586.800,00	0,00	0,00	586.800,00
POLÍTICA SOCIAL						
FHCGV						
Investimentos		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02601000049	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SESPA						
Investimentos		0,00	806.831,08	0,00	0,00	806.831,08
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	806.831,08	0,00	0,00	806.831,08
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDOC						
Investimentos		0,00	742.919,90	0,00	0,00	742.919,90
Obras e Instalações						
	01500100102	0,00	742.919,90	0,00	0,00	742.919,90
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.100.000,00
Contrato Global						
	02500000001	0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.100.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Civil						
Investimentos		0,00	135.640,00	0,00	0,00	135.640,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	135.640,00	0,00	0,00	135.640,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	600.000,00
PRODEPA						
	01500000001	0,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	600.000,00
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	4.377.388,78	0,00	0,00	4.377.388,78
SEOP						
	02500000001	0,00	4.377.388,78	0,00	0,00	4.377.388,78
Economia Sustentável		0,00	2.733.170,86	525.000,00	0,00	3.258.170,86
CEASA						
	02501000061	0,00	525.000,00	525.000,00	0,00	1.050.000,00
SEDAP						
	01500000001	0,00	2.178.170,86	0,00	0,00	2.178.170,86
	02759000035	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Educação Básica e Profissional		0,00	742.919,90	0,00	0,00	742.919,90
SEDOC						
	01500100102	0,00	742.919,90	0,00	0,00	742.919,90
Governança Pública		0,00	2.430.000,00	0,00	0,00	2.430.000,00
SEDAP						
	01500000001	0,00	2.430.000,00	0,00	0,00	2.430.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	586.800,00	0,00	0,00	586.800,00
SETRAN						
	01500000001	0,00	586.800,00	0,00	0,00	586.800,00
Manutenção da Gestão		0,00	1.423.580,62	700.000,00	700.000,00	2.823.580,62
Casa Civil						
	01500000001	0,00	135.640,00	0,00	0,00	135.640,00
CEASA						
	02501000061	0,00	572.940,62	0,00	0,00	572.940,62
SEDAP						
	02759000035	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
SEEL						
	02500000001	0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.100.000,00
Saúde		0,00	2.806.831,08	0,00	0,00	2.806.831,08
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02601000049	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	806.831,08	0,00	0,00	806.831,08

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0150000001 - Recursos Ordinários	0,00	5.430.610,86	250.000,00	250.000,00	5.930.610,86
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	742.919,90	0,00	0,00	742.919,90
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	0,00	806.831,08	0,00	0,00	806.831,08
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	5.077.388,78	700.000,00	700.000,00	6.477.388,78
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	1.097.940,62	525.000,00	0,00	1.622.940,62
02601000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo - Indireta	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
02759000035 - Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaucultura	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
TOTAL	0,00	15.200.691,24	1.475.000,00	950.000,00	17.625.691,24

PORTARIA Nº 38, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 43.045.426,87 (Quarenta e Três Milhões, Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 38, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDEME						
Outras Despesas Correntes		139.230,37	130.381,50	130.381,50	130.381,50	530.374,87
Despesas Ordinárias						
	01500000001	139.230,37	130.381,50	130.381,50	130.381,50	530.374,87
Pessoal e Encargos Sociais		618.763,00	618.763,00	618.763,00	618.763,00	2.475.052,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	618.763,00	618.763,00	618.763,00	618.763,00	2.475.052,00
GESTÃO						
FINANPREV						
Outras Despesas Correntes		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00
Sentença Jurídica						
	01500000001	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Encargos Especiais		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00
FINANPREV						
	01500000001	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00
Manutenção da Gestão		757.993,37	749.144,50	749.144,50	749.144,50	3.005.426,87
SEDEME						

	01500000001	757.993,37	749.144,50	749.144,50	749.144,50	3.005.426,87
Previdência Estadual		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
FINANPREV						
	01500000001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	10.767.993,37	10.759.144,50	10.759.144,50	10.759.144,50	43.045.426,87
TOTAL	10.767.993,37	10.759.144,50	10.759.144,50	10.759.144,50	43.045.426,87

Protocolo: 1043967

PORTARIA Nº 0075/2024-GABS/SEPLAD, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso I do art. 4º do Decreto Estadual no 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial do Estado no 35.196, de 22 de novembro de 2022;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-215 do Hospital Ophir Loyola (HOL), cujo resultado final definitivo e a homologação constam no Edital nº 19 SEPLAD/HOL, de 26 de junho de 2023, publicado no DOE no 35.451, de 27 de junho de 2023; e Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº. 2023/1410262;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o §1º do art. 34 da Constituição Estadual e inciso I do art. 6º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes nesta Portaria, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de provimento efetivo a seguir discriminados, com lotação no Hospital Ophir Loyola (HOL).

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

MARILENE FERREIRA MELO
ALINE VALÉRIA OLIVEIRA CANDEIRA
EDIANE PIMENTA NASCIMENTO
SELMA MARIA MOURA MORAES
MARCILENE DA SILVA SANTOS
LORENA CARDOSO DA SILVA
HEROLDY ROBSON EPIFANE DA SILVA
MARIA SUZANA SOUZA CASTRO
SAMARA VILACA LOPES
CRISTIELLY DOS SANTOS GUEDES
ERICK BRUNO MONTEIRO COSTA
HELEN GABRIELA LEMOS DIAS
LARISSA PALHETA PACHECO LEÃO
ROSANGELA MARTINS LIMA
LARISSA NICOLLY ALMEIDA DA COSTA
RENAN DA CRUZ MONTEIRO
MARIÁ GABRIELA SILVEIRA DE SOUZA
ANA LÍDIA COUTINHO DOS SANTOS
LAYSE CHRISTINE MARTINS SENA DERZE FERREIRA
LUCAS LEAL BRAGA
VALDA DOS SANTOS FERREIRA
LANA SEDOVIM BATISTA BEMMUYAL
MARA CONCEIÇÃO DE SOUSA FERREIRA
DENIS DOS REIS GEMAQUE
MARKELLY FERNANDA FIGUEIREDO LEITE
LAURIANA LOPES BARBOSA
FERNANDA REGINA OLIVEIRA NAVEGANTES
TATIANE PENICHE DA SILVA
DOUGLAS BARROS BRANDÃO
MARTA LÚCIA DA SILVA CARNEIRO
CRISTIANE MOURA DE LIMA
TAYNÁ CORRÊA DA COSTA
WAGNER DE OLIVEIRA SILVA
AUDREY ROSE COSTA TOTA
IZABEL CRISTINA DA SILVA RIBEIRO
VALDIANE VIEIRA DO NASCIMENTO
ROSILENE DA SILVA SOUZA
CATHIANE RODRIGUES DOS SANTOS COSTA
JOÃO VITOR XAVIER DA SILVA
JOCILÉIA TRINDADE SOEIRO
FRANCK MONTEIRO MUNIZ
RAUL RODRIGUES CIPRIANO DE SOUSA
THALINE SOUSA DE PAULA
LOURIVAL FREITAS DA SILVA NETTO
FELIPE FERNANDO ATAIDE SENA
ELISANGELA SANTOS DE JESUS
JOSÉ VIANA DOS SANTOS
DUCINALVA SOARES CORREA GOMES
GEOVANE DO ROSARIO RIBEIRO
ALINA DARIANE FREITAS DA SILVA

BRUNA RENATA SILVA DE ALMEIDA
JOSIANE MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA
EDIRAN DOS SANTOS MARINHO
MICHELLE LUCENA MODESTO
FERNANDO ROCHA CORRÊA FILHO
LIONARA GABRIELY SOUZA NOBRE
GRACIVALDA CAVALCANTE PINHEIRO ARANHA
BIANCA GABRIELLY CORREA LEMOS
CLEIDE VILHENA DA SILVA MIRANDA
NIZABELLE MAIARA FERREIRA DE SEIXAS
IRENE NAZARÉ DE MELO BRASIL
DAMYRES MELO COSTA
ARIANE ALVES PAIXÃO
INÁCIO LIMA DO NASCIMENTO
ANA ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA
ALICE SILVA MATOS
EDIANE REIS SOARES
BENIGNO BARROS BRANDÃO
ADRIELLE MELO DE CASTRO
MEKDECY DE JESUS NASCIMENTO FERREIRA
ROGÉRIO LEITE BANDEIRA
LEONARDO RÊGO DANTAS
KERLLA BARBOSA BENTES LIMA
CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA AVIZ
ADRIANA MOURA DA SILVA PIRES
ALINE DOS SANTOS PANTOJA

CARGO: FARMACÊUTICO

LISANDRA DUARTE NASCIMENTO

CARGO: BIOMÉDICO

ANA CAROLINA SILVA SERRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1043963

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)****FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA)****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS****MÉDIO E SUPERIOR****CONCURSO PÚBLICO Nº C-219****EDITAL Nº 26/SEPLAD-FASEPA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024****RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA – SUB JUDICE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0817315-41.2023.8.14.0000, após análise dos recursos interpostos contra o Edital nº 25/SEPLAD-FASEPA, de 16 de fevereiro de 2024 (Resultado Preliminar da Prova Discursiva – Sub Judice), tornam público o Resultado Definitivo da Prova Discursiva do candidato sub judice abaixo especificado:

CARGO 02: MONITOR - BELEM			
INSCRIÇÃO	PCD	NOME	NOTA
4588		ROBSON GUEDES DA SILVA	5,50

1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Protocolo: 1043959

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA

PORTARIA n.º 026 de 22 de fevereiro de 2024.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado do Pará, JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto Governamental de 1º de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

Considerando que o formato de publicação do Diário Oficial do Estado é no modelo A4;

Considerando a deliberação da Diretoria da Autarquia, para reajustamento econômico; realinhamento dos preços, baseado no indicador do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do ano de 2023, considerando inclusive os índices inflacionários e o equilíbrio das contas desta autarquia;

Resolve:

Art. 1º - fixar os novos valores de cobrança, conforme tabela constante no anexo I e II desta PORTARIA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I – Administração Pública DIRETA do Estado;

Padrão de Publicação	Unidade de Medida	Área de impressão	Cliente	Valor
A4	1cm X 9,13 cm	9,13cm ²	Administração Pública Direta	7,70

ANEXO II – Outros;

Padrão de Publicação	Unidade de Medida	Área de impressão	Cliente	Valor
A4	1cm X 9,13 cm	9,13cm ²	Outros; Particulares	97,00

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1043766

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE Nº. 014/2022, PUBLICADOS EM 17/01/2024, DOE DE Nº 35.682, Protocolo: 1031854.

ONDE SE LÊ:

3º TERMO ADITIVO

LEIA-SE

4º TERMO ADITIVO

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

Protocolo: 1043509

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 142 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/155811 (PAE), de 08/02/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Luciano De Jesus Camara Campos, matrícula nº 5970966/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Diretoria de Previdência, a viajar ao município de Capanema/PA, no período de 19/02/2024 a 24/02/2024, a fim de realizar a implantação do requerimento virtual no polo do IGEPPS no referido município.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1043776

PORTARIA Nº 139 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/173122, de 15/02/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Paulo Victor Azevedo Carvalho, matrícula nº 5975355/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado no Gabinete da Presidência, pelo deslocamento a cidade de Brasília/DF, no dia 20/02/2024, a fim de exercer suas atividades funcionais na localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor citada acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1043750

PORTARIA Nº 135 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/160964, de 09/02/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Bruno da Silva Rocha, matrícula nº 5948828/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, pelo deslocamento a cidade de Fortaleza/CE, no período de 12/03/2024 a 16/03/2024, a fim de Participar do curso de capacitação do E-social no âmbito da Administração Pública.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor citada acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1043833

PORTARIA Nº 134 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/161584, de 09/02/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Jeane Nascimento Abdon Wanderley, matrícula nº 54189038/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, pelo deslocamento a cidade de Fortaleza/CE, no período de 12/03/2024 a 16/03/2024, a fim de Participar do curso de capacitação do E-social no âmbito da Administração Pública.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1043794

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 094, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 13/2024 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2024/183379, do presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da PORTARIA nº 1.289, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição nº 33.630, de 05/06/2018;
CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;
RESOLVE:
PRORROGAR os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor Paulo Takashi Sawaki Filho, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 03/03/2024 de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar nº 002018730011593-9.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 19 / FEVEREIRO / 2024.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 1043606

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 7º

Contrato: 004/2018/SEFA

Data da assinatura: 21/02/2022

Do Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018/SEFA tem por objeto a prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 22 de fevereiro de 2024 e final em 21 de fevereiro de 2025.

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte do Recursos: 01759000076 - 003245 e ou 02759000076 - FIPAT.

Valor Estimado: R\$ 28.384,06

Contratado: BANCO ITAÚ S/A, com sede na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP: 04.344-902, São Paulo/SP de CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04.

Ordenadora Responsável: ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO.

Protocolo: 1043545

Termo Aditivo: 2o.

Contrato: 07/2022

Data da Assinatura: 21/02/2024

Vigência: 22/02/2024 à 21/02/2025

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, com início em 22 de fevereiro de 2024 e termo final em 21 de fevereiro de 2025.

Funcional Programática: 17101.04.123.1508.2244

Natureza da Despesa: 339040 - Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica

Valor mês: R\$ 76.272,33

Valor Anual: R\$ 915.267,96

FONTE DE RECURSOS: 02754000031 007696 - Operações de Créditos Externos

Contratado: 8I TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, inscrito a no CNPJ: 05.243.208/0001-55, com sede no Condomínio Mini Chácaras, Lote 08, ES 11 A, casa 08, Setor de Mansões de Sobradinho, CEP: 77.083-270, Brasília - DF.

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Junior.

Protocolo: 1043521

Termo Aditivo: 5º

Processo: 2024/166901

Contrato: 028/2020/SEFA.

Data da assinatura: 22/02/2024.

Vigência: 09/03/2024 à 08/03/2025

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses com início em 09 de março de 2024 e término em 08 de março de 2025; O reajuste do valor mensal do contrato, passando de R\$ 10.746,64 (dez mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 11.230,95 (Onze mil, duzentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv.Terceiros - P.Física

Valor Mensal: R\$11.230,95

Valor Anual: R\$134.771,40

Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas

Contratado(a): MARLO VINÍCIUS ALVES CAVALCANTE, brasileiro, casado,

com formação superior em Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda, portador da Carteira de Identidade (RG) sob nº 3013715 SSP/PA, portador do CPF/MF sob nº 596.706.902-00, residente e domiciliado à Rua Capanema CJ Presidente Médice I, nº 15, Bairro: Marambaia, CEP. 66620-270, Belém-PA
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1043866

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 137/2024/SEFA.

CONTRATO Nº 068/2023/SEFA.

PROCESSO: N.º 2024/145148/PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e CERAMICA IDEAL LC LTDA, CNPJ: 13.549.336/0001-50

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para sediar as instalações da UECOMT SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, situado as margens da BR 153, km 03, Setor Industrial - São Geraldo do Araguaia-PA, CEP 68.570-000

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297- Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor mês: R\$ 16.000,00

Valor ano: R\$192.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 - FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DO APOSTILAMENTO: 21/02/2024.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1043519

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 347 / DAD-SEFA de 30 de janeiro de 2024.

AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias a servidora ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, nº 0512876501, DIRETORA FAZENDÁRIA, DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de participar do ENCAT, no período de 03.03.2024 a 08.03.2024, no trecho Belém / Goiânia / Belém

PORTARIA Nº 518 / DAD-SEFA de 14 de fevereiro de 2024.

AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor RAFAEL CARLOS CAMERA, nº 0591495501, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./ NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM, objetivo de participar de deliberação e votação no âmbito do GT - 26/ CONFAZ, no período de 04.03.2024 a 09.03.2024, no trecho Belém/Brasília/Belém

PORTARIA Nº 424 / DAD-SEFA de 07 de fevereiro de 2024.

AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor DANIEL MASCARENHAS COUTINHO, nº 5520934101, AUDITOR -A, DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de participar da reunião integrada DFE, no período de 03.03.2024 a 08.03.2024, no trecho Belém / Goiânia / Belém

PORTARIA Nº 553 / DAD-SEFA de 22 de fevereiro de 2024.

AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, nº 0533326101, DIRETOR FAZENDÁRIO, DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL, objetivo de participar da reunião de negociações do projeto "Avança Pará", no período de 28.02.2024 a 01.03.2024, no trecho Belém / Brasília / Belém

PORTARIA Nº 556 / DAD-SEFA de 22 de fevereiro de 2024.

AUTORIZAR o servidor CAIO FILIPE DE SOUSA VAZ, nº 0591567501, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo em dar continuidade aos trabalhos de fiscalização de mercadorias em trânsito, o pagamento de 1 (uma) diária, no período de 21.02.2024, em complementação as concedidas através da PORTARIA nº 520 de 14/02/2024, publicada no D.O.E nº 35714 de 16/02/2024.

PORTARIA Nº 557 / DAD-SEFA de 22 de fevereiro de 2024.

AUTORIZAR o servidor EDERSON CHARLES DA SILVA GOMES, nº 5520939701, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo em dar continuidade aos trabalhos de fiscalização de mercadorias em trânsito, o pagamento de 1 (uma) diária, no período de 21.02.2024, em complementação as concedidas através da PORTARIA nº 522 de 14/02/2024, publicada no D.O.E nº 35714 de 16/02/2024

PORTARIA Nº 558 / DAD-SEFA de 22 de fevereiro de 2024.

AUTORIZAR o servidor MATHEUS PIETRO MARASSI GOMES, nº 5520904601, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo em dar continuidade aos trabalhos de fiscalização

de mercadorias em trânsito, o pagamento de 1 (uma) diária, no período de 21.02.2024, em complementação as concedidas através da PORTARIA nº 521 de 14/02/2024, publicada no D.O.E nº 35714 de 16/02/2024

PORTARIA Nº 554 / DAD-SEFA de 22 de fevereiro de 2024.

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor CAIO FILIPE DE SOUSA VAZ, nº 0591567501, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de realizar operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 23.02.2024 a 24.02.2024, no trecho Óbidos/Oriximiná/Óbidos.

PORTARIA Nº 564 / DAD-SEFA de 22 de fevereiro de 2024.

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor EDERSON CHARLES DA SILVA GOMES, nº 5520939701, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de realizar operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 23.02.2024 a 24.02.2024, no trecho Óbidos/Oriximiná/Óbidos

PORTARIA Nº 565 / DAD-SEFA de 22 de fevereiro de 2024.

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor MATHEUS PIETRO MARASSI GOMES, nº 5520904601, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de realizar operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 23.02.2024 a 24.02.2024, no trecho Óbidos/Oriximiná/Óbidos

PORTARIA Nº 552 / DAD-SEFA de 21 de fevereiro de 2024.

AUTORIZAR a servidora ELIANE PINHEIRO MACIEL PRATES PRIETTO DIAS, COLABORADOR EVENTUAL, COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FISCAL SEFAZ / RN, objetivo de MINISTRAR PALESTRA SOBRE A PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMO INSTRUMENTO DE CIDADANIA, no período de 03.03.2024 a 07.03.2024, no trecho Natal / Santarém / Natal, sem ônus para esta Secretaria Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1043500

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Castanhala, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Artigos. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal ROTINA OU PONTUAL para o período de 08/2023 a 10/2023, referente à NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 022024820000007-5, no prazo de 30 (tinta) dias, contados da data da publicação deste edital, considere-se notificado o contribuinte na forma dos Artigos. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei 5.530/89.

RAZÃO SOCIAL: KMTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 06.012.423/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.235.225-2

AUDITOR RESPONSÁVEL: FABIO MONTENEGRO PONTES

DOCUMENTOS SOLICITADOS

•SUJEITO PASSIVO DISPENSADO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos: Rua Paes de Carvalho, 1128 - Centro - Castanhala-PA. Telefone 91 3721 1448

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR

Coordenador -CERAT Castanhala

Protocolo: 1043531

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Castanhala, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Artigos. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal ROTINA OU PONTUAL para o período de 07/2023 a 01/2024, referente à NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 022024820000011-3, no prazo de 30 (tinta) dias, contados da data da publicação deste edital, considere-se notificado o contribuinte na forma dos Artigos. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei 5.530/89.

RAZÃO SOCIAL: PRIMAVERA LOGISTICA LTDA

CNPJ: 34.117.035/0001-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.651.549-0

AUDITOR RESPONSÁVEL: FABIO MONTENEGRO PONTES

DOCUMENTOS SOLICITADOS

•SUJEITO PASSIVO DISPENSADO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos: Rua Paes de Carvalho, 1128 - Centro - Castanhala-PA. Telefone 91 3721 1448

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR

Coordenador -CERAT Castanhala

Protocolo: 1043550

OUTRAS MATÉRIAS**ATO DE CREDENCIAMENTO****PROCESSO PAE: 2024/197492**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por meio do presente ato, CREDENCIA a empresa de Transporte Público de Passageiro, abaixo nominada, filiada à SETRANSBEL, a adquirir óleo diesel, misturado com biodiesel, com o benefício previsto no artigo 11-J do Anexo IV do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18/06/2001, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, nas quantidades especificadas em litros (cotas anuais) para exclusiva utilização na prestação de serviço de transporte público coletivo de passageiros da Região Metropolitana de Belém, constituída pelos Municípios relacionados na Lei Complementar Estadual nº 027, de 19 de outubro de 1995.

CNPJ	BENEFICIÁRIO	COTA ANUAL (L)
03.067.571/0001-31	Belém Transportes	5.530.000

Gina Sales Corrêa

Coordenadora Fazendária CEEAT Substituição Tributária

Secretaria de Estado da Fazenda

ATO DE CREDENCIAMENTO**PROCESSO PAE: 2024/197188**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por meio do presente ato, CREDENCIA a empresa de Transporte Público de Passageiro, abaixo nominada, filiada à SETRANSBEL, a adquirir óleo diesel, misturado com biodiesel, com o benefício previsto no artigo 11-J do Anexo IV do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18/06/2001, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, nas quantidades especificadas em litros (cotas anuais) para exclusiva utilização na prestação de serviço de transporte público coletivo de passageiros da Região Metropolitana de Belém, constituída pelos Municípios relacionados na Lei Complementar Estadual nº 027, de 19 de outubro de 1995.

CNPJ	BENEFICIÁRIO	COTA ANUAL (L)
05.611.844/0001-92	Transporte São José	439.800

Gina Sales Corrêa

Coordenadora Fazendária CEEAT Substituição Tributária

Secretaria de Estado da Fazenda

ATO DE CREDENCIAMENTO**PROCESSO PAE: 2024/135051**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por meio do presente ato, CREDENCIA a empresa de Transporte Público de Passageiro, abaixo nominada, filiada à SETRANSBEL, a adquirir óleo diesel, misturado com biodiesel, com o benefício previsto no artigo 11-J do Anexo IV do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18/06/2001, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, nas quantidades especificadas em litros (cotas anuais) para exclusiva utilização na prestação de serviço de transporte público coletivo de passageiros da Região Metropolitana de Belém, constituída pelos Municípios relacionados na Lei Complementar Estadual nº 027, de 19 de outubro de 1995.

CNPJ	BENEFICIÁRIO	COTA ANUAL (L)
07.893.82/0001-42	Transportes Canadá Ltda	97.000

Gina Sales Corrêa

Coordenadora Fazendária CEEAT Substituição Tributária

Secretaria de Estado da Fazenda

ATO DE CREDENCIAMENTO**PROCESSO PAE: 2024/197313**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por meio do presente ato, CREDENCIA a empresa de Transporte Público de Passageiro, abaixo nominada, filiada à SETRANSBEL, a adquirir óleo diesel, misturado com biodiesel, com o benefício previsto no artigo 11-J do Anexo IV do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18/06/2001, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, nas quantidades especificadas em litros (cotas anuais) para exclusiva utilização na prestação de serviço de transporte público coletivo de passageiros da Região Metropolitana de Belém, constituída pelos Municípios relacionados na Lei Complementar Estadual nº 027, de 19 de outubro de 1995.

CNPJ	BENEFICIÁRIO	COTA ANUAL (L)
04.550.505/0001-80	TRANSURB	935.000

Gina Sales Corrêa

Coordenadora Fazendária CEEAT Substituição Tributária

Secretaria de Estado da Fazenda

Protocolo: 1043824

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF**ACÓRDÃOS****PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 9245 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20842 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012022510000541-2). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. EXPORTAÇÃO INDIRETA. COMPROVAÇÃO DA EFETIVA EXPORTAÇÃO. NÃO INCIDÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. O ICMS não incide sobre operações e prestações que destinem ao exterior mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrializados semielaborados, ou serviços. 2. Equiparam-se às operações que destinem mercadorias ao exterior as operações com fim específico de exportação, se observados os requisitos legais. 3. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário quando, apoiada em diligência e nos documentos constantes dos autos, identifica a inclusão no levantamento fiscal de operações não sujeitas à incidência do ICMS. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 21/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9244 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20943 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012017510000387-8). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. REVISÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL. PROCEDÊNCIA PARCIAL. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que, apoiada em diligência e provas juntadas aos autos, conclui pela parcial procedência do lançamento tributário, excluindo da exigência valores indevidos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 21/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9243 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20733 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092021510000155-9). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE APROPRIAÇÃO DE ALEGAÇÃO DE DEFESA. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. RECURSO INTEMPESTIVO. NÃO CONHECIMENTO. 1. A fase litigiosa do procedimento inicia-se na repartição fazendária que jurisdiciona o domicílio tributário do sujeito passivo, pela apresentação de impugnação a auto de infração, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, no prazo de trinta dias, contado da data em que se considera notificado o sujeito passivo. 2. A Julgadoria é o órgão responsável pelo julgamento em primeira instância, na esfera administrativa, dos litígios de natureza tributária suscitados entre a Fazenda Pública e os sujeitos passivos de obrigações tributárias. 3. Para que sejam respeitados o duplo grau de jurisdição e o devido processo legal, o órgão de julgamento singular deverá conhecer da impugnação e apreciar a matéria de defesa, observados os requisitos definidos na Lei n. 6.182/1998. 4. É nula a decisão de primeira instância que deixa de apreciar alegação relevante para a solução do litígio, implicando cerceamento ao direito de defesa a não manifestação da autoridade julgadora quanto a argumento apresentado na impugnação. 5. Das decisões de primeira instância contrárias ao sujeito passivo, cabe recurso voluntário, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, a ser apresentado no prazo de trinta dias contados da data em que se considera intimado o sujeito passivo da decisão. 6. Não deve ser conhecido o recurso voluntário apresentado fora do prazo estabelecido no artigo 32, §1º, da Lei n. 6.182/1998. 7. Recurso não conhecido para, de ofício, declarar a nulidade da decisão de primeira instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 19/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9242 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20889 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812021510000839-4). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Nas operações e prestações interestaduais que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do ICMS, localizado no Estado do Pará, caberá a este Estado o valor do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a alíquota interestadual, consoante Lei n. 8.315/2015. 2. A responsabilidade pelo recolhimento do ICMS Diferencial de Alíquotas é atribuída ao remetente, quando o destinatário não for contribuinte do imposto estadual. 3. Deixar de recolher o ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e a alíquota interestadual, na operação com mercadoria destinada a consumidor final, constitui infração à legislação tributária sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 19/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9241 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20753 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 0120165100006056-4). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Escorreita a decisão de primeira instância que, após diligência e de acordo com as provas dos autos, declara a improcedência do AINF quando restar comprovado o não cometimento da infração imputada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 19/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9240 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20820 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092023510000030-1). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. AUSÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTO FISCAL NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. NULIDADE REJEITADA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AINF. 1. Deve ser rejeitada a alegação de nulidade do auto de infração, por cerceamento de defesa, quando o AINF está instruído com a prova da infração e com a indicação de todos os elementos essenciais previstos no § 1º do art. 12 da Lei Estadual n. 6.182/1998, bem como o sujeito passivo não foi prejudicado em seu direito de defesa. 2. Deixar de escriturar documento fiscal relativo à operação de entrada de mercadoria, no livro registro de entradas, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte

à penalidade legalmente prevista. 3. Deve ser reduzida a multa aplicada em face de lei superveniente que comine penalidade menos severa, em se tratando de fato não definitivamente julgado. 4. Deve ser mantida a decisão singular quando o sujeito passivo não apresentar qualquer contraprova que possa refutar a autuação e extinguir a penalidade aplicada. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 07/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9239 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20783 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 062017510000028-1). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE. NÃO RECOLHIMENTO. NULIDADE REJEITADA. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser rejeitada a alegação de nulidade do auto de infração, por cerceamento de defesa, quando o AINF está instruído com a prova da infração e com a indicação de todos os elementos essenciais previstos no § 1º do art. 12 da Lei Estadual n. 6.182/1998, bem como o sujeito passivo não foi prejudicado em seu direito de defesa. 2. Deixar de recolher o ICMS, relativo à prestação não escriturada em livros próprios, constitui infração e sujeita à penalidade prevista na legislação tributária sem prejuízo do imposto devido. 3. Deve ser mantida a decisão singular pela procedência do AINF quando o sujeito passivo não apresentar qualquer contraprova que possa refutar a autuação e extinguir a penalidade aplicada. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 07/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9238 – 1ª CPJ - RECURSO N. 19951 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182020510000049-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. FALTA DE ESTORNO DE CRÉDITO. OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES INCLUÍDAS NA BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. CERCEAMENTO DE DEFESA NÃO CONFIGURADO. 1. Não há cerceamento do direito de defesa quando a autuação apresenta harmonia entre a descrição da ocorrência, a capitulação legal e as provas constantes dos autos. 2. Não configura confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 3. Deixar de estornar o crédito de ICMS recebido por ocasião da entrada da mercadoria ou serviço, nos casos legalmente previstos, configura infração à legislação tributária sujeita às penalidades legalmente previstas. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 07/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9237 – 1ª CPJ - RECURSO N. 19897 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182020510000050-3). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. FALTA DE ESTORNO DE CRÉDITO. OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES INCLUÍDAS NA BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. CERCEAMENTO DE DEFESA NÃO CONFIGURADO. 1. Não há cerceamento do direito de defesa quando a autuação apresenta harmonia entre a descrição da ocorrência, a capitulação legal e as provas constantes dos autos. 2. Não configura confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 3. Deixar de estornar o crédito de ICMS recebido por ocasião da entrada da mercadoria ou serviço, nos casos legalmente previstos, configura infração à legislação tributária sujeita às penalidades legalmente previstas. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 07/02/2024.

Protocolo: 1043866**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 207, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicâncias/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 017/2024/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:
I-Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371-1, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos a que se refere o processo nº 2018/558779 e processos conexos nº 2019/120681, 2019/53786, 2019/283050, 2019/224742, 2019/234192, 2019/199075, 2019/226913, 2019/77381, 2019/205453, 2019/191564, 2019/191461, 2019/205539 (apurar a prestação de serviços funerários pela Empresa PRIMMA Serviços Póstumos e Ambulâncias LTDA – EPP, sem cobertura contratual);

II-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

II-A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 21 de fevereiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1043743

PORTARIA Nº 209, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 019/2024/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei Estadual Nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial os servidores: Dalton Emmanuel Leal Rodrigues, matrícula nº 54189959-1 e Débora Keila Nascimento de Almeida, matrícula nº 54182991-2, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere o processo nº 2022/766579;

II-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

II-A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 21 de fevereiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1043721

PORTARIA Nº 208, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 018/2024/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

i-Instaurar a competente Sindicância Administrativa Própria, na forma do art. 199 da Lei Estadual Nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371-1, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos a que se refere o processo nº 2018/149847;

II-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

III-A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 21 de fevereiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1043726

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 21 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023; e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, mediante a Cláusula Oitava do Contrato nº 008/2024(NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA) nos autos do Processo nº E-2023/354034.

R E S O L V E: I - Designar as servidoras, JÉSSICA LISBOA PINHEIRO, matrícula nº 5964018/2, Engenheira Clínica, como fiscal Titular e CHRISCYANNE DE FÁTIMA DE JESUS PAES, matrícula nº 8401924/1, Engenheira Clínica, como fiscal Suplente, ambas lotadas no DOASGE/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 008/2024, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SAGA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA - Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1043522

ERRATA

Errata da publicação referente ao Convênio nº 03/2019 celebrado com o Hospital Geral de Bragança sob o Protocolo de nº 476885 publicado no DOE nº 33989 de 23/09/2019.

ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$11.626.688,16

LEIA-SE: Valor Anual: R\$11.626.688,16

Protocolo: 1043572

FÉRIAS**PORTARIA Nº 266 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04.96,

Considerando o processo de nº E-2024/2061592

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor EDIR DO SOCORRO AMARAL DA SILVA JUNIOR Id. Funcional nº 5957970/2, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Departamento de Saneamento e Engenharia Sanitária de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2022 a 12 de junho de 2023, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 18 de 15.01.2024, publicado no DOE DE Nº 35.681 em 16 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.02.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1043508

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/SESPA/2023**

Processo 2022/1362390

Fornecedor: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA., sob o CNPJ Nº 01.449.930/0006-02.

Valor total: R\$ 23.064.000,00 (Vinte e três milhões e sessenta e quatro mil reais).

Vigência: 23/02/2024 a 22/02/2025.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Aparelhos de Hemodinâmica, com o objetivo de aparelhar e renovar o parque tecnológico dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde (SESPA), em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO e RDC, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
1	HEMODINÂMICA	Unidade	06	R\$ 3.844.000,00

Ordenador de despesas: SAMARA XAVIER AYAN – Secretária Adjunta de Gestão Administrativa/SESPA, em exercício.

Protocolo: 1043563

PORTARIA Nº 264 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora LANA CARLA DE SIQUEIRA PEREIRA, que se deu na data de 16 de fevereiro de 2024 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora LANA CARLA DE SIQUEIRA PEREIRA, Id. Funcional nº 57191690/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, no período de 16 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024, conforme certidão de casamento Matrícula nº 065649 01 55 2024 2 00122 131 0024819 59.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23/02/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1043453

ESCOLA TÉCNICA DO SUS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"****EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM PRECEPTORIA DO SUS**

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr.Manuel Ayres"- ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Qualificação em Preceptorial do SUS.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Qualificação em Preceptoria do SUS, o qual será destinado, prioritariamente para os Municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara, do 1º Centro Regional de Saúde, ETSUS/PA e SESPA Nível Central, da Região de Integração Guajará do Estado do Pará.

2 - DO CURSO

- 2.1 O Curso de Qualificação em Preceptoria do SUS, tem carga horária de 60 (sessenta) horas;
- 2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 42 (quarenta e dois) discentes;
- 2.3 As aulas acontecerão no município de Belém, nos períodos:
 - 2.3.1 No período de 18 a 22 de março de 2024, no horário de 8h00 às 12h00 e 14h00 às 19h00;
 - 2.3.2 No período de 26 a 27 de março de 2024, no horário de 8h00 às 12h00 e 14h00 às 17h30min;
- 2.4 De caráter não obrigatório, durante a semana do curso o discente poderá trazer 1 (um) ou mais potes de vidros vazios de 250 ml com tampa de plástico rosqueável com o intuito de realizar a doação para o banco de leite da Santa Casa de Misericórdia do Pará;
- 2.5 A aula inaugural será realizada no dia 18 de março de 2024, no auditório da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, localizado na Tv. Lomas Valentinas, 2190 - Marco, Belém - PA, 66093-677;
- 2.6 As aulas acontecerão na modalidade presencial no município de Belém, no Auditório da Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" – ETSUS-PA, situada na Travessa da Estrela, 2342, bairro do Marco, Belém-PA, 66080-471 (Anexo I);

3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

- 3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
 - 3.1.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - 3.1.2 Ter concluído o Ensino Superior;
 - 3.1.3 Estar exercendo suas funções de Servidor municipal ou estadual de saúde nas redes de serviços e na gestão do SUS de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara, 1º Centro Regional de Saúde, ETSUS/PA e SESPA Nível Central.

4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições são gratuitas;
- 4.2 O Edital estará disponível no portal da SESPA: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/>;
- 4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 23 de fevereiro até as 17:00h do dia 15 de março de 2024;
- 4.4 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;
- 4.5 O envio das inscrições dos discentes dos municípios para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde/Setor de Planejamento do município de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara;
- 4.5.1 O envio das inscrições dos discentes do 1º Centro Regional para a ETSUS/PA, será de responsabilidade do Setor de Planejamento do 1º Centro Regional;
- 4.5.2 O envio das inscrições dos discentes da ETSUS/PA e SESPA Nível Central para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da chefia imediata;
- 4.6. Ao ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);
 - 4.6.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);
 - 4.6.3 Cópia do RG;
 - 4.6.4 Cópia do CPF;
 - 4.6.5 Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC;
 - 4.6.6 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV) sendo necessário apenas 01 (um) documento por município, 01 (um) documento do 1º Centro Regional de Saúde ou 01 (um) documento da Secretaria de Saúde Pública.

5 - DAS VAGAS

- 5.1 Serão ofertadas 42 (quarenta e duas) vagas ao curso;
- 5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;
- 5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para Servidores Municipais e Estaduais de Saúde de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara, 1º Centro Regional de Saúde, ETSUS/PA e SESPA Nível Central;
- 5.4 Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social;

Realização do Curso:

Mês	Período
MARÇO	18 a 22 de março de 2024 e 26 a 27 de março de 2024

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
- 6.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;
- 6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
- 6.4 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
- 6.5 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;
- 6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA. Belém, 22 de fevereiro de 2024. Elizeth do Socorro da Silva Braga Diretora da ETSUS/PA

**ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

Turma	Local do Curso	Período do Curso	Público Alvo	Vagas Ofertadas
Curso de Qualificação em Preceptoria do SUS	Aula Presencial Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" – ETSUS-PA Endereço: Travessa da Estrela 2342, Marco, Belém-PA, 66080-471.	18 a 22 de março de 2024 Horário: 8h00 às 12h00 e 14h00 às 19h00 26 a 27 de março de 2024 Horário: 8h00 às 12h00 e 14h00 às 17h30min	Belém	10
			Ananindeua	10
			Marituba	05
			Benevides	03
			Santa Bárbara	02
			1º Centro Regional de Saúde	05
			Escola Técnica do SUS do Pará	04
TOTAL:				42

* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absorver demanda espontânea.

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. NOME:		2. SEXO: M () F ()	
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPED.:	5. NASCIMENTO:	6. CPF:
7. ENDEREÇO:			
8. BAIRRO:	9. CEP:	10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:	
11. FONE:		12. E-MAIL:	
13. ESCOLARIDADE: () ENSINO FUND () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO SUP. () COMPLETO () INCOMPLETO () GRADUAÇÃO: _____		14. PÓS-GRADUAÇÃO: 15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: () SIM () NÃO QUAL: _____	
16. CARGA/FUNÇÃO:		17. LOTAÇÃO:	

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito a/ao servidora/o de participar do Curso de Qualificação em Preceptoria do SUS, oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" – ETSUS/PA. O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado. Município, ___ de _____ de 2024.

Assinatura e carimbo do Gestor (a)	Assinatura do Participante
------------------------------------	----------------------------

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR (A)**

Declaro que o (a) Servidor (a) _____ lotado (a) no setor _____ do(a) _____ tem disponibilidade para participar do Curso de Qualificação em Preceptoria do SUS, com liberação para cumprir a carga horária de 60 (sessenta) horas, durante o período de 18 a 22 de março de 2024, no horário de 8h às 12h e 14h às 19h e no período de 26 a 27 de março de 2024, no horário de 8h às 12h e 14h às 17h30min. Município, ___ de _____ de 2024.

Carimbo e assinatura da chefia imediata
Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

**ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR MUNICIPAL**

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____ celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde para a realização do Curso de Qualificação em Preceptoria do SUS. CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA; CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso; CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso; CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso. Município, ___ de _____ de 2024.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR - 1º CENTRO REGIONAL**

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Diretor (a) de Saúde do 1º Centro Regional de Saúde celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a par-

tipificação dos profissionais da área da Saúde para a realização do Curso de Qualificação em Preceptoría do SUS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica ao 1º Centro Regional de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ao 1º Centro Regional de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso;

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso. Município, ___ de _____ de 2024.

NOME DO DIRETOR (A) DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR - SESP

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde da Secretaria de Saúde Pública celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde para a realização do Curso de Qualificação em Preceptoría do SUS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria de Saúde Pública responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria de Saúde Pública ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso. Município, ___ de _____ de 2024.

NOME DO SECRETÁRIO (A) DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1043889

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 22 DE DIARIAS 22 /02/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Apoiar o município nas ações de prevenção e controle no agravo das arboviroses com foco na educação em saúde vetorial

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Igarapé-Açú -PA- Período: 23 a 25 /02/ 2024

Servidores: Francisco de Sales N. Neto Cargo: Diretor Regional CPF- 645.188.092.20 mat. 5971561/1

Pablo Roberto Moreira dos Reis Cargo: Assessor de Gabinete. CPF- 962.439.102.53 mat. 5892813/4

Renato Silva do Nascimento Cargo: Enfermeiro CPF- 652.875.682.15 mat. 5959039

Fábio Rodrigues Ferreira Cargo: Ag. de PORTARIA CPF- ,136.148.942.15 mat. 721182/1

Marcus Vinicius Favacho Carrera Cargo: Chef. De DVS CPF- 032.770.292.39 mat. 5978723/1

Gracineide R. Mesquita Linhares Cargo: Administradora CPF- 893.006.291.15 mat. 55209614/1

Girlene dos Santos Soares Cargo: Ag. Adm. CPF- 316.048.972.87 mat. 55209618/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1043716

PORTARIA Nº 23 DE DIARIAS 22 /02/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Apoiar o município nas ações de prevenção e controle no agravo das arboviroses

com foco na educação em saúde vetorial

Origem: Castanhal-Pa. :

Destino: Igarapé-Açú -PA- Período: 24 a 25 /02/ 2024

Servidores: Odaiza Maria Silva do Vale Cargo: Ag. Adm. CPF- 243.825.582.04 mat. 3212092/2

Maria Edileuda de Souza Pereira Cargo: Ag. Adm. CPF- 254.368.302.00 mat. 57197830

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 24 DE DIARIAS 22/02/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidores que irão Apoiar o município nas ações de prevenção e controle no agravo das arboviroses com foco na educação em saúde vetorial.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Igarapé -Açú -PA Período: 23 a 25/02/2024

Servidor: Benedito Jose Lima da Silva Cargo: Motorista CPF- 233.862.232.49 mat. 5705304/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1043733

PORTARIA Nº 26 DE DIARIAS 22 /02/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Apoiar o município nas ações de prevenção e controle no agravo das arboviroses

com foco na educação em saúde vetorial

Origem: Castanhal-Pa. :

Destino: Igarapé-Açú -PA- Período: 23 a 25 /02/ 2024

Servidores: Amarildo Cruz de Oliveira Cargo: Ag. Vig. Em Sanitária CPF- 152.491.072.49 mat. 106828/1

José Moacir M. dos Reis Cargo: Ag. de Vig. Sanitária CPF-108.11.172.00 mat. 106810

Sérgio Paulo Cordovil Cargo: Aux. De Saneamento CPF- 093.367.102.49 mat.0478473

Benedito da Silva Pinheiro Cargo: Fiscal Sanitário CPF- 126.072.402.63 mat. 119008/2

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 27 DE DIARIAS 22/02/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidores que irão Apoiar o município nas ações de prevenção e controle no agravo das arboviroses com foco na educação em saúde vetorial.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Igarapé -Açú -PA Período: 23 a 25/02/2024

Servidor: Vítor Jorge Fernandes Pereira Cargo: Motorista CPF- 173.260.952.72 mat. 1086516

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1043767

PORTARIA Nº 25 DE DIARIAS 22 /02/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Participar da 10ª conferência municipal de Saúde de Terra Alta

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Terra Alta -PA- Período: 23/02/ 2024

Servidoras: Ana Regina Uchôa Viana Silva Cargo: Assist. Social CPF- 252.649.072.34 mat. 3243087/2

Laura Rodrigues da Silva Cargo: Chefia da Doca CPF: 294.940.872.91 mat. 6402924/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1043697

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 11 DE DIÁRIAS DE 22/02/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar Supervisão técnica de TFD aos beneficiários cadastrados no programa, residentes e domiciliados nas zonas urbana e rural do município de Magalhães Barata.

Origem: Castanhal-PA

Destino: Magalhães Barata--PA Período: 26 à 29.02.2024 e 01.03.2024

Servidores: Laura Rodrigues da Silva Função: Chefe da Divisão Controle e Avaliação-DOCA CPF: 294940872-01 mat.6402924-1 Maria Edileuda de Souza Pereira Função: Agente Administrativo CPF: 254368302-00 mat. 57197830.

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 12 DE DIÁRIAS DE 22/02/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar Supervisão técnica de TFD aos beneficiários cadastrados no programa, residentes e domiciliados nas zonas urbana e rural do município de Magalhães Barata.

Origem: Castanhal-PA

Destino: Magalhães Barata--PA Período: 26 à 29.02.2024

Servidora: Eliana Maciel da Silva Cavalcante Função: Enfermeira CPF: 176559352-20 mat.5278074-3

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

PORTARIA Nº 13 DE DIÁRIAS 22/02/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidores Maria Edileuda e Laura Rodrigue, que irão realizar supervisão técnica de TFD nas zonas urbana e rural no município de Magalhães Barata.

Origem: Castanhal-PA

Destino: Magalhães Barata-PA Período: 26 à 29.02.2024 e 01.03.2024

Servidor: Cícero Alves Ferreira Função: Motorista CPF: 108102502-68 mat.0478954

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 1043458

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 14 DE DIÁRIAS DE 22/02/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar Supervisão técnica em Inhangapí, com base no relatório de auditoria do DENASUS.

Origem: Castanhal-PA

Destino: Inhangapí-PA Período: 26 e 27.02.2024

Servidores: Andreia Ferreira dos Santos Botelho Função: Fonoaudióloga CPF: 603856962-91 mat.57197210 Itamar Rocha de Souza Função Odonólogo CPF: 589754546-49 mat.55209615-1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

PORTARIA Nº 15 DE DIÁRIAS 22/02/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidores Itamar Rocha e Andreia Ferreira que irão realizar visita técnica em Inhangapí, com base no relatório de auditoria DENASUS.

Origem: Castanhal-PA

Destino: Inhangapí-PA Período: 26/02.2024

Servidor: Waldocelys Pereira Manos de Moraes Função: Motorista CPF: 410549542-91 mat.572064061

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 16 DE DIÁRIAS 22/02/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidores Itamar Rocha e Andreia Ferreira que irão realizar visita técnica em Inhangapí, com base no relatório de auditoria DENASUS.

Origem: Castanhal-PA

Destino: Inhangapí-PA Período: 27/02.2024

Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Função: Motorista CPF: 143588842-20 mat.721220-1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 1043464

PORTARIA Nº 20 DE DIARIAS 22/02/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Apoiar o município nas ações de prevenção e controle no agravo das arboviroses com foco na educação através de artes cênicas nas escolas para o público alvo estudantil e apresentação do mosquito da dengue em carro som com os demais participantes

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Igarapé-Açu -PA- Período: 23 a 24 /02/ 2024

Servidores: Artur Emilio Godot de Carvalho Cargo: Ag. Adm. CPF- 771.486.732.91 mat. 5913468

Elane de Nazaré da Costa Pereira Monteiro Cargo: Administrador CPF- 467.313.182.72 mat. 57194948/1

Normélia Prado Lima Cargo: Datilografo CPF- 213.566.882.68 mat. 5220033/1

Cosme Damião Sousa Silva Cargo: Ag. de PORTARIA CPF- 165.643.212.00 mat. 107670/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 21 DE DIARIAS 22/02/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidores que irão Apoiar o município nas ações de prevenção e controle no agravo das arboviroses com foco na educação através de artes cênicas nas escolas para o público alvo estudantil e apresentação do mosquito da dengue em carro som com os demais participantes

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Igarapé- Açú -PA Período: 23 a 24 /02/2024

Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo Motorista CPF- 134.588.842.20 mat. 721220/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1043559

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº12 DE 20 FEVEREIRO DE 2024**

A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA CCG nº 72 /2021, Publicada no Diário Oficial do Estado.

Considerando, a PORTARIA SAS/MS Nº055, de 24.02.99. Resolução CIB/COSEMS Nº 12 de 31/01/2008, e Manual Estadual de PTFD. " 7 DA COMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE TFD":

7.1- As esferas municipal e estadual devem nomear a Comissão de Análise e Autorização de TFD, através de PORTARIA.

RESOLVE:DESIGNAR as servidoras Valdenira dos Santos Menezes da Cunha, Médica, Matrícula nº 55587321/1 e Waldaci Matos Martins, Médica, Matrícula nº 54189945/1, Joice Belo Castro Matos, Assistente Social,

Matrícula nº 5895990/1, Ângela Sávia dos Anjos Farias Cardoso, Enfermeira, Matrícula nº 5854377/2, Ana Marcia Leão de Andrade, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 5901174/1, Miraildes Rego de Sousa, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 5901129/1, Vanice Cristina Santos Dezin-court, Técnica Enfermagem, Matrícula nº 57191987/2, para comporem, a contar de 20/11/2023, a Comissão de Análise e Autorização de Processos do Programa de Tratamento de Fora de Domicílio (PTFD), deste Centro Regional de Saúde:

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora do 9ºCRS/SESPA

Protocolo: 1043527

PORTARIA Nº13 DE 21 FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO :

As exigências da Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021, e nos arts. 2o e 4o do Decreto Estadual no 2.939, de 10 de março de 2023 e PORTARIA Nº 830, DE 11 DE AGOSTO DE 2023,

RESOLVE:

I - Designar como Coordenadores de Compras os servidores: Felipe Wauhan Sarrazin, Matrícula 55209507/1, Jose Giovanni da Silva Pereira Matrícula nº 589955/1, Waldemaria Barroso Sousa, Matrícula: 5160987/1,

II – Designar como Homologador: Aline Nair Liberal Cunha, Matrícula: 5897277/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora do 9ºCRS/SESPA

Protocolo: 1043538

DIÁRIA**DIÁRIAS:PORTARIA Nº 2 de 22 de Fevereiro de 2024.Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.**

Objetivo: Realizar visita técnica nas Unidades Básicas de Saúde, para o funcionamento e ampliação dos postos de coleta da Triagem Neonatal. Será realizado também o diagnóstico situacional da Saúde da Criança e monitoramento do Sistema de Informação SISNEO.

Origem: Santarém/ PA- Brasil .Destino:Trairão/ PA – Brasil

Período: 11/03/2024 a 15/03/2024 Nº de Diária: 4 ½ (Quatro diárias e meia)

Servidora: Claudenice Ferreira Pereira Cardoso.CPF: 670.769.632-72.Matrícula: 73504344/1.Cargo: Técnico de Enfermagem.

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1043600

DIÁRIA:PORTARIA Nº3 de 22 de Abril de 2023

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Conduzir a servidora que irá realizar visita técnica nas Unidades Básicas de Saúde, para o funcionamento e ampliação dos postos de coleta da Triagem Neonatal. Será realizado também o diagnóstico situacional da Saúde da Criança e monitoramento do Sistema de Informação SISNEO.

Origem: Santarém/ PA- Brasil.Destino: Trairão/ PA – Brasil

Período: 11/03/2024 a 15/03/2024 Nº de Diária: 4 ½ (Quatro diárias e meia)

Servidor:Pedro Alves Bezerra.CPF: 050784662-15.Matrícula:111562/1. Cargo: Motorista.

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1043602

DIÁRIAS:PORTARIA Nº4 de 22de Fevereiro de 2024

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Conduzir o servidores que irão realizar ações de controle químico e controle vetorial. Programação de emergência no 1ºQDQQ/2024

Origem: Santarém/ PA- Brasil.Destino: Monte Alegre/ PA – Brasil

Período: 09/02/2024 a 21/02/2024 Nº de Diária: 12 ½ (doze diárias e meia)

Servidor:Juraci Lopes da Silva.CPF: 071.224.462-04.Matrícula: 479359. Cargo: Motorista

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1043625

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 11 de 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.218/2023 – CCG de 31/03/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.349 de 03 /04/ 2023.

RESOLVE:

I-AUTORIZAR sem prejuízo das atribuições expressamente prevista em lei, que o servidor efetivo CARLOS ATHILAS DOS SANTOS, matricula nº 57206434/1 e CNH nº 0565600**** investido na função de AGENTE DE ARTES PRATICAS, realize a condução de viaturas oficiais do órgão durante o desenvolvimento de suas atividades afins e atividades designadas pela

Direção do 10º CRS/SESPA.

I- Recomendar que a exposição no Diário Oficial dos quatro últimos números da CNH sejam suprimidos com asteriscos, visando a proteção de dados sensíveis do servidor.

III- Esta PORTARIA é válida pelo período de 01 (um) ano a partir da data da publicação.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º Centro Regional de Saúde 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR SANTANA NUNES

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Port. Nº 1.218/2023-CCG de 31.03.2023

Protocolo: 1043912

DIÁRIA

PORTARIA nº 039/2024 de 22/02/2024

PORTARIA Coletiva

Objetivo: Realizar ações de investigação, monitoramento Captura de Morcegos Hematófagos e mapeamento das áreas via Satélite nas localidades na zona rural onde será trabalhadas.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Anapú/PA

Servidor: 0505756/1 MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de saúde pública) 4,5 Diárias (completa) de 04 a 08/03/2024.

Servidor: 57206436/1 JACILENE COSTA SOARES (Chefe da Div.Endemias) 4,5 Diárias (completa) de 04 a 08/03/2024.

Servidor: 0504215/1 JOÃO LIMA REIS (Tec. em Gooreferenciamento) 4,5 Diárias (completa) de 04 a 08/03/2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1043811

PORTARIA nº 040/2024 de 22/02/2024

PORTARIA Individual

Objetivo: Afim de conduzir viatura oficial com servidores.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Anapú/PA

Servidor: 0504232/ ORVÁCIO DA SILVA GOMES (Motorista) 4,5 Diárias (completa) de 04 a 08/03/2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1043814

PORTARIA nº 041/2024 de 22/02/2024

PORTARIA Coletiva

Objetivo: Realizar supervisão direta nas ações de endemias no controle da malária.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Anapú e Pacajá/PA

Servidor: 05404158/1 GERALDO EMILIANO DE FARIAS (Guarda de Endemias) 4,5 Diárias (completa) de 11 a 15/03/2024.

Servidor: 1086843/1 NILO TUFÍ HAJA VILHAMOR (Guarda de Endemias) 4,5 Diárias (completa) de 11 a 15/03/2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1043832

PORTARIA nº 035 /2024 de 22/02/2024.

PORTARIA Coletiva

Objetivo: Realizar apoio nas ações de malária (COLETA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO) em decorrência dos registros de casos de malária no SIVEP -malária na localidade citada.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Uruará/PA

Servidor: 0504251/1 GILBERTO GIL DE ARAÚJO (Guarda de Endemias) 4,5 Diárias (completa) de 04 a 08/03/2024.

Servidor: 0504198/1 ELIZEU CELES (Guarda de Endemias) 4,5 Diárias (completa) de 04 a 08/03/2024.

Servidor: 1057698/1 LAERTE PINHEIRO MACHADO (Microscopista) 4,5 Diárias (completa) de 04 a 08/03/2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1043799

PORTARIA nº 036 /2024 de 22/02/2024

PORTARIA Individual

Objetivo: Afim de conduzir viatura oficial com servidores.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Uruará/PA

Servidor: 5155452/1 JANDUY SIMÃO (Motorista) 4,5 Diárias (completa) de 04 a 08/03/2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1043801

PORTARIA nº 037/2024 de 22/02/2024

PORTARIA Coletiva

Objetivo: Realizar Supervisão, Orientações relacionadas as atividades Controle e Vigilância no enfrentamento da Dengue prevista PNCD.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Vitória do Xingu/PA

Servidor: 57206436/1 SEBASTIÃO NASCIMENTO DE FREITAS (Supervisor Gt Arbovirose) 4,5 Diárias (completa) de 04 a 08/03/2024.

Servidor: 5426464/1 JOSE GUILHERME SOUZA DA SILVA (Coordenador Gt Arbovirose) 4,5 Diárias (completa) de 04 a 08/03/2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1043804

PORTARIA nº 038/2024 de 22/02/2024

PORTARIA Individual

Objetivo: Afim de conduzir viatura oficial com servidores.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Vitória do Xingu/PA

Servidor: 0498865/ ADELIO OLIVEIRA DA SILVA (Motorista) 4,5 Diárias (completa) de 04 a 08/03/2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1043808

PORTARIA de Diárias nº 52/2024, de 21/02/2024

PORTARIA Coletiva

Objetivo: Realizar Inspeção em Serviços e Produtos nas Ações de Vigilância Sanitária, realizar reuniões técnica com a equipe de saúde, sobre a descentralização das ações de Vigilância sanitária estadual, serviços em campo realizar vistorias, notificações, intimações em ambientes de saúde visando licenciamento/renovação de licença sanitária estadual.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Uruará/PA

Servidor: 54191549/1 ROSINELIA APARECIDA DE ALMEIDA (Fiscal Sanitária) / 4,5 diárias (completa) de 04 A 08/03/2024;

Servidor: 57224781 EDIVALDO DE SOUZA SILVA (Téc. de Enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 04 A 08/03/2024;

Servidor: 5160391 JORGE GIL CHAGAS DE ALMEIDA (Fiscal Sanitário) / 4,5 diárias (completa) de 04 A 08/03/2024;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1043561

PORTARIA de Diárias nº 53/2024, de 21/02/2024

PORTARIA Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com técnicos da Divisão Técnica.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Uruará/PA

Servidor: 5143535/1 PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 04 A 08/03/2024;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1043562

PORTARIA nº051/2024 de 22/02/2024

PORTARIA individual

Objetivo: Realizar Visita Técnica ao Município de Porto de Moz, para realizar ações de monitoramento em urgência e emergência, avaliação e reunião técnica para avaliação de implantação do serviço de atendimento móvel de Urgência - SAMU...

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Porto de Móz/PA

Servidor: 5723488/1 HELANE CONCEIÇÃO DAMASCENO (Enfermeira), 5,5 Diárias (completa) de 10 a 15/03/2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1043872

PORTARIA nº 046/2024 de 22/02/2024

PORTARIA Individual

Objetivo: Afim de conduzir viatura oficial com servidores.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Altamira - Distrito de Castelo dos Sonhos/PA

Servidor: 5155452/1 JANDUY SIMÃO (Motorista) 8,5 Diárias (completa) de 16 a 24/03/2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1043852

PORTARIA nº050/2024 de 22/02/2024

PORTARIA individual

Objetivo: Realizar Visita Técnica ao Município de Porto de Moz e desenvolver atividades de orientações acerca do SISTEMA Novo OUVIDOR SUS.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Porto de Móz/PA

Servidor: 5939905/1 JOSENILDA FIMA DE ARAUJO SOUSA (Assistente Social), 5,5 Diárias (completa) de 10 a 15/03/2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1043861

PORTARIA nº 049/2024 de 22/02/2024**PORTARIA Coletiva**

Objetivo: Realizar visita técnica no município de Porto de Moz voltado para ações da DOCA, capacitar os servidores municipais visando o fortalecimento das ações e melhoria de desempenho nas áreas específicas.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Porto de Móz/PA

Servidor: 5967045/1 ERIKA PATRICY SERRÃO RAMOS (Enfermeira), 5,5 Diárias (completa) de 10 a 15/03/2024.

Servidor: 57224755/1 DILMA FERNANDES PEREIRA BEZERRA (Enfermeira) 5,5 Diárias (completa) de 10 a 15/03/2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1043856

PORTARIA nº 049/2024 de 22/02/2024**PORTARIA Coletiva**

Objetivo: Realizar visita técnica no município de Porto de Moz voltado para ações da DOCA, capacitar os servidores municipais visando o fortalecimento das ações e melhoria de desempenho nas áreas específicas.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Porto de Móz/PA

Servidor: 5967045/1 ERIKA PATRICY SERRÃO RAMOS (Enfermeira), 5,5 Diárias (completa) de 10 a 15/03/2024.

Servidor: 57224755/1 DILMA FERNANDES PEREIRA BEZERRA (Enfermeira) 5,5 Diárias (completa) de 10 a 15/03/2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1043858

PORTARIA nº 44/2024 de 22/02/2024**PORTARIA Coletiva**

Objetivo: Realizar Supervisão Técnica no Programa Nacional do Controle da Dengue-PNCD.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Porto de Móz e Senador José Porfírio/PA.

Servidor: 57206441/1 ALMIRA PEREIRA DA SILVA (Agente de Controle de Endemias) 4,5 Diárias (completa) de 11 a 15/03/2024.

Servidor: 0504272 / FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO (Agente de Saúde Pública) 4,5 Diárias (completa) de 11 a 15/03/2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1043844

PORTARIA nº 44/2024 de 22/02/2024**PORTARIA Coletiva**

Objetivo: Realizar Supervisão Técnica no Programa Nacional do Controle da Dengue-PNCD.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Porto de Móz e Senador José Porfírio/PA.

Servidor: 57206441/1 ALMIRA PEREIRA DA SILVA (Agente de Controle de Endemias) 4,5 Diárias (completa) de 11 a 15/03/2024.

Servidor: 0504272 / FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO (Agente de Saúde Pública) 4,5 Diárias (completa) de 11 a 15/03/2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1043847

PORTARIA nº 042/2024 de 22/02/2024**PORTARIA Individual**

Objetivo: Afim de conduzir viatura oficial com servidores.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Anapú e Pacajá/PA

Servidor: 5155452/1 JANDUY SIMÃO (Motorista) 4,5 Diárias (completa) de 11 a 15/03/2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1043835

PORTARIA nº 43/2024 de 22/02/2024**PORTARIA Individual**

Objetivo: Reunião e orientações técnicas aos ACE's e Coordenador de Endemias Municipal, quanto às atividades de ações de combate a malária junto às comunidades ribeirinhas.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Porto de Móz/PA

Servidor: 0504251/1 GILBERTO GIL DE ARAÚJO (Guarda de Endemias) 4,5 Diárias (completa) de 11 a 15/03/2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1043838

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 116/2023 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Art. 93, § 1º, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, que dispõe sobre a interrupção da licença para tratar interesse particular, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço; CONSIDERANDO solicitação feita através do PAE 2024/2048650.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar do dia 01/03/2024, a Licença para Tratar Interesse Particular da servidora ANNA CLAUDIA DOS SANTOS BARROS BAETA, Id Funcional nº 57193145/1, Técnica de Enfermagem, concedida através da PORTARIA nº 324/2022-GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE nº 34.919, de 04/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 19 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1043805

PORTARIA Nº 113/2024 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os autos do processo 2024/158465.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, Licença Gala ao servidor MARCOS VENICIO LOPES DA LUZ, Id. Funcional nº 5955189/2, Técnico de Enfermagem, lotado na Coordenação de Nefrologia Pediátrica, no período de 02/02/2024 a 09/02/2024, conforme certidão de casamento nº 068536 01 55 2024 2 00203 006 0079388 40.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 16 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1043798

PORTARIA nº 080/2024 - NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 899/2023-NPAS/PRES/FSCMPA, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOE n.º 35.623, de 27 de novembro de 2023, de instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Protocolo nº 2017/505857, com alteração de secretário PORTARIA nº 1010/2023-NPAS/PRES/FSCMPA, de 18 de dezembro 2023, publicada no DOE nº 35.656, de 22 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memo.2024 - NPAS/PRES/FSCMPA, que trata de solicitação de prorrogação dos prazos.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 208 da Lei n.º 5.810/1994, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 22/02/2024, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar de Protocolo n.º 2017/505857.

II - Esta PORTARIA entra vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1043544

PORTARIA nº 081/2024 - NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 923/2023-NPAS/PRES/FSCMPA, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOE n.º 35.623, de 27 de novembro de 2023, de instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Protocolo nº 2021/1253967, com alteração de membros conforme PORTARIA nº 943/2023-NPAS/PRES/FSCMPA, de 05 de dezembro 2023, publicada no DOE nº 35.635, de 06 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memo.2024- NPAS/PRES/FSCMPA, que trata de solicitação de prorrogação dos prazos.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 208 da Lei n.º 5.810/1994, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 22/02/2024, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar de Protocolo n.º 2021/1253967.

II - Esta PORTARIA entra vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 22 de fevereiro de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1043549

PORTARIA Nº 140/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO os autos do processo nº 2024/2057461; CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor BRUNO ICARO DA SILVA RUIVO, Id. Funcional nº 5895449/7, Enfermeiro, lotado na Coordenação de Cirurgia Pediátrica, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 16/02/2024 a 06/03/2024, formalizada de acordo com a Certidão nº 066852 01 55 2024 1 00318 080 0325376 15.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 22 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1043849

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 123/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2024/2016208;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) EFIGENIA MARIA MIRANDA ARAUJO, Id. Funcional nº 5153891/3, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotado(a) no(a) Coordenação da Clínica Médica, no período de 16/02/2024 a 16/03/2024 (30 dias), referente ao triênio 26/04/1999 a 25/04/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 19 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1043915

PORTARIA Nº 124/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2023/2235954;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) MARLUCIA DE ALMEIDA FERREIRA VIEIRA, Id. Funcional nº 57198559/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) no(a) Gerência do Alojamento Conjunto, no período de 17/03/2024 a 15/04/2024 (30 dias), referente ao triênio 03/06/2014 a 02/06/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 19 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1043922

PORTARIA Nº 125/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2023/2205352;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) KEILLA MOREIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 57193732/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) no(a) Gerência do Alojamento Conjunto, no período de 18/03/2024 a 16/04/2024 (30 dias), referente ao triênio 28/01/2008 a 27/01/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 19 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1043924

PORTARIA Nº 126/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2024/2051826;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) IZABEL CRISTINA GONCALVES CRUZ, Id. Funcional nº 57210059/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) no(a) Gerência do Alojamento Conjunto, no período de 16/03/2024 a 14/04/2024 (30 dias), referente ao triênio 28/10/2008 a 27/10/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 19 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1043927

PORTARIA Nº 122/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2024/2003247;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) ILIETE SOCORRO ALCOFORADO BESSA, Id. Funcional nº 5140315/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) Coordenação do Núcleo Biopsicossocial, no período de 18/03/2024 a 16/04/2024 (30 dias), referente ao triênio 01/04/2017 a 31/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 19 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1043907

PORTARIA Nº 109/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2024/2033188;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) JACIREMA IPIRANGA LOPES, Id. Funcional nº 57174448/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado(a) no(a) Gerência de Processamento de Roupas, no período de 18/03/2024 a 16/04/2024 (30 dias), referente ao triênio 01/08/2018 a 31/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 16 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1043932

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2023, Referente ao numero do Cnpj da Empresa 3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Publicado no Diário Oficial Nº: 35.541 de 15/09/2023 Protocolo: 986502

Onde se lê: CNPJ nº:29.043.834/00001-66

Leia-se CNPJ nº:29.043.834/0001-66

Ordenador Responsável Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1043678

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

Contrato: 122/2023/FSCMPA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/FSCMPA - PAE Nº E-2023/2150557

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantidade de 25% para o item 01, do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CITRATO DE CAFÉINA, consoante dispõe o artigo 124, inciso I, alínea 'b' C/C artigo 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021,.

Data da assinatura: 22/02/2024

CONTRATADA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 61.363.032/0015-41,

ENDEREÇO: Rodovia Fernão Dias s/n, km 947.4, modulo b, galpao cd 4, área 1, bairro dos pires, Cidade extrema / MG, Cep nº 37.640-000, telefone: (11) - 3095-2300

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1043747

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 22/02/2024

OBJETO: Inclusão de Funcional Programática 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.2325.

PAE Nº E-2023/2183300- Proc. Original: 2022/1176452

CONTRATADA: A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA,

CNPJ/MF sob o n.º 32.137.731/0001-70

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1043760

APOSTILAMENTO

Número: 2

Data de Assinatura: 21/02/2024

OBJETO: O presente Instrumento de Apostilamento tem como objetivo a RETIFICAÇÃO da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, Constante no 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2023/FSCMPA e sua referida publicação, Protocolo nº 1016306/ DOE 35.629;

Onde se lê OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25%, para os itens 02, 03, 04, 08, 09, 12, 28, 33, 34, 35 e 37 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – AGULHAS, SERINGAS, CATETERES E EQUIPOS, consoante dispõe, respectivamente, art. 65, I, 'b', e §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Leia-se OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25%, para os itens 03, 04, 08, 09, 28, 33, 34, 35 e 37 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – AGULHAS, SERINGAS, CATETERES E EQUIPOS, consoante dispõe, respectivamente, art. 65, I, 'b', e §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93..

PAE E-2023/2043729 - Proc. Original: 2022/874090

CONTRATADA: F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 04.949.905/0001-63

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1043830

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 87/2024 – GAPE/GP/FSCMP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2298032;

RESOLVE:

1. EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) DIONE HELLEN RODRIGUES DE ANDRADE, Id. Funcional nº 57234079/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado (a) na Coordenação de Processamento de Material Esterilizado-CMPE desta Fundação, a contar de 01/11/2023;

1. CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) LEILA PEREIRA PALHETA, Id. Funcional nº 57193570/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado (a) na Coordenação de Processamento de Material Esterilizado-CMPE desta Fundação, a contar de 01/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1043764

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da PORTARIA: 139/2024

Nº do Processo: 2024/183414

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

LUCAS NITAEI ANDRADE DE MOURA AGENTE ADMINISTRATIVO 5953674

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339039 6

.400,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1043787

Nº da PORTARIA: 141/2024

Nº do Processo: 2024/44497

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ROBERTO BORGES JUNIOR GERENTE 7565315

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 1.100,00

10122129783380000 02659000069001022 339033 950,00

10122129783380000 02659000069001022 339036 1.250,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1043911

Nº da PORTARIA: 140/2024

Nº do Processo: 2024/44507

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ROBERTO BORGES JUNIOR GERENTE 7565315

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 2.700,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1043853

DIÁRIA

PORTARIA Nº 132/2024, De 23 De Fevereiro De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/184587.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Referente À Campanha Externa No Dia 23.02.2023, No Município De Ananindeua/PA.

Adilson Pinheiro De Castro, Cpf: 647.861.532-49, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula: 57205641, 0,5 Diária. Gorety De Fátima Da Silva Santos, Cpf: 750.174.902-72, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula: 5966844, 0,5 Diária. Larissa Lima Monteiro Da Silva, Cpf: 721.434.872-15, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5949468, 0,5 Diária. Maria Alcione Da Conceição Benício, Cpf: 537.820.622-72, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula: 5967059, 0,5 Diária. Sandra Maria Marques Martins, Cpf: 399.550.442-68, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula: 57174644/1, 0,5 Diária. Sheila Cristina Lins Soares Silva, Cpf: 027.147.514-58, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula: 5960863, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 23 De Fevereiro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1043709

PORTARIA Nº 35 de 06 de Fevereiro de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/100619.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA no período de 02 e 03/02/2024

MICHELE DAS NEVES PINTO, CPF: 630810082-04, Cargo: Biomedica/HENRE, Mat.: 5897519, 1,5 diária, CISELENE DA SILVA LIRA, CPF: 772009342-91, Ag. Art. Pratica/HENRE, Mat.: 54197586, 1,5 diaria, IBELIO AZEVEDO SERRA, CPF: 089339952-34, Cargo: Gerente/HENRE, Mat.: 541837882, 1,5 diária, WALDINAR NUNES DA SILVA, CPF: 440897404-87, Enfermeiro/HENRE, Mat.: 57193464, 1,5 diaria, LUCIANA MARQUES GALVÃO, CPF: 031423052-11, Enfermeira/HENRE, Mat.: 6404246, 1,5 diaria, MARIA ALDENIR SILVA COSTA, CPF: 296471502-53, Tec. Enferm./HENRE, Mat.: 57226983, 1,5 diaria, LAYANNA MARTINS DA SILVA, CPF: 872760112-91, Tec. De Pat./HENRE, Mat.: 57206838, 1,5 diaria, CLEOMARA MARQUES GALVÃO, CPF: 715422722-20, Tec. de Labor./HENRE, Mat.: 5937339, 1,5 diaria, ANDERSON SALES DE BRITO, CPF: 756857442-34, Tec. Enferm./HENRE, Mat.: 54193494, 1,5 diaria, KELLEN CRISTINE FIGUEIRINHA MELO, CPF: 467692772-04, Ass. Social/HENRE, Mat.: 59464012, 1,5 diaria, UBIRATAN RIBEIRO DE JESUS, CPF: 401975061-00, Tec Enferm./HENRE, Mat.: 54192991, 1,5 diaria e JULIA DE OLIVEIRA SOUSA, CPF: 597875032-72, Tec. Enferm./HENRE, Mat.: 54193491, 1,5 diaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 06 de Fevereiro de 2024.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1043525

PORTARIA Nº 131/2024, De 23 De Fevereiro De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/182796.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Deslocar-Se-Ào Do Município De Marabá Ao Município De Rondon - Pá, Afim De Realizar Hemovigilância, No Dia 28/02/2024.

Marcos De Jesus Miranda De Oliveira, Cpf: 454.951.732-87, Cargo: Motorista, Matrícula: 5883733-2, 0,5 Diária. Alane Santos Alves, Cpf: 869.120.382-04, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5957925, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 23 De Fevereiro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1043522

PORTARIA Nº 100 de 15 de Fevereiro de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/142862.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: REALIZAR A TROCA DE VEÍCULOS NO HEMOCENTRO COORDENADOR EM BELEM/PA no período de 08 a 09/02/2024

Marcos de Jesus Miranda de Oliveira, CPF: 454951732-87, Cargo: Motorista/CRH-MAB, Mat.: 58837332, 1,5 Diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 15 de Fevereiro de 2024.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1043463

PORTARIA Nº 71 de 07 de Fevereiro de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/60095.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DE VISITA TECNICA – INAUGURAÇÃO DA AT DE OURILANDIA DO NORTE/PA no período de 22 a 24/01/2024

IBELIO AZEVEDO SERRA, CPF: 089339952-34, Cargo: Gerente/HENRE,

Mat.: 541837882, 1,5 diária.

SILVIA CRISTINA OLIVEIRA, CPF: 355733502-00, Cargo: Farmaceutica/HENRE, Mat.: 5802563, 1,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 07 de Fevereiro de 2024.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1043475

PORTARIA Nº 34 de 05 de Fevereiro de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/43291.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA no período de 12 e 13/01/2024

MICHELE DAS NEVES PINTO, CPF: 630810082-04, Cargo: Biomedica/HENRE, Mat.: 5897519, 1,5 diária. SILVIA CRISTINA OLIVEIRA, CPF: 355733502-00, Cargo: Farmaceutica/HENRE, Mat.: 5802563, 1,5 diária, CISLENE DA SILVA LIRA, CPF: 772009342-91, Ag. Art. Pratica/HENRE, Mat.: 54197586, 1,5 diária, IBELIO AZEVEDO SERRA, CPF: 089339952-34, Cargo: Gerente/HENRE, Mat.: 541837882, 1,5 diária, WALDINAR NUNES DA SILVA, CPF: 440897404-87, Enfermeiro/HENRE, Mat.: 57193464, 1,5 diária, LUCIANA MARQUES GALVÃO, CPF: 031423052-11, Enfermeira/HENRE, Mat.: 6404246, 1,5 diária, MARIA ALDENIR SILVA COSTA, CPF: 296471502-53, Tec. Enferm./HENRE, Mat.: 57226983, 1,5 diária, FERNANDA PEREIRA DO LAGO, CPF: 695261412-53, Tec. Labor./HENRE, Mat.: 5922152, 1,5 diária, LAYANNA MARTINS DA SILVA, CPF: 872760112-91, Tec. De Pat./HENRE, Mat.: 57206838, 1,5 diária, CLEOMARA MARQUES GALVÃO, CPF: 715422722-20, Tec. de Labor./HENRE, Mat.: 5937339, 1,5 diária, ANDERSON SALES DE BRITO, CPF: 756857442-34, Tec. Enferm./HENRE, Mat.: 54193494, 1,5 diária e KELLEN CRISTINE FIGUEIRINHA MELO, CPF: 467692772-04, Ass. Social/HENRE, Mat.: 59464012, 1,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 05 de Fevereiro de 2024.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1043512

PORTARIA Nº 133/2024, De 23 De Fevereiro De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/184691.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Realizar Visita Técnica Nas Dependências Do Hospital Municipal De Barcarena, No Dia 20/02/2024.

Walter Cunha Barata Junior, Cpf: 247.739.482-72, Cargo: Motorista, Matrícula: 57175281-1, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 23 De Fevereiro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1043929

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 090/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2024/FHCGV, Processo nº 2023/713113, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 15/01/2024.

OBJETO: Aquisição eventual de Endopróteses Aórticas e Introdutores para endopróteses (Órteses, Próteses e Materiais Especiais-OPME), em regime de antecipação, utilizados em procedimentos Endovasculares em pacientes do SUS, com assistência técnica durante o implante, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)

VIGÊNCIA: 22/02/2024 A 22/02/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Endoprótese aórtica abdominal, bifurcada, fixação por força radial supra-renal (Free Flow), Dacron/Poliéster, Stent em aço inox ou nitinol, autoexpansível, Compatível com o item 8.	15	R\$ 19.780,00	R\$ 296.700,00
07	Endoprótese aórtica abdominal, bifurcada, fixação por força radial infra-renal, Dacron/Poliéster, Stent em aço inox ou nitinol, autoexpansível. Compatível com o item 8	12	R\$ 19.780,00	R\$ 237.360,00

08	Endoprótese aórtica abdominal, extensão Iliaca contra-lateral, auto-expansível, Dacron/Poliéster, Stent aço inox ou nitinol, fixação por força radial Infra-renal. Compatível com os itens 6 e 7.	25	R\$ 11.850,00	R\$ 296.250,00
11	Endoprótese aórtica abdominal, bifurcada, ângulo colo proximal maior que 90°, Dacron/Poliéster, Stent em aço inox ou nitinol, autoexpansível, fixação por força infra-renal.	10	R\$ 22.741,67	R\$ 227.416,70
12	Endoprótese aórtica abdominal, monoilíaca, autoexpansível, Dacron/Poliéster, Stent aço inox/nitíno, fixação por força radial supra-renal (Free Flow)	10	R\$ 17.100,00	R\$ 171.000,00
13	Endoprótese aórtica abdominal, Oclutor, autoexpansível, Dacron/Poliéster, stent aço inox/Nitíno, fixação por força radial infra-renal, sistema de liberação controlada, estéril.	10	R\$ 14.963,08	R\$ 149.630,80
VALOR TOTAL R\$ 1.378.357,50 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E CINQUENTA CENTAVOS)				

EMPRESA: M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 74.289.828/0001-48, Inscrição Estadual nº 647.232.678.117, com sede na Avenida Murchid Homsji, nº 2313 - Bairro Santa Maria, CEP: 15.080-210, São José do Rio Preto/SP, Telefone (17) 3227-3234, e-mail mrbiomedica@terra.com.br

* O Valor global estimado desta Ata é R\$ 1.378.357,50 (UM MILHÃO E TREZE E SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1043700

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 013/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 107/2023/FHCGV, Processo nº 2023/713113, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 15/01/2024.

OBJETO: Aquisição eventual de Endopróteses Aórticas e Introdutores para endopróteses (Órteses, Próteses e Materiais Especiais-OPME), em regime de antecipação, utilizados em procedimentos Endovasculares em pacientes do SUS, com assistência técnica durante o implante, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)

VIGÊNCIA: 21/02/2024 A 21/02/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	Introdutor Percutâneo Tipo: Arterial, Componente 1: Bainha Valvulada C/ Saída Lateral, Dilatador, Componente 2: Extensão C/ Torneira, Material: Polímero Hidrofílico, Dimensões: Cerca De 5 Fr X 13 Cm, Componente 3: C/ Fio Guia Ponta Em "J", Diâmetro Fio Guia: 0,038", Comprimento Fio Guia: Até 45 Cm, Esterilização: Estéril, Uso Único	50	R\$ 4.385,57	R\$ 219.278,50

EMPRESA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.544.921/0001-02, Inscrição Estadual nº 153119187, com sede na Travessa Barão do Triunfo nº 3540 - Bairro do Marco, Belém - PA.

* O Valor global estimado desta Ata é R\$ 219.278,50 (duzentos e dezenove mil e duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1043778

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 012/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2024/FHCGV, Processo nº 2023/713113, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 15/01/2024.

OBJETO: Aquisição eventual de Endopróteses Aórticas e Introdutores para endopróteses (Órteses, Próteses e Materiais Especiais-OPME), em regime de antecipação, utilizados em procedimentos Endovasculares em pacientes do SUS, com assistência técnica durante o implante, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)

VIGÊNCIA: 21/02/2024 A 21/02/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Endoprótese aórtica abdominal, extensão proximal, autoexpansível Dacron/Poliéster, Stent em aço inox ou nitinol, fixação por força radial supra-renal (Free Flow), sistema de liberação controlada, estéril. Apresentação em todas as medidas variáveis. Embalagem individual com os dados de identificação, lote e validade.	20	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00
19	Endoprótese aórtica Torácica Cônica, fixação por força radial (Free Flow), Dacron/Poliéster, Stent em aço inox/nitíno, autoexpansível, diâmetro distal menor que o diâmetro proximal, sistema de liberação controlada, estéril, apresentação em todas as medidas variáveis. Embalagem individual com os dados de identificação, lote e validade.	12	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
20	Endoprótese aórtica Torácica Cônica, fixação por força radial, Dacron/Poliéster, Stent em aço inox/nitíno, autoexpansível, diâmetro distal menor que o diâmetro proximal. Sistema de liberação controlada, estéril, apresentação em todas as medidas variáveis. Embalagem individual com os dados de identificação, lote e validade.	15	R\$ 14.000,00	R\$ 210.000,00
21	Endoprótese aórtica Torácica Tubular Reta, fixação por força radial (Free Flow), Dacron/Poliéster, Stent em aço inox/nitíno, autoexpansível. Sistema de liberação controlada, estéril, apresentação em todas as medidas variáveis. Embalagem individual com os dados de identificação, lote e validade.	15	R\$ 14.000,00	R\$ 210.000,00
22	Endoprótese aórtica Torácica Tubular Reta, fixação por força radial, Dracon/Poliéster, Stent em aço inox/nitíno, autoexpansível, sistema de liberação controlada, estéril, apresentação em todas as medidas variáveis. Embalagem individual com os dados de identificação, lote e validade.	15	R\$ 14.000,00	R\$ 210.000,00

EMPRESA: MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.970.849.0004-57, Inscrição Estadual nº 15.274.063-5, com sede na Rua Municipalidade, 985, ed. Mirai Offices - sala 301/302/318, Belém - PA
 * O Valor global estimado desta Ata é R\$ 998.000,00 (Novecentos e noventa e oito mil reais).
 Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
 Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1043727

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2023/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 91/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 106/2023/FPEHCGV, Processo nº 2023/573057, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 21/11/2023.

OBJETO: Aquisição eventual de solução de pequeno e grande volume (SPP-GV) para atender à necessidade de 12 (doze) meses, nas Clínicas, Unidades de Terapia Intensiva, Centro Cirúrgico e Obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do ANEXO I do Termo de Referência, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 106/2023 vinculada ao Processo nº 573057/2023, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 19/02/2024 A 19/02/2025

EMPRESA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.389.400/0001-84, Inscrição Estadual nº 156/0029886, com sede na Rod. BR RCS 287, KM 109, s/nº, Bairro: Industrial, Vera Cruz/RS, CEP 96880-000, Telefone (51) 3740-1450- 0800 541 2828, email: equipelicit@mcwdistribuidora.com.br/licita4@mcwdistribuidora.com.br.

ITEM	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	FABRICANTE/MARCA	NECESSIDADE P/12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	06845-4	Água destilada 10 ml (pl) 200 amp	CX 200 AMP	farmin	272.000	0,25	68.000,00
VALOR TOTAL GERAL							68.000,00

Valor global estimado desta Ata é de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
 Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
 Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1043627

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 064/2021 Processo nº 2021/756004
 Nº. do Termo: 5º Data de Assinatura: 09/02/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 064/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Itupiranga através do Ofício nº 013/2024 datado em 29 de janeiro de 2024 (seq. 189), Para a conclusão dos procedimentos legais e o cumprimento da finalidade do convênio. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 33,32% de execução, conforme atesta o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 191). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "i", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 23/02/2024 T. Vig.: 21/06/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - CNPJ Nº 05.077.102/0001-29.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1043743

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 128/2022 Processo nº 2022/193190
 Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 19/02/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 128/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia através do Ofício Gabinete nº 028/2024 - Santana do Araguaia (seq.176), as obras sofreram atraso, o trecho por ser um trecho mais problemático e com muito acesso dos moradores porque a vicinal liga 5 PA projeto de assentamento. No entanto a recurso a ser liberado, sendo necessário o aditamento de prazo para que se cumpra a execução do plano de trabalho para a finalização neste período solicitado. Atualmente o objeto encontra-se com o percentual de 47,56% de execução, conforme atesta o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 175). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 23/02/2024 T. Vig.: 21/06/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - CNPJ nº 05.832.977/0001-99.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1043763

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 067/2022 Processo nº 2021/182357
 Nº. do Termo: 5º Data de Assinatura: 09/02/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 067/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Bannach, através do Ofício nº 002/2024 - GPM/BA datado em 08 de Janeiro de 2024 (seq. 207), em virtude de que a houve o período chuvoso na região, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 209), porém atualmente o mesmo diminuiu, permitindo assim a nova regularização da obra e realização da medição final após a conclusão dos serviços, conforme explana a Justificativa apresentada pelo engenheiro da prefeitura (seq. 208). Cabe ressaltar também que o município está no aguardo da liberação da 3ª (terceira) e 4ª (quarta) parcelas. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 23/02/2024 T. Vig.: 21/06/2024.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH CNPJ nº: 01.595.320/0001-02.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1043706

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO**Modalidade: Tomada de Preços**

Número: n.º 005/2023.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado parcial da Tomada de Preços nº 005/2023 – SETRAN.

1º Classificada: CONSTRUTORA PONTES LTDA.

Valor: R\$ 1.317.021,08.

A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 09 de fevereiro de 2024.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 1043673**RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO****Modalidade: Concorrência.**

Número: n.º 044/2023.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado parcial da Concorrência Pública nº 044/2023 – SETRAN.

1ª Classificada: CONSÓRCIO AMETA-OCC.

Valor: R\$ 48.502.147,11.

A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 22 de fevereiro de 2024.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 1043667

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 007/2024-GP DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomenclatura publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.288,

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no Art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 13.303/2016;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores TEREZINHA DE JESUS BARROS LAVAREDA, matrícula nº 5949101 e AUGUSTO GABRIEL DE SOUZA GONÇALVES, matrícula nº 5975390, representando a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, para compor a equipe do Núcleo de Gerenciamento de Projetos (NEGEP) a que se refere o Contrato de Financiamento nº 12.2.1286.1- PROINVESTE/BNDES firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO TAVARES DE SOUZA

Diretor Presidente

Protocolo: 1043976

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 096/2024 – ARCON-PA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de dezembro de 2023; Considerando o Acordo de Cooperação Técnica Nº 001/2024, de acordo com a metodologia determinada através Decreto Federal nº 11.598 de 12 de julho de 2023, que regulamentou a previsão legal do artigo 11-b da Lei nº 11.445 de 2007;RESOLVE: I – CONSTITUIR, Equipe de estudo composta pelos servidores: Rosimar Borges Reis e Silva, matrícula nº5887658/1, Analista em Regulação; Valéria Athayde Fontelles

de Lima, matrícula nº5797004, Analista em Regulação; Luis Flavio Maia Lima, matrícula nº5456541/2, Analista de Apoio à Regulação; e Islla Lima de Sousa Amorim, matrícula nº 5917188/2, Assessora Técnica; sob a presidência da primeira, para acompanhamento da análise e avaliação econômico-financeira da COSANPA. II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1043651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 055 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/741458 (PAE);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor IVALDO SANTOS DE SANTANA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 14826/1, para atuar como Fiscal Titular, e ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO, ocupante do cargo de Extensionista Rural-I, matrícula nº 3178595/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 005/2024-SEDAP celebrado com a empresa GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.890.971/0001-69.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1043790

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 053 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2024/183747

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora DULCIMAR DE MELO E SILVA, matrícula 22705/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 01/04/24 a 30/04/24 - 1º período (30 dias), correspondentes ao triênio 1998/2001.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1043459**PORTARIA Nº 048 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO, o processo nº 2024/168389

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora JANE MARTINS DA SILVA MORAES, Matrícula 57211780/2, ocupante do cargo TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, no período de (01/04/24 a 30/04/24), 1º período (30 dias), correspondente ao aquisitivo 2018/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1043452

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº 002/2024-SEDAP

Publicado no DOE Nº 35.669, em 05/01/2024 Protocolo: 1029173
Onde se lê:

Valor Global: R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)

Leia-se:

Valor Global: R\$ 22.998,00 (Vinte e Dois Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais)

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1043659

ERRATA**PORTARIA DE DIÁRIA 141/2024 BENEFICIÁRIO:**

Diego Marco de Carvalho Costa . **ONDE SE LÊ:** CONCEDER: ½ (meia) DIÁRIAS **LEIA-SE:** CONCEDER: 4½ (quatro e meia) DIÁRIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA 040/2024 BENEFICIÁRIO:

Max Miguel Pardal Possas. **ONDE SE LÊ:** CONCEDER: 1½ (uma e meia) DIÁRIAS **LEIA-SE:** CONCEDER: 2½ (duas e meia) DIÁRIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA 157/2024 BENEFICIÁRIO:

JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA. **ONDE SE LÊ:** DESTINO: Castanhal/PA **LEIA-SE:** DESTINO: Belém e Castanhal.
ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1043596**CONTRATO****Contrato nº 005/2024-SEDAP****Processo nº 2023/741458**

Pregão Eletrônico SRP nº 025/2023 – SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE BANANEIRA IN VITRO.

Valor Global: R\$ 625.900,00 (Seiscentos e Vinte e Cinco Mil e Novecentos Reais).

Dotação Orçamentária: Ação: 8705; Fonte: 01.759.0000.35; Natureza da Despesa: 339030; Funcional Programática: 20.608.1491.8705.

Data Assinatura: 22/02/2024.

Vigência: 23/02/2024 a 22/02/2025.

CONTRATADO: GF TEIXEIRA AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.890.971/0001-69.

Endereço: Rodovia BR – 101 Km 215 – Zona Rural, CEP: 44.340-000– Muritiba/BA.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1043760**TERMO ADITIVO A CONTRATO****7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2020 - SEDAP**

OBJETO: O acréscimo de 23,83% (vinte e três vírgula oitenta e três por cento) sobre o valor inicial do contrato, o que equivale ao montante de R\$ 157.003,44 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos) para adicionar 01 (um) posto de vigilância armada na sede Belém, descrito no item 9, passando o valor global do contrato para R\$ 815.821,44 (Oitocentos e Quinze Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2233; Fonte de Recurso: 01.759.0000.35; Natureza de Despesa: 339037; Funcional Programática: 20.608.1528.2233.

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2024.

CONTRATADO: Belém Rio Segurança Eireli.

JUSTIFICATIVA: Para atender interesse público.

ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, Passagem Eliezer Levy, nº 205, Bairro: Souza, CEP: 66.812-030, Belém-PA.

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1043905**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO**

Termo Para Execução Descentralizada de Crédito nº 01/2023 – SEDAP.

Data de assinatura: 22/02/2024

Objeto: Alterar a dotação orçamentária prevista na cláusula quinta do Termo para Execução Descentralizada de Crédito nº 01/2023 – SEDAP

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2233 / Funcional Programática: 20.608.1528.2233.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1043777**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA 086/2024 - TS**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 5½ (cinco e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Fábio André Tourão CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura MATRÍCULA: 5899478 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Breu Branco/PA PERÍODO: 04 a 09/03/2024 OBJETIVO: Visita técnica para subsidiar elaborações de projetos. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 123/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 5½ (cinco

e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Cristóvão Figueiredo de Moraes . CARGO: Motorista MATRÍCULA: 55586542-2 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Breu Branco/PA PERÍODO: 04 a 09/03/2024 OBJETIVO: Conduzir servidor que irá realizar visita técnica para subsidiar elaborações de projetos. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 152/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 3½ (três e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Ediano de Souza Sandes CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura MATRÍCULA: 5893617 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Itupiranga/PA PERÍODO: 27/02 a 01/03/2024 OBJETIVO: Verificar a capacidade de produção da fábrica de gelo da Colônia de Pesca Z44 e a quantidade de pescado desembarcado diariamente no local. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 153/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 3½ (três e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Cristóvão Figueiredo de Moraes . CARGO: Motorista MATRÍCULA: 55586542-2 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Itupiranga/PA PERÍODO: 27/02 a 01/03/2024 OBJETIVO: Conduzir servidor que irá verificar a capacidade de produção da fábrica de gelo da Colônia de Pesca Z-44 e a quantidade de pescado desembarcado diariamente no local.. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1043573**PORTARIA DE DIÁRIA 163/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 1 ½ (uma e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Ítalo Marlone Gomes Sampaio CARGO: Colaborador Eventual CPF: 005.127.332-28 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Abaetetuba/PA PERÍODO: 26 a 27/02 OBJETIVO: Reunião com as secretária municipal de Abaetetuba, referentes a inauguração do Programa Territórios Sustentável com entregas de sementes e insumos.. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 171/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 1 ½ (uma e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Victor Tiago da Silva Catuxo CARGO: Extensionista Rural MATRÍCULA: 57174756 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Abaetetuba/PA PERÍODO: 26 a 27/02 OBJETIVO: Reunião com as secretária municipal de Abaetetuba, referentes a inauguração do Programa Territórios Sustentável com entregas de sementes e insumos.. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 166/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 2½ (duas e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Antonio Fernando Souza Reis . CARGO: Engenheiro Agrônomo MATRÍCULA: 5931463/3. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Tomé Açu/PA PERÍODO: 28/02 a 01/03/2024 OBJETIVO: Participar da inauguração da Escola Indústria de chocolate do SENAR com apoio do FUNCACAU e realizar visita técnica a propriedades rurais com Sistemas Agroflorestais. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 167/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 2½ (duas e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Ubiran Messias de Andrade Costa . CARGO: Técnico em Planejamento MATRÍCULA: 3173356-1. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Tomé Açu/PA PERÍODO: 28/02 a 01/03/2024 OBJETIVO: Participar da inauguração da Escola Indústria de chocolate do SENAR com apoio do FUNCACAU e realizar visita técnica a propriedades rurais com Sistemas Agroflorestais. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 169/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 2½ (duas e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Michelle do Socorro Cantão dos Santos CARGO: Colaboradora Eventual/ Engª Agrª CPF: 804.330.222-72 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Tomé Açu/PA PERÍODO: 28/02 a 01/03/2024 OBJETIVO: Participar da inauguração da Escola Indústria de chocolate do SENAR com apoio do FUNCACAU e realizar visita técnica a propriedades rurais com Sistemas Agroflorestais. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 173/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: ½ (meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Mateus Rodrigues da Costa. CARGO: Assessor de Comunicação MATRÍCULA: 5743354. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA PERÍODO: 27/02/2024 OBJETIVO: Fazer a cobertura de vídeos e fotos da visita técnica da equipe da Sedap à unidade da Poloprobio.. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 174/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: ½ (meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Giovanni Corrêa Queiroz . CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. MATRÍCULA: 5931463/3. ORIGEM: Belém/PA.DESTINO: Tomé Açu/PA PERÍODO: 29/02/2024 OBJETIVO: Participar da inauguração da Nova Sede do Sindicato dos Produtores Rurais e da Escola Indústria de Chocolate. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 175/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: ½ (meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Gabriel Foro Siqueira. CARGO: Assessor Técnico MATRÍCULA: 5962882/1 ORIGEM: Belém/PA.DESTINO: Tomé Açu/PA PERÍODO: 29/02/2024 OBJETIVO: Assessorar o Sr. Secretário que irá Participar da inauguração da Nova Sede do Sindicato dos Produtores Rurais e da Escola Indústria de Chocolate. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 176/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 2½ (duas e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Ana Rosa Ferreira Oliveira CARGO: Chefe de Gabinete MATRÍCULA: 5932325/3. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Tomé Açu/PA PERÍODO: 28/02 a 01/03/2024 OBJETIVO: Participar da inauguração da Escola Indústria de chocolate do SENAR com apoio do FUNCACAU e realizar visita técnica a propriedades rurais com Sistemas Agroflorestais. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 177/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 2½ (duas e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Jorge Batista Leal CARGO: Gerente MATRÍCULA: 54194533-2 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Tomé Açu/PA PERÍODO: 28/02 a 01/03/2024 OBJETIVO: Participar da inauguração da Escola Indústria de chocolate do SENAR com apoio do FUNCACAU e realizar visita técnica a propriedades rurais com Sistemas Agroflorestais. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 178/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 1½ (uma e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Giovanni Corrêa Queiroz . CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. MATRÍCULA: 5931463/3. ORIGEM: Belém/PA.DESTINO: Abatetuba e Castanhal/PA PERÍODO: 26 a 27/02/2024 OBJETIVO: Participar do Lançamento do Programa Territórios Sustentáveis e Visita Técnica na unidade Fabril da POLOPROBIL Projeto de Reativação de Seringais Nativos do arquipélago do Marajó e Programa Marajó Sustentável nos rferidos municípios respectivamente. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 179/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 1½ (uma e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Gabriel Foro Siqueira. CARGO: Assessor Técnico MATRÍCULA: 5962882/1 ORIGEM: Belém/PA..DESTINO: Abatetuba e Castanhal/PA PERÍODO: 26 a 27/02/2024 OBJETIVO: Assessorar o Sr. Secretário que irá Participar do Lançamento do Programa Territórios Sustentáveis e Visita Técnica na unidade Fabril da POLOPROBIL Projeto de Reativação de Seringais Nativos do arquipélago do Marajó e Programa Marajó Sustentável nos rferidos municípios respectivamente. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1043928**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 043 de 20 de fevereiro de 2024 - Publicado no DOE nº 35.717 em 21/02/2024, Protocolo: 1042813.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1043672**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME A NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 1.835/2017.

CONVENIENTE:ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, REMANESCENTES E QUILOM-BOLAS E PESCADORES DO PARÁ (AARQP)

CNPJ N.º N.º15.554.007/0001-22

ENDEREÇO: Travessa Leonardo Tavares, S/N

CIDADE/ESTADO:PONTA DE PEDRAS/PA,CEP: CEP: 66830-000 OBJE-TO:PRODUÇÃO DE MEL NOS MUNICÍPIOS DE PONTA DE PEDRAS, MUANÁ, CACHOEIRA DO ARARI E SANTA CRUA DO ARIRI, ASSOCIADO A CAPACI-TAÇÃO PARA COLETA, MANEJO E REPRODUÇÃO DE COLMEIAS

DEMANDA PARLAMENTAR PI: 23DEF326091

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: MARÇO DE 2024 A FEVEREIRO DE 2024 RESUMO DOS INVESTI-MENTOS PROPOSTO SEDAP: R\$: R\$ 1.900.000,00

CONTRAPARTIDA:R\$ 190.000,00 Valor Estimado (não pecuniário)

TOTAL GERAL: R\$2.090.000,00

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:Considerando os documentos apresenta-dos nos autos do processo sob n.º 2024/88682, em atenção ao termo de fomento, a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, REMANESCENTES E QUI-LOMBOLAS E PESCADORES DO PARÁ (AARQP),entidade sem fins lu-crativos, onde se tem como objeto o fomento A PRODUÇÃO DE MEL NOS MUNICÍPIOS DE PONTA DE PEDRAS, MUANÁ, CACHOEIRA DO ARARI E SANTA CRUA DO ARIRI, ASSOCIADO A CAPACITAÇÃO PARA COLETA, MA-NEJO E REPRODUÇÃO DE COLMEIAS. Durante vários anos, as atividades agropecuárias vêm desenvolvendo significativamente. Logo esse fenômeno esta diretamente ligado ao crescimento das comunidades e por conexão também os centros urbanos das cidades do interior, dilatando-se assim a adversidade em torno da produção, do manejo, de comercialização, de organização social e produtiva, relacionado ao crescimento populacional.a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, REMANESCENTES E QUILOMBOLAS E PESCA-DORES DO PARÁ (AARQP), possui potencialidade de suas ações, permitin-do assim, desempenhar atividades cujocunho educacional e de desenvolvi-mento social junto ao público a ser atendido, que inviabiliza a competição com as demais organizações da sociedade civil. Contudo, conforme em atenção ao texto grafado no art. 32 da Lei 13.019/14, o presente extrato deverá ficar disponível pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua publicação, para verificação de possíveis impugnações.

BELEM/PA,22 DE FEVEREIRO DE 2024

GIOVANNI CORREA QUEIROZ SECRETÁRIO DA SEDAP ORDENADOR DE DESPESA

Protocolo: 1043892**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2020 - SEDAP**

OBJETO: O acréscimo de 23,83% (vinte e três vírgula oitenta e três por cento) sobre o valor inicial do contrato, o que equivale ao montante de R\$ 157.003,44 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos) para adicionar 01 (um) posto de vigilância armada na sede Belém, descrito no item 9, passando o valor global do contrato para R\$ 815.821,44 (Oitocentos e Quinze Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2233; Fonte de Recurso: 01.759.0000.35; Natureza de Despesa: 339037; Função Programática: 20.608.1528.2233.

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2024.

CONTRATADO: Belém Rio Segurança Eireli.

JUSTIFICATIVA: Para atender interesse público.

ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, Passagem Eliezer Levy, nº 205, Bairro: Souza, CEP: 66.812-030, Belém-PA.

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1043961**PORTARIA DE DIÁRIA 180/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 2½ (duas e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Joaquim Adelino Lucas da Fonseca Engenheiro Agrônomo MATRÍCULA: 12477072/3 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Tomé Açu/PA PERÍODO: 28/02 a 01/03/2024 OBJETIVO: Participar da inauguração da Escola Indústria de chocolate do SENAR com apoio do FUNCACAU e realizar visita técnica a propriedades rurais com Sistemas Agroflorestais. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1043962



SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 133/2024 de 22/02/2024

Prazo de Aplicação(em dias)30
 Prazo de prestação de contas(em dias)15
 Servidor :
 -5719.3374-1-Fábio Conceição Neves Gomes-Motorista
 -3390.3396- R\$ 500,00
 TOTAL = R\$ 500,00
 Município :Cametá/Pa
 Ordenador : Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 1043810

DIÁRIA

PORTARIA Nº 132/2024 de 22/02/2024

Objetivo:Para participarem do Curso de Regularização Fundiária Urbana na cidade de São Paulo, programado pela empresa Instituto Habita. Período: 27/02 a 01/03/2024 (4,0) Diárias
 Servidores:
 -5935566/3- Gabriel Ferreira Natário- Assessor
 -57233340/2- Susany de Sena Nery- Tec. DEAF
 -5975428/1 Claudia Yumiko Hantani Sozinho- Tec. DEAF
 -ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 1043665

PORTARIA nº 0130/24 de 22/02/2024

Objetivo: Ação de Regularização Fundiária. Município:Viseu/Pa Período: 22 a 25/02/2024(3,5) Diária
 Servidores:
 -5952-117/2-Bruno Mateus Santiago da Silva-Técnico/DEAF
 -5956-167/2-Debora Cristina Salomão Correa- Técnico/DEAF
 -3167-216/1-José Cleison Cohen Pereira-Agrimensor
 -3166-791/1-Jorge da Silva Santos-Engenheiro
 -5961-239/2-Antonio Carlos Bandeira Alves-Motorista
 -Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

PORTARIA nº 0131/24 de 22/02/2024

Objetivo: Ação de Regularização Fundiária. Município: Igarapé-Miri, Bragança e Viseu/Pa Período: 22 a 25/02/2024(3,5) Diária
 Servidores:
 -5926-611/4-Amanda David Freitas Tavares-Tecnico/DEAF
 -5965-582/1-Danyelle Conceição Monteiro Couri-Gerente/GRF
 -5975-424/1-Shirley do Socorro Farias Moura-Técnico/DAF
 -5558-9494/5-Soraia de Fatima da Cruz Oliveira-Coordenadora/CGIR
 -5960-26/2-Yngrid Henrique Tavares Rodrigues Santana-Gerente Op.Móvel
 -8084-5160/1-Everton Cordeiro Farias-Motorista
 -5975-588/1-Richardson Bronson Nascimento de Sousa-Motorista
 -Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 1043857

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 135/2024

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
 CONSIDERANDO o Processo nº 2024/194398, datado de 22/02/2024.
R E S O L V E:
 I - CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, para Ação de Regularização Fundiária no município de Igarapé-Miri.
 II- Obrigatoriedade do produto, conforme Ordem de Serviço nº 001, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 33.803, de 13/02/2019, os servidores terão 10 (dez) dias uteis, após o término das programações para entrega dos trabalhos e equipamentos.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	TOTAL R\$
5975628/1	Alessandro Ferreira dos Santos	Assistente Técnico-DEAF	22 à 25/02/2024	3,5	830,83

57211298/1	Francimari Colares de Oliveira Cruz	Técnico DEAF	22 à 25/02/2024	3,5	830,83
3170098/1	Luiz Carlos Repila de Miranda	Téc. Agrimensor	22 à 25/02/2024	3,5	830,83
5975822/1	Lusiane Oliveira Nascimento	Ass. Téc.-DEAF	22 à 25/02/2024	3,5	830,83
5930538/3	Marco Antônio Guedes Cardoso	Gerente	22 à 25/02/2024	3,5	830,83
5950227/3	Raimara Reis do Rosário	Ass. Técnico-DEAF	22 à 25/02/2024	3,5	830,83
5975566/1	Raimundo Edson de Oliveira Junior	Motorista	22 à 25/02/2024	3,5	830,83
54188244/2	Rosalvo Araújo das Neves	Motorista	22 à 25/02/2024	3,5	830,83

*Os servidores receberam, EPIs (luvas, máscaras e álcool em gel) para proteção contra o COVID19.

Publique-se.
 Bruno Yoheiji Kono Ramos
 Presidente
 Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 22 de fevereiro de 2024.

Protocolo: 1043652

PORTARIA Nº 134/2024

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
 CONSIDERANDO o Processo nº 2024/194506, datado de 22/02/2024.
R E S O L V E:
 I - CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, visando atender a Ação de Regularização Fundiária no município de Bragança-PA.
 II- Obrigatoriedade do produto, conforme Ordem de Serviço nº 001, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 33.803, de 13/02/2019, os servidores terão 10 (dez) dias uteis, após o término das programações para entrega dos trabalhos e equipamentos.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	TOTAL R\$
5961571/2	Tainara Jamile Araújo Teixeira	Técnico DEAF	22 à 25/02/2024	3,5	830,83
80845201/1	Jorge do Carmo dos Santos Farias	Assistente Técnico	22 à 25/02/2024	3,5	830,83
5961519/2	Fabrcício Martins Silva	Técnico DEAF	22 à 25/02/2024	3,5	830,83
5975849/1	Bianca Rafaela Leite da Costa	Técnico DEAF	22 à 25/02/2024	3,5	830,83
5899286/4	Jair Francisco Carlota Almeida	Motorista	22 à 25/02/2024	3,5	830,83

*Os servidores receberam, EPIs (luvas, máscaras e álcool em gel) para proteção contra o COVID19.

Publique-se.
 Bruno Yoheiji Kono Ramos
 Presidente
 Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 22 de fevereiro de 2024.

Protocolo: 1043640

PORTARIA Nº 139 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando o teor do Decreto Estadual nº 063 de 14 de março de 2007, que aprova o Regulamento Geral do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.
RESOLVE:
 1. DESIGNAR os servidores JADER LUIZ ARAÚJO PEREIRA – Advogado/SPA, matrícula nº 5190363/1; TIAGO DE LIMA FERREIRA – Procurador Autárquico, matrícula nº 55589694/2 e BRUNO DE ABREU PEREIRA – Assistente Administrativo, matrícula nº 55585968/2, respectivamente, como Coordenador e Membros da Comissão Permanente de Análise de Documentos – CPAD, deste Instituto.
 2. DESIGNAR os servidores RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BARROS – Procurador Autárquico, matrícula nº 55589432/1 e LEILA LUCIA ALBERTINI PERETTI – Técnica em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/ Gerente, matrícula nº 55589694/2, como Suplentes da referida Comissão.
 3. DETERMINAR que nas eventuais ausências ou impedimentos do Coordenador, os trabalhos da Comissão sejam dirigidos por um dos seus membros efetivos.
 4. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
 Bruno Yoheiji Kono Ramos
 Presidente

Protocolo: 1043964

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 313/2024 - ADEPARÁ, BELÉM 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2024/2050425.

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação "ESPECIALIZAÇÃO" a servidora ADRIANA MORAIS DE FARIAS DA LUZ, matrícula: 55588170/1, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, pela conclusão do curso de Especialização

em Defesa Sanitária e Inspeção de Produtos de Origem Animal, promovido pela UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA, com duração de 440 horas, para efeito de pagamento a contar da data 09/02/2024 (Requerimento).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1043691

PORTARIA Nº 241/2024 - ADEPARÁ, BELÉM 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2024/2167804.

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação "ESPECIALIZAÇÃO" ao servidor ADALBERTO GOMES TAVARES, matrícula: 5877989/2, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário - Eng. Agrônomo, pela conclusão do curso de Especialização em Agroextrativimos Sustentável e Desenvolvimento Rural, com duração de 430 horas, promovido pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS DE BREVES - UFRA, para efeito de pagamento a contar da data 13/07/2023 (Requerimento).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1043769

PORTARIA Nº 242/2024 - ADEPARÁ, BELÉM 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2024/2054709.

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação "ESPECIALIZAÇÃO" ao servidor ELTON BANDEIRA TODA, matrícula: 54185743/1, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, pela conclusão do curso de Especialização em Defesa Sanitária e Inspeção de Produtos de Origem Animal, promovido pela UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA, com duração de 440 horas, para efeito de pagamento a contar da data 16/02/2024 (Requerimento).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1043761

PORTARIA Nº 244/2024 - ADEPARÁ, BELÉM 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2024/2053409.

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação "ESPECIALIZAÇÃO" ao servidor DANILLO BRITO DO NASCIMENTO, matrícula: 57234512/1, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, pela conclusão do curso de Especialização em Defesa Sanitária e Inspeção de Produtos de Origem Animal, promovido pela UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA, com duração de 440 horas, para efeito de pagamento a contar da data 15/02/2024 (Requerimento).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1043749

PORTARIA Nº 243/2024 - ADEPARÁ, BELÉM 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2024/2054224.

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação "ESPECIALIZAÇÃO" a servidora ANA PATRICIA MARINHO MELO, matrícula: 541855510/4, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, pela conclusão do curso de Especialização em Defesa Sanitária e Inspeção de Produtos de Origem Animal, promovido pela UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA, com duração de 440 horas, para efeito de pagamento a contar da data 16/02/2024 (Requerimento).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1043754

PORTARIA Nº 246/2024 - ADEPARÁ, BELÉM 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2024/2056732.

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação "ESPECIALIZAÇÃO" ao servidor JOYLSON BENTES CANTO, matrícula: 55588125/1, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, pela conclusão do curso de Especialização em Defesa Sanitária e Inspeção de Produtos de Origem Animal, promovido pela UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA, com duração de 440 horas, para efeito de pagamento a contar da data 19/02/2024 (Requerimento).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1043739

PORTARIA Nº 272/2024 - ADEPARÁ, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro e em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE 2024/2059744 e a Certidão de Nascimento Nº 139865 01 55 2024 1 00025 237 0007933 33, apresentada a esta GOSP.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GUILHERME GOMES DOS SANTOS, matrícula no 5943099/ 1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, (20) dias de Licença Paternidade, no período de 17/02/2024 A 07/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

GEISIANE SILVA DE FARIAS

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

Protocolo: 1043734

PORTARIA Nº 247/2024 - ADEPARÁ, BELÉM 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2024/2053414.

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação "ESPECIALIZAÇÃO" ao servidor GLAUCIO ANTÔNIO ROCHA GALINDO, matrícula: 51855491/3, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, pela conclusão do curso de Especialização

em Defesa Sanitária e Inspeção de Produtos de Origem Animal, promovido pela UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA, com duração de 440 horas, para efeito de pagamento a contar da data 15/02/2024 (Requerimento).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1043736

PORTARIA Nº 245/2024 - ADEPARÁ, BELÉM 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2024/2047265.

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação "ESPECIALIZAÇÃO" ao servidor GILLIARD COSTA RODRIGUES, matrícula: 57216615/2, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, pela conclusão do curso de Especialização em Defesa Sanitária e Inspeção de Produtos de Origem Animal, promovido pela UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA, com duração de 440 horas, para efeito de pagamento a contar da data 08/02/2024 (Requerimento).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1043746

PORTARIA Nº 312/2024 - ADEPARÁ, BELÉM 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2024/2052602.

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação "ESPECIALIZAÇÃO" a servidora ALCINDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula: 55588164/1, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, pela conclusão do curso de Especialização em Defesa Sanitária e Inspeção de Produtos de Origem Animal, promovido pela UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA – UFRA, com duração de 440 horas, para efeito de pagamento a contar da data 15/02/2024 (Requerimento).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1043729

PORTARIA Nº 314/2024 - ADEPARÁ, BELÉM 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2024/2046234.

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação "ESPECIALIZAÇÃO" a servidora LORENA LOBATO BENDAYAN, matrícula: 54186972/1, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, pela conclusão do curso de Especialização em Defesa Sanitária e Inspeção de Produtos de Origem Animal, promovido pela UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA – UFRA, com duração de 440 horas, para efeito de pagamento a contar da data 07/02/2024 (Requerimento).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1043724

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 271/2024 - ADEPARÁ, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa. CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE FEV 24, aos servidores abaixo:

PAE	MATRICULA	NOME	TRIÊNIO	DIAS		PERÍODO DE GOZO
				30	60	
2024/2037347	5861870/3	MAURO AUGUSTO FADUL NEVES	09/06/2013 A 08/06/2016	X		14/02/2024 A 14/03/2024
20242059657	54189227/1	DAYS CATETE RODRIGUES DA COSTA AZEVEDO	18/07/2011 A 17/03/2014	X		26/02/2024 A 26/03/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

GEISIANE SILVA DE FARIAS

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

Protocolo: 1043685

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 375/2024:**

BENEFICIÁRIO: ELIZABETH PATRICIA LOPES RENDEIRO; Matrícula: 5883075; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da ULSA DE XINGUARA. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 800,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1043717

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 378/2024:

BENEFICIÁRIO: SAMUEL BEZERRA DE SOUSA; Matrícula: 5948605; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender a necessidade de suprir excepcionais demandas desta unidade e escritórios na zona rural, que por seu caráter eventual, não possam ser submetidos ao processamento natural das compras públicas (licitação); Elemento de Despesa / Valor: 339030/33/39/ R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60. Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1043756

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 366/2024:

BENEFICIÁRIO: MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA; Matrícula: 5962748; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Diretoria Administrativa e Financeira. Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 2.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1043566

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 349/2024:

BENEFICIÁRIO: ALECSANDRO MARQUES LOBATO; Matrícula: 572781; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender as demandas das unidades do município de Aveiro, (EAC- Fordlândia, EAC Brasília Legal e Aveiro sede). Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 1.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1043468

DIÁRIA**PORTARIA: 376/2024**

Objetivo: Realizar atendimento a notificação do E-Sisbravet. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 54187603 / MARIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 13/02/2024 a 13/02/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1043728

PORTARIA: 377/2024

Objetivo: Realizar apuração de denúncia e vigilância epidemiológica em granjas avícolas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÁ/PA Servidor: 54186951 / IDEVALDO ALVES COSTA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 28 e 29/02/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1043748

PORTARIA: 379/2024

Objetivo: Apoiar na busca aos inadimplentes da 2ª etapa de vacinação contra febre aftosa nas regiões dos assentamentos paragonorte, água suja, caip e onça. As diárias se fazem necessárias, pois se tratam de assentamentos a cerca em média de 110 km de distância da sede do município, onde o pernoite se faz obrigatório para execução da atividade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS /PA Servidor: 6300451/ DERIVALDO BARBOSA DE LIMA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/02/2024 A 01/03/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1043784

PORTARIA: 355/2024

Objetivo: Intensificação das fiscalizações do trânsito de vegetais. Considerando a necessidade de proteção do polo citrícola e área livre de cancro cítrico, fazendo cumprir a PORTARIA ADEPARA Nº 6142/2023 de 28/12/2023. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Servidor: 57176052/ JORGE EDUARDO DE MENDONCA GOES (FEA – ENG, AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/02 A 01/03/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1043469

PORTARIA: 360/2024

Objetivo: Entregar notificação em cinco propriedades rurais com foco de praga quarentenária dos citros, e realizar levantamento de detecção nas propriedades vizinhas aos focos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: EL DORADO DOS CARAJÁS, CANAÁ DOS CARAJÁS/PA Servidor: 8606194 / VANDEILSON BELFORT MOURA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/02/2024 A 01/03/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1043473

PORTARIA: 359/2024

Objetivo: Realizar fiscalização volante agropecuária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DA ARAGUAIA/PA Destino: NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 5871042 / FÁBIO ALAN QUEIROZ CORRÊA (FEA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 10,5 DIÁRIAS / 16 a 26/02/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1043466

PORTARIA: 354/2024

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades rurais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 54188793 / BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 26 e 27/02/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1043515

PORTARIA: 352/2024

Objetivo: Dar apoio a realização do Levantamento de Detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465 / MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 29/02/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1043513

PORTARIA: 350/2024

Objetivo: Reunir com instituições públicas e privadas relacionadas à cultura do Dendê, para tratativas referentes à PORTARIA Nº 6143/2023 - ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, BAIÃO, CONCÓRIDA DO PARÁ, MOJU, TAILÂNDIA/PA Servidor: 54186915 / MARIA JOSE LENA CORRÊA TAVARES (FEA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 19 A 23/02/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1043501

PORTARIA: 357/2024

Objetivo: Reunião com a gerencia Regional de Zé Doca /MA, para tratativas técnicas e administrativas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ZÉ DOCA/MA Servidor: 54181050 / ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (FEA/GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIA / : 05 A 07/03/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1043503**PORTARIA: 362/2024**

Objetivo: Realizar fiscalização no comércio de sementes e/ou mudas no município de Garrafão do Norte e Nova Esperança do Piriá a fim de garantir o controle desta atividade comercial e assegurando assim a rastreabilidade, identidade e a qualidade destes insumos em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ , GARRAFÃO DO NORTE/PA Servidor: 54185732/ GERSON CHAVES PENNER/ (FEA- ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 26/02 A 27/02/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1043506**PORTARIA: 351/2024**

Objetivo: Atendimento a propriedade rural com ocorrência de morte de 4 equinos com suspeita de síndrome nervosa, vacinação antirrábica de animais que vem apresentando esporadiação de morcegos, ação de captura de morcegos e busca a possíveis abrigo.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: JACAREACANGA/PA Servidor: 57205159 / DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / 03 a 10/03/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1043505**PORTARIA: 358/2024**

Objetivo: Realizar visitas administrativas e reuniões nas unidades e sub unidade, sob jurisdição desta gerencia regional, para discutir estratégias de melhorias para o ano de 2024, realizar entregas de matérias de expediente para realizar o melhor atendimento aos produtores rurais nas unidades, realizar reunião com autoridades locais afim de buscar melhorias e reunião com servidores para tratar das metas estabelecidas pelo MAPA e ADEPARÁ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, JACUNDÁ, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ/PA Servidor: 5972886 / GILSON LOPES BISPO (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 11/03/2024 à 15/03/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1043506**PORTARIA: 356/2024**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola (Bactrocera carambolae).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: Eldorado dos Carajás, Curionópolis, Canaã dos Carajás/PA Servidor: 5922600 / EDENILTON NONATO LEITE (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 26 A 27/02/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1043481**PORTARIA: 361/2024**

Objetivo: Realizar as atividades de entrega de notificação e oitivas inerentes ao processo de sindicância.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54189227 / DAYSA CATETE RODRIGUES DA COSTA AZEVEDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 22 A 26/01/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1043499**PORTARIA: 370/2024**

Objetivo: Realizar captura e cadastro de abrigos de morcegos hematofagos. Justifica-se o pedido de diárias devido o difícil acesso as propriedades que se encontram nas extremas do limite territorial do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SOURE/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 5934204/ OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/02/2024 a 23/02/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1043571**PORTARIA: 367/2024**

Objetivo: Realizar atendimento ao público, emissão de gtv e atualização cadastral.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: IGARAPE MIRI/PA Servidor: 57226263 / KETTY REJANE MARINHO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/02/2024 à 23/02/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1043569**PORTARIA: 371/2024**

Objetivo: Realizar vigilância ativa, atualização e inspeção para renovação de registro em 5 granjas no respectivo município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 55588137/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 26 A 27/02/24. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1043576**PORTARIA: 368/2024**

Objetivo: Conduzir os servidores Alciney Macedo da Silva e Emerson Ribeiro da Silva, que irão com o Objetivo de realizar manutenção preventiva, corretiva e adaptativa nos equipamentos de T.I. desta instituição em unidades e escritórios da Gerência Regional de Castanhal – GRCAS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, IGARAPÉ AÇU, INHANGAPI, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FRANCISCO

DO PARÁ, SANTA BARBARA DO PARÁ , SANTA IZABEL DO PARÁ, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, TERRA ALTA, VIGIA /PA Servidor: 5905890 / JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 14,5 DIÁRIAS / 26/02/2024 a 11/03/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1043579**PORTARIA: 372/2024**

Objetivo: Participar de curso pela escola de governo-EGPA, atendendo ao princípio da eficiência e para compor carga horária para processos de progressão/promoção.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRAGANÇA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54186941/ HELLEN CLEISE MARTINS GALVAO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/03 a 08/03/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1043580**PORTARIA: 373/2024**

Objetivo: Realizar Fiscalização Móvel na PA 127 KM 05 e BR 316 KM 85.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM, IGARAPÉ-AÇU/PA Servidor: 54189087 / ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 28 à 29/02/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1043586**PORTARIA: 364/2024**

Objetivo: Dar apoio a fiscalização em 19 estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES, SANTA BARBARA DO PARÁ/PA Servidor: 54187465 / MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 04/03/2024 a 07/03/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1043523**PORTARIA: 353/2024**

Objetivo: Realizar o Levantamento de Detecção da Mosca da Carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 5066174 / LIDUINA CHAVES CAVALCANTI (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 29/02/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1043520**PORTARIA: 365/2024**

Objetivo: Executar fiscalização em 19 estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES, SANTA BARBARA DO PARÁ/PA Servidor: 57217053 / LEANDRO LOPES RAMOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 04/03/2024 A 07/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1043539**PORTARIA: 369/2024**

Objetivo: Realizar as atividades de entrega de documentos e levantamento de informações relacionadas ao processo.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, OURÉM/PA Servidor: 54186897 / WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 19 A 23/02/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1043589**PORTARIA: 374/2024**

Objetivo: Cadastramento e Atualização Cadastral de Apiários nos municípios Colares, Vigia e São Caetano de Odivelas e Vigilância Sanitário para o PESAb.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES, VIGIA DE NAZARÉ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 57216618 / DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 20 a 22/02/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1043590

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 0072/2024 – 19/02/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar de 01/03/2024, os efeitos da PORTARIA de nº 0272/2019, que Designou o Extensionista Rural I – SERGIO MIELI CORREA DE MIRANDA - Matrícula nº 57175838/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Prainha/Escritório Regional do Médio Amazonas.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0073/2024 – 19/02/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/03/2024, o Extensionista Rural II, MARLON WENDEL DUARTE - Matrícula nº 54196779/ 1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Prainha/Escritório Regional do Médio Amazonas.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1043557

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS**

PORTARIA – 0074/2024 - Publicada no DOE nº 35.717 de 21.02.2024

Onde se lê: conceder, a FRANCISCO GOMES PONTES – matrícula – 57200435/1, férias regulares referentes a abril/2024, a contar de 01.04.2024 a 30.04.2024.

Leia-se: conceder, a FRANCISCO GOMES PONTES – matrícula – 57200435/1, férias regulares referentes a abril/2024, a contar de 03.04.2024 a 02.05.2024.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1043446

APOSTILAMENTO**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2022 APOSTILAMENTO/AJUR/015/2024**

O presente Instrumento tem por finalidade a substituição de dotação orçamentária que passará a ser a seguinte:

Programa: 1528 - Economia Sustentável.

Projeto/Atividade: 2256C - Implementação das Unidades de ATER.

PI: 2080002256C

Elemento de despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de recurso: 01.500.0000.01 - Tesouro do Estado.

Município: SANTA BARBARA

LOCADOR: JOELMIR DANIEL POJO LEAL

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente- EMATER - PARÁ

Protocolo: 1043781

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021**APOSTILAMENTO/AJUR/013/2024**

O presente Instrumento tem por finalidade a substituição de dotação orçamentária que passará a ser a seguinte:

Programa: 1297 - Manutenção de gestão.

Projeto/atividade: 8338C - Operacionalização das Ações Administrativas.

PI: 4110008338C

Elemento de despesa: 3390-33 - Passagem e Locomoção.

Fonte de recurso: 01.500.0000.01 - 006355 - Tesouro do Estado.

Município: Diversos.

EMPRESA: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente- EMATER - PARÁ

Protocolo: 1043815

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2019 APOSTILAMENTO/AJUR/017/2024

O presente Instrumento tem por finalidade a substituição de dotação orçamentária que passará a ser a seguinte:

PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão.

Projeto/Atividade: 8338C - Operacionalização das Ações Administrativas.

P.I./AÇÃO: 4110008338-C.

FONTE: 01500000001 - Tesouro do Estado.

ELEM. DESP.: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

MUNICÍPIO: Marituba.

EMPRESA: ANDRÉ AVELINO DA SILVA

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente- EMATER - PARÁ

Protocolo: 1043558

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2023 APOSTILAMENTO/AJUR/019/2024

O presente Instrumento tem por finalidade a substituição de dotação orçamentária que passará a ser a seguinte:

Programa: 1528 - Economia Sustentável.

Projeto/Atividade: 2256C - Implementação das Unidades de ATER.

PI: 2080002256C Elemento de despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de recurso: 01.500.0000.01 - Tesouro do Estado.

Município: Anajás.

LOCADOR: ELTER FERNANDO BAIÁ

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente- EMATER - PARÁ

Protocolo: 1043615

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021**APOSTILAMENTO/AJUR/006/2024**

O presente Instrumento tem por finalidade a substituição de dotação orçamentária que passará a ser a seguinte:

PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão.

Projeto/Atividade: 8338C - Operacionalização das Ações Administrativas.

P.I./AÇÃO: 4110008338-C.

FONTE: 01500000001 - 006361 - Tesouro do Estado.

ELEM. DESP.: 339037 - Locação de mão-de-obra.

MUNICÍPIO: Marituba.

EMPRESA: EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente- EMATER - PARÁ

Protocolo: 1043851

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2023 APOSTILAMENTO/AJUR/0020/2024

O presente Instrumento tem por finalidade a substituição de dotação orçamentária que passará a ser a seguinte:

Programa: 1528 - Economia Sustentável.

Projeto/Atividade: 2256C - Implementação das Unidades de ATER.

PI: 2080002256C

Elemento de despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de recurso: 01.500.0000.01 - Tesouro do Estado.

Município: Capanema

LOCADOR: ELIZABETH DUARTE DE MOURA.

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente- EMATER - PARÁ

Protocolo: 1043883

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023**APOSTILAMENTO/AJUR/011/2024**

O presente Instrumento tem por finalidade a substituição de dotação orçamentária que passará a ser a seguinte:

PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão.

Projeto/Atividade: 8338C - Operacionalização das Ações Administrativas.

P.I./AÇÃO: 4110008338-C.

FONTE: 01500000001 - 006361 - Tesouro do Estado.

ELEM. DESP.: 339037 - Locação de mão-de-obra.

MUNICÍPIO: Bragança - U.D.B.

EMPRESA: EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente- EMATER - PARÁ

Protocolo: 1043873

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº007/2024,**

Beneficiário(a): Richardson Mourão de Figueiredo/Matrícula: 57223652/ Cargo ou Função: Ext. Rural II/Município: Marabá /Objetivo: Custear despesas de pronto atendimento para manutenção do Escritório Local de Marabá/Programa:1528/Plano Interno: PEA1018711C/Projeto Atividade:8711C/FONTE:01500000001/Elemento de Despesa: 339030=R\$ 2.000,00/Valor Total R\$ 2.000,00/Prazo para Aplicação: até 30 dias após emissão da OB/comprovação: 15 dias após o período de aplicação/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. UG Marabá. PAE 2024/2061347.

Protocolo: 1043798

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 16/2023:

Beneficiário: ANDERSON CORREA CASTRO; Matrícula: 54197414; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1528;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Atender as necessidades do Escritório Local de São Caetano de Odivelas para viabilizar as Ações de ATER;MUNICÍPIO: São Caetano de Odivelas; Elemento de Despesa: 339030 R\$450,00 Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária. Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação do recurso. ORDENADOR DE DESPESAS: Ricardo Silva Freire.

Protocolo: 1043600

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 017/2023:

Beneficiário: INÁCIO JORGE FREITAS; Matrícula: 54187162; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1528;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: realizar despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades do Esloc;MUNICÍPIO: São Francisco do Pará; Elemento de Despesa: 33903096=R\$600,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação do recurso.ORDENADOR DE DESPESA:RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1043601

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 20/2024:

Beneficiário: ANDRÉIA DA SILVA LISBOA; Matrícula: 55585911; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1528;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE DE RECURSO:01500000001 - RECURSO TESOURO;OBJETIVO:realizar despesas para atender as necessidades do Esloc para viabilizar as ações de ATER;MUNICÍPIO: Vigia de Nazaré; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 450,00;.Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1043607

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 013/2024:

Beneficiário: MARCOS ANTONIO ABREU DO AMARAL Matrícula: 3163237; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1528;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: OBJETIVO: Realizar despesas para atender as necessidades do Escritório Regional de Castanhal, para viabilizar as ações de ATER da Região Administrativa. MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 3339039 R\$1.300,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação do recurso. ORDENADOR DE DESPESA:RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1043593

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 14/2023:

Beneficiário: PEDRO PAULO DOS SANTOS MEDEIROS; Matrícula: 3178943; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1528;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: realizar despesas para atender as necessidades do Esloc;MUNICÍPIO: Santa Maria do Pará; Elemento de Despesa: 33903096= R\$450,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da Ordem Bancaria;Prazo para Prestação de Conta: 15 dias após a aplicação do recurso.ORDENADOR DE DESPESA:RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1043596

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 15/2024:

Beneficiário: ARLINDO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR; Matrícula: 54196285; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Atender as necessidades do Escritório Local de Santo Antônio do Tauá para viabilizar as Ações de ATER; MUNICÍPIO: Santo Antônio do Tauá; Elemento de Despesa: 33903096= R\$600,00 Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação do recurso. ORDENADOR DE DESPESA: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1043597**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 18/2023:**

Beneficiário: EDNEY DO LAGO SILVA Matrícula:54196667; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: realizar despesas para atender as necessidades do Esloc;MUNICÍPIO: Terra Alta; Elemento de Despesa: 33903996= R\$500,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação do recurso.ORDENADOR DE DESPESA: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1043603**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 19/2024:**

Beneficiário: PEDRO CORREA RODRIGUES; Matrícula: 54181909; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE DE RECURSO: 01500000001 – RECURSO TESOUREIRO; OBJETIVO: realizar despesas para atender as necessidades do Esloc; MUNICÍPIO: Tome Açu; Elemento de Despesa: 33903096= R\$800,00.Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação do recurso. ORDENADOR DE DESPESA: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1043604**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 011/2024:**

Beneficiário: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA;Matrícula: 57174779;Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1528;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para atender as necessidades do Escritório Local de Concórdia do Pará para viabilizar as ações de ATER;MUNICÍPIO: Concórdia do Pará; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1043623**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 009/2024:**

Beneficiário: TONILDES LISBOA DE ATAÍDE; Matrícula: 55585953; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1528;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: : Liberação de Recurso para atender as necessidades do Escritório Local de Igarapé Açu para viabilizar as ações de ATER.; MUNICÍPIO: Igarapé Açu; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 550,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1043552**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 010/2024:**

Beneficiário: ANTÔNIO PAULO BENTES FERREIRA; Matrícula: 5656893; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1528;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para atender necessidades do Escritório Local de Inhangapi para viabilizar ações de ATER;MUNICÍPIO: Inhangapi; Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 250,00; 33903996 = R\$ 300,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após a aplicação dos recursos.ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1043555**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 005/2024:**

Beneficiário: RONALDO SOUZA LIMA; Matrícula: 54197823; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1528;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para despesas para atender necessidades do Escritório Local de Colares para viabilizar as ações de ATER; MUNICÍPIO: Colares; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1043530**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 008/2024:**

Beneficiário: MAURICIO SOUSA DE LIMA; Matrícula: 54196648; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1528;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para despesas para atender necessidades do Escritório Local de São João da Ponta para viabilizar as ações de ATER;MUNICÍPIO: São João da Ponta; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1043547**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 007/2024:**

Beneficiário: DJAVAN ULISSEIS DE LIMA FARIAS; Matrícula: 54186774; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1528;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para atender as necessidades do Escritório Local para viabilizar ações de ATER;MUNICÍPIO: Maracanã; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 450,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1043537**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 003/2024:**

Beneficiário: HIRAN DIAS DE ARAÚJO; Matrícula: 57210196; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1528;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01 500 0000 01; OBJETIVO: Liberação de Recurso para despesas para atender necessidades do Escritório Local de Bujaru para viabilizar as ações de ATER;MUNICÍPIO: Bujaru; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 450,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1043521**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 002/2024:**

Beneficiário: RONALDO DA SILVA SANCHES; Matrícula: 3178838; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1528;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para despesas para atender necessidades do Escritório Local de Santa Izabel do Pará para viabilizar as ações de ATER;MUNICÍPIO: Santa Izabel do Pará; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 800,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1043518**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 004/2024:**

Beneficiário: RAIMUNDO MARQUES DA SILVA; Matrícula: 5036305; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1528;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para atender necessidades do Escritório Local de Magalhães Barata para viabilizar ações de ATER;MUNICÍPIO: Magalhães Barata; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 450,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1043526**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 005/2024:**

Beneficiário: RONALDO SOUZA LIMA; Matrícula: 54197823; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1528;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para despesas para atender necessidades do Escritório Local de Colares para viabilizar as ações de ATER; MUNICÍPIO: Colares; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1043527**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 006/2024:**

Beneficiário: WILSON LEONARDO CASTRO RODRIGUES; Matrícula: 55586023; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1528;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para atender as necessidades do Escritório Local de Marapanim para viabilizar ações de ATER;MUNICÍPIO: Marapanim; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 450,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1043533**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 001/2024:**

Beneficiário: MAXIMIANO JOSÉ COSTA BRITO; Matrícula: 5035910; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1528;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para atender necessidades do Escritório Local de Castanhal para viabilizar as ações de ATER; MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 500,00; 33903996= R\$ 300,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após período de aplicação.ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1043514

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 37/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA No 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Cássio Alves Pereira CARGO: Secretário de Estado da Agricultura Familiar

MATRÍCULA: 57176145/4. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Castanhal /PA. Objetivo: Participar da 9ª sessão das aulas do curso de Especialização em Restauração Ambiental e Sistemas Agroflorestais - UFRA no município de Castanhal

PERÍODO: 02/03/2024. No DE DIÁRIAS: 1/2 (meia).

ORDENADOR: Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SEAF/PA

Protocolo: 1043626**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 38/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA No

278/2019.
 BENEFICIÁRIO: Cássio Alves Pereira CARGO: Secretário de Estado da Agricultura Familiar
 MATRÍCULA: 57176145/4. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Marabá /PA.
 Objetivo: Participar Programa de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pecuária de Bovídeos Paraenses no município de Marabá e região
 PERÍODO: 05 a 07/03/2024. No DE DIÁRIAS: 2 1/2 (duas e meia).
 ORDENADOR: Cássio Alves Pereira
 Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SEAF/PA

Protocolo: 1043622

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº. 0235/2024-GAB/CORREG. BELÉM/PA 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019 e;

Considerando-se o teor do Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD) que objetiva adequar a conduta do servidor em relação às irregularidades constatadas nos autos do PAE nº. 2023/489323, objeto de apuração da Sindicância Acusatória instaurada pela PORTARIA nº. 1689/2023-GAB/CORREG;
 Considerando-se que o TAD encontra-se assinado pela parte envolvida e devidamente homologado pela autoridade titular desta Secretaria;
 Considerando-se a necessidade de assegurar a eficiência e a racionalidade no trâmite do procedimento disciplinar, bem como garantir a devida observância dos direitos e deveres dos envolvidos;
 Considerando-se por fim, que a homologação do TAD impõe o sobrestamento da sindicância e suspende o fluxo da prescrição da ação disciplinar, até integral cumprimento das obrigações assumidas pelo servidor-compromissário;
 RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Sindicância Acusatória instaurada através da PORTARIA nº. 1689/2023-GAB/CORREG, de 11/08/2023, publicada no DOE nº. 35507 de 16/08/2023, com fulcro no art. 201-A, § 6º da Lei Estadual nº. 5.810/94, até o cumprimento integral do compromisso pactuado no respectivo Termo de Ajustamento Disciplinar.
 Art. 2º - Deliberar que o acompanhamento e a fiscalização do adimplemento das obrigações assumidas pelo servidor-compromissário caberão à CGP/GRH-SEMAS, sob responsabilidade das respectivas chefias, conforme fluxo do procedimento.

Art. 3º - Estabelecer que decorrido o prazo previsto no TAD e não ocorrendo qualquer comunicação de descumprimento dos seus termos, a CGP/GRH-SEMAS, enquanto responsável por sua fiscalização, comunicará o cumprimento ao titular da Secretaria, para declaração da extinção de punibilidade e arquivamento dos autos.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
 Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 1043896

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 00214/2024 - SAGAT/SEMAS, DE 21/02/2024

Nome: GILTON DA ROCHA MOURA
 Matrícula: 3226190/1
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
 Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 01/01/2010 a 31/12/2012
 Período de Gozo: 15/03/2024 a 13/04/2024
 Processo: 2023/1382662
 LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1043487

PORTARIA 00212/2024 - SAGAT/SEMAS, DE 21/02/2024

Nome: CÉLIO JOSÉ PEREIRA DA COSTA
 Matrícula: 57175332/1
 Cargo: Técnico em Gestão de Agropecuária
 Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
 Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 07/11/2013 a 06/11/2016
 Período de Gozo: 04/03/2024 a 02/04/2024
 Processo: 2024/97973
 LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1043484

PORTARIA 00213/2024 - SAGAT/SEMAS, DE 21/02/2024

Nome: JOZELIA PAIVA DE SOUZA
 Matrícula: 57193713/2
 Cargo: Assistente Administrativo
 Concessão: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio
 Período Aquisitivo: tempo de contagem completo para efeitos de Licença Prêmio de 02/06/2017 a 05/01/2022
 Período de Gozo: 14/03/2024 a 12/05/2024
 Processo: 2024/64587
 LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1043485

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00223/2024 - SAGAT/SEMAS, DE 21/02/2024.

Servidor: PAULA FRANCYNETH NASCIMENTO SILVA DE MORAES
 Matrícula: 5954888/2
 Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
 Concessão: 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde
 Período: 13/12/2020 a 01/01/2024
 Laudo Médico: 112602 de 21/02/2024
 Processo: 2023/1426319
 LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1043903

PORTARIA Nº 00222/2024 - SAGAT/SEMAS, DE 21/02/2024.

Servidor: CECÍLIA HERNANDEZ COHOA COUTINHO
 Matrícula: 57175629/1
 Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura
 Concessão: 37 (trinta e sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde
 Período: 10/10/2023 a 15/11/2023
 Laudo Médico: 112600 de 21/02/2024
 Processo: 2023/1227269
 LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1043898

PORTARIA Nº 00224/2024 - SAGAT/SEMAS, DE 21/02/2024

Nome: SILVANNA MANNI BEZERRA DA SILVA
 Matrícula: 5177367/1
 Cargo: Biólogo
 Concessão: 120 (cento e vinte) dias - Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde
 Período: 26/12/2023 a 23/04/2024
 Laudo Médico: nº 112539 de 21/02/2024
 Processos: 2023/1358197
 LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1043917

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 00220/2024-GAB/SEMAS, de 21.02.2024

I - DESIGNAR, a servidora ADRIELLE BAIA RODRIGUES, Matrícula nº 57230542/4, ocupante do cargo de Coordenadora, para responder pela Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC, durante o impedimento do titular TOBIAS BRANCHER, matrícula nº 57234497/1, de férias no período de 20/02/2024 a 05/03/2024.
 PAE nº 2024/2046457-COFISC
 JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1043694

PORTARIA Nº 00221/2024-GAB/SEMAS, de 21.02.2024

I - DESIGNAR, o servidor GUSTAVO AIRES SARMAHÃO, Matrícula nº 5954934/2, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - COFISC, durante o impedimento do titular ADRIELLE BAIA RODRIGUES, matrícula nº 57230542/3, no período de 20/02/2024 a 05/03/2024.
 PAE nº 2024/2046457-COFISC
 JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1043707

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0237/2024 - GAB/SEMAS 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Objetivo: Participar da 5ª e 6ª Oficinas Etnoregionais de REDD+ da FEPIPA.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Marabá/PA e Redenção/PA
 Período: 29/02 a 09/03/2024 - 09 e 1/2 diárias
 Servidores:
 57188671 - ROSA MARIA FERREIRA DA ROCHA - (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
 57234782 - ELINEUZA FARIA DA SILVA - (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
 5654777-1 - GILBERTO GONZALEZ PINA - (Motorista)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1043786

PORTARIA Nº 0225/2024 - GAB/SEMAS 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Objetivo: Participar do Fórum Brasileiro de Finanças Climáticas e da Imer-são para a Construção da Governança do Programa da Integridade da Pecuária (IMAFLOA).
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA.
 Destino: São Paulo, Piracicaba e Campinas/SP.
 Período: 25/02 a 01/03/2024 - 05 e 1/2 diárias.
 Servidor:
 5972086/ 1 - RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE - (Diretora)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1043492

PORTARIA Nº 0149/2024 - GAB/SEMAs 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Objetivo: Realizar oficina de ecobijuterias e de reaproveitamento de resíduos para produção de sabão líquido para os técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Abaetetuba/PA.

Período: 26/02/2024 - ½ diárias.

Servidores:

8001342/ 3 - TANICE DA SILVA AGUIAR (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

54192803/ 3 - LUCYANA BATISTA DE OLIVEIRA (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

5954912/ 1 - ANDREZZA LORENA QUEIROZ PAMPLONA (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

57196924/ 1 - PAULO CARVALHO LIMA (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1039610

PORTARIA Nº 0183/2024 - GAB/SEMAs 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Objetivo: Realizar vistoria técnica para fins de atendimentos de condicionantes de licença de instalação para Mantenedouro de Fauna (tipologia 2112 e Criadouro Comercial para Mamíferos (tipologia 2105) e aves (tipologia 2101) silvestres.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destinos: Marabá e Piçarra/PA.

Período: 26/02 a 29/02/2024 - 03 e ½ diárias.

Servidores:

5965842/ 1 - JACQUELINE ALMEIDA DA SILVA (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

5952151/ 1 - THADEU CANTAO DE SOUSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1041447

PORTARIA Nº 0196/2024 - GAB/SEMAs 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Objetivo: Participar do Fórum Brasileiro de Financiamento Climático e do Workshop de Plano de Trabalho conjunto sobre o Programa de Rastreabilidade do Pará com a IMAFLORA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destinos: São Paulo/SP e Piracicaba/SP.

Período: 25/02 a 01/03/2024 - 05 e ½ diárias.

Servidor:

- 5930962/ 1 - RAUL PROTÁZIO ROMÃO - (Secretário Adjunto/Procurador Do Estado)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1042992

PORTARIA Nº 0216/2024 - GAB/SEMAs 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Objetivo: Participar da Oficina Estadual da Amazônia Legal brasileira (Grupo I) de capacitação técnica em processos metodológicos dos Níveis Estaduais de Creditação do padrão ART / TREES.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Palmas/TO.

Período: 26/02 a 29/02/2024 - 03 e ½ diárias.

Servidores:

- 5914604/ 3 - JAKELINE DA SILVA VIANA - (Assessor)

- 5954885/ 2 - JÉSSICA SARAIVA DA COSTA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5922441/ 3 - VITOR ABNER BORGES DUTRA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1043309

PORTARIA Nº 0232/2024 - GAB/SEMAs 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em unidade de produção de carvão vegetal(carvoaria) e indústria madeireira, com objetivo final a emissão de Parecer Técnico e Nota Técnica, conclusivos de Processos e documentos protocolados nesta Secretaria.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destinos: Pacajá, Paragominas (acesso por Goianésia), Goianésia Do Pará e Tomé Açu/PA.

Período: 25/03 a 29/03/2024 - 04 e ½ diárias.

Servidores:

54189442/ 2 - ROSIANE DA SILVA SOUZA (Técnico Em Gestão De Agropecuária)

5930734/ 2 - JOAO VICTOR PAIXAO DE SOUSA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

57175253/ 1 - WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1043554

OUTRAS MATÉRIAS**SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRA/SEMAs/PA
PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO - 4ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRA**

A Secretaria Geral do Tribunal de Recursos Administrativos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor do art. 50, incisos III e VI, do Decreto nº 2.856/2023 e art. 11 do Decreto nº 3.082/2023, torna pública a pauta de julgamento da 4ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRA, a ser realizada no dia 05 de Março de 2024, às 15hrs, na sala de Plenária, localizada no Edifício da Semas Sede, para apreciação e votação de matérias que serão decididas pelo Plenário.

PAUTA DE JULGAMENTO - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS

N.	PROCESSO	INTERESSADO
01	201/2015	FERNANDO ANTÔNIO AMORIM VILELA
02	9814/2017	GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS
03	9820/2017	GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS
04	9825/2017	GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS
05	52051/2019	MISTRAL ENGENHARIA LTDA
06	32263/2019	RONDOBEL IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI
07	42149/2019	ASSOCIAÇÃO SURUBIM DOS PRODUTOS RURAIS DE ANAPU
08	52111/2019	NERI FOLETTO
09	32274/2019	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO RIO MAMURU - APRIM
10	32276/2019	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO RIO MAMURU - APRIM
11	42166/2019	HOTEL FAZENDA CACHOEIRA LTDA
12	31446/2019	JOÃO VICTOR BARBOZA
13	9811/2019	AUTO POSTO TABOCAS LTDA
14	45126/2019	SC TRANSPORTES LTDA
15	26744/2019	PETRÓLEO SABBÁ S.A
16	43323/2019	G. DE O. CORDEIRO COMÉRCIO DE MADEIRAS - EPP
17	45699/2019	EDILSON MENDES MARTINS
18	42815/2019	AGRONIL - AGROPECUÁRIA NOVA INVERNADA
19	45096/2019	FERTILIZANTES TOCANTINS S.A
20	4705/2020	NORDISK TIMBER LTDA
21	25345/2020	FRIGORÍFICO FORTEFRIGO LTDA
22	29028/2020	PAULO BATISTA FIDELES DA SILVA
23	6220/2020	IRLANDO LEMOS RABELO
24	5080/2020	INCRA
25	32607/2020	MARISA PANCHONI MENOLLI
26	9398/2020	CONDOMÍNIO MORADAS CLUB ILHAS DO PARÁ
27	34973/2020	AMAZON NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA
28	29307/2020	ILDA SOUZA DOS SANTOS
29	13606/2020	ROZELI BECKER DOS SANTOS
30	6211/2020	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLE AMETISTA
31	6209/2020	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLE AMETISTA
32	7160/2020	SERAFIM INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
33	29481/2020	JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S.A
34	7221/2020	MAXIMILIAN FRISSE
35	12722/2021	MAXIMILIAN FRISSE
36	37555/2021	MATOGROSSO PARTICIPAÇÕES
37	1665/2021	BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA
38	14281/2021	ALINE ECKER
39	36500/2021	POSTO UMARIZAL LTDA
40	37516/2021	GANA GOLD APOIO A MINERAÇÃO
41	37540/2021	GANA GOLD APOIO A MINERAÇÃO
42	37526/2021	MARBORGES AGROINDUSTRIAL S.A
43	14370/2022	AUTO POSTO ARIELLA
44	44273/2022	JAKSON NEVES DE FRANÇA
45	31492/2022	NELSON ALVES ROCHA
46	43640/2022	GIOVANI PORFÍRIO DA COSTA
47	25756/2022	ASSOCIAÇÃO FAVEIRA
48	29377/2023	CELSO CARLOS PINHEIRO OLIVEIRA
49	31390/2023	CELSO CARLOS PINHEIRO OLIVEIRA
50	41291/2023	JOSÉ ADARIL OLIVEIRA COSTA
51	34946/2023	ALISON RODRIGUES SALGADO
52	29520/2023	DIRCE PASTANE DOS SANTOS
53	30029/2023	DARLAN WESSLING
54	41288/2023	RAIMUNDO SANTOS OLIVEIRA
55	26774/2023	GILMAR PAULO PERUZZO
56	26838/2023	GILMAR PAULO PERUZZO
57	11980/2023	VALCIR TREVISAN

58	52103/2023	JOSÉ VITÓRIO DEPRA
59	23368/2023	JOSÉ FILHO MACHADO DE FREITAS
60	41294/2023	CRISTOVÃO FERREIRA DE OLIVEIRA
		AUTOS ELETRÔNICOS PRESCRITOS
61	29227/2020	TELHA VERMELHA LTDA
62	37815/2021	LUAD COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
63	28778/2019	FRANCINE CELLA DACROSE
64	17344/2017	SANARA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - EPP
65	19492/2018	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA
66	8716/2015	DERIVALDO GOMES DA SILVA
67	9165/2015	E. A. DE LIMA E CIA LTDA - ME
68	13542/2015	SEMASA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
69	8897/2017	HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTO LTDA
70	34206/2016	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
71	6193/2016	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
72	16966/2020	AUTO POSTO MUNDIAL LTDA
73	16327/2017	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL - ELETRONORTE
74	21352/2020	ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA

Protocolo: 1043780

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº. 103 de 22 de fevereiro de 2024

CONSIDERANDO o memorando nº 017/2024 - DGMUC/IDEFOR-Bio, PAE nº 2024/193923;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores, conforme abaixo, no período de 24/02 a 29/03/2024, com destino a São Geraldo do Araguaia, Parque Estadual Serra dos Martírios e Andorinhas-PESAM/PA:

Servidor	Objetivo
Leonildo Firmo Ribeiro Ferreira, matrícula nº 90682.	Participar de reuniões técnicas e administrativas na base do IDEFLOR-Bio em São Geraldo do Araguaia.
Auro Nascimento Dias, matrícula nº 57194213.	Desenvolver atividades operacionais do Programa ARPA: monitoramento e fiscalização na Serra das Andorinhas.
Marco Antônio Alves Benevides, matrícula nº 593958.	Conduzir os servidores da DGMUC/IDEFOR-Bio em atividades institucionais em São Geraldo do Araguaia.

As despesas de viagem serão de responsabilidade do projeto Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1043741

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº. 100 de 21 de fevereiro de 2024

CONSIDERANDO o processo nº. 2024/184576

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora Cintia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159, ocupante do cargo de Gerente, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/07/2024 a 16/08/2024, referente à segunda parcela do triênio de 06/08/2011 a 05/08/2014, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1043529

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 091 DE 20/02/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.719 NO DIA 22/02/2024, Protocolo Nº 1043070, REFERENTE À QUANTIDADE DE DIÁRIAS.

ONDE SE LÊ: 25,5 (Vinte e cinco e meia)

LEIA-SE: 27,5 (Vinte e sete e meia)

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1043818

DIÁRIA

PORTARIA nº. 096 de 21 de fevereiro de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a São Félix do Xingu/PA, de 05 a 08/03/2024:

Servidor	Objetivo
Ángelo Alberto Lucena, matrícula nº 8401554, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Projeto Refloresta: São Félix do Xingu e Vila Canopla.
Cleison dos Santos Vieira, matrícula nº 900265, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em missão institucional.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2024/172670 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 097 de 21 de fevereiro de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Soure/PA, de 27/02 a 02/03/2024:

Servidor	Objetivo
Lorena Lisboa Araújo, matrícula nº 5974985, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Atividades referentes ao suporte técnico nas reuniões com os produtores e associações dos municípios do Arquipélago do Marajó, promover a conscientização durante o período do defeso/Caranguejo-uça, e fazer o levantamento para as demandas dos projetos.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/163507 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 098 de 21 de fevereiro de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Bujaru, Tomé-Açu, Concórdia do Pará, Moju e Acará/PA, de 11 a 15/03/2024:

Servidor	Objetivo
Higo Pantoja Corrêa, matrícula nº 5894603, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial em agenda institucional em apoio aos servidores.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, ao servidor, conforme o processo nº 2024/182107 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 099 de 21 de fevereiro de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Porto hidroviário de Curralinho/PA, de 27/02 a 08/03/2024:

Servidor	Objetivo
John Isaac Sousa De Souza, matrícula nº 5954410, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Realizar mapeamento e georreferenciamento de área para implantação de unidade demonstrativa de cadeias produtivas prioritárias na microrregião do Furo de Breves (APA Arquipélago do Marajó).
Allan Daniel Coutinho Maia, ocupante do cargo de Guia de Campo, colaborador eventual.	

II - Conceder 10,5 (dez e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2024/163176 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 102 de 21 de fevereiro de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Santarém e Monte Alegre/PA, de 01/03 a 15/03/2024:

Servidor	Objetivo
Fernanda Aleixo de Castro, matrícula nº 80845196, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura.	Realizar atividade de fiscalização e monitoramento ambiental de atividades ilegais em ambientes aquáticos e terrestres no PEMA e sua Zona de Amortecimento

II - Conceder 14,5 (catorze e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/179884 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº.104 de 22 de fevereiro de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, com destino a Belém/PA, de 04 a 08/03/2024:

Servidor	Objetivo
Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente.	Realizar atividades administrativas inerentes à gestão do Mosaico Lago de Tucuruí na sede do IDEFLOR-Bio no município de Belém
Fábia Gabriela Pflugrath Carraro, matrícula nº 9068, ocupante do cargo de Bióloga.	

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor conforme o processo nº 2024/179104 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1043524

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

PORTARIA Nº 1776/2022-SAGA, de 30.09.2022, publicada no DOE Nº 35.140, de 04/10/2022, referente as férias no mês de Novembro/2022.

IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS MF: 700657/5

Onde se lê: 2021/2022

Leia-se: 2020/2021

PORTARIA Nº 1705/2023-SAGA, de 25.09.2023, publicada no DOE Nº 35.554, de 26/09/2023, referente as férias no mês de Novembro/2023.

IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS MF: 700657/5

Onde se lê: 2022/2023

Leia-se: 2021/2022

Protocolo: 1043708

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-FESPDS/PA

A Pregoeira do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, no uso de suas atribuições legais resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº. 019/2023- FESPDS/PA, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica que ofereça atendimento psicossocial, em modalidade de atendimento presencial e on-line, com dedicação exclusiva de mão de obra, visando serviços de acompanhamento continuado em assistência à saúde mental dos servidores da ativa e veteranos da Polícia Militar do Pará, com recurso proveniente do plano de aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 27/2022, conforme as especificações constantes no termo de referência - Anexo I do edital, para a Empresa: DRR SERVICOS DE SAUDE - CNPJ: 26.352.950/0001-79.

TIPO DE SERVIÇO	QTD DE POSTOS	TOTAL DE EMPREGADO POR POSTO	VALOR POR EMPREGADO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
Assistente Social	01	02	R\$ 20.152,20	R\$ 40.304,40	R\$ 483.652,80
Psicólogo	02	04	R\$ 18.551,85	R\$ 74.207,40	R\$ 890.488,80
Valor Total Global					R\$ 1.374.141,60

Belém- Pa, 22 de fevereiro de 2024

NELCY DO SOCORRO COSTA

Pregoeira FESPDS/PA

Protocolo: 1043608

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 177/2023-SEGUP/PA NÚMERO DO CONTRATO: 177/2023-SEGUP/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a senhora MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO, CPF nº 716.966.522-00.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 145/2023, Art. 25, II da Lei 8.666/93.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: A contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisora de Curso, na modalidade EAD, para o Curso de Especialização em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 451/2023 - CONSUP.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Fonte: 01500000001

Naturezas: 339036 e 339047

Belém/PA, 22 de Fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1043618

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 178/2023-SEGUP/PA NÚMERO DO CONTRATO: 178/2023-SEGUP/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a senhora SÔNIA DA COSTA PASSOS, CPF nº 562.870.702-34.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 146/2023, Art. 25, II da Lei

8.666/93.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: A contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutora a fim de ministrar a disciplina Metodologia da Pesquisa Científica I, na modalidade EAD, para o Curso de Especialização em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 451/2023 - CONSUP.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Fonte: 01500000001

Naturezas: 339036 e 339047

Belém/PA, 22 de Fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1043620

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 180/2023-SEGUP/PA NÚMERO DO CONTRATO: 180/2023-SEGUP/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e o senhor WANDO DIAS MIRANDA, CPF nº 594.033.492-04.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 148/2023, Art. 25, II da Lei 8.666/93.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: A contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor a fim de ministrar a disciplina Criminologia e Segurança Pública, na modalidade EAD, para o Curso de Especialização em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 451/2023 - CONSUP.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Fonte: 01500000001

Naturezas: 339036 e 339047

Belém/PA, 22 de Fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1043629

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 179/2023-SEGUP/PA NÚMERO DO CONTRATO: 179/2023-SEGUP/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e o senhor WANDO DIAS MIRANDA, CPF nº 594.033.492-04.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 147/2023, Art. 25, II da Lei 8.666/93.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: A contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Conteudista a fim de ministrar a disciplina Criminologia e Segurança Pública, na modalidade EAD, para o Curso de Especialização em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 451/2023 - CONSUP.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Fonte: 01500000001

Naturezas: 339036 e 339047

Belém/PA, 22 de Fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1043624

FÉRIAS

PORTARIA Nº 266/2024-SAGA

Belém, 22 de fevereiro de 2024

CONSIDERANDO: Processo nº 2024/168957, e Mem. nº 003/2024-NIT/IESP, de 15.02.2024.

CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 1833/2023-SAGA, de 11.10.2023, publicada no DOE nº 35.575, de 17.10.2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO, MF nº 5817145/2, Coordenador de Ensino Superior, 2022/2023, no período de 01.12 a 30.12.2023.

R E S O L V E: Retificar o período de gozo de férias da servidora MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO, MF nº 5817145/2, Coordenador de Ensino Superior, 2022/2023, do período de 01.12 a 30.12.2023, para 19.02 a 19.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1043662

OUTRAS MATÉRIAS

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023-FESPDS
Processo Administrativo nº 2023/974390**

A Coordenadoria de Núcleo de Licitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social/FESPDS comunica que a licitação - modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - FESPDS, cujo o objeto é a aquisição do equipamento de Sistema de Cromatografia Gasosa (CG) com Detector FID e Auto Amostrador Líquido em HeadSpace para atender as demandas da Coordenação de Laboratório deste CPC Renato Chaves, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, foi declarada FRACASSADA, em razão da instabilidade do sistema e impossibilidade dos licitantes ofertarem lances no dia e horário do certame. Belém(PA), 22 de fevereiro de 2024.

Joyce Kelle Silva da Costa
Coordenadora do Núcleo de Licitação-SEGUP/PA

Protocolo: 1043610

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024- CCC/PMPA; PUBLICAÇÃO NO DOE Nº: 35.717 DO DIA 21/02/2024, PROT. Nº 1042583; **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 21/02/2024 A 20/02/2024; **LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 21/02/2024 A 20/02/2025; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1043779

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 011/2024-CCC/PMPA; OBJETO: Consiste na contratação de empresa especializada na impressão dos livros do PROERD do 5º ano, livros do PROERD do 7º ano e certificados, MODALIDADE Pregão nº 0022/2023-DL/PMPA; Valor Global: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais); Data da assinatura: 22/02/2024; Vigência: 23/02/2024 a 22/02/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; Ação (Projeto Atividade) - 2272 - Promoção de Ações Educativas sobre Drogas; Natureza da Despesa - 33.90.30 - Material de consumo; Plano Interno: 1030002272C; Fonte do Recurso - 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: A. P. C. BONA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA; CNPJ: 40.147.595/0001-27; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 1043611

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 012/2024-CCC/PMPA; OBJETO: Consiste na contratação de empresa especializada na impressão dos livros do PROERD do 5º ano, livros do PROERD do 7º ano e certificados, MODALIDADE Pregão nº 0022/2023-DL/PMPA; Valor Global: R\$ 93.900,00 (noventa e tres mil e novecentos reais); Data da assinatura: 22/02/2024; Vigência: 23/02/2024 a 22/02/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; Ação (Projeto Atividade) - 2272 - Promoção de Ações Educativas sobre Drogas; Natureza da Despesa - 33.90.30 - Material de consumo; Plano Interno: 1030002272C; Fonte do Recurso - 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: COAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA; CNPJ: 86.444.791/0001-64; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 1043613

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 013/2024-CCC/PMPA; OBJETO: Consiste na contratação de empresa especializada na impressão dos livros do PROERD do 5º ano, livros do PROERD do 7º ano e certificados, MODALIDADE Pregão nº 0022/2023-DL/PMPA; Valor Global: R\$ 93.900,00 (noventa e tres mil e novecentos reais); Data da assinatura: 22/02/2024; Vigência: 23/02/2024 a 22/02/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; Ação (Projeto Atividade) - 2272 - Promoção de Ações Educativas sobre Drogas; Natureza da Despesa - 33.90.30 - Material de consumo; Plano Interno: 1030002272C; Fonte do Recurso - 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA; CNPJ: 02.373.761/0001-14; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 1043614

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 54/2023 - DL/PMPA
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentado pelo art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/2020; considerando as disposições da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 991/2020 e;

Considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 54/2023 - DL/PMPA - PAE nº 2023/599271, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para a Polícia Militar do Estado Pará, e demais órgãos participantes.

RESOLVE:

1- HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado

através da PORTARIA nº 012/2023 - DL/PMPA, de 07 de agosto de 2023,

publicada no DOE nº 35.500, de 08 de agosto de 2023, que adjudicou a

proposta de preço apresentada pela empresa abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE VENCEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO
03	NOTEBOOK 2x1 (MODO TABLET) MARCA/MODELO: SAMSUNG GALAXY 360	GIFER COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PRODUTOS ESTRATEGICOS LTDA, CNPJ - 23.140.602/0001-40 Endereço: R. Samuel Meira Brasil, nº 394, Sala 67, Taquara II, Serra-ES CEP: 29.167-650 Fone: (41) 3091-9605 E-mail: strategicssupply@gifer.com.br Representante: JOÃO PEDRO FERREIRA PINHEIRO CPF: 016.907.211-89	235	R\$ 6.379,99 (seis mil e trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)

02- DECLARAR FRACASSADOS os itens 1 e 2 do referido pregão eletrônico, em razão da imperiosa necessidade de revisão das especificações técnicas dos aludidos itens. Providencie o DITEL.

03 - LAVRAR a respectiva ata de registro de preços e remeter o processo licitatório a Diretoria de Projetos e Convênios da PMPA, a fim de que sejam adotadas as medidas relativas à contratação da empresa vencedora.

04 - DETERMINO que sejam adotadas as medidas administrativa para instrução de novo processo referente aos itens fracassados. Providencie o DGA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém-PA, 22 de fevereiro de 2024.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1043638

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 0188/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido IVÉDA MILENA LIMA BRASIL, MAJ PM, MF: 56315210/1, do efetivo do (a) 1ª SEÇÃO/EMG-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1043837

DIÁRIA

PORTARIA Nº0832/24/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 15 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Maxsuel Novais Da Luz; CPF: 693.088.612-20; Valor: R\$395.64. SGT PM Manoel Reginaldo Ramos Batista; CPF: 790.166.692-72; Valor: R\$395.64. SGT PM Diego Dos Santos Freitas; CPF: 883.597.002-49; Valor: R\$395.64. CB PM Alex Santana Martins; CPF: 540.904.662-53; Valor: R\$379.80. SD PM Rennan Da Paz Piedade; CPF: 001.011.832-24; Valor: R\$379.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0833/24/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Alenquer-PA; Período: 04 a 08/02/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Luzivaldo Da Silva Santos; CPF: 789.771.692-91; Valor: R\$1.055.04. SGT PM Francisco Freitas Filho; CPF: 003.032.132-80; Valor: R\$1.055.04. SGT PM Cleudimar De Melo Portela; CPF: 703.663.572-04; Valor: R\$1.055.04. CB PM André Luiz Barros Vieira Júnior; CPF: 999.656.232-87; Valor: R\$1.012.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0834/24/DI/DF –

Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Eldorado Dos Carajás-PA; Período: 19 a 23/02/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CEL PM José Mauro Silva Da Pedra; CPF: 264.904.042-49; Valor: R\$1.266.08. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1043655**PORTARIA Nº0835/24/DI/DF –**

Objetivo: Realizar Ações De Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição Do Araguaia-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 29 a 30/01/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM George Silva Dos Santos; CPF: 857.385.142-20; Valor: R\$263.76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0836/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 16/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Joaquim Batista Barros; CPF: 591.747.652-72; Valor: R\$158.26. SGT PM Marcelo Da Silva Vasconcelos; CPF: 740.604.222-15; Valor: R\$131.88. CB PM Jorge Henrique Saraiva Dias; CPF: 899.646.672-72; Valor: R\$126.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0837/24/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Repartimento-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 05 a 06/03/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Diego Dos Santos Ribeiro; CPF: 001.955.302-17; Valor: R\$171.44. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1043711**PORTARIA Nº0828/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 04 a 06/02/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Tarcisio Morais Da Costa; CPF: 620.143.232-91; Valor: R\$633.04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0829/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Belém-PA; Período: 05/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Aduino Luiz Moreira De Souza Junior; CPF: 509.045.822-72; Valor: R\$158.26. SGT PM Marcelo Janaú Vieira; CPF: 628.994.302-20; Valor: R\$131.88. SGT PM Michel Afonso Souza Do Carmo; CPF: 819.740.602-25; Valor: R\$131.88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0830/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Marcos Eduardo Miranda Gomes; CPF: 374.639.262-49; Valor: R\$1.186.92. CB PM Orivaldo Braga Freire; CPF: 396.596.312-00; Valor: R\$1.139.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0831/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 15 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Valderilson Ferreira Canindé; CPF: 482.977.802-44; Valor: R\$395.64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1043683**PORTARIA Nº0824/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Vitória Do Xingu-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Cleivaldo Costa Leal; CPF: 655.155.442-34; Valor: R\$ 1.318.80. SGT PM Claudécir Freitas Da Silva; CPF: 944.898.662-91; Valor: R\$1.318.80. SGT PM Denilson Gomes Ferreira; CPF: 864.776.502-82; Valor: R\$1.318.80. SD PM Romário Hebert Dos Santos De Sousa; CPF: 850.025.772-53 ; Valor: R\$1.266.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0825/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breu Branco-PA; Período: 01 a 02/02/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Rafael Queiroz Freire; CPF: 773.753.002-91; Valor: R\$395.64. SGT PM Elivaldo Pereira Ribeiro; CPF: 773.753.272-20; Valor: R\$395.64. SGT PM Elivaldo Pereira Ribeiro; CPF: 773.753.272-20; Valor: R\$395.64. SD PM Cláudia Feitosa Lobo Da Silva; CPF: 794.559.302-00; Valor: R\$379.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0826/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas -PA; Período: 15 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Antonio Evandro Silva Dos Santos; CPF: 957.169.982-91; Valor: R\$379.80. SD PM Marcelo Moraes Monteiro; CPF: 969.580.572-87; Valor: R\$379.80. SD PM Danielson Ferreira Penha; CPF: 021.251.672-80; Valor: R\$379.80. SD PM Flávio Picanço Lima; CPF: 020.771.152-62; Valor: R\$379.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0827/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 18 a 22/02/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Ivan Souza Da Silva; CPF: 595.454.702-59; Valor: R\$1.055.04. SGT PM Rocilene Barbosa Campos; CPF: 304.099.692-49; Valor: R\$1.055.04. SD PM André Ramos Rodrigues; CPF: 828.014.362-91; Valor: R\$1.012.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0838/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas -PA; Período: 15 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Meriam Miranda Mescouto Filha; CPF: 951.906.862-72; Valor: R\$379.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0840/24/DI/DF –

Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição Do Araguaia-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 24 a 25/01/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Elias Dos Santos Bezerra; CPF: 234.773.182-34; Valor: R\$263.76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0841/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 21 a 24/02/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Cristiano Salviano Da Silva; CPF: 001.741.402-40; Valor: R\$987.77. SGT PM Renil De Araujo Ferreira; CPF: 586.468.332-91; Valor: R\$923.16. SD PM Cherleno Cristo Rosa; CPF: 916.489.552-15; Valor: R\$886.20. SD PM Kevin Manoel Gonçalves Baltazar; CPF: 019.895.362-39; Valor: R\$886.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1043775**PORTARIA Nº0842/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 21 a 24/02/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Geisa Nayane De Oliveira Vilhena; CPF: 985.134.192-49; Valor: R\$886.20. SD PM Diego Da Silva Alves; CPF: 009.690.032-69; Valor: R\$886.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1043890**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.685 de 22/01/2024, referente à diária da PORTARIA Nº0013/24-DF, que gerou o Protocolo de publicação: 1033414.

Protocolo: 1043817**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024/DL/PMPA**

DESCRIÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 011/2024/DL/PMPA, celebrada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ e a empresa AIMPOINT AB, nº de registro 556245-9999.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Internacional SRP nº 30/2023/DL/PMPA. OBJETO: Futura e eventual AQUISIÇÃO de equipamento operacionais especiais para atender as necessidades do Batalhão de Operações Policiais Especiais e demais unidades operacionais do Comando de Missões Especiais da Polícia Militar do Pará.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 e legislação correlata.

VALOR REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
06	MIRA OPTRÔNICA	AIMPOINT DUTY RDS	600	€ 358,66

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024
 VIGÊNCIA: Doze meses, contados a partir desta publicação.
 SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral; e pela empresa AIM-POINT AB: FRANCO GIAFFONE - CPF 257.875.238-90, representante legal.

Protocolo: 1043918

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024/DL/PMMPA**

DESCRIÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 010/2024/DL/PMMPA, celebrada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ e a empresa THEON SENSORS S.A, nº de registro 002502801000.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Internacional SRP nº 30/2023/DL/PMMPA. OBJETO: A futura e eventual AQUISIÇÃO de equipamento operacionais especiais para atender as necessidades do Batalhão de Operações Policiais Especiais e demais unidades operacionais do Comando de Missões Especiais da Polícia Militar do Pará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual no 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 e legislação correlata.
 VALORES REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
02	DISPOSITIVO BI-OCULAR DE VISÃO NOTURNA	THEON SENSORS PVS-7D	50	€ 7.231,18
03	DISPOSITIVO BINOCULAR DE VISÃO NOTURNA	THEON SENSORS NYX LW AE	50	€ 9.673,90

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024
 VIGÊNCIA: Doze meses, contados a partir desta publicação.
 SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral; e pela empresa THEON SENSORS S.A: JOSÉ DIMAS RODRIGUES SANTOS, CPF 062.476.208-45, representante legal.

Protocolo: 1043916

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024/DL/PMMPA**

DESCRIÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 012/2024/DL/PMMPA, celebrada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ e a empresa AVB DO BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ n. 15.290.734/0001-20
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Internacional SRP nº 30/2023/DL/PMMPA. OBJETO: Futura e eventual AQUISIÇÃO de equipamento operacionais especiais para atender as necessidades do Batalhão de Operações Policiais Especiais e demais unidades operacionais do Comando de Missões Especiais da Polícia Militar do Pará.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual no 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 e legislação correlata.
 VALORES REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
07	MAGNIFICADOR ÓPTICO	HOLOSUN HM3X	600	R\$ 2.360,00
08	DESIGNADOR A LASER	HOLOSUN LS321R HIGHT	600	R\$ 10.465,00

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.
 VIGÊNCIA: Doze meses, contados a partir desta publicação.
 SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral; e pela empresa AVB DO BRASIL COMERCIAL LTDA; ANTÔNIO AMARAL VILAS BOAS NETO CPF: 355.468.858-40, representante legal.

Protocolo: 1043923

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024/DL/PMMPA**

DESCRIÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 09/2024/DL/PMMPA, celebrada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ e a empresa MKU LIMITED, CIN (Corporate Identity Number) nº U19202UP2001PLC026027.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Internacional SRP nº 30/2023/DL/PMMPA. OBJETO: Futura e eventual AQUISIÇÃO de equipamento operacionais especiais para atender as necessidades do Batalhão de Operações Policiais Especiais e demais unidades operacionais do Comando de Missões Especiais da Polícia Militar do Pará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual no 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 e legislação correlata.
 VALORES REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	DISPOSITIVO DE VISÃO NOTURNA PANORÂMICO	MKU LIMITED NETRO NH-3000	50	USD 26.587,67
04	DISPOSITIVO MONOCULAR DE VISÃO NOTURNA	MKU LIMITED NETRO NM-3000	50	USD 11.067,83
05	MIRA TERMAL	MKU LIMITED NETRO TW-4000	20	USD 7.546,25

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2024.
 VIGÊNCIA: Doze meses, contados a partir desta publicação.
 SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral; e pela empresa MKU LIMITED: FRANCO GIAFFONE - CPF 257.875.238-90, representante legal.

Protocolo: 1043906

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 8 – PMPA CFO/PM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024
 A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICOS o resultado final na prova discursiva e a convocação para a avaliação psicológica e para a investigação de antecedentes pessoais, referentes ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará (CFO/PMMPA/2023).

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10012278, Abelardo Rufino Barges Neto, 17.20 / 10002481, Abner Ribeiro Negro, 27.30 / 10001621, Ackton Stive Candido Stevanelli, 14.80 / 10002375, Adauto Carlos Pereira Vasconcelos, 21.18 / 10010350, Adila Pereira Nascimento Moraes, 27.90 / 10002916, Adriana Ferreira Rabelo, 20.40 / 10002885, Adriane Gomes Dolzane, 9.84 / 10011726, Adriano de Moraes Barros, 18.60 / 10010097, Adriano Loureiro dos Santos, 16.60 / 10005347, Adriel Quesede de Oliveira Pereira, 14.30 / 10000289, Adrina Malcher de Oliveira, 19.56 / 10001448, Agatha Macambira Monte de Lima, 22.68 / 10001509, Alan da Silva Tavares, 16.60 / 10000348, Alan Jose Araujo Evangelista, 19.55 / 10011715, Alana Farias Santos, 23.78 / 10001976, Alanna Karolaine da Silva Moraes, 16.92 / 10005247, Albergio Fabricio da Silva, 20.44 / 10012177, Alcimar Freitas de Oliveira Neto, 26.30 / 10002042, Aldicelio Farias de Oliveira, 22.62 / 10005761, Aldo Victor Alves Venceslau, 22.22 / 10000268, Alessandra Barbosa Pinheiro, 20.90 / 10005340, Alessandra Gomes Ramos Machado, 19.10 / 10001379, Alex Magalhaes Pereira, 15.70 / 10013092, Alexandre Naoto Yamazaki da Silva, 23.80 / 10008228, Alexia Rodrigues dos Santos, 19.80 / 10006760, Alexander Oliveira D Sousa Costa, 18.14 / 10013404, Alicia Victor Machado Amaral, 18.16 / 10007995, Aline Naiara Sousa do Carmo, 10.50 / 10003176, Allisson Patrick Silva Ferreira, 23.78 / 10009280, Alwmya Campos Amaral, 15.40 / 10000697, Amanda da Silva Pinheiro, 14.36 / 10000257, Amanda Moreno de Jesus, 25.60 / 10011565, Amayna Beatriz Neves Farias Dantas da Cunha, 23.42 / 10012761, Ana Carla Moreira Santos, 0.00 / 10010829, Ana Carolina Cavalcante da Silva, 17.04 / 10010276, Ana Carolina da Silva Mendonca Scienza, 19.10 / 10000980, Ana Carolina de Sousa Moreira Raposo Seba, 24.20 / 10002798, Ana Carolina Medeiros de Moura, 15.25 / 10013280, Ana Clara da Silva Melo, 21.90 / 10011144, Ana Clara Santiago Silva Lima, 21.97 / 10000021, Ana Luisa Brabo Soares, 23.10 / 10012429, Ana Paula Sampaio de Sousa, 15.38 / 10011328, Ana Thalia da Silva Vitor Soares Diniz, 18.40 / 10011271, Ana Vitoria de Sousa Oliveira, 19.36 / 10010647, Ananda Carla dos Santos Costa, 20.00 / 10006698, Anderson Denis Andrade de Sousa, 17.50 / 10008203, Anderson Felipe Nunes Pereira, 18.20 / 10010385, Anderson Lima da Silva, 14.10 / 10009585, Andre Arnobio Pinheiro Brito, 23.00 / 10016333, Andre de Souza Silva, 16.25 / 10000388, Andre Lima de Souza, 19.10 / 10003060, Andre Luiz Gomes Lopes, 18.96 / 10012928, Andressa Caroline de Freitas Pinho, 19.50 / 10000691, Andrey Barros de Alencar, 21.23 / 10002023, Andrey Siqueira Savino, 24.07 / 10010919, Andreza Beatriz Rodrigues de Figueiredo, 22.86 / 10009325, Angelica Marrie Maciel de Souza, 20.07 / 10000191, Anna Beatriz Cavalcante Nobrega Silva, 18.90 / 10001426, Anna Karolyina Silva de Aguiar Ledo, 16.10 / 10013520, Annanda Eileen Aguiar da Silva, 15.09 / 10013497, Anny Caroline Ribeiro Arouxa, 15.46 / 10000721, Antonia Janyelle dos Santos Felix, 18.75 / 10006817, Antonio Matheus Sardinha Santos, 22.10 / 10000016, Antonio Zito Severino Costa Junior, 15.00 / 10002806, Arivaldo dos Santos Pastana, 22.78 / 10000228, Arthur da Costa Vieira, 14.88 / 10007304, Arthur Gomes Salles, 19.00 / 10012508, Arthur Pazinato Donatti, 17.78 / 10010669, Asnan Pedreira Rodrigues, 16.23 / 10013595, Augusto Muller Costa Penha, 20.82 / 10015865, Avelar Feitosa Ribeiro Filho, 15.19 / 10009464, Avne Nascimento do Rosario, 11.07 / 10011612, Beatriz Aparecida Cardoso, 14.85 / 10012029, Beatriz Caluff Canto, 23.90 / 10002838, Beatriz Caroline Lucena de Melo, 15.52 / 10013585, Beatriz Helena Almeida Pereira, 13.98 / 10010161, Bernardo Brito de Souza, 14.17 / 10007439, Bianca Inacio dos Santos, 21.80 / 10007123, Bianca Souza Araujo, 22.13 / 10005726, Brena Marcela Oeiras Cordeiro, 13.22 / 10001484, Brenda Matos Cunha, 17.74 / 10000988, Brenda Nalgija de Almeida Carvalho, 19.59 / 10012434, Brendo Lisandro Ferreira da Silva, 15.30 / 10009514, Bruce Williams Santos Pires, 23.90 / 10007737, Bruna Araujo Vaz, 14.70 / 10016243, Bruna da Costa Vargens, 16.20 / 10013389, Bruna Fernanda Silva de Araujo, 19.92 / 10007650, Bruna Marinho de Jesus, 16.77 / 10011353, Bruna Rodrigues Mesquita, 7.60 / 10010549, Bruno Campos de Abreu, 11.57 / 10001796, Bruno Cardoso Oliveira, 24.62 / 10008004, Bruno da Silva Fonseca, 11.40 / 10007436, Bruno Everton de Neres, 20.50 / 10011449, Bruno Mateus Rodrigues Alves, 11.46 / 10000040, Bruno Pinheiro Malcher, 17.50 / 10011203, Caio Cavalcante Reis, 22.92 / 10011502, Caio Couto Silva, 14.71 / 10000113, Caio Dias Rodrigues, 10.38 / 10005502, Caio Gaby Pi-

neiro, 23.17 / 10000138, Calyma Jardene Carvalho Barbosa da Conceicao, 24.40 / 10000878, Camila Nathercia Silva Moura, 21.30 / 10010002, Camila Santos Sa, 23.41 / 10001995, Carla Vanessa Alves Monteiro, 15.10 / 10013303, Carla Yukie Ribeiro Motizuki, 16.50 / 10010187, Carlos Augusto Ayres Santos, 19.67 / 10001720, Carlos Eduardo de Sousa Pinto, 18.52 / 10009655, Carlos Henrique Pinho da Silva, 17.32 / 10010866, Caroline Oliveira Schmidt, 15.14 / 10011274, Cassio Santos Fonseca, 14.93 / 10010572, Cesar Augusto Teixeira Santos, 27.66 / 10009820, Chrystian Vidal de Oliveira, 18.22 / 10002586, Cicero Antonio Silva de Oliveira, 11.50 / 10011055, Cicero Augusto Chaves Gomes, 14.23 / 10001684, Cinthia de Vasconcelos Silva, 19.35 / 10010635, Clayton Robson Melo da Costa, 11.18 / 10015842, Clenilson Peniche Galisa, 11.24 / 10006773, Cristielen Caparelli Bezerra, 22.10 / 10016541, Daniel Assuncao Silva, 25.22 / 10001290, Daniel Brasil Cunha Carneiro, 25.30 / 10010343, Daniel Cardoso Zahlouth, 22.70 / 10002677, Daniel de Freitas Correa, 12.96 / 10000572, Daniel do Nascimento Louzeiro, 25.50 / 10002587, Daniel Nunes de Abreu, 19.60 / 10000515, Daniel Ramon da Silva, 19.67 / 10001962, Daniel Rhimom Oliveira Ribeiro, 17.21 / 10000121, Daniel Rodrigues Leite, 27.90 / 10005444, Daniela Bastos da Silva, 14.93 / 10012690, Daniele Ferreira Miranda, 12.37 / 10007283, Danieli Freitas Lopes, 15.20 / 10010694, Danielle dos Santos Prazeres, 16.80 / 10003103, Danilo Gilvani Cabral Passinho, 15.20 / 10015975, Danilo Pantoja de Assuncao, 19.80 / 10000143, Danuza do Vale Campos, 25.98 / 10006966, Danyelle Delgado Viana, 20.10 / 10008002, Davi Bezerra de Vaconcelos, 15.11 / 10013360, Davi da Silva Freire Rios, 17.82 / 10010545, David Alfredo da Silva Rosa, 8.75 / 10000103, David de Oliveira Lauzi, 27.54 / 10015998, Davy Dourado Souza Silva, 18.00 / 10009335, Debora Emmlyly de Oliveira Arruda, 15.90 / 10016066, Debora Thais dos Santos Fonseca, 27.58 / 10000405, Deborah Costa Lima, 17.30 / 10000336, Deivid An Martins de Arruda, 27.50 / 10011688, Deltonio Aires de Morais Junior, 27.66 / 10010306, Denis Pereira de Oliveira, 18.30 / 10011526, Denise Porto Pereira, 18.24 / 10008151, Denise Sousa Rossato, 21.64 / 10010516, Diego Coelho de Abreu, 20.64 / 10007243, Diego Monteiro Pinheiro, 18.16 / 10010662, Diego Ricardo Souza da Cruz, 11.46 / 10000680, Diego Severiano, 11.70 / 10000521, Dilcon de Souza Leao Junior, 22.45 / 10007765, Dimison de Assis Reis, 14.70 / 10011926, Dionisio Alexander Nunes Soares, 15.10 / 10005583, Divino Breno Benicio de Sa, 13.10 / 10007585, Drielly Karine Almeida Frazao, 16.20 / 10005690, Drierick Carvalho Cavalcante, 25.62 / 10012900, Edilayne Oliveira Barbosa, 15.90 / 10012036, Edison Jose de Araujo Neto, 12.22 / 10001042, Edson Freire de Alencar Neto, 20.20 / 10002819, Eduarda Correa Amorim, 24.40 / 10012685, Eduarda Sales de Moura, 25.90 / 10002985, Eduardo Lima de Oliveira, 19.25 / 10011424, Eduardo Mendes Pillar Benchimol, 17.67 / 10007381, Eduardo Pepe Larrat, 24.90 / 10012515, Eduardo Santana Lins, 22.10 / 10010347, Eduardo Valente Silva, 22.00 / 10005640, Elber Rogerio Damasceno Pinheiro, 7.50 / 10001676, Elder de Carvalho Silva, 18.26 / 10001921, Elder Douglas de Oliveira Borges, 17.20 / 10013751, Elder Miranda de Castro, 5.86 / 10010206, Eldisnau dos Santos Rosario, 14.50 / 10010595, Elenise Nascimento Lira, 27.80 / 10000185, Elias Araujo de Souza Junior, 21.60 / 10006925, Elias Santos Marques, 18.20 / 10000580, Eliase da Silva Barbosa, 11.89 / 10001025, Elienay Santos Barbosa, 15.93 / 10000360, Eliezer Silva Soares, 14.38 / 10000053, Elivaldo Pereira Ribeiro, 22.40 / 10000011, Elizabeth Lopes Bitencourt, 22.30 / 10000864, Elizabeth Parente e Silva de Medeiros, 15.30 / 10000650, Elizangela Rodrigues Pereira, 12.90 / 10001325, Emerson Junio Monteiro Furtado, 15.28 / 10002855, Emerson Mota Fernandes, 19.04 / 10012325, Emily Kiskey do Amaral Ferreira, 16.20 / 10016079, Erica Romano Esteves, 22.64 / 10003046, Erick Aguiar Gomes, 19.58 / 10016267, Erick Bouth Lopes, 11.60 / 10001166, Erick da Costa Rodrigues, 21.32 / 10010274, Erielton Lobato Brito, 12.90 / 10002271, Erlan da Silva Lima, 5.00 / 10002556, Erlando Silva de Medeiros, 15.72 / 10016181, Estevao Paulo Ribeiro da Silva, 0.00 / 10013323, Evellyn Nayla Borges Sobrinho, 19.32 / 10002073, Ewerthon Cruz Ribeiro, 24.70 / 10015986, Ezequiel da Silva Sousa, 17.96 / 10002645, Fabiano Pedro da Silva, 16.28 / 10005364, Fabricio Quaresma de Sousa, 24.94 / 10007431, Fabricio Rodrigues Arruda, 21.32 / 10002118, Fabricio Rodrigues de Azevedo, 9.20 / 10001005, Fayla Sousa dos Santos, 24.16 / 10007909, Felipe Caetano Santos Pereira, 22.71 / 10000704, Felipe Rocha Silva, 22.28 / 10011267, Felipe Thiago de Carvalho Soares, 17.69 / 10010217, Felipe de Sousa Pantoja, 19.34 / 10007433, Fellype Grandet Silva do Rosario, 11.50 / 10009445, Fernanda de Souza Alvarenga Rodrigues, 14.96 / 10011093, Fernando Cezar Silva de Lima, 20.30 / 10007957, Fernando dos Santos Rocha, 15.00 / 10001928, Phillipe Pimentel da Paixao, 11.55 / 10012657, Flavia Mendes de Araujo, 24.40 / 10011534, Flavio Curcino da Silva, 17.84 / 10007870, Francisco Carlos Rocha, 16.60 / 10007353, Francisco de Assis Pereira Pinheiro, 17.40 / 10000555, Francisco Henrique Marques Vitorino de Oliveira, 17.10 / 10009954, Frederico Campos e Santos, 21.34 / 10010989, Frederico de Jesus Aguiar, 27.34 / 10005752, Gabriel Augusto Barros Roberto, 18.28 / 10017014, Gabriel da Silva Goncalves do Espirito Santo, 14.80 / 10000615, Gabriel Dolzany Cartagenes, 14.40 / 10001167, Gabriel Evan Zeggai Lambert Filho, 14.10 / 10010606, Gabriel Melo Gomes, 13.84 / 10002288, Gabriel Rodrigues de Almeida, 19.33 / 10000160, Gabriel Victor dos Reis Silva, 25.39 / 10007555, Gabriela de Almeida Silva, 17.50 / 10007548, Gabriela Faustino, 15.40 / 10011813, Gabriela Silva dos Santos, 18.84 / 10003208, Geovane de Lima Lopes, 19.09 / 10009947, Geovanny Ribeiro Dantas, 20.55 / 10007726, Gerson Queiroz Franco Monteiro, 14.81 / 10007815, Gessica Taina dos Santos Cruz, 23.90 / 10005254, Gilmar Jose Bogo, 25.69 / 10008182, Giovana Paoletti Monteiro da Silva, 15.36 / 10008141, Giovanni Welker de Lima Lopes, 13.65 / 10015854, Giovanna Maria Moura Rocha, 16.65 / 10000764, Giovanni Trindade Santos, 18.07 / 10005648, Giulliano Eduardo Alves dos Santos, 16.00 / 10006707, Glauber Fernando da Silva, 13.82 / 10012494, Gleydson Albert Jorge Medeiros, 15.54 / 10001252,

Gleydson Antonio da Costa Melendez Alves, 19.16 / 10002451, Guilherme Barbosa da Silva, 16.05 / 10012122, Guilherme Bertipalha Vieira, 23.25 / 10002563, Guilherme Silva Ferreira Botelho, 18.10 / 10001396, Guilherme Torquato Araujo, 25.10 / 10001218, Gustavo Goncalves Alves, 8.79 / 10005508, Gustavo Marques Ferreira, 18.12 / 10013251, Gustavo Prado de Lima, 18.04 / 10009288, Hailisson Barbosa de Souza, 24.40 / 10000368, Haniton Pereira de Oliveira, 19.70 / 10003043, Hayslan Santos Galvao, 22.59 / 10007466, Heitor Leite Franca, 12.06 / 10000847, Helder Maia Palheta, 12.06 / 10012754, Helenel Carvalho Filho, 20.00 / 10002969, Hellington Miranda de Souza, 12.86 / 10009642, Henrique Araujo Candido, 17.54 / 10000714, Henrique Miguel de Souza Monteiro, 21.70 / 10001038, Hiago Naves Freitas, 24.12 / 10000798, Hiago Vinicius Carreiro da Silva, 18.97 / 10002182, Higor da Silva Rego, 17.39 / 10013067, Higor Leite de Macedo, 15.24 / 10005429, Higor Pereira de Miranda, 19.60 / 10006734, Huanderson Cardoso Almeida, 11.79 / 10002528, Hugo Rodrigues Cardoso, 23.80 / 10002226, Hugo Yan Alves Galvao de Lima, 16.98 / 10005644, Iago Gomes Meireles, 14.85 / 10010346, Iago Silva Nery, 14.54 / 10007335, Ian de Andrade Picanco, 21.20 / 10001983, Inara Fernandes Tavares, 17.79 / 10001971, Indyanne Horranna Rodrigues Silva, 15.70 / 10011823, Ingrid Freitas dos Santos, 25.92 / 10012694, Iris Laiana dos Santos Pantoja, 22.39 / 10000628, Ivan Aquino de Araujo Brito, 16.50 / 10002072, Izabela Fernandes Viana Santos, 17.32 / 10000579, Izan Jose da Costa Brito Junior, 20.00 / 10003078, Izaquel Lima Silva, 21.84 / 10016950, Jackline dos Santos Gouvea, 16.90 / 10007997, Jairo de Sa Macedo, 17.43 / 10001517, Jairo Lobato Goncalves Junior, 12.60 / 10012983, Janderson Abreu Barbosa, 23.64 / 10002516, Janep Netta Pereira Coelho e Silva, 14.30 / 10012378, Jaqueline Souza Macedo, 20.80 / 10001459, Jarlison Rodrigo da Silva Nogueira, 22.15 / 10007048, Jennifer Beatriz Brito dos Santos, 19.78 / 10011334, Jeremias Imbiriba da Silva, 15.10 / 10002321, Jhennifer Samira de Melo Lima, 18.04 / 10001693, Jhoney Oliveira da Silva, 16.46 / 10002268, Jhulia Beatriz Costa da Silva, 23.97 / 10007822, Joanio Cardoso da Silva, 13.00 / 10001974, Joao de Jesus Silva, 19.90 / 10007322, Joao Helio da Cunha Cavalcanti Filho, 27.63 / 10000489, Joao Oswaldo da Silva Goncalves, 15.34 / 10001138, Joao Otavio de Medeiros Felinto Rabelo, 18.44 / 10007383, Joao Paulo Aguiar Almeida, 13.25 / 10001162, Joao Paulo Santos da Costa, 15.40 / 10010450, Joao Pedro Borges Lindolfo, 21.04 / 10012059, Joao Pedro Pedra Domingos, 23.18 / 10001207, Joao Victor Leao Viana, 23.02 / 10002048, Joao Vitor Alexandria Rodrigues, 28.70 / 10016191, John Kleiver Correa Quaresma, 17.00 / 10002784, Jonatas Silva de Lima, 18.32 / 10000818, Jonathan dos Santos, 14.94 / 10002953, Jonathas Rodrigues de Souza, 14.60 / 10010038, Jonoerondi da Silva Souza, 15.90 / 10000052, Jorge Leonardo Baite de Carvalho, 19.04 / 10001958, Jose da Luz Ribeiro dos Santos, 18.50 / 10005217, Jose de Sa Nogueira Neto, 19.30 / 10016929, Jose Igor Filintro Ribeiro, 14.90 / 10005624, Jose Junior de Sousa Martirios, 20.00 / 10017041, Jose Leandro Costa Paranhos, 22.98 / 10006863, Jose Mauro Silva da Pedra Junior, 15.40 / 10016094, Jose Mayke Gomes Martins, 11.20 / 10000797, Jose Ulisses Stevenson Araujo Oliveira, 23.74 / 10003158, Josemar Junior Maia Lopes, 12.39 / 10001206, Josue Teixeira Bittencourt, 24.60 / 10001479, Joziel Vilarins Torres, 6.00 / 10010393, Juliana da Silva Brabo, 22.48 / 10010479, Juliana Silva Carvalho Dias, 26.68 / 10011563, Jullia Sena Ferreira, 21.80 / 10011713, Junior Andre do Nascimento Felicio, 12.00 / 10010459, Junior Filho Araujo Rodrigues, 7.28 / 10011703, Juvenco Canuto de Carvalho Neto, 14.32 / 10015780, Kaio Breno Portela Sampaio, 15.38 / 10009588, Kaique Campos Duarte, 16.61 / 10000147, Karina Thayna Menezes Melo, 17.70 / 10009270, Karoline Sousa da Mota, 24.20 / 10009983, Karolinne Moreira Valpasso, 23.99 / 10007092, Katarina da Silva Pereira, 18.00 / 10015779, Kennedy Anderson Ponte Angelim, 18.79 / 10002273, Kevin Antonio dos Santos Gurjaio, 20.38 / 10011133, Killdery Affonso Farias Primo, 13.78 / 10010411, Kiscilla Sampaio de Amorim Abreu, 11.60 / 10000372, Klebson Joaquim Marinho da Silva, 14.11 / 10016087, Kleyson Danilo Ramos Costa, 27.07 / 10010366, Klicia Waleria Leite, 19.96 / 10009987, Klynger de Azevedo Miranda e Silva, 25.10 / 10001217, Lailson Silva Diogenes, 19.09 / 10002277, Lanna Cristal Castro dos Santos, 15.10 / 10016210, Larise da Silva Cardoso, 15.00 / 10002847, Larissa do Amaral Cypriano, 9.10 / 10000279, Larissa Gemaque de Azevedo, 21.90 / 10000919, Larissa Neves Santos, 23.40 / 10015895, Larissa Paiva Lopes, 17.20 / 10013171, Larisse Gaia do Nascimento Ferreira, 19.90 / 10002517, Layana Pinheiro Aguiar, 15.33 / 10010585, Layanne Freitas Cavalcante, 23.00 / 10016132, Layna Roberta Moraes Moreira, 26.28 / 10009762, Leandro Wagner Leite da Costa, 21.06 / 10013178, Leon Kardec Azevedo Soares, 14.70 / 10006820, Leonan Wander Ferreira de Oliveira, 26.18 / 10006936, Leonardo Brito da Silva Leal, 12.00 / 10011960, Leonardo de Sousa, 16.50 / 10001109, Leonardo Gusmao Kalif Maia, 25.19 / 10007024, Leonardo Jose da Silveira Costa, 22.67 / 10010477, Lerci Antonio dos Santos Junior, 11.04 / 10008125, Leticia Alves Dutra, 20.40 / 10011200, Liciane de Souza Vale, 24.46 / 10006704, Lohany Maria Ribeiro e Silva, 18.30 / 10002603, Luan Wander Ferreira Oliveira, 25.10 / 10002789, Luara Vitoria Costa Araujo, 22.20 / 10016257, Lucas Almada de Sousa Martins, 14.67 / 10011500, Lucas Carvalho Silva, 23.31 / 10001734, Lucas da Conceicao Santos, 18.19 / 10001757, Lucas do Nascimento Gois, 24.30 / 10013314, Lucas Kalleb da Costa Correa, 18.74 / 10007285, Lucas Lima de Souza, 19.80 / 10002797, Lucas Marcel dos Reis Cruz, 16.10 / 10012721, Lucas Mateus Oliveira Moreira, 20.83 / 10011897, Lucas Victor Lira Costa, 28.96 / 10002684, Lucas Wanderley Fonseca Ramos, 14.50 / 10011900, Luciano Silva Figueiredo Santos, 25.70 / 10010890, Luis Eduardo Anaice Lopes, 14.50 / 10010920, Luis Eduardo Correa Assuncao, 17.36 / 10013473, Luis Felipe de Freitas Rossas Novaes, 16.50 / 10011010, Luis Otavio dos Santos Teixeira, 14.80 / 10000252, Luis Paulo Dantas Lopes, 27.30 / 10012417, Luis Vitor da Silva Albuquerque, 13.77 / 10000722, Luiz Eduardo Pereira de Carvalho, 18.71 / 10001291, Luysa Thalia Batista Ribeiro, 11.80 / 10003042, Luzivan Lopes Almeida,

12.93 / 10010852, Magno Carneiro Parente, 10.50 / 10000237, Magno Jose Reis dos Santos Filho, 13.57 / 10000802, Manoel Juarez de Sousa Weiss, 14.79 / 10005238, Manuela Silva de Menezes, 23.04 / 10000979, Marcellia Sousa Cavalcante, 26.30 / 10002837, Marcelo de Carvalho Lacerda, 23.00 / 10011420, Marcia Isabela Souza Risuenho, 17.00 / 10002631, Marcio Ronald Lima Fernandes, 23.11 / 10012444, Marcos Adriano Pereira Nunes, 27.50 / 10005775, Marcos Aurelio Lopes de Oliveira Jorge, 20.90 / 10003022, Marcos Dias Leao, 23.97 / 10013532, Marcos Paulo dos Santos Moreno, 13.14 / 10005383, Marcos Vinicius Martins Batista, 20.28 / 10010198, Marcus Andrade Costa, 19.30 / 10011374, Marcus Vinicius Anaice Lopes, 20.60 / 10009927, Marcus Vinicius de Jesus Sousa, 16.18 / 10011205, Mateus Soeiro da Costa, 18.83 / 10010685, Matheus Andrade Santana, 16.66 / 10013629, Matheus da Silva Franco, 17.50 / 10007253, Matheus da Silva Pinheiro, 19.06 / 10010257, Matheus Feitosa da Silva, 16.65 / 10012409, Matheus Felipe Lopes Santos, 13.88 / 10002384, Matheus Franco Lopes, 18.90 / 10010108, Matheus Henrich Nunes Alves de Menezes, 11.40 / 10005231, Matheus Henrique Souza Bitencourt, 11.86 / 10002006, Matheus Jose Maia de Souza Martins Lima, 12.17 / 10007083, Matheus Malhao Hertzog, 16.75 / 10016167, Matheus Oliveira Martins, 22.97 / 10010364, Matheus Ribeiro Soares, 17.93 / 10001133, Matheus Rodrigo Freitas de Castro Costa, 19.80 / 10000484, Matias Costa Bittencourt, 16.60 / 10012022, Mauricio Kaue Saraiva Santos, 17.48 / 10000133, Mauro Monteiro Ferreira, 9.79 / 10001266, Max Marques Moura, 19.80 / 10001114, Max Muller Silva de Sousa, 15.55 / 10014713, Max Weyler Paraense Baia, 21.20 / 10010381, Maycon David Trindade de Figueiredo, 9.64 / 10012901, Melina Cabral Alvarez Olher Medina, 19.40 / 10012670, Michel Amazonas Cotta Junior, 13.11 / 10016049, Michel Simplicio de Sousa, 16.09 / 10010513, Michelle Caroline Carvalho da Silva Teixeira, 16.50 / 10011035, Milena de Oliveira Fonseca, 20.24 / 10002768, Millena Jayne Costa Lopes, 18.95 / 10011752, Milson Gabriel de Matos Dias, 16.40 / 10005320, Milton Jose da Silva Neto, 19.60 / 10002628, Moises Cosmo Medrade, 16.38 / 10013409, Monica Maria Hecke Araujo, 20.52 / 10005505, Mykael Lima Melo, 11.78 / 10012253, Naina Barbosa Feio, 9.43 / 10000316, Natacha Pamela Martins Mendes, 15.64 / 10001391, Natalia Lopes dos Santos, 14.64 / 10011693, Natan Andrade Evangelista, 16.11 / 10000505, Nayara Cristina Menezes de Lima Santos, 22.00 / 10012362, Otniel de Souza Lima, 16.43 / 10001593, Pablo Fernando Francisco Reis, 18.11 / 10005370, Paloma de Souza Rodrigues Batista, 19.90 / 10000079, Pamela Andara Lemos Barreira, 12.20 / 10011149, Pamela Raquel Viana de Oliveira, 23.40 / 10002177, Patricia Monteiro de Amorim, 16.38 / 10000545, Patrick Evangelista Neto, 23.25 / 10015792, Patrick Pinho Dias, 12.40 / 10001895, Paulo de Jesus Pinheiro, 20.30 / 10005460, Paulo de Tarso Avelar Fernandes, 15.56 / 10005621, Paulo Henrique Alves Muller, 14.96 / 10010120, Paulo Henrique Freitas de Castro, 19.67 / 10010756, Paulo Henrique Pereira Brito, 18.58 / 10013381, Paulo Matheus Machado da Silva, 14.39 / 10000194, Paulo Roberto de Souza Santos, 10.40 / 10011351, Paulo Sergio Correa Oliveira, 10.70 / 10005342, Paulo Sergio Machado Barbosa da Silva, 7.54 / 10007915, Pedro Antonio Pinheiro Bonatti, 18.78 / 10006769, Pedro da Silva Miranda, 13.70 / 10000614, Pedro Felipe Alves Ribeiro, 19.30 / 10012025, Pedro Henrique Araujo de Lelis, 27.70 / 10010302, Pedro Henrique Ferreira Cardoso, 10.17 / 10010629, Pedro Henrique Trindade Costa, 15.32 / 10000135, Pedro Lucas de Oliveira Rodrigues, 20.36 / 10002027, Pedro Paulo de Jesus e Silva, 19.20 / 10000773, Pedro Ramon Novais de Araujo, 14.38 / 10010045, Petterson Henrique de Souza Cordeiro, 17.13 / 10000102, Pollyanna dos Reis Moreira, 23.25 / 10012938, Polyana Correa Tavares, 23.40 / 1000212, Poweblo Robert Jose dos Passos Barbosa, 22.16 / 10010969, Priscilla Alvares Cascaes da Silva, 16.50 / 10001761, Priscilla Ketheny Gomes Farias, 17.70 / 10009729, Rafael Brito Santos, 16.06 / 10000351, Rafael Costa de Souza, 21.44 / 10011628, Rafael de Matos Dias, 17.00 / 10010280, Rafael de Souza Mendonca, 18.38 / 10000304, Rafael do Carmo Leal, 11.00 / 10008224, Rafael dos Santos Barbosa, 14.22 / 10011298, Rafael Monteiro Carneiro, 12.56 / 10011733, Rafael Pinheiro Carvalho, 15.17 / 10010358, Rafaela da Silva Carvalho, 19.54 / 10000105, Rafaela Martins Fontoura, 16.10 / 10002888, Raimundo de Oliveira Costa Junior, 21.64 / 10000877, Raimundo Nonato Costa Belezza Junior, 20.24 / 10002225, Raissy Piehtra Batista Mendonca, 22.20 / 10007903, Raniel de Moura Carvalho, 12.65 / 10011105, Raphael Jose Barbosa Moreira, 23.60 / 10000535, Raphael Rangel Oliveira, 13.10 / 10000127, Raul Henrique Cardoso Albuquerque Mendes, 24.20 / 10000362, Reinaldo Maciel Ribeiro Junior, 23.76 / 10009584, Renato da Silva Neris, 12.30 / 10011724, Renner Felipe Silva Lins, 18.70 / 10009784, Renet Simas Borges, 15.86 / 10000311, Kennedy Ferreira Farias, 23.20 / 10007778, Ricardo Alves de Oliveira, 16.15 / 10007849, Risomara Lima Dias de Santana, 15.28 / 10005757, Roanna Lucia Sousa Salgado, 21.21 / 10012586, Robson Figueiredo Negro, 13.71 / 10002559, Rochetauro Flaubert Silva Reis, 13.58 / 10002967, Rodinelson de Lima Sanches, 10.98 / 10010059, Rodrigo Carvalho Brito, 18.90 / 10007637, Rodrigo Carvalho de Sousa, 20.61 / 10009552, Rodrigo Costa Moraes da Silva, 18.10 / 10002063, Rodrigo Galvao da Silva, 16.60 / 10000800, Rodrigo Otavio Sobral de Gois Rosa Dias, 20.71 / 10011836, Rodrigo Vieira de Araujo, 21.00 / 10000203, Rogerio dos Anjos Araujo Filho, 15.40 / 10011903, Ronildo Castor da Silva, 19.50 / 10001460, Ronison Bonfim, 17.47 / 10010252, Ronkallyo Silva Muniz, 19.72 / 10002346, Rony Castro Moraes, 18.20 / 10000264, Rosiellen Ribeiro de Souza, 14.55 / 10005411, Samilly Andreza do Vale Sousa, 26.17 / 10012232, Samuel Lucky Lucyano Novaes Coelho, 10.90 / 10007089, Samuel Sandoval Cardoso Cunha, 15.31 / 10000625, Saymon Daniel Nery Barros, 8.50 / 10008194, Sebastiao Lotthas Matthews Souza Albuquerque, 24.06 / 10002057, Sidney Machado Ribeiro, 15.90 / 10012050, Silmar Kaeski, 15.89 / 10008187, Sony Anderson Pinheiro Serrao, 22.15 / 10010738, Suianny Lima da Silva, 23.40 / 10000887, Tacyla Ingrid Silva de Moraes, 15.60 / 10012221, Tais Oliveira Modesto Neves, 19.33 /

10007742, Tales Efraim Peres Falqueto, 28.07 / 10010554, Tassio Julio Aguiar Carneiro, 26.27 / 10002419, Tatyane Fernandes Correa, 15.57 / 10010879, Thais dos Santos e Sousa, 10.30 / 10007277, Thais Farias Guerreiro dos Reis, 21.80 / 10012286, Thales Renan de Almeida Teixeira, 19.74 / 10007109, Thallison dos Santos Silva, 11.00 / 10005389, Thays Duarte da Silva, 21.78 / 10000765, Thalyson Vinicius Moraes Barbosa, 24.10 / 10011260, Thays Almeida da Trindade, 15.48 / 10010548, Thiago da Costa Oliveira, 9.50 / 10001165, Thiago Pereira de Moura, 28.55 / 10003074, Thiago Santos Pinheiro, 20.08 / 10016650, Thiago Sotelo de Araujo, 19.33 / 10002315, Tiago de Abreu Vasconcelos, 14.47 / 10000706, Ubiracy Ramos de Carvalho Junior, 19.62 / 10000075, Utele dos Santos Lima, 19.96 / 10010531, Valdinei Silva Teixeira Junior, 11.80 / 10003050, Valmir Caitano de Andrade Junior, 20.20 / 10002162, Vanessa Ferreira de Lima Barbosa, 9.34 / 10011880, Vanessa Gomes Almeida, 23.90 / 10007812, Victor de Aguiar Roma, 23.90 / 10011508, Victor Henrique Marinho de Almeida, 19.80 / 10001405, Victor Lopes Leite, 8.90 / 10010331, Victor Lucas Nunes Mesquita, 18.11 / 10010834, Victor Ornelas Souza Costa, 20.17 / 10009653, Vilidiane Moraes Teixeira, 17.60 / 10012514, Vinicius Alves Rodrigues, 10.90 / 10015902, Vinicius Chaves Alves, 15.00 / 10006727, Vinicius Jose da Silva, 23.30 / 10009899, Vitor Rafael Barros Lima, 18.00 / 10005433, Viviane Sousa Correa, 10.80 / 10009856, Wadson Lima Vieira, 19.15 / 10001577, Wagnon Pereira de Sousa, 21.60 / 10010841, Walkiria Fernanda Souza Fernandes Barauna, 15.90 / 10001579, Wallace de Oliveira Leite, 24.80 / 10012751, Wanderson Ricardo Evangelista de Queiroz, 12.60 / 10007010, Washington Santos Filho, 18.08 / 10010901, Weider Daniel da Silva Viana, 19.00 / 10007911, Wembollis da Mota Coutinho Barros, 11.80 / 10001422, Wenderson Ricardo Alves da Silva, 22.02 / 10007878, Wesley Ednaldo Batista da Silva, 19.50 / 10011573, Wildemberg Costa Torres, 18.00 / 10001374, William Ribeiro Campos, 18.20 / 10012352, Wilmar Rodrigues da Silva Junior, 10.88 / 10000888, Yan Abneer Monteiro da Costa, 23.40 / 10010163, Yasmin Cardoso Alves, 24.25 / 10000756, Ygor Costa Sales de Aguiar, 23.30.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PARA A INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

2.1 Convocação para a avaliação psicológica e para a investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012278, Abelardo Rufino Barges Neto / 10002481, Abner Ribeiro Negro / 10002375, Adauto Carlos Pereira Vasconcelos / 10010350, Adila Pereira Nascimento Moraes / 10002916, Adriana Ferreira Rabelo / 10011726, Adriano de Moraes Barros / 10010097, Adriano Loureiro dos Santos / 10000289, Adrina Malcher de Oliveira / 10001448, Agatha Macambira Monte de Lima / 10001509, Alan da Silva Tavares / 10000348, Alan Jose Araujo Evangelista / 10011715, Alana Farias Santos / 10001976, Alanna Karolaine da Silva Moraes / 10005247, Albergio Fabricio da Silva / 10012177, Alcmir Freitas de Oliveira Neto / 10002042, Aldicelio Farias de Oliveira / 10005761, Aldo Victor Alves Venceslau / 10000268, Alessandra Barbosa Pinheiro / 10005340, Alessandra Gomes Ramos Machado / 10001379, Alex Magalhaes Pereira / 10013092, Alexandre Naoto Yamazaki da Silva / 10008228, Alexia Rodrigues dos Santos / 10006760, Alexander Oliveira D Sousa Costa / 10013404, Alcio Victor Machado Amaral / 10003176, Allisson Patrick Silva Ferreira / 10009280, Alwyma Campos Amaral / 10000257, Amanda Moreno de Jesus / 10011565, Amayna Beatriz Neves Farias Dantas da Cunha / 10010829, Ana Carolina Cavalcante da Silva / 10010276, Ana Carolina da Silva Mendonca Scienza / 10000980, Ana Carolina de Sousa Moreira Raposo Seba / 10002798, Ana Carolina Medeiros de Moura / 10013280, Ana Clara da Silva Melo / 10011144, Ana Clara Santiago Silva Lima / 10000021, Ana Luisa Brabo Soares / 10012429, Ana Paula Sampaio de Sousa / 10011328, Ana Thalia da Silva Vitor Soares Diniz / 10011271, Ana Vitoria de Sousa Oliveira / 10010647, Ananda Carla dos Santos Costa / 10006698, Anderson Denis Andrade de Sousa / 10008203, Anderson Felipe Nunes Pereira / 10009585, Andre Arnobio Pinheiro Brito / 10016333, Andre de Souza Silva / 10000388, Andre Lima de Souza / 10003060, Andre Luiz Gomes Lopes / 10012928, Andressa Caroline de Freitas Pinho / 10000691, Andrey Barros de Alencar / 10002023, Andrey Siqueira Savino / 10010919, Andrezza Beatriz Rodrigues de Figueiredo / 10009325, Angelica Marrie Maciel de Souza / 10000191, Anna Beatriz Cavalcante Nobrega Silva / 10001426, Anna Karolyna Silva de Aguiar Ledo / 10013520, Annanda Eileen Aguiar da Silva / 10013497, Anny Caroline Ribeiro Arouxa / 10000721, Antonia Janyelle dos Santos Felix / 10006817, Antonio Matheus Sardinha Santos / 10000016, Antonio Zito Severino Costa Junior / 10002806, Arivaldo dos Santos Pastana / 10007304, Arthur Gomes Salles / 10012508, Arthur Pazinato Donatti / 10010669, Asnan Pedreira Rodrigues / 10013595, Augusto Muller Costa Penha / 10015865, Avelar Feitosa Ribeiro Filho / 10012029, Beatriz Caluff Canto / 10002838, Beatriz Caroline Lucena de Melo / 10007439, Bianca Inacio dos Santos / 10007123, Bianca Souza Araujo / 10001484, Brenda Matos Cunha / 10000988, Brenda Naligia de Almeida Carvalho / 10012434, Brendo Lisandro Ferreira da Silva / 10009514, Bruce Williams Santos Pires / 10016243, Bruna da Costa Vargens / 10013389, Bruna Fernanda Silva de Araujo / 10007650, Bruna Marinho de Jesus / 10001796, Bruno Cardoso Oliveira / 10007436, Bruno Everton de Neres / 10000040, Bruno Pinheiro Malcher / 10011203, Caio Cavalcante Reis / 10005502, Caio Gaby Pinheiro / 10000138, Calyma Jardene Carvalho Barbosa da Conceicao / 10000878, Camila Nathercia Silva Moura / 10010002, Camila Santos Sa / 10001995, Carla Vanessa Alves Monteiro / 10013303, Carla Yukie Ribeiro Motizuki / 10010187, Carlos Augusto Ayres Santos / 10001720, Carlos Eduardo de Sousa Pinto / 10009655, Carlos Henrique Pinho da Silva / 10010866, Caroline Oliveira Schmidt / 10010572, Cesar Augusto Teixeira Santos / 10009820, Chrystian Vidal de Oliveira / 10001684, Cinthia de Vasconcelos Silva / 10006773, Cristiellen Capareli Bezerra / 10016541, Daniel Assuncao Silva / 10001290, Daniel Brasil Cunha Carneiro / 10010343, Daniel Cardo-

so Zahlouth / 10000572, Daniel do Nascimento Louzeiro / 10002587, Daniel Nunes de Abreu / 10000515, Daniel Ramon da Silva / 10001962, Daniel Rhimom Oliveira Ribeiro / 10000121, Daniel Rodrigues Leite / 10007283, Danieli Freitas Lopes / 10010694, Danielle dos Santos Prazeres / 10003103, Danilo Gilvani Cabral Passinho / 10015975, Danilo Pantoja de Assuncao / 10000143, Danuza do Vale Campos / 10006966, Danyelle Delgado Viana / 10008002, Davi Bezerra de Vaconcelos / 10013360, Davi da Silva Freire Rios / 10000103, David de Oliveira Lauzid / 10015998, Davy Dourado Souza Silva / 10009335, Debora Emmlyly de Oliveira Arruda / 10016066, Debora Thais dos Santos Fonseca / 10000405, Deborah Costa Lima / 10000336, Deivid An Martins de Arruda / 10011688, Deltonio Aires de Moraes Junior / 10010306, Denis Pereira de Oliveira / 10011526, Denise Porto Pereira / 10008151, Denise Sousa Rossato / 10010516, Diego Coelho de Abreu / 10007243, Diego Monteiro Pinheiro / 10000521, Dilcon de Souza Leao Junior / 10011926, Dionisio Alexander Nunes Soares / 10007585, Drielly Karine Almeida Frazao / 10005690, Drierick Carvalho Cavalcante / 10012900, Edilayne Oliveira Barbosa / 10001042, Edson Freire de Alencar Neto / 10002819, Eduarda Correa Amorim / 10012685, Eduarda Sales de Moura / 10002985, Eduardo Lima de Oliveira / 10011424, Eduardo Mendes Pillar Benchimol / 10007381, Eduardo Pepe Larrat / 10012515, Eduardo Santana Lins / 10010347, Eduardo Valente Silva / 10001676, Elder de Carvalho Silva / 10001921, Elder Douglas de Oliveira Borges / 10010595, Elenise Nascimento Lira / 10000185, Elias Araujo de Souza Junior / 10006925, Elias Santos Marques / 10001025, Elienay Santos Barbosa / 10000053, Elivaldo Pereira Ribeiro / 10000011, Elizabeth Lopes Bitencourt / 10000864, Elizabeth Parente e Silva de Medeiros / 10001325, Emerson Junio Monteiro Furtado / 10002855, Emerson Mota Fernandes / 10012325, Emily Kisley do Amaral Ferreira / 10016079, Erica Romano Esteves / 10003046, Erick Aguiar Gomes / 10001166, Erick da Costa Rodrigues / 10002556, Erlando Silva de Medeiros / 10013323, Evellyn Nayla Borges Sobrinho / 10002073, Ewerthon Cruz Ribeiro / 10015986, Ezequiel da Silva Sousa / 10002645, Fabiano Pedro da Silva / 10005364, Fabricio Quaresma de Sousa / 10007431, Fabricio Rodrigues Arruda / 10001005, Fayla Sousa dos Santos / 10007909, Felipe Caetano Santos Pereira / 10000704, Felipe Rocha Silva / 10011267, Felipe Thiago de Carvalho Soares / 10010217, Felipe de Sousa Pantoja / 10011093, Fernando Cezar Silva de Lima / 10007957, Fernando dos Santos Rocha / 10012657, Flavia Mendes de Araujo / 10011534, Flavio Curcino da Silva / 10007870, Francisco Carlos Rocha / 10007353, Francisco de Assis Pereira Pinheiro / 10000555, Francisco Henrique Marques Vitorino de Oliveira / 10009954, Frederico Campos e Santos / 10010989, Frederico de Jesus Aguiar / 10005752, Gabriel Augusto Barros Roberto / 10002288, Gabriel Rodrigues de Almeida / 10000160, Gabriel Victor dos Reis Silva / 10007555, Gabriela de Almeida Silva / 10007548, Gabriela Faustino / 10011813, Gabriela Silva dos Santos / 10003208, Geovane de Lima Lopes / 10009947, Geovanny Ribeiro Dantas / 10007815, Gessica Taina dos Santos Cruz / 10005254, Gilmar Jose Bogo / 10008182, Giovana Paoletti Monteiro da Silva / 10015854, Giovanna Maria Moura Rocha / 10000764, Giovanni Trindade Santos / 10005648, Giuliano Eduardo Alves dos Santos / 10012494, Gleydson Albert Jorge Medeiros / 10001252, Gleydson Antonio da Costa Melendez Alves / 10002451, Guilherme Barbosa da Silva / 10012122, Guilherme Bertipalha Vieira / 10002563, Guilherme Silva Ferreira Botelho / 10001396, Guilherme Torquato Araujo / 10005508, Gustavo Marques Ferreira / 10013251, Gustavo Prado de Lima / 10009288, Halisson Barbosa de Souza / 10000368, Haniton Pereira de Oliveira / 10003043, Hayslan Santos Galvao / 10012754, Helenel Carvalho Filho / 10009642, Henrique Araujo Candido / 10000714, Henrique Miguel de Souza Monteiro / 10001038, Hiago Naves Freitas / 10000798, Hiago Vinicius Carreiro da Silva / 10002182, Higor da Silva Rego / 10013067, Higor Leite de Macedo / 10005429, Higor Pereira de Miranda / 10002528, Hugo Rodrigues Cardoso / 10002226, Hugo Van Alves Galvao de Lima / 10007335, Ian de Andrade Picanco / 10001983, Inara Fernandes Tavares / 10001971, Indyanne Horranna Rodrigues Silva / 10011823, Ingrid Freitas dos Santos / 10012694, Iris Laiana dos Santos Pantoja / 10000628, Ivan Aquino de Araujo Brito / 10002072, Izabela Fernandes Viana Santos / 10000579, Izan Jose da Costa Brito Junior / 10003078, Izaquel Lima Silva / 10016950, Jackline dos Santos Gouvea / 10007997, Jairo de Sa Macedo / 10012983, Janderson Abreu Barbosa / 10012378, Jaqueline Souza Macedo / 10001459, Jarlison Rodrigo da Silva Nogueira / 10007048, Jennifer Beatriz Brito dos Santos / 10011334, Jeremias Imbiriba da Silva / 10002321, Jhennifer Samira de Melo Lima / 10001693, Jhoney Oliveira da Silva / 10002268, Jhulia Beatriz Costa da Silva / 10001974, Joao de Jesus Silva / 10007322, Joao Helio da Cunha Cavalcanti Filho / 10000489, Joao Oswaldo da Silva Goncalves / 10001138, Joao Otavio de Medeiros Felinto Rabelo / 10001162, Joao Paulo Santos da Costa / 10010450, Joao Pedro Borges Lindolfo / 10012059, Joao Pedro Pedra Domingos / 10001207, Joao Victor Leao Viana / 10002048, Joao Vitor Alexandria Rodrigues / 10016191, John Kleiver Correa Quaresma / 10002784, Jonatas Silva de Lima / 10010038, Jonoerondi da Silva Souza / 10000052, Jorge Leonardo Baite de Carvalho / 10001958, Jose da Luz Ribeiro dos Santos / 10005217, Jose de Sa Nogueira Neto / 10005624, Jose Junior de Sousa Martirios / 10017041, Jose Leandro Costa Paranhos / 10006863, Jose Mauro Silva da Pedra Junior / 10000797, Jose Ulisses Stevenson Araujo Oliveira / 10001206, Josue Teixeira Bittencourt / 10010393, Juliana da Silva Brabo / 10010479, Juliana Silva Carvalho Dias / 10011563, Jullia Sena Ferreira / 10015780, Kaio Breno Portela Sampaio / 10009588, Kaique Campos Duarte / 10000147, Karina Thayna Menezes Melo / 10009270, Karoline Sousa da Mota / 10009983, Karolinne Moreira Valpasso / 10007092, Katarina da Silva Pereira / 10015779, Kennedy Anderson Ponte Angelim / 10002273, Kevin Antonio dos Santos Gurjao / 10016087, Kleyson Danilo Ramos Costa / 10010366, Klicia Waleria Leite / 10009987, Klynger de Azevedo Miranda e Silva / 10001217, Lailson Silva Diogenes / 10002277, Lanna Cristal Castro dos Santos / 10016210, Larise da Silva

Cardoso / 10000279, Larissa Gemaque de Azevedo / 10000919, Larissa Neves Santos / 10015895, Larissa Paiva Lopes / 10013171, Larisse Gaia do Nascimento Ferreira / 10002517, Layana Pinheiro Aguiar / 10010585, Layanne Freitas Cavalcante / 10016132, Layna Roberta Moraes Moreira / 10009762, Leandro Wagner Leite da Costa / 10006820, Leonan Wander Ferreira de Oliveira / 10011960, Leonardo de Sousa / 10001109, Leonardo Gusmao Kalif Maia / 10007024, Leonardo Jose da Silveira Costa / 10008125, Leticia Alves Dutra / 10011200, Liciane de Souza Vale / 10006704, Lohany Maria Ribeiro e Silva / 10002603, Luan Wander Ferreira Oliveira / 10002789, Luara Vitoria Costa Araujo / 10011500, Lucas Carvalho Silva / 10001734, Lucas da Conceicao Santos / 10001757, Lucas do Nascimento Gois / 10013314, Lucas Kalleb da Costa Correa / 10007285, Lucas Lima de Souza / 10002797, Lucas Marcel dos Reis Cruz / 10012721, Lucas Mateus Oliveira Moreira / 10011897, Lucas Victor Lira Costa / 10011900, Luciano Silva Figueiredo Santos / 10010920, Luis Eduardo Correa Assuncao / 10013473, Luis Felipe de Freitas Rossas Novaes / 10000252, Luis Paulo Dantas Lopes / 10000722, Luiz Eduardo Pereira de Carvalho / 10005238, Manuela Silva de Menezes / 10000979, Marcellia Sousa Cavalcante / 10002837, Marcelo de Carvalho Lacerda / 10011420, Marcia Isabela Souza Risuenho / 10002631, Marcio Ronald Lima Fernandes / 10012444, Marcos Adriano Pereira Nunes / 10005775, Marcos Aurelio Lopes de Oliveira Jorge / 10003022, Marcos Dias Leao / 10005383, Marcos Vinicius Martins Batista / 10010198, Marcus Andrade Costa / 10011374, Marcus Vinicius Anaice Lopes / 10009927, Marcus Vinicius de Jesus Sousa / 10011205, Mateus Soeiro da Costa / 10010685, Matheus Andrade Santana / 10013629, Matheus da Silva Franco / 10007253, Matheus da Silva Pinheiro / 10010257, Matheus Feitosa da Silva / 10002384, Matheus Franco Lopes / 10007083, Matheus Malhao Hertzog / 10016167, Matheus Oliveira Martins / 10010364, Matheus Ribeiro Soares / 10001133, Matheus Rodrigo Freitas de Castro Costa / 10000484, Matias Costa Bittencourt / 10012022, Mauricio Kaue Saraiva Santos / 10001266, Max Marques Moura / 10001114, Max Muller Silva de Sousa / 10014713, Max Weyler Paraense Baia / 10012901, Melina Cabral Alvarez Olier Medina / 10016049, Michel Simplicio de Sousa / 10010513, Michelle Caroline Carvalho da Silva Teixeira / 10011035, Milena de Oliveira Fonseca / 10002768, Millena Jayne Costa Lopes / 10011752, Milson Gabriel de Matos Dias / 10005320, Milton Jose da Silva Neto / 10002628, Moises Cosmo Medrade / 10013409, Monica Maria Hecke Araujo / 10000316, Natacha Pamela Martins Mendes / 10011693, Natan Andrade Evangelista / 10000505, Nayara Cristina Menezes de Lima Santos / 10012362, Otniel de Souza Lima / 10001593, Pablo Fernando Francisco Reis / 10005370, Paloma de Souza Rodrigues Batista / 10011149, Pamela Raquel Viana de Oliveira / 10002177, Patricia Monteiro de Amorim / 10000545, Patrick Evangelista Neto / 10001895, Paulo de Jesus Pinheiro / 10005460, Paulo de Tarso Avelar Fernandes / 10010120, Paulo Henrique Freitas de Castro / 10010756, Paulo Henrique Pereira Brito / 10007915, Pedro Antonio Pinheiro Bonatti / 10000614, Pedro Felipe Alves Ribeiro / 10012025, Pedro Henrique Araujo de Leis / 10010629, Pedro Henrique Trindade Costa / 10000135, Pedro Lucas de Oliveira Rodrigues / 10002027, Pedro Paulo de Jesus e Silva / 10010045, Petterson Henrique de Souza Cordeiro / 10000102, Pollyanna dos Reis Moreira / 10012938, Polyana Correa Tavares / 10000212, Poweblo Robert Jose dos Passos Barbosa / 10010969, Priscilla Alvares Cascaes da Silva / 10001761, Priscilla Ketheny Gomes Farias / 10009729, Rafael Brito Santos / 10000351, Rafael Costa de Souza / 10011628, Rafael de Matos Dias / 10010280, Rafael de Souza Mendonca / 10011733, Rafael Pinheiro Carvalho / 10010358, Rafaela da Silva Carvalho / 10000105, Rafaela Martins Fontoura / 10002888, Raimundo de Oliveira Costa Junior / 10000877, Raimundo Nonato Costa Beleza Junior / 10002225, Raissy Piehtra Batista Mendonca / 10011105, Raphael Jose Barbosa Moreira / 10000127, Raul Henrique Cardoso Albuquerque Mendes / 10000362, Reinaldo Maciel Ribeiro Junior / 10011724, Renner Felipe Silva Lins / 10009784, Renet Simas Borges / 10000311, Renedy Ferreira Farias / 10007778, Ricardo Alves de Oliveira / 10007849, Risomara Lima Dias de Santana / 10005757, Roanna Lucia Sousa Salgado / 10010059, Rodrigo Carvalho Brito / 10007637, Rodrigo Carvalho de Sousa / 10009552, Rodrigo Costa Moraes da Silva / 10002063, Rodrigo Galvao da Silva / 10000800, Rodrigo Otavio Sobral de Gois Rosa Dias / 10011836, Rodrigo Vieira de Araujo / 10000203, Rogerio dos Anjos Araujo Filho / 10011903, Ronildo Castor da Silva / 10001460, Ronison Bonfim / 10010252, Ronkallyo Silva Muniz / 10002346, Rony Castro Moraes / 10005411, Samily Andreza do Vale Sousa / 10007089, Samuel Sandoval Cardoso Cunha / 10008194, Sebastiao Lotthas Matthews Souza Albuquerque / 10002057, Sidney Machado Ribeiro / 10012050, Silmar Kaeski / 10008187, Sony Anderson Pinheiro Serrao / 10010738, Suiany Lima da Silva / 10000887, Tacyla Ingrid Silva de Moraes / 10012221, Tais Oliveira Modesto Neves / 10007742, Tales Efraim Peres Falqueto / 10010554, Tassio Julio Aguiar Carneiro / 10002419, Tatyane Fernandes Correa / 10007277, Thais Farias Guerreiro dos Reis / 10012286, Thales Renan de Almeida Teixeira / 10005389, Thaly's Duarte da Silva / 10000765, Thalyson Vinicius Moraes Barbosa / 10011260, Thays Almeida da Trindade / 10011165, Thiago Pereira de Moura / 10003074, Thiago Santos Pinheiro / 10016650, Thiago Sotelo de Araujo / 10000706, Ubiracy Ramos de Carvalho Junior / 10000075, Utielle dos Santos Lima / 10003050, Valmir Caitano de Andrade Junior / 10011880, Vanessa Gomes Almeida / 10007812, Victor de Aguiar Roma / 10011508, Victor Henrique Marinho de Almeida / 10010331, Victor Lucas Nunes Mesquita / 10010834, Victor Ornelas Souza Costa / 10009653, Vilidiane Moraes Teixeira / 10015902, Vinicius Chaves Alves / 10006727, Vinicius Jose da Silva / 10009899, Vitor Rafael Barros Lima / 10009856, Wadson Lima Vieira / 10001577, Wagnon Pereira de Sousa / 10010841, Walkiria Fernanda Souza Fernandes Barauna / 10001579, Wallace de Oliveira Leite / 10007010, Washington Santos Filho / 10010901, Weider Daniel da Silva Viana / 10001422, Wenderson Ricardo Alves da Silva / 10007878, Wesley Ednaldo Batista da Silva / 10011573, Wildemberg Costa Torres / 10001374, William Ribeiro Campos / 10000888, Yan Abneer Monteiro da Costa / 10010163, Yasmin Cardoso Alves / 10000756, Ygor Costa Sales de Aguiar.

3 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia **3 de março de 2024**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, a partir do dia **26 de fevereiro de 2024**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação psicológica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cebraspe, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado **indicado** ou **contraindicado** para o exercício do cargo, de acordo com decisão fundamentada.

3.4 Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua adequação ao cargo, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos pelo Perfil Psicológico contidos nos subitens 10.6, 10.7 e 10.8 do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações, por meio das características abaixo:

As dimensões classificam-se em "elevado" (muito acima dos níveis medianos), "adequado" (dentro dos níveis medianos), "baixo" (abaixo dos níveis medianos) e "ausente" (não apresenta a característica).		
Característica	Descrição	Dimensão CFO
CAPACIDADE DE COMANDO E LIDERANÇA	Habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos predefinidos; facilidade para comandar, conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação.	Elevado
CAPACIDADE DE JULGAMENTO E PERCEPÇÃO	Capacidade de abordar e resolver problemas em situações diversas de forma lógica, dedutiva e analítica.	Elevado
INICIATIVA	Capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma assertiva e proativa diante das necessidades de tarefas ou situações, com disposição para agir ou empreender uma ação.	Elevado
PRODUTIVIDADE E TOMADA DE DECISÃO	O processo pelo qual o indivíduo escolhe algumas ou apenas uma entre muitas alternativas para as ações a serem realizadas. A decisão é tomada a partir de probabilidades, possibilidades e(ou) alternativas julgadas pertinentes.	Elevado
MATURIDADE	Consiste num padrão comportamental demonstrado pelo candidato compatível com o estágio de desenvolvimento cronológico, intelectual, emocional e afetivo.	Adequado
CONFIANÇA	Capacidade própria para atingir objetivos propostos, bem como a convicção de ser capaz de fazer ou realizar alguma coisa.	Adequado
ESTABILIDADE EMOCIONAL	Habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo qualquer antes que interfiram em seu comportamento, controlando-as a fim de que a manifestação dessas emoções seja adequada ao meio em que está inserido, adaptando-se às exigências ambientais, preservando a capacidade de raciocínio e o autocontrole em suas ações.	Elevado
CONTROLE DA AGRESSIVIDADE E ANSIEDADE	Capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva, direcionando-a de forma benéfica para si e para a sociedade.	Elevado
ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA	Capacidade de enfrentar e superar regularmente condições adversas, perigosas ou arriscadas inerentes à atividade policial.	Elevado
RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO E À PRESSÃO	Habilidade em manter suas atividades laborais em bom nível quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal e(ou) profissional, garantindo a não interferência em seu desempenho profissional.	Elevado
SOCIABILIDADE E COMPETÊNCIA NO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Capacidade de perceber e interagir com o outro adequadamente, cooperar, trabalhar em grupo e de estabelecer vínculos afetivos.	Adequado
DEFERÊNCIA E OBEDIÊNCIA ÀS NORMAS E REGRAS	Capacidade de observância e acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições, traduzindo-se em cumprimento do dever para com a instituição e com seus superiores hierárquicos.	Elevado
EMPATIA	Tendência para desenvolver a sensibilidade de se colocar no lugar do outro, percebendo as emoções alheias.	Adequado
ASSISTÊNCIA (ALTRUIZMO)	Capacidade de prestar auxílio ao outro em situações de perdas, danos, emergência e outros infortúnios.	Adequado
RESPONSABILIDADE E PERSISTÊNCIA	Tendência de levar até o término qualquer trabalho iniciado por mais difícil que possa parecer, com padrão de excelência.	Elevado
FLUÊNCIA VERBAL/ COMUNICAÇÃO	Facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por intermédio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço.	Elevado
ATENÇÃO CONCENTRADA E DIFUSA	Capacidade de focalizar estímulos estabelecendo relações entre eles, processando e selecionando apenas um estímulo na atenção concentrada e diversos estímulos do ambiente simultaneamente na atenção difusa.	Adequado

MEMÓRIA	Capacidade de reter, adquirir e armazenar informações disponíveis e necessárias ao desempenho da profissão, tais como fisionomias, cenários, situações, regulamentos, etc.	Adequado
INTELIGÊNCIA	Potencial de desenvolvimento cognitivo do candidato avaliado para análise, aliado à receptividade para incorporar novos conceitos, bem como reestruturar os já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente o seu comportamento.	Elevado
SINAIS FÓBICOS	Medo irracional, incapacitante ou patológico de situações específicas com animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitações ou crises de pânico.	Ausente (não avaliado)
ORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PENSAMENTOS	Será investigada na característica fluência verbal/comunicação, quando se reportar às construções linguísticas na expressão do pensamento; na característica julgamento/percepção, quando abordar resoluções diversas de forma lógica, dedutiva e analítica, bem como na produtividade e tomada de decisão.	Elevado

3.6 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer com **uma hora** de antecedência dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital, na data e no local de realização da avaliação psicológica, munido do documento de identidade **original** e de **caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente**.

3.7 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

3.8 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados na consulta individual, munido do documento de identidade **original** e de **caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente**.

3.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento na fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.10 Em hipótese alguma, a avaliação psicológica será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.11 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

3.12 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.12.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.13 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da avaliação psicológica, for surpreendido portando:

- aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- qualquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
- qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente;
- armas.

3.13.1 No ambiente de aplicação da avaliação psicológica, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a avaliação, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 3.13 deste edital.

3.13.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 3.13 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

3.13.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da avaliação psicológica. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação da avaliação psicológica.

3.13.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da avaliação psicológica, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

3.13.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação psicológica, nem por danos neles causados.

3.14 No dia de realização da avaliação psicológica, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

4 DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

4.1 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações, e neste edital.

4.2 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato deverá, no período das **10 horas do dia 26 de fevereiro de 2024 às 18 horas do dia 5 de março de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), preencher a Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo dispo-

nibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, e enviar, via *upload*, a imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura.

4.2.1 O candidato que não enviar qualquer um dos documentos citados no subitem 13.6 do edital de abertura, no prazo disposto no subitem 4.2 deste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

4.2.2 Serão desconsiderados os documentos rasurados.

4.3 O envio da documentação mencionada o subitem 4.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

4.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 4.2 deste edital.

4.4.1 Caso seja solicitado pela PMPA, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

4.5 Não haverá segunda chamada para a investigação de antecedentes pessoais.

4.6 Não será aceito o envio de documentação referente à investigação de antecedentes pessoais, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 4.2 deste edital.

4.7 Será eliminado o candidato que não enviar a FIP e as imagens legíveis dos documentos necessários à investigação de antecedentes pessoais, na forma e no prazo estabelecidos no edital de abertura e neste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **1º de março de 2024**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo.

5.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.2 O edital de resultado provisório na avaliação psicológica será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, na data provável de **19 de março de 2024**.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Protocolo: 1043960

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DIÁRIA

PORTARIA Nº 005/2024/Gab. Diretor/FASPM –

Objetivo: Por haver necessidade do 3º SGT PM RG 37875 ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS, motorista da representação de Tucuruí, a se deslocar até Belém a fim de conduzir o associado 3ºSGT PM RG 26961 WILTON CLEI CAMARGO LEITE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: no dia 19 a 21 de Fevereiro de 2024; Quantidade de Diárias: 03 diárias de alimentação e 02 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidor: 3º SGT PM RG 37875 ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS; CPF: 817.637.782-15, no valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 1043534

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 001/2024 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a militar 3º SGT PM RG 36391 THAISLYN MARIANA FROES GOMES BORGES da função de Fiscal Interina, que foi nomeada pela PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 001/2024 - FUNSAU/CONTRATOS, do Contrato Administrativo nº 010/2023 celebrado com a empresa SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA;

Art. 2º NOMEAR a Militar 1º SGT QPMP-2 ELIETE GOMES DE LIMA, do FUNSAU, como Fiscal Interina do Contrato Administrativo nº 010/2023 celebrado com a empresa SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA;

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 22 de Fevereiro de 2024.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1043821

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 001/2024 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a militar 3º SGT PM RG 36391 THAISLYN MARIANA FROES GOMES BORGES da função de Fiscal Interina, que foi nomeada pela PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 006/2022 - FUNSAU/CONTRATOS, do Contrato Administrativo nº 003/2021 celebrado com a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, com sede em BELÉM/PA;

Art. 2º NOMEAR o Militar SD PM RG 41395 TIAGO FERREIRA PANTOJA, do FUNSAU, como Fiscal Interino do Contrato Administrativo nº 003/2021 celebrado com a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, com sede em BELÉM/PA;

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 22 de Fevereiro de 2024.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1043803

DIÁRIA

PORTARIA Nº 001/2024 - GAF - DIÁRIAS, de 19 de fevereiro de 2024

OBJETIVO: Visita técnica às empresas credenciadas pelo FUNSAU e atualização de cadastro de contribuintes

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO: Redenção - PA

PERÍODO: 25 de fevereiro à 01 de março de 2024

QUANTIDADE: 06 (seis) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias de pousada

SERVIDORES: CAP PM MARCELLE LOBATO MELO, MF: 5911282/1, VALOR: R\$ 1.595,77

SGT PM EMARIVALDO DO ROSÁRIO DE ARAÚJO, MF: 5779960/1, VALOR: R\$ 1.450,68

CB PM MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES GALISA, MF: 57232894/1, VALOR: R\$ 1.392,60

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias após o retorno

ORDENADOR: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM

DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo: 1043876

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – CBMPA

PAE: 2023/204648

Data de Assinatura: 22/02/2024

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como INSTRUTOR da disciplina Sistema de Comando de Incidentes no 7º pelotão com carga-horária de 40 (quarenta) horas-aula, do CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BM (CFPBM 2023).

Fonte de Recursos: 01500000001

Unidade Gestora: 310101

Elemento de Despesa: 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) e 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas)

C.Funcional: 06.128.1502.8833

Fonte de Recursos: 01500000001

Unidade Gestora: 310101
 Elemento de Despesa: 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) e 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas)
 C.Funcional: 06.128.1502.8833
 Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
 Contratado: Cezar Alberto Tavares da Silva
 CPF: 617.572.412-72
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1043693

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 001/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao CB QBM THIAGO VIEIRA CARVALHO, MF: 57218263-1, do 4º GBM-Santarém.

Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.182.1510.8828.

Elemento de Despesa:

339039 – SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - R\$ 5.000,00;

339030 – MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 3.800,00.

Valor: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Fonte: 01500000001.

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

MARCELO MORAES NOGUEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1043478

DIÁRIA

PORTARIA Nº.001/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 495 de 11 de dezembro 2023 a contar do dia 01 de novembro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial nº 35.644 de 14 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOABM CELSO DE SOUZA SALGADO E SGT QBM ROSINÉLIA SANTOS DA SILVA, 4 (quatro) Diárias de Alimentação e 3 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$1.910,93 (MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Aveiro-PA, na Região de Integração do Tapajós e com diárias do grupo B, no período de 12 a 15 de dezembro de 2024, a serviço

da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO- CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1043676

PORTARIA Nº 017/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 495 de 11 de dezembro 2023 a contar do dia 01 de novembro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial nº 35.644 de 14 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM MARCELO VIEIRA NASCIMENTO, CB QBM THIAGO VIEIRA CARVALHO E SD QBM AFONSO AKILLA COSTA VIEGAS, 08 (oito) diárias de alimentação e 07 (sete) diária de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 13.765,58 (TREZE MIL, SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Palmas-To, na Região de Integração do Guajará, com diárias do grupo C, no período de 09 a 17 de janeiro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO- CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1043497

EXTRATO DE PORTARIA Nº 01/DIÁRIAS/DF DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder aos militares: SGT BM CLELSON FERREIRA MORAES, MF: 57173895 e CB BM CARLIRIO THIAGO MOREIRA REDIG, MF: 5932562, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para São Miguel do Guamá -PA, no dia 10 de Janeiro de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 02/DIÁRIAS/DF DE 07 DE JANEIRO DE 2024

Conceder aos militares: MAJ QOBM JOELSON RAMOS PAES, MF: 54185160 e SGT BM LIDIEL FERREIRA DA COSTA, MF: 54185341, 05 (CINCO) diárias de pousada e 04 (QUATRO) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.546,79 (CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Camaçari - BH, no período de 22 a 26 de Janeiro de 2024, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 03/DIÁRIAS/DF DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder aos militares: SGT BM LEANDRO AUGUSTO ESTEVES DE SOUZA, MF: 57173607; CB BM WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA, MF: 57217773 e CB BM WENDELL ALVES DE SOUSA, MF: 5932512, diárias de alimentação e pousada para cada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 10.666,20 (DEZ MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Breves, Salvaterra e Castanhal -PA, no período de 18 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 03/2024 - DIRETORIA DE FINANÇAS											
ORD	POSTO/GRAD	NOME	MF	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	SUBTOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)
							ALIM	POUS			
1	SGT BM	LEANDRO AUGUSTO ESTEVES DE SOUZA	57173607	827.937.512-00	BELÉM-PA	BREVES E SALVATERRA -PA	12	11	R\$ 131,88	R\$ 3.033,24	R\$ 3.642,52
						CASTANHAL -PA	4	3	R\$ 87,04	R\$ 609,28	
2	CB BM	WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA	57217773	679.389.492-72	BELÉM-PA	BREVES E SALVATERRA -PA	12	11	R\$ 126,60	R\$ 2.911,80	R\$ 3.511,84
						CASTANHAL -PA	4	3	R\$ 85,72	R\$ 600,04	
3	CB BM	WENDELL ALVES DE SOUSA	5932512	004.224.492-70	BELÉM-PA	BREVES E SALVATERRA -PA	12	11	R\$ 126,60	R\$ 2.911,80	R\$ 3.511,84
						CASTANHAL -PA	4	3	R\$ 85,72	R\$ 600,04	
VALOR TOTAL											R\$ 10.666,20

EXTRATO DE PORTARIA Nº 15/DIÁRIAS/DF DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder aos militares: SUBTEN BM MARCIO LUIZ ARAUJO BOTELHO, MF: 5210577 e SGT BM FERNANDO LOBO FERNANDES, MF: 3384870, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.318,80 (MIL E TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades para Marabá e Tucuruí - PA, no período de 04 a 06 de Janeiro de 2024 , a serviço do DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 16/DIÁRIAS/DF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder aos militares: SUBTEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, MF: 5210135 e SGT BM MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA, MF: 57217816, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Dom Eliseu - PA, no período de 08 a 09 de Janeiro de 2024 , a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 17/DIÁRIAS/DF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder aos militares: CB BM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA, MF: 57217938 e CB BM BENEDITO RENATO SOZAR PEREIRA, MF: 5932483, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 759,60 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Salinas -PA, no período de 15 a 16 de Janeiro de 2024, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 21/DIÁRIAS/DF DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder aos militares: MAJ QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO, MF: 57216376; SGT BM JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA, MF: 5084393; SGT BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA, MF: 57218547 e CB BM MADSON GARCIA DA SILVA, MF: 5932274, 05(CINCO) diárias de alimentação e 04(QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.937,58 (QUATRO MIL NOVECIENTOS E TRINTA E SETE E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Salinas e Cotijuba -PA, no período de 09 a 13 de Fevereiro de 2024, a serviço da BM/5 do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1043489**PORTARIA nº.018/DIÁRIA/CEDEC, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 495 de 11 de dezembro 2023 a contar do dia 01 de novembro de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial nº 35.644 de 14 de dezembro de 2023. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA, CB QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO e CB QBM GERDERSON JOSÉ NEVES BEZERRA, 06 (seis) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.235,88 (QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Tucuruí-PA, Breu Branco-PA e Jacundá-PA, na Região de Integração do Lago Tucuruí, com diárias do grupo B, no período de 13 a 18 de janeiro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO- CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1043510**PORTARIA Nº. 020/DIÁRIA/CEDEC, DE 26 JANEIRO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 434 de 23 de outubro 2023 a contar do dia 01 de novembro de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial nº 35.644 de 14 de dezembro de 2023. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: STEN QBM MANOEL GEREMIAS COSTA, 02 (duas) Diária de Alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 174,08 (CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS), por ter se deslocado do município de Belém-PA para o distrito de Mosqueiro - PA, na Região de Integração do Guajará, com diárias do grupo A, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1043568**PORTARIA Nº.019/DIÁRIA/CEDEC, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 495 de 11 de dezembro 2023 a contar do dia 01 de novembro de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial nº 35.644 de 14 de dezembro de 2023. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM EDILSON PONTES DA SILVA JUNIOR, SGT QBM CLEILSON ANDRADE LIMA e SD QBM GILMAR PEREIRA DA SILVA, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (dois) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.951,80 (MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de ALTAMIRA-PA para o município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, na Região de Integração do Xingú-PA, com diárias do grupo B, no período de 18 a 20 de Dezembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO- CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1043564**OUTRAS MATÉRIAS****ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 275/2023****Processo Nº 2023/204686**

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - CBMPA

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a

execução de atividades educacionais como INSTRUTOR da disciplina Sistema de Comando de Incidentes no 7º pelotão com carga-horária de 40 (quarenta) horas-aula, do CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BM (CFPBM 2023)

Fonte de Recursos: 01500000001

Unidade Gestora: 310101

Elemento de Despesa:339036 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) e 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas)

C.Funcional: 06.128.1502.8833

Fonte de Recursos: 01500000001

Unidade Gestora: 310101

Elemento de Despesa:339036 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) e 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas)

C.Funcional: 06.128.1502.8833

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Contratado: Cezar Alberto Tavares da Silva

CPF: 617.572.412-72

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1043719**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 122/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/02/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC A.H.S.S., mat. 5332516, o qual, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0000043- 71.2014.8.14.0133 e demais fatos conexos, conforme documento de ID 102679955 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1224072);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 123/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/02/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC Y.N.V., mat. 57190222, o qual, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0016621- 71.2020.8.14.0401 e demais fatos conexos, conforme "Ofício UPJ-VJE Criminais" e documentação anexada. (PAE nº 2024/122706);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARLOS MAGALHAES GOMES para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 124/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/02/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0014231-23.2018.8.14.0006, nos termos do "Ofício nº 87/2019 - 2ª VCRI-sec", de 19/08/2019, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2024/69576);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 125/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/02/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC D.J.P., mat. 5412226, o qual, em tese, ofendeu e intimidou servidores plantonistas da DCRIF/CG/PC-PA e demais fatos conexos, conforme BOP

00346/2024.100032-9 e documentação anexada (PAE nº 2024/101221);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 126/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/02/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC W.C.G.A., mat. 5411211, e EPC F.S.B., mat. 5834996, os quais, em tese, exigiram valor indevido de W.B.A.C. e demais fatos conexos, conforme "Memorando Nº 12/2024 - CorGERAL", de 30/01/2024, e documentação anexada. (PAE nº 2024/113326);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 127/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/02/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0815513-66.2023.8.14.0401, nos termos do despacho ID 106105397, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2024/76976);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 128/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/02/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu os custodiados L.A.A.O. e L.Q.S. e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 258/2023-MP/PJC" e documentação anexada. (PAE nº 2024/148468);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 129/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/02/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0824492-72.2022.8.14.0006, nos termos do decisão de ID 97045259, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2024/53880);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 241/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/02/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 286/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/04/2023, publicada no DOE nº 35.367 de 18/04/2023, face a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com negligência no exercício de suas funções, fato ocorrido no município de Breves-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 286/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Interior

Protocolo: 1043740

PORTARIA Nº 009/2024-GAB-DG/PCPA

Belém/PA, segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública, previstos no Art. 37 da Constituição Federal e no Art. 20 da Constituição Estadual, em especial o Princípio da Eficiência;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Lei 12.683/12, em especial as previsões dos Art. 4º e 4º-A da Lei 9.613/98 (Lei de Lavagem de Dinheiro), que versam sobre as medidas assecuratórias de bens, direitos e valores;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Lei 13.964/19 (Pacote Anticrime), em especial as previsões do Art. 91-A do Código Penal, que estabelecem hipóteses de determinação judicial de perda de bens;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 1º e 2º da Lei Estadual 9.014/2020 que disciplina a destinação de bens, direitos e valores oriundos de ilícitos penais relacionados aos crimes de lavagem de capital para órgãos da Polícia Civil;

CONSIDERANDO os termos do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2022/2031 do Estado do Pará, que, através das ações estratégicas AE 55 e AE 56, dispõe acerca do gerenciamento das infraestruturas institucionais e criação de unidades policiais em áreas consideradas estratégicas, respectivamente;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 400/2023 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que institui Grupo de Trabalho para estudar, avaliar e apresentar proposta de Política Nacional de Recuperação de Ativos,

RESOLVE:

Artigo 1º CRIAR o Núcleo de Recuperação de Ativos (NRA) da Polícia Civil do Estado do Pará, subordinado hierarquicamente ao Gabinete do Delegado-Geral Adjunto.

Artigo 2º O Núcleo de Recuperação de Ativos tem como atribuições:

I – planejar, orientar, assessorar, coordenar, promover, avaliar, apoiar, opinar, supervisionar e executar, em nível central e descentralizado, as atividades relacionadas à representação por medidas assecuratórias, visando a arrecadação de bens e valores provenientes de procedimentos administrativos e judiciais;

II – realizar a triagem dos procedimentos passíveis de acompanhamento, segundo matriz de critérios de admissibilidade, com o objetivo de gerar um fluxo eficiente de demandas;

III – atuar e prestar assessoria às unidades da polícia civil e demais órgãos demandantes, na gestão de ativos cujo sequestro, alienação antecipada ou perdimento tiver sido decidido no âmbito de procedimentos judiciais e administrativos em favor do patrimônio público;

IV – peticionar e promover representação e demais atos necessários em procedimentos judiciais e/ou administrativos com foco na recuperação de ativos apreendidos e atribuição para acionar órgãos ou setores afetos ao tema.

V – identificar, acompanhar e instruir atos administrativos e judiciais, bem como instaurar procedimentos administrativos e judiciais de perdimento de bens e valores oriundos de ilícitos, visando a sua incorporação ao Erário, preferencialmente aos fundos de segurança pública designados;

VI – solicitar diligências para as unidades operacionais ou de análise financeira com a finalidade de promover a identificação e localização de bens, direitos e valores;

VII – acompanhar a gestão dos ativos apreendidos de valor econômico, isoladamente ou em conjunto com as unidades operacionais;

VIII – acompanhar o ingresso de recursos nas contas do(s) Fundo(s) designado(s) para recebimento dos valores destinados ao Erário em perdimento decretado pelo Poder Judiciário no âmbito de processos administrativos e judiciais;

IX – manter intercâmbio de informações pertinentes às atividades de gestão e recuperação de ativos com órgãos de Segurança e outros destinados à prevenção e repressão ao crime organizado, à corrupção e à lavagem de dinheiro da União, dos Estados e Municípios brasileiros, bem como de outros países;

X – realizar a captação, análise e tratamento de dados estatísticos sobre apreensão e ativos recuperados em investigações criminais em favor do Poder Público;

XI – promover articulação com os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público bem como entidades privadas e quaisquer outras organizações que disponham de informação considerada relevante

para os objetivos atinentes à gestão e recuperação de ativos, com o objetivo de firmar convênios, Protocolos de colaboração mútua de ações, intercâmbio de conhecimento e troca de experiências;

XII – pesquisar, planejar e propor normas, diretrizes, doutrina e rotinas visando à melhoria dos procedimentos e à implementação dos mecanismos necessários às atividades de gestão e recuperação de ativos e sua conversão em favor do Erário, preferencialmente da Segurança Pública, em atuação isolada ou conjuntamente com as demais unidades da Polícia Civil do Estado do Pará, cujas atribuições se coadunem com os mecanismos e soluções propostas.

XIII – assessorar a Administração Superior da Polícia Civil do Estado do Pará na tomada de decisões;

XIV – exercer outras atribuições definidas em lei, regulamento ou ato normativo.

•1º. A matriz de critérios de admissibilidade será instituída através de instrumento normativo próprio, respeitando os princípios da administração pública, em especial os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, motivação e eficiência.

•2º. O Núcleo de Recuperação de Ativos não se destina diretamente à guarda, custódia ou manutenção de quaisquer bens, direitos e valores apreendidos, sequestrados ou cujo perdimento houver sido decretado em favor da instituição, erário ou fundo designado.

Artigo 3º O Núcleo de Recuperação de Ativos atuará de forma isolada ou conjuntamente às unidades policiais, promovendo assessoria jurídica, gerencial e operacional, acompanhando o trâmite de procedimentos com potencial de disponibilização de ativos e propondo normas e diretrizes específicas correlatas à sua área de atuação.

Artigo 4º O Núcleo de Recuperação de Ativos deverá integrar rede nacional de recuperação de ativos e quaisquer outros grupos de trabalho e organizações envolvidos na atividade de gestão e recuperação de ativos e demais áreas correlatas.

Artigo 5º Os diversos órgãos da Polícia Civil do Estado do Pará prestarão a colaboração necessária ao exercício das atribuições do Núcleo de Recuperação de Ativos, fornecendo-lhe dados, informações, documentos, acesso a sistemas informatizados e o apoio administrativo ou operacional requeridos.

Artigo 6º Encaminhar cópia do presente instrumento às Diretorias da Polícia Civil, a fim de que providenciem a difusão entre as suas unidades subordinadas, com escopo de conhecimento.

Artigo 7º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1043511

PORTARIA N.º 011/2024-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, 20 de Fevereiro de 2024

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor RUBENVAL CORREA PARAENSE, Diretor de Divisão, matrícula nº 5462657/2 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 012/2024-PC/PA, firmado com a empresa MB COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.169.999/0001-09, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para o Setor de Manutenção (SMDA/DA/PCPA), para manutenções Preventivas e Corretivas das Delegacias da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor, JOSÉ MARIA DE SOUSA ROCHA, Investigador de Polícia, matrícula nº 5333199/1 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

PORTARIA N.º 012/2024-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, 20 de Fevereiro de 2024

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor RUBENVAL CORREA PARAENSE, Diretor de Divisão, matrícula nº 5462657/2 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 013/2024-PC/PA, firmado com a empresa SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ Nº 26.469.541/0001-57, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para o Setor de Manutenção (SMDA/DA/PCPA), para manutenções Preventivas e Corretivas das Delegacias da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor, JOSÉ MARIA DE SOUSA ROCHA, Investigador de Polícia, matrícula nº 5333199/1 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

PORTARIA N.º 013/2024-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, 20 de Fevereiro de 2024

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor RUBENVAL CORREA PARAENSE, Diretor de Divisão, matrícula nº 5462657/2 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 014/2024-PC/PA, firmado com a empresa EGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 50.889.102/0001-88, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para o Setor de Manutenção (SMDA/DA/PCPA), para manutenções Preventivas e Corretivas das Delegacias da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor, JOSÉ MARIA DE SOUSA ROCHA, Investigador de Polícia, matrícula nº 5333199/1 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
 IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
 Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Protocolo: 1043490**PORTARIA N.º 014/2024-DGPC/DIVERSOS**

Belém-PA, 20 de Fevereiro de 2024

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor RUBENVAL CORREA PARAENSE, Diretor de Divisão, matrícula nº 5462657/2 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 015/2024-PC/PA, firmado com a empresa RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME, CNPJ Nº 20.784.313/0001-95, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para o Setor de Manutenção (SMDA/DA/PCPA), para manutenções Preventivas e Corretivas das Delegacias da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor, JOSÉ MARIA DE SOUSA ROCHA, Investigador de Polícia, matrícula nº 5333199/1 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
 Chefe de Gabinete da Polícia Civil

PORTARIA N.º 015/2024-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, 20 de Fevereiro de 2024

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor RUBENVAL CORREA PARAENSE, Diretor de Divisão, matrícula nº 5462657/2 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 016/2024-PC/PA, firmado com a empresa GR COMÉRCIO EIRELI – EPP, CNPJ Nº 17.451.234/0001-58, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para o Setor de Manutenção (SMDA/DA/PCPA), para manutenções Preventivas e Corretivas das Delegacias da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor, JOSÉ MARIA DE SOUSA ROCHA, Investigador de Polícia, matrícula nº 5333199/1 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições,

no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
 Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Protocolo: 1043494**PORTARIA N.º 008/2024-DGPC/DIVERSOS**

Belém-PA, 20 de Fevereiro de 2024

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor JOSÉ MARIA DE SOUSA ROCHA, Investigador de Polícia, matrícula nº 5333199/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 009/2024-PC/PA, firmado com a empresa DGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 42.070.491/0001-97, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para o Setor de Manutenção (SMDA/DA/PCPA), para manutenções Preventivas e Corretivas das Delegacias da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor, RUBENVAL CORREA PARAENSE, Diretor de Divisão, matrícula nº 5462657/ 2 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
 Chefe de Gabinete da Polícia Civil

PORTARIA N.º 009/2024-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, 20 de Fevereiro de 2024

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor RUBENVAL CORREA PARAENSE, Diretor de Divisão, matrícula nº 5462657/2 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 010/2024-PC/PA, firmado com a empresa FORTZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA, CNPJ Nº 43.098.231/0001-92, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para o Setor de Manutenção (SMDA/DA/PCPA), para manutenções Preventivas e Corretivas das Delegacias da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor, JOSÉ MARIA DE SOUSA ROCHA, Investigador de Polícia, matrícula nº 5333199/1 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

PORTARIA N.º 010/2024-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, 20 de Fevereiro de 2024

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor RUBENVAL CORREA PARAENSE, Diretor de Divisão, matrícula nº 5462657/2 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 011/2024-PC/PA, firmado com a empresa J. LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ Nº 36.673.446/0001-24, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para o Setor de Manutenção (SMDA/DA/PCPA), para manutenções Preventivas e Corretivas das Delegacias da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor, JOSÉ MARIA DE SOUSA ROCHA, Investigador de Polícia, matrícula nº 5333199/1 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Protocolo: 1043476

PORTARIA N.º 005/2024-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, 20 de Fevereiro de 2024

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor JOSÉ MARIA DE SOUSA ROCHA, Investigador de Polícia, matrícula nº 5333199/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 006/2024-PC/PA, firmado com a empresa MACROMMERCE LTDA, CNPJ Nº 47.977.771/001-05, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para o Setor de Manutenção (SMDA/DA/PCPA), para manutenções Preventivas e Corretivas das Delegacias da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor, RUBENVAL CORREA PARAENSE, Diretor de Divisão, matrícula nº 5462657/ 2 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

PORTARIA N.º 006/2024-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, 20 de Fevereiro de 2024

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor JOSÉ MARIA DE SOUSA ROCHA, Investigador de Polícia, matrícula nº 5333199/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 007/2024-PC/PA, firmado com a empresa VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 47.171.447/0001-97, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para o Setor de Manutenção (SMDA/DA/PCPA), para manutenções Preventivas e Corretivas das Delegacias da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor, RUBENVAL CORREA PARAENSE, Diretor de Divisão, matrícula nº 5462657/ 2 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

PORTARIA N.º 007/2024-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, 20 de Fevereiro de 2024

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor JOSÉ MARIA DE SOUSA ROCHA, Investigador de Polícia, matrícula nº 5333199/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 008/2024-PC/PA, firmado com a empresa ANDRADE ALCANTARA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 27.934.956/0001-17, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para o Setor de Manutenção (SMDA/DA/PCPA), para manutenções Preventivas e Corretivas das Delegacias da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor, RUBENVAL CORREA PARAENSE, Diretor de Divisão, matrícula nº 5462657/ 2 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Protocolo: 1043461

PORTARIA N.º 002/2024-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, 20 de Fevereiro de 2024

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor JOSÉ MARIA DE SOUSA ROCHA, Investigador de Polícia, matrícula nº 5333199/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 003/2024-PC/PA, firmado com a empresa FÊNIX CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 52.270.919/0001-07, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS para o Setor de Manutenção (SMDA/DA/PCPA), para manutenções Preventivas e Corretivas das Delegacias da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor, RUBENVAL CORREA PARAENSE, Diretor de Divisão, matrícula nº 5462657/ 2 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

PORTARIA N.º 003/2024-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, 20 de Fevereiro de 2024

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor JOSÉ MARIA DE SOUSA ROCHA, Investigador de Polícia, matrícula nº 5333199/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 004/2024-PC/PA, firmado com a empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 37.227.550/0001-58, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para o Setor de Manutenção (SMDA/DA/PCPA), para manutenções Preventivas e Corretivas das Delegacias da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor, RUBENVAL CORREA PARAENSE, Diretor de Divisão, matrícula nº 5462657/ 2 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

PORTARIA N.º 004/2024-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, 20 de Fevereiro de 2024

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor JOSÉ MARIA DE SOUSA ROCHA, Investigador de Polícia, matrícula nº 5333199/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 005/2024-PC/PA, firmado com a empresa LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 35.615.446/0001-05, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para o Setor de Manutenção (SMDA/DA/PCPA), para manutenções Preventivas e Corretivas das Delegacias da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor, RUBENVAL CORREA PARANENSE, Diretor de Divisão, matrícula nº 5462657/ 2 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Protocolo: 1043454

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1174/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023

Matéria publicada no Diário Oficial nº 35.581 de 20/10/2023 sob o número de Protocolo 999294.

ONDE SE LÊ: patrimônio 010874

LEIA-SE: patrimônio 18102

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

ERRATA DA PORTARIA Nº 227/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/02/2024 REFERENTE à AAI 055/2022 de 21/02/2022 publicada no DOE 34.882 de 07/03/2022

Matéria publicada no Diário Oficial nº 35.717 de 21/02/2024 sob o número de Protocolo 1042520.

ONDE SE LÊ:

I-Aplicar, de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO ao servidor J.C.P.C, matrícula nº 5599733, por infringência ao disposto no art. 74, inciso XIX, segunda parte, (...portar-se de modo incompatível com as funções de policial, mesmo estando de folga) da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores. Por conveniência do serviço policial, que seja observado o que prevê o art. 79, §1º do mesmo diploma legal;

LEIA-SE:

I-Aplicar, de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO ao servidor J.C.P.C, matrícula nº 5599733, por infringência ao disposto no art. 74, inciso XIX, segunda parte, (...portar-se de modo incompatível com as funções de policial, mesmo estando de folga) da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

ERRATA DA PORTARIA Nº 342/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/04/2023 REFERENTE à AAI 283/2022 de 06/06/2022 publicada no DOE 35.026 de 29/06/2022

Matéria publicada no Diário Oficial nº 35.382 de 02/05/2023 sob o número de Protocolo 932107.

ONDE SE LÊ:

I-aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO ao IPC HÉLIO CHAVES LAMEIRA, matrícula 5619165;

LEIA-SE:

I-aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO ao IPC HÉLIO CHAVES LAMEIRA, matrícula 5913861;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1043762

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 001/ 2024 – GAB/CG/PC-PA

Belém-PA, 20 de fevereiro do ano de 2024.

Dispõe sobre a utilização do Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP WEB, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições de controle interno das atividades de Polícia judiciária; podendo expedir PORTARIAS, instruções e ordens de serviço no âmbito de suas funções, tal qual lhe conferem o Artigo 14 da Lei complementar nº 022, de 15 de março de 1994 c/c o Artigo 25, inciso II, do Regimento interno da PC/PA.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988; notadamente o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO os benefícios advindos da tramitação dos procedimentos em meio eletrônico, sendo instrumento que traz celeridade e qualidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização das atividades de Polícia Judiciária, notadamente frente a utilização dos sistemas operacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a base de conhecimento sobre criminalidade, visando subsidiar tomada de decisões em ações estratégicas, gerenciais e operacionais de Segurança Pública;

CONSIDERANDO os trabalhos integrados das regiões de segurança pública – RISPs, que demandam a estratificação de informações criminais mediante estatísticas, georreferenciamento e análise criminal;

CONSIDERANDO a necessidade de primar pelo bom atendimento ao cidadão rápido e eficaz no que tange à confecção de procedimentos policiais e atos comunicativos consequenciais.

RESOLVE:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Sistema Integrado de Segurança Pública - SISP WEB, é o sistema oficial da Polícia Civil do Estado do Pará, sendo obrigatório o seu uso para registro e cadastro de todos os procedimentos Policiais Civis integrantes das unidades policiais.

Parágrafo Único. Todos os registros de Boletins de Ocorrências Policiais - BOPs, despachos, intimações, instaurações e trâmites de procedimentos, incluindo a elaboração das peças documentais deverão ser obrigatoriamente lavrados dentro do referido sistema.

TÍTULO II

DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Art. 2º. O Boletim de Ocorrência Policial deverá ser cadastrado pelo usuário do sistema com o máximo de informações disponíveis no momento da confecção; não devendo o preenchimento se ater apenas aos campos obrigatórios. Em especial o registrador deverá:

I - Preencher os campos da aba IDENTIFICAÇÃO com informações da natureza do fato, logradouro e tipo de descrição do local;

II - Preencher os campos da aba ENVOLVIDOS com todas as pessoas físicas e / ou jurídicas envolvidas no fato, tais como comunicante(s), vítima(s), testemunha(s), representante(s) legal(is), e suposto(s) autor(es) / infrator(es);

III - Preencher os campos das abas OBJETOS ARRECADADOS e OBJETOS DO ILÍCITO com o máximo de dados ou características do(s) referido(s) objeto(s), como marca, modelo, cor, número de série, placa, IMEI, SINARM, calibre, peso, quantia ou outras informações necessárias a identificação;

IV - Preencher o campo da aba RELATO com todas as informações, em especial mencionando a dinâmica dos fatos;

V - Gerar obrigatoriamente as peças necessárias na aba de DOCUMENTOS, sendo permitido o uso de peças externas ao SISPWEB somente nos seguintes casos:

1.Quando o documento a ser confeccionado não existir na lista de documentos do sistema, e não puder fazer uso do documento "genérico";

2.Quando for necessário colacionar imagens no documento; e

3.Quando questões de ordem tecnológica, como conexão e indisponibilidade de estação de trabalho por problema de hardware e software e indisponibilidade do SISP WEB, impossibilitar o uso do sistema;

Art. 3º. Quando o documento for confeccionado de forma externa ao SISP WEB, deverá este ser inserido através do upload na aba ANEXOS.

Parágrafo Único. Os relatórios de investigações e de ordem de missão deverão ser incluídos ou confeccionados diretamente no SISPWEB, conforme preceitua a PORTARIA nº 034/2013-DG/PC/DIVERSOS e do Ofício Circular nº 006/2023 - GAB/CG/PC-PA.

**TÍTULO III
DAS INTIMAÇÕES E DEMAIS ATOS DE COMUNICAÇÕES**

Art. 4º. O chamamento de pessoas às unidades policiais para prática de atos de procedimentos de Polícia Judiciária, far-s-á por meio do mandado de intimação, que deverá conter:

- I – O nome da Autoridade Policial que expediu o mandado;
 II – O nome, nome social ou alcunha do intimado;
 III – A residência do intimado, se for conhecida;
 IV – A unidade policial, o lugar, o dia e a hora em que o intimado deverá comparecer;
 V – A finalidade da intimação e o número do procedimento policial ou Boletim de Ocorrência Policial – BOP, sendo expressamente vedado o uso de frases evasivas, tais como “para prestar esclarecimentos”;
 VI – A subscrição do escrivão e assinatura da autoridade policial.

Parágrafo Único. Quando possível e visando a celeridade dos feitos, as intimações poderão ser realizadas por meio eletrônico, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 005/2021-GAB/CG/PC-PA.

Art. 5º. Caso não seja possível dar cumprimento à intimação e demais atos de comunicações, o policial responsável pelas diligências relatará as razões da impossibilidade, após descrever todas as providências adotadas na tentativa de efetuar a comunicação.

Art. 6º. Não haverá intimação no caso das pessoas relacionadas no art.221 do Código de Processo Penal e dos Membros do Ministério Público, devendo ser expedido ofício à autoridade a ser ouvida, solicitando que marque o dia, hora e o local para inquirição.

•1º. Os Policiais Cíveis serão intimados pessoalmente ou por meio eletrônico, devendo, porém, a expedição do mandado ser comunicado ao chefe da unidade policial onde serve, com indicação de dia e hora marcados, conforme preceitua o art. 213 da Lei Ordinária nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará).

•2º. Os militares serão requisitados por meio de ofício ao comandante da unidade militar a que pertencem, conforme art. 221, § 2º, do Código de Processo Penal.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 7º. O descumprimento da presente PORTARIA, poderá ensejar a aplicação de medidas administrativas disciplinares pertinentes.

Art. 8º. Comunique-se às Diretorias que integram a Polícia Civil do Estado do Pará, visando promover a necessária ciência, fiscalização gerencial e cumprimento em seus procedimentos.

Art. 9º. Os casos omissos nesta PORTARIA, serão dirimidos através de consulta à Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará – CG/PC-PA.

Art. 10º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
 Corregedor-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1043617

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 33 DE 20/02/2024-DAF**

SERVIDOR: MARILUZIO ARAÚJO MOREIRA DA SILVA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:54187873/2

PERÍODO:17.03.2024 a 15.04.2024

TRIÊNIO:04.10.2014 a 03.10.2017.

PORTARIA Nº 35 DE 20/02/2024-DAF

SERVIDORA: MARIA DO SOCORRO MARQUES DE OLIVEIRA

CARGO: Assistente Administrativo MATRÍCULA: 57190815/1

PERÍODO: 28.02.2024 á 28.03.2024

TRIÊNIO:22.06.2003 a 21.06.2006.

PORTARIA Nº 36 DE 20/02/2024-DAF

SERVIDOR: ANDRÉ BRASIL DE CARVALHO

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA:5839670/1

PERÍODO:01.03.2024 a 30.03.2024

TRIÊNIO:02.07.2016 a 01.07.2019.

Protocolo: 1043578

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 038 DE 22/02/2024-DAF**

SERVIDOR: JUVENAL DE ARAUJO LIMA JUNIOR

CARGO: Perito Medico Legista

MATRÍCULA: 5205751/1

PERÍODO: 27.01.2024 A 26.07.2024

Protocolo: 1043636

DIÁRIA**PORTARIA nº. 142/ 2024**

DANIEL ALVES JATI

MATRÍCULA: 5958574/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAUPEBAS - PA

DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 10/02/2024 a 20/02/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 156/ 2024

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 57200457/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/01/2024 a 16/01/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 195/ 2024

BRUNO RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 57192600/3

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

HUGO LIMA MOREIRA

MATRÍCULA: 5848164

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TERRA ALTA - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 18/01/2024 a 21/01/2024

OBJETIVO: Realizar pericias .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 172/ 2024

RAFAEL GOMES PEREIRA

MATRÍCULA: 5958379/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 18/01/2024

OBJETIVO: Realizar perícia .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1043758

PORTARIA nº. 170/ 2024

JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERNANDES

MATRÍCULA: 5233020/1

CARGO: Perito Criminal

OZIEL PINHEIRO ALVES CIC: 003.242.942-80

MATRÍCULA: 5963361/1

CARGO: Motorista

CIDADE: S.GERALDO ARAGUAIA - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 24/01/2024 a 25/01/2024

OBJETIVO: Realizar levantamento de local de crime.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 181/ 2024

DAVID LOBO AMARAL JUNIOR

MATRÍCULA: 5937785

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: PACAJÁ - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/01/2024 a 10/01/2024

OBJETIVO: Conduzir viatura .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 169/ 2024

ADALBERTO DA SILVA CAVALCANTE

MATRÍCULA: 5937855/1

CARGO: Motorista

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 23/01/2024 a 28/01/2024

OBJETIVO: Conduzir veículo .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 165/ 2024

JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES

MATRÍCULA: 57195375/1

CARGO: Motorista

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 22/01/2024

OBJETIVO: Conduzir veículo .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1043778

PORTARIA nº. 161/ 2024

MÁRCIA JOVITA PRADO PICANÇO

MATRÍCULA: 5751942/4

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/01/2024 a 15/01/2024

OBJETIVO: Realizar perícia .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 178/ 2024

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 57200457/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/01/2024 a 12/01/2024

OBJETIVO: Auxilio na realização de perícia .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1043785

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 687/2024-DG/CGP, de 21/02/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/ pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 01/2024-CNP-DETRAN, de 07/02/2024, e demais despachos no Processo 2024/149348, R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA 038/2018-DG/CGP, que autorizou o acesso dos servidores abaixo relacionados, lotados nas Coordenadorias do Núcleo de Planejamento, de Controle Interno e de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento, ao Sistema SIGPLAN/PA, com perfil, conforme discriminado a seguir.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERFIL
GLEYDSON JOSÉ MIRANDA DA PAIXÃO	Analista de Administração e Finanças	54192298/2	Consulta e inserção de dados
MAURICÉLIA SILVA RODRIGUES CARVALHO	Analista de Administração e Finanças	54196945/3	Consulta e inserção de dados
ROSELYA LIMA DE AMORIM	Assistente Técnico	3266354/1	Consulta e inserção de dados
MARCO ANTONIO BORGES NASCIMENTO	Gerente de Orçamento	57200757/2	Consulta e inserção de dados
TATIANNE BRITO LIMA	Analista de Administração e Finanças	57195467/1	Consulta e inserção de dados
MÁRIO DIEGO ROCHA VALENTE	Coordenador do Núcleo de Planejamento	57195478/1	Consulta
KLEBER BEZERRA SALIM	Auxiliar de Trânsito	57175749/1	Consulta
ODINEA PEREIRA DOS REIS	Analista de Administração e Finanças	57193851/2	Consulta
EVANDRO DENIS MACHADO SAMPAIO	Analista de Administração e Finanças	57176450/2	Consulta

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/01/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 688/2024-DG/CGP, de 21/02/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/ pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 01/2024-CNP-DETRAN, de 07/02/2024, e demais despachos no Processo 2024/149348, R E S O L V E:

AUTORIZAR o acesso dos servidores abaixo relacionados, lotados nas Coordenadorias do Núcleo de Planejamento, de Controle Interno e de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento, ao Sistema SIGPLAN/PA, com perfil, conforme discriminado a seguir.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERFIL
GLEYDSON JOSÉ MIRANDA DA PAIXÃO	Analista de Administração e Finanças	54192298/2	Consulta e inserção de dados
MAURICÉLIA SILVA RODRIGUES CARVALHO	Analista de Administração e Finanças	54196945/3	Consulta e inserção de dados
ROSELYA LIMA DE AMORIM	Assistente Técnico	3266354/1	Consulta e inserção de dados
TATIANNE BRITO LIMA	Analista de Administração e Finanças	57195467/1	Consulta e inserção de dados
EDERSON JENNER ARRELIAS COSTA	Analista de Administração e Finanças	57175936/1	Consulta e inserção de dados
EMERSON ALMEIDA LIMA	Analista de Administração e Finanças	57175957/1	Consulta e inserção de dados
ANAUGUSTA BERGER GARCIA MENDONÇA	Coordenadora do Núcleo de Planejamento	5946926/3	Consulta
CLÍSTENES DE ALENCAR RIBEIRO	Gerente de Planejamento Estratégico	5757932/4	Consulta
KLEBER BEZERRA SALIM	Auxiliar de Trânsito	57175749/1	Consulta
GUSTAVO NAHON PENNA	Coordenador de Gestão Orçamentária e Financeira	6403076/2	Consulta
MARIA DENISE DA SILVEIRA	Técnica	27065/1	Consulta
ANTONIO ULISSES DIAS VILHENA	Assistente de Trânsito	57176341/1	Consulta
ARNALDO RODRIGUES GAMA	Assessor	5948209/2	Consulta
ODINEA PEREIRA DOS REIS	Analista de Administração e Finanças	57193851/2	Consulta

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/01/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 686/2024-DG/CGP, de 21/02/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls. 01, de 26/06/2023, no Processo 2023/731236,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor ANTONIO AUGUSTO ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 80845517/1, pelo servidor NILSON LEVI OLIVEIRA DO ROSÁRIO, matrícula 80845592 /1, na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento Médico nº 025/2016, firmado por este Departamento e a Clínica CENTRO DE EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS-LTDA-EPP-CEMPS - CASTANHAL, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe também a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1043789

PORTARIA Nº 0578.2024 – DG/CCCLIN, 21 de Fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: IJR MEDICOS LTDA (SÃO CRISTOVÃO-REDENÇÃO/PA), cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta PORTARIA, a Clínica IJR MEDICOS LTDA (SÃO CRISTOVÃO-REDENÇÃO/PA, CNPJ 19.525.726/0001-76, localizada na VLA Dr. Paulo, SN, Lote 9A, Quadra, 57 Bairro: Vila Pulista, CEP 68.552-169, Redenção/PA., sob a Responsabilidade Administrativa de Aline de Oliveira de Paulo, sob a Responsabilidade Técnica Médica Ibelio Azevedo Serra e Responsabilidade Técnica Psicológica de Janaina do Vale Lopes, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 1043751

PORTARIA Nº 144/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução CONTRAN nº 789/2020 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/2339144, apresentado pela empresa CETTRAN – CENTRO DE TREINAMENTO EM TRANSITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.090.610/0001-10, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação de Credenciamento da referida empresa;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO a empresa CETTRAN – CENTRO DE TREINAMENTO EM TRANSITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.090.610/0001-10, com estabelecimento na Avenida Cicero Avila, nº 1053, Bairro: Promissão (loteamento promissão III), CEP: 68.628-503, Paragominas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Paragominas, no município de Paragominas, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de;

I - MOPP – Condutor de Produtos Perigosos;

II - Condutor de Veículo de Emergência;

III - Condutor de Veículo de Transporte de Passageiros;

IV - Condutor de Veículo Escolar;

V - Condutor de Veículos de Cargas Indivisíveis;

VI - Mototaxista;

VII - Motofrestista;

VIII - Diretor Geral

IX- Diretor de Ensino

X - Instrutor de Trânsito

XI - Instrutor de Trânsito de Curso Especializado

XII - Examinador de Trânsito

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 24 meses a contar da data de publicação desta PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído a esta Empresa Capacitadora o número de registro 2834728 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 24 de janeiro de 2024.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1043715

PORTARIA Nº 577.2024 – DG/CCCLIN, 19 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: CMPT MÉDICOS LTDA(MEPSTRAN-ITAITUBA), cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta PORTARIA, a Clínica CMPT MÉDICOS LTDA(MEPSTRAN-ITAITUBA) , CNPJ 19.852.189/0002-50, localizada na TV Quinze de Agosto, Nº 258 Bairro: Bela Vista, CEP 68.180-610, ITAITUBA/PA., sob a Responsabilidade Administrativa de Zélia Lima dos Reis, sob a Responsabilidade Técnica Médica Manoel Cordovil Diniz e Responsabilidade Técnica Psicológica de Maria Rosilene Pantoja Ferreira, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 1043705

PORTARIA Nº 15/2024-CGD/SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSAS Belém, 15 fevereiro de 2024.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2024 - Com. De Sindicância, de 15/02/2024, subscrito pelo Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a Sindicância Investigativa nº 2023/2208477;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA nº 21/2023-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.665, para conclusão dos trabalhos, A CONTAR DE 15/02/2024, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAUJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA 5174/2022-DG/CGP

Protocolo: 1043925

PORTARIA Nº 15/2024-CGD/SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSAS, de 15/02/2024.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2024 - Com. De Sindicância, de 15/02/2024, subscrito pelo Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a Sindicância Investigativa nº 2023/2208477;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA nº 21/2023-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.665, para conclusão dos trabalhos, A CONTAR DE 15/02/2024, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAUJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA.

Protocolo: 1043931

ERRATA**ERRATA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:1043093**

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.719 edição de 22/02/2024

Onde se lê:

equivalente a 25% do valor contratado

Leia-se:

equivalente a 23,53% do valor contratado

RENATA MIRELLA SOUZA COELHO

Diretora Geral do DETRAN/PA

Protocolo: 1043704

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 528/2024-DAF/CGP, DE 15/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/153198;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gilmar Ramos da Costa, matrícula nº 57201691/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Goianésia do Pará, no período de 19/02 à 06/03/2024.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-400,00

3339036 - R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 19/02 à 06/03/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 531/2024-DAF/CGP, DE 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/152923;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Anderson Felipe Soares Pereira, matrícula nº 5958744/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Redenção, no período de 19/02 a 06/03/2024.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-1.500,00

3339036 - R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 19/02 à 06/03/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 534/2024-DAF/CGP, DE 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/152968;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Inaldo Carlos Costa Araujo, matrícula nº 57211166/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Santo Antonio do Taua no período de 19/02 a 06/03/2024.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-1.500,00

3339036 - R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 19/02 à 06/03/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 541/2024-DAF/CGP, DE 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/152831;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Paulo Sérgio Antunes dos Santos, matrícula nº 57175441/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Abaetetuba no perí-

odo de 19/02 a 06/03/2024.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$: -1.500,00

3339036 - R\$: -1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 19/02 à 06/03/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 588/2024-DAF/CGP, DE 16/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/153350;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Valdinei Miranda de Jesus, matrícula nº 80845485/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas Ciretrans dos municípios de Capanema e Abaetetuba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$: -3.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 14/02 à 29/02/2024

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 598/2024-DAF/CGP, DE 16/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/162234;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Eliane da Silva Santos, matrícula nº 54191198/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-100,00 (CEM REAIS), para despesa com passagem para a CIRETRAN de VIGIA.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 - R\$: -100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 25/02 à 16/03/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

Protocolo: 1043642

DIÁRIA

PORTARIA nº 521/2024-DAF/cgp, de 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/155213,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diária a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 16/02 à 03/03/2024, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

NOME	MATRICULA
Maria Sueli Damasceno do Nascimento	3265803/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 526/2024-DAF/cgp, de 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/152725,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diária aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Santa Maria do Pará no período de 19/02 à 06/03/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos	57201981/1
Rudajar Vieira Cabral	57217183/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 530/2024-DAF/cgp, de 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/155618,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diária aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Capitão Poço - 05/03 à 11/03/2024, Paragominas/Belém - 12/03 à 20/03/2024, realizar adequação de ponto elétrico e ponto lógico para instalação de novo sistema de telefonia fixa comutada (STFC) de fornecimento de discagem direta a ramal (DDR), longa distancia (LDN), similar a linha direta empresarial com sistema de informatizado de gerenciamento online em conformidade com as especificações estabelecidas no processo licitatório numero 2022/1563784.

NOME	MATRICULA
José de Sousa Ramos	6120040/1
Jacó Epifânio dos Santos	80845612/1
Maurício Carlos Pinheiro	80845695/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 532/2024-DAF/cgp, de 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/147556,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diária a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Benevides no período de 19/02 à 06/03/2024, a fim de acompanhar os trabalhos realizados pelos agentes de trânsito, nos referido municípios acima citado, bem como, cumprir o cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite

NOME	MATRICULA
Jonhilda do Socorro Milleo Cardoso	57227434/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 533/2024-DAF/cgp, de 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/153036,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diária a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Abaetetuba no período de 16/02 à 03/03/2024, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

NOME	MATRICULA
Heryka Lobato Pereira	57176517/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 537/2024-DAF/cgp, de 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/145697,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diária aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Itaituba para o Município de Novo Progresso no período de 12/02 à 01/03/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
Antonio Carlos Almeida Santos	57214204/2
Antonio Dima Lima	57201219/1
Elisângela Costa de Souza Travassos	57201292/1
José de Arimatéia Corrêa Fernandes Júnior	57208444/2

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 539/2024-DAF/cgp, de 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/145951,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diária aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Ananindeua no período de 18/02 à 05/03/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, e "Operação BR-316", PORTARIA nº 5072/2023-DG/DETRAN.

NOME	MATRICULA
Claudioilson Quaresma Lima	5212650/2
Marco Antonio Carvalho Quaresma	57202004/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 540/2024-DAF/cgp, de 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/145999,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diária aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Breves para o Município de Ananindeua no período de 18/02 à 05/03/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, e "Operação BR-316", PORTARIA nº 5072/2023-DG/DETRAN.

NOME	MATRICULA
Eldevan Cardoso de Freitas	5958956/1
Leonam Brelaz Duarte	5958499/1
Luiz dos Santos Rodrigues	57201612/1
Rafael Carvalho da Costa	57219643/2

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 542/2024-DAF/cgp, de 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/146031,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diária aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Ananindeua no período de 18/02 à 05/03/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, e "Operação BR-316", PORTARIA nº 5072/2023-DG/DETRAN.

NOME	MATRICULA
Edimilson Silva Sousa	57227294/1
Hanry José Carvalho Moura	57228257/1
Robson Machado Paiva	57200274/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 544/2024-DAF/cgp, de 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/146121,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diária aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de São Miguel do Guamá no período de 18/02 à 05/03/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
Alessandro Saraiva Tavares	57217202/1
Carlos Arthênio Batista Dias	57202225/1
Mário Sérgio Silva da Silva	57202007/1
Patrick Siqueira Ribeiro	57217176/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 545/2024-DAF/cgp, de 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/146161

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diária aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o Município de São Miguel do Guamá no período de 18/02 à 05/03/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
Bruno Lucas de Freitas	57201366/1
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	57201949/1
Leandro Oliveira Souza	57201362/1
Renata da Silva Sousa	57201382/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 547/2024-DAF/cgp, de 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/146222;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diária aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Paragominas para o Município de Concórdia do Pará no período de 18/02 à 05/03/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
Alexandre dos Santos da Silva	57201985/1
Carlos Diego Silva dos Anjos	57215003/2
Cássio Vinicius da Silva e Silva	5958745/1
Marcos Elionai Marques Garcia de Souza	5958546/1
Monyque Barros Campos	5958756/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 548/2024-DAF/cgp, de 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/147742.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santarém no período de 05/02 à 24/02/2024, a fim de realizar atendimento de retaguarda de CNH na Ciretran de Santarém.

NOME	MATRICULA
José Luiz Pinto Marques Neto	55588509/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 549/2024-DAF/cgp, de 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/147239,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diária a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Tomé-Açu – 18/02 à 24/02/2024, Tailândia/Belém – 25/02 à 04/03/2024, serviços administrativos e avaliação do quantitativo de processos de registro de veículos e habilitação de condutores, pendências, orientação acerca de procedimentos, quantidade média de atendimento mensal, entre outros.

NOME	MATRICULA
Helena Pinheiro Peixoto	3264882/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 550/2024-DAF/cgp, de 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/152663.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Paragominas para o Município de Ananindeua no período de 19/02 à 06/03/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, e "Operação BR-316", PORTARIA nº 5072/2023-DG/DETRAN.

NOME	MATRICULA
Amanda Alves Nazaré	57211785/2
Cleo Andeson Sousa Ferreira	5958747/1
Edimar Soares Moreira	57201944/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 551/2024-DAF/cgp, de 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/152757,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diária aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tailândia no período de 19/02 à 29/02/2024, a fim de realizar a substituição de Switch do Rack de rede, configuração de pontos lógicos, configuração dos computadores, e atualização dos sistemas do Detran.

NOME	MATRICULA
Alexis Francinaldo Chaves Rocha	5952243/2
Paulo Prestes Campos	3261468/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 552/2024-DAF/cgp, de 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/160271.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Rurópolis no período de 18/02 à 09/03/2024, a fim de realizar atendimento de habilitação na Ciretran de Rurópolis.

NOME	MATRICULA
Sandra Terezinha Braga Teixeira	54184444/3

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 553/2024-DAF/cgp, de 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/147817,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diária aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Redenção no período de 19/02 à 06/03/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com pernoite.

NOME	MATRICULA
Anderson Felipe Soares Pereira	5958744/1
Ednelson Amaral Serrão	57200234/1
Fábio Henrique Magno Monteiro	54191618/2
Lailton Santos do Nascimento	57200227/1
Marivaldo Lima de Araujo	5820588/1
Raul Braga da Costa	57217498/2
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	57226823/1
Sandro Félix Brasil	57205274/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 554/2024-DAF/cgp, de 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/153196,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diária ao servi-

dor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Abaetetuba no período de 16/02 à 03/03/2024, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

NOME	MATRICULA
Leonardo Araújo da Costa	80845441/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 557/2024-DAF/cgp, de 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/152640.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Ananindeua no período de 19/02 à 06/03/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, e "Operação BR-316", PORTARIA nº 5072/2023-DG/DETRAN.

NOME	MATRICULA
Ederson José da Silva e Silva	57202063/1
Evanildo dos Santos Moraes	5143861/2
Jézio Nunes de Sousa	57226852/1
Lindon Júlio Santiago dos Santos	57202003/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 573/2024-DAF/cgp, de 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/155994.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Paragominas – 18/02 à 09/03/2024, realizar serviços administrativos na Ciretran de Paragominas.

NOME	MATRICULA
Etelvina Julia Falcao Valente	5953697/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 575/2024-DAF/cgp, de 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/143499.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Novo Repartimento – 19/02 à 19/03/2024, substituir a Gerente da Ciretran de Novo Repartimento, durante férias no período

NOME	MATRICULA
Lourdes Beatriz Costa de Souza	57196266/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 576/2024-DAF/cgp, de 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/155359.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Óbidos – 18/02 à 09/03/2024, realizar vistorias na Ciretran de Óbidos .

NOME	MATRICULA
Nelcivan de Oliveira Viana	57199211/2

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 581/2024-DAF/cgp, de 16/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/147495,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Barcarena no período de 18/02 à 09/03/2024, realizar atendimento e retaguarda de habilitação na CIRETRAN DE BARCARENA, no período entre 18/02 a 09/03/2024. O deslocamento inicia no domingo e finaliza no sábado, considerando que a servidora necessita iniciar o atendimento na segunda-feira de manhã e cumprir o horário até o final do expediente na sexta-feira dia 08/03/24.

NOME	MATRICULA
Maria Rosimeire Medeiros de Deus	5558879/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 590/2024-DAF/cgp, de 16/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/155379.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Abaetetuba no período de 20/02 à 23/02/2024, Barcarena – 24/02 à 26/02/2024, Moju – 27/02 à 01/03/2024, Mocajuba/Belém – 02/03 à 05/03/2024, a fim de solicitação de processo de diárias em função dos dados elencados pelo SENTINELA (sistema de monitoramento Detran), Notou-se a necessidade de coletar dados e informações a respeito do aumento de sinistros de trânsito com mortes em alguns municípios. Visa-se verificar as questões ocorridas e assim este órgão através desta diretoria técnica e operacional, oferecer suporte objetivando um trânsito mais seguro.

NOME	MATRICULA
Adriane Sadalla Aquino	55588495/1
Auricléa dos Santos Neco Cordeiro	54190357/2
Bruno Costa dos Santos	57227468/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 595/2024-DAF/cgp, de 16/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162230.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Itupiranga no período de 15/02 à 19/02/2024, Novo Repartimento – 20/02 à 23/02/2024, Canaã dos Carajás – 24/02 à 27/02/2024, Redenção/Belém – 28/02 à 03/03/2024, a fim de coordenar, fiscalizar e inspecionar as obras, tratar assuntos referente aos mobiliários, linha branca e logística visando a finalização das mesmas, bem como coordenar, fiscalizar e dar apoio técnico e logístico as ciretrans em relação a frotas de veículos, servidores, serviços relacionados ao patrimônio e solicitações de materiais, onde todas as demandas são ligadas as gerências subordinadas a esta coordenadoria.

NOME	MATRICULA
Mauro Alexandre dos Santos Souza	54185722/2
Maria Leny Ferreira de Sousa	57175305/2

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 599/2024-DAF/cgp, de 16/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/146271.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Bragança para o Município de Ananindeua no período de 19/02 à 06/03/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, e "Operação BR-316", PORTARIA nº 5072/2023-DG/DETRAN.

NOME	MATRICULA
Igor Santos Soares	5958748/1
José Roberto Farias da Silva	57201801/1
Madson William Ribeiro da Silva	5958753/1
Mara Nataly Chaves dos Santos	5958509/1
Samarthony Henrique da Silva Cordeiro	5959074/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 601/2024-DAF/cgp, de 16/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/155702,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Ourilândia do Norte no período de 14/02 à 05/03/2024, encaminhamento do servidor Davi Carvalho Lobo para atender a demanda da CRT de Ourilândia do Norte.

NOME	MATRICULA
Davi Carvalho Lobo	57217164/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 609/2024-DAF/cgp, de 16/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/158253.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Ipixuna do Pará no período de 15/03 à 19/03/2024, Aurora do Pará – 20/03 à 24/03/2024, Moju/Belém – 25/03 à 29/03/2024, a fim de acompanhar e supervisionar as realizações das pesquisas dos condutores de veículos quanto ao conhecimento de legislação de trânsito do Estado do Pará

NOME	MATRICULA
Ana Augusta Berger Garcia Mendonça	5946926/3
Cléstenes de Alencar Ribeiro	5757932/4

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 610/2024-DAF/cgp, de 16/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/155407,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Altamira – 15/02 à 21/02/2024, Rurópolis/Belém – 22/02 a 29/02/2024, efetuar o transporte de móveis novos e equipamentos diversos, efetuar o levantamento e o recolhimento dos bens inservíveis, emitir o TERMO DE RESPONSABILIDADE dos bens novos e recolhidos para o agente responsável assinar, orientar o agente responsável quanto ao uso do SISPATWEB, nas Ciretrans mencionadas acima.

NOME	MATRICULA
Afonso de Ligório Silva da Trindade	5146259/1
Carlos Jorge da Silva Ramos	3262642/1
Elivaldo da Silva Rodrigues	57195880/1
Francisco de Assis da Silva Almeida	57176332/1
Raimundo Sérgio da Silva	3263118/1
Renato Gomes da Cruz Júnior	5862787/2

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 611/2024-DAF/cgp, de 16/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/153090.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Mãe do Rio no período de 20/02 à 06/03/2024, a fim de realizar instrução de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

NOME	MATRICULA
Joaquim José Aguiar Rodrigues	80845574/1
Sílvia Corrêa Martins	57197142/1
Jonilde Macêdo da Silva	57193989/1
Edson Alves Barbosa	57176551/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA nº 648/2024-DAF/cgp, de 19/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe

foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162238,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de São Félix do Xingu no período de 18/03 à 25/03/2024, Tucumã/Belém – 26/03 à 05/04/2024, a fim de organizar e separar para transporte conforme plano de ação em anexo.

NOME	MATRICULA
Geraldo Sérgio de Assis	3262650/1
Valnice Maciel de Almeida	57188884/1
Erika de Fátima Perez Souza	5959653/2

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

Protocolo: 1043639

FÉRIAS

PORTARIA Nº 701/2024-DAF/CGP, de 22 de fevereiro de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor VALBER CAMELO XAVIER, Técnico, matrícula 3263100/1, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 04.03.2024 a 02.04.2024, referentes ao exercício 01.03.2023/2024.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 04/03/2024

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 700/2024-DAF/CGP, de 22 de fevereiro de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento, datado de 19/02/2024, protocolado sob o nº 2024/2062783,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANTONIO HÉLIO ALVES DOS SANTOS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201185/1, lotado na CIRETRAN "A" de Parauapebas, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 26.02.2024 a 26.03.2024, referentes ao exercício 28.07.2021/2022.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 26/02/2024

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1043753

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém — Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
ZAQUEL OLIVEIRA SILVA	6677270974	2023/2223750
VALDEAN DE SOUZA MAGEVESKI	4313944646	2023/2223674
EDELSON SERRAO CAETANO	5598698385	2023/2219127
CLEBER DUARTE PINHEIRO	5525795340	2023/2219135
JOSE DOS SANTOS TEIXEIRA DA SILVA	366328664	2023/2221500

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
JOAO ANTONIO SECCO	465444692	2023/2219829
MANOEL MORAES MARTINS	4661542410	2023/2205596
MANOEL MORAES MARTINS	4661542410	2023/2205576
ANTONIO COSTA DA SILVA	6155449460	2023/2128282

Belém, 21 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1043605

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 250/2024 – DGP/SEAP Belém, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nome: ERLON DA COSTA PINHEIRO, Matrícula n.º 5954341/1, Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 17/02/2019 a 16/02/2022

Período de Gozo: 01/03/2024 a 30/03/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1043496

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 251/24/DGP/SEAP Belém, 22 de fevereiro de 2024.

DESIGNAR a servidora JULIANA LIMA FEITOSA, matrícula nº 5950091, para responder pela Gerência da Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Santarém, no período de 02 a 31 de março de 2024, em substituição da titular RAIMUNDA RODRIGUES AVINTE OLIVEIRA, matrícula nº 54188180 que estará de licença prêmio.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1043495

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 042/2024 – GAB/SEAP Belém, 21 de Fevereiro de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora BRUNA DE SOUSA SILVA INETH- Matrícula Funcional nº 57210532 como fiscal titular e a servidora CHRISTIANE TAVARES DUARTE- Matrícula Funcional nº 5957640 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 019/2024/SEAP, celebrado entre a empresa CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA cujo objeto é a Aquisição de Colchão Caixa de Ovo, constante no item 1 do TR.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 1043548

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 210/24/DGP/SEAP, de 07/02/24 publicada no DOE 35.708 de 08/02/24, Protocolo: 1039521.

Servidora:

RAIMUNDA RODRIGUES AVINTE OLIVEIRA, Matrícula n.º 54188180

Onde se lê: 01/03/24 a 30/03/24

Leia-se: 02/03/24 a 31/03/24.

Protocolo: 1043543

CONTRATO**CONTRATO: 019/2024/SEAP/PA**

DISPENSA Nº 002/2024/SEAP/PA

EXERCÍCIO: 2024

OBJETO: Aquisição de Colchão Caixa de Ovo, constante no item 1 do TR.

VALOR TOTAL: R\$ 1.596.240,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte 0.1.500.000.01. Programa de Trabalho 97.101.1.03.421.1510.8283.

Elemento de Despesa 339030. Plano Interno 1030008283C.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 meses a contar da data de publicação do

extrato no DOE.

CONTRATADO: CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA
CNPJ: 29.000.107/0001-11

ENDEREÇO: R RUA FORTALEZA, SN, QUADRA41 LOTE - APM07, Bairro:

RES. GOIANIA SUL 1, ABADIA DE GOÍAS- GO

ORDENADOR: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS-

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Em exercício.

Protocolo: 1043553**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - SEAP**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, 602, entre Vileta e Humaitá, Bairro: Marco - CEP: 66.095-492, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, e a empresa CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.000.107/0001-11 com sede na RUA FORTALEZA, SN, QUADRA 41 LOTE - APM07, CEP 75.345-000, Bairro RES. GOIANIA SUL 1, ABADIA DE GOIAS/GO.

DO OBJETO: Aquisição de Colchão Caixa de Ovo, constante no item 1 do TR. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 1.596.240,00 (um milhão e quinhentos e noventa e seis mil e duzentos e quarenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta do Programa de Trabalho: 97.101.1.03.421.1510.8283 - Gerenciamento do Serviço Penitenciário. Natureza de despesa: 339030. Fonte: 0.1.500.000.01. PI: 1030008283C.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS - Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

FORO: Belém - Estado do Pará.

Belém, 21 de Fevereiro de 2024.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 1043550**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 002/2024 - SEAP, cujo objeto é Aquisição de Colchão Caixa de Ovo, constante no item 1 do TR.

Valor: R\$ 1.596.240,00 (um milhão e quinhentos e noventa e seis mil e duzentos e quarenta reais).

Belém, 21 de Fevereiro de 2024.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 1043551**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 01053/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 04 (QUATRO) PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: SANTARÉM;

Destino: ORIXIMINÁ;

Período: 31/01/2024 a 02/02/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5975060; RODRIGO LEITE DE PÁDUA; POLICIAL PENAL;

5973404; GABRIEL FELIPE TRAVASSOS BATISTA; POLICIAL PENAL;

5973466; IVAIR DOS SANTOS BRANCHES; POLICIAL PENAL;

5972889; ANDREIA ABREU DE ALMEIDA; POLICIAL PENAL;

5943282; ANA PAULA SANTOS DE LIMA; POLICIAL PENAL;

5931362; EDIVALBER DE OLIVEIRA SANTOS; POLICIAL PENAL;

5970591; CELSO LISBOA LUZ; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1043868**PORTARIA Nº: 01010/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 04 (QUATRO) PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: BREVES;

Destino: BELÉM;

Período: 26/02/2024 a 28/02/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5971409; CARLOS VINICIUS MACEDO CRUZ; POLICIAL PENAL;

5907234; DAILSON SALES DOS SANTOS; POLICIAL PENAL;

5970470; GEOVANA TAILA CARVALHO SILVA; POLICIAL PENAL;

5974855; JUCILENE DOS SANTOS COSTA; POLICIAL PENAL;

5974857; LEONARDO SA BRITO; POLICIAL PENAL;

5970741; MARCOS DE MENEZES SOUSA; POLICIAL PENAL;

5970363; MATEUS FRANCISCO DA SILVA MONTE; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1043855**PORTARIA Nº: 00931/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: BRAGANÇA;

Destino: MARITUBA;

Período: 27/12/2023 a 27/12/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR NA MISSÃO DE ACOMPANHAR OS POLICIAIS PENAIIS DO GBR DA UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE BRAGANÇA -UCRB/SEAP, QUE ESTAVAM EM MISSÃO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA NA OPERAÇÃO BOAS FESTAS ATÉ O MUNICÍPIO DE MARITUBA.

5815355; FRANCISCO MENDONCA DE FREITAS; MOTORISTA;

Objetivo: ESCOLTAR O MOTORISTA NA MISSÃO DE ACOMPANHAR OS POLICIAIS PENAIIS DO GBR DA UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE BRAGANÇA -UCRB/SEAP, QUE ESTAVAM EM MISSÃO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA NA OPERAÇÃO BOAS FESTAS ATÉ O MUNICÍPIO DE MARITUBA.

5975192; JOSÉ DELION VASCONCELOS DE SOUZA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1043863**PORTARIA Nº: 00899/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: BELÉM;

Destino: CAMETÁ;

Período: 11/03/2024 a 15/03/2024;

Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);

Servidor(es):

Objetivo: INSTRUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, BEM COMO, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR JUNTO ÀS UNIDADES PRISIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA.

54196889; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

Objetivo: INSTRUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, BEM COMO, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR JUNTO ÀS UNIDADES PRISIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA.

5917930; EMERSON DE SOUZA PEREIRA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

Objetivo: INSTRUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, BEM COMO, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR JUNTO ÀS UNIDADES PRISIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA E CONDUZIR A VTR.

54185834; RODOLFO RAPHAEL SOARES PANTOJA; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1043862**PORTARIA Nº: 01025/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 05 (CINCO) PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: SANTARÉM;

Destino: JURUTI;

Período: 09/02/2024 a 11/02/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5934570; MAGCI SAMPAIO BENTES; POLICIAL PENAL;

5970872; LUCIANA SIQUEIRA COLARES FIGUEIRA; POLICIAL PENAL;

5974969; EDUARDO AMARAL MENEZES; POLICIAL PENAL;

5971246; FELIPE JÚLIO CARNEIRO DA SILVA; POLICIAL PENAL;

5973039; ANNA THEREZA EVANS; POLICIAL PENAL;

5973456; RODRIGO PAIXÃO DA SILVA; POLICIAL PENAL;

5918569; HERCULES AGUIAR LIMA; POLICIAL PENAL;

5975126; AGNALDO MATIAS DE AGOSTINHO; POLICIAL PENAL;

5974885; DANIEL KRUGER BRITTES; POLICIAL PENAL;

5973217; MARIA BEATRICE SILVA DOS SANTOS; POLICIAL PENAL;

5954408; NATALIA SEMIRAMIS SANTOS DA CONCEICAO; POLICIAL PENAL;

5970479; GIDEAO SIQUEIRA RAMOS; POLICIAL PENAL;

5937505; RENATO MATOS PARENTE; POLICIAL PENAL;

5954361; FERNANDO MIRANDA ALBARADO; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1043854**PORTARIA Nº: 01031/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR 01 (UMA) PPL, PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.

Origem: SANTARÉM;

Destino: JURUTI;

Período: 27/02/2024 a 01/03/2024;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

5973111; OSMAR PATRICK PEREIRA OLIVEIRA; POLICIAL PENAL;

5970941; ALINE SABRINA PINTO MONTEIRO; POLICIAL PENAL;
5950114; ALEX SANDRO DE SOUZA GONCALVES; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1043859

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 252/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo ao servidor PAULO LOESTE LIMA ARAUJO, Policial Penal, Matrícula nº 5937782/2 no período de 11/02/2024 a 18/02/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1043696

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – SEAP/PA – UASG 925852

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 023/2023 - SEAP/PA, Processo Administrativo nº 2023/963260, cujo objeto da presente licitação consiste na aquisição de material para aparelhamento e acessórios para a Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado - CHAPA, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA, com data de abertura agendada para 26/02/2024 às 10h00min, está SUSPENSO em razão da necessidade de ajuste do Edital e do Termo de Referência. A nova data de abertura será publicada nos mesmos moldes da primeira publicação.

Nícolas Alves

Pregoeiro

Protocolo: 1043800

PORTARIA Nº 43/2024 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data da assinatura.

Determina a adoção de medidas administrativas e operacionais, a serem adotadas nas Unidades Penitenciárias de Abaetetuba/PA, pelo prazo de 10 (dez) dias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro na PORTARIA nº 368/2020 – GAB/SEAP/PA, com vistas a estabelecer procedimentos operacionais de controle e manutenção da ordem, na Unidade de Custódia e Reinserção de Abaetetuba - UCR ABAETETUBA e Unidade de Reinserção e Regime Semiaberto de Abaetetuba - URRS ABAETETUBA, a adoção das seguintes medidas, pelo prazo de 10 (dez) dias:

I - Suspensão dos banhos de sol, visitas sociais e das atividades de assistência educacional, laboral e religiosa;

II - Limitação de acesso às dependências de vivência, isolamento e inclusão.

Parágrafo único. Serão mantidos os serviços de saúde, atendimentos de advogados, e cumprimento de decisões judiciais.

Art. 2º Os casos omissos e especiais serão analisados e deliberados pela Diretoria de Administração Penitenciária.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM LUIZ ANDRE CONCEIÇÃO MAUÉS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 1043556

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 249/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor RAIMUNDO NONATO GOMES PEREIRA, Coordenador de Segurança, Matrícula nº 5963494/2, no período de 13/02/2024 a 03/03/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1043540

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 1089/2024/CRH/DGP/SEAP/PA

Belém, 22 de Fevereiro de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

CONCEDER ao (à) servidor (a) ELISANGELA DE JESUS FERNANDES, matrícula funcional nº 5937512, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontoúrio, a contar de 01/02/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1043892

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 1027/2024/CRH/DGP/SEAP/PA

Belém, 21 de Fevereiro de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DISPENSAR em virtude de término de vínculo, o (a) servidor (a) ROBERTO MARTINS SANTOS, matrícula funcional nº 80015484, a Função Gratificada

de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, a contar de 09/05/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1043893

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 1028/2024/CRH/DGP/SEAP/PA

Belém, 21 de Fevereiro de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DISPENSAR em virtude de término de vínculo, o (a) servidor (a) ESTEFANIA NUNES DE SOUZA, matrícula funcional nº 5941850, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, a contar de 30/06/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1043896

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 1030/2024/CRH/DGP/SEAP/PA

Belém, 21 de Fevereiro de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DISPENSAR em virtude de término de vínculo, o (a) servidor (a) LEONARDO PAULO MONTEIRO CRUZ, matrícula funcional nº 57213406, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, a contar de 08/05/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1043901

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 1029/2024/CRH/DGP/SEAP/PA

Belém, 21 de Fevereiro de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DISPENSAR em virtude de término de vínculo, o (a) servidor (a) WILLIAMIS DA HUNGRIA LYRA, matrícula funcional nº 5942329, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontoúrio, a contar de 09/05/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1043899

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 045 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 035/2023, de 02.02.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.280, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto de nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e;

CONSIDERANDO:

O Artigo 98, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994; e ainda, os termos do Processo nº 2024/2058770 de 20/02/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, MYCHELLE LEMOS FREIRE matrícula nº 5892351/1 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural/Arquiteto, 30 (trinta) dias restantes de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 01 a 30.07.2024, referente ao triênio, 01.09.2017 a 31.08.2020. Para que a servidora tenha direito ao usufruto deste triênio, foi necessário complementar com 95 (noventa e cinco) dias, no período de 01.01.2022 a 05.04.2022, por força da Lei Complementar Federal nº 173 de 27.05.2020 (inciso IX do art. 8º) cuja vigência foi de 27.05.2020 a 31.12.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 20 de fevereiro de 2024.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES.

Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1043702

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 044 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Servidor: CÁSSIA SANTOS DA ROSA

Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia e Inovação - História

Matrícula: 57203503/1

Período de Gozo: 18.03.2024 a 16.05.2024 = 60 (sessenta) dias

Referente aos Triênios: 30.09.2008 a 29.09.2011 = 30 (trinta) dias restantes e 30.09.2011 a 29.09.2014 = 30 (trinta) dias iniciais.

Protocolo: 1043744

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA n.º 046 de 22.02.2024

Processo n.º 2024/2007495
 Servidor: ABÍLIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO
 Matrícula: 5891119/1
 Cargo: Assistente Cultural - Cenotécnico
 Objeto: Designado como Gestor do Termo de Fomento a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BENEFICENTE E CULTURAL GAVIÕES DA VILA, inscrito sob o CNPJ n.º 07.810.113/0001-00, cujo objeto é realização do Carnaval 2024 - Liga de Blocos e Escolas de Samba de Icoaraci (LIBESI), que ocorrerá no dia 10/02/2024, no Distrito de Icoaraci, Belém/PA. Os efeitos desta PORTARIA retroagem à data do evento.
 Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA /Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 1043639**PORTARIA n.º 047 de 22.02.2024**

Processo n.º 2024/2033375
 Servidor: FAGNER MONTEIRO SILVA
 Matrícula: 57196665/1
 Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Lic. Educação Artística/Artes Plásticas
 Objeto: Designado como Gestor do Termo de Fomento a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e o CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA – ONG RÁDIO MARGARIDA, inscrita sob o CNPJ n.º 83.340.638 /0001-07, para realização de 11 apresentações artísticas do "Bloco Sem Lixo é um Luxo", com 10 palhaços, no período de 01 a 02/03/2024, na cidade de Belém/PA.
 Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA /Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 1043643**PORTARIA n.º 049 de 22.02.2024**

Processo n.º 2024/2023661
 Servidor: ABÍLIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO
 Matrícula: 5891119/1
 Cargo: Assistente Cultural - Cenotécnico
 Objeto: Designado como Gestor do Termo de Fomento a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a LIGA PARAENSE DAS AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS, inscrita sob o CNPJ n.º 14.700.140/0001-87, cujo objeto é realização do Carnaval 2024 - Liga Paraense Das Agremiações Carnavalescas (LIPAC), que acontecerá no período de 23 a 25/02/2024, no município de Belém/PA.
 Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA /Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 1043649**PORTARIA n.º 048 de 22.02.2024**

Processo n.º 2024/2044157
 Servidor: FAGNER MONTEIRO SILVA
 Matrícula: 57196665/1
 Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Lic. Educação Artística/Artes Plásticas
 Objeto: Designado como Gestor do Termo de Fomento a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e as ESCOLAS DE SAMBA ASSOCIADAS - ESA, inscrita sob o CNPJ n.º 05.470.093/0001-31, para realização do desfile Oficial das Escolas de Samba do Grupo Especial de Belém, no período de 01 a 02/03/2024, na referida cidade.
 Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA /Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 1043647**TERMO ADITIVO A CONTRATO****5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTATO ADMINISTRATIVO: 042/2023. SECULT/PA
 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2023/661556-SECULT
 OBJETO: RECOMPOSIÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 042/2021, CONSIDERANDO A REVISÃO DOS VALORES DOS PREÇOS.
 VALOR: R\$ R\$ 97.000,00 (NOVENTA E SETE MIL REAIS)
 ASSINATURA: 14/09/2023
 VIGÊNCIA: 30 DE JUNHO DE 2024
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTO NA LEI ESTADUAL Nº 4.589, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1975, NA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015 E DECRETO REGULAMENTAR Nº 8.108, DE 27 DE ABRIL DE 2016, A NÍVEL FEDERAL, E DECRETO REGULAMENTAR Nº 1.835, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017, A NÍVEL ESTADUAL.
 Projeto Atividade: 8338
 Fonte de recurso: 01500000001-006355 (RECURSOS ORDINÁRIOS)
 Natureza da Despesa: 339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 PTRES: 158338
 PI: 412CTO8338C
 AÇÃO: 283254
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1503-8338
 GESTOR RESPONSÁVEL: LUCIANO DIAS PEREIRA - Matrícula Nº. 57196320-1
 ENTIDADE: SELDON MATHIAS SOUZA SOARES- H.S. SERVIÇOS S.A. CNPJ nº 39.563.220/0001-69
 ENDEREÇO: Passagem Nova 354
 ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 1043886

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO ADITIVO: 8

PROCESSO No: E-2024/2035236
 DATA DE ASSINATURA: 09.02.2024
 VIGÊNCIA: 13.02.2024 A 12.02.2025
 JUSTIFICATIVA: - O presente instrumento tem por objeto a aditativa do Contrato nº 001/2020 – SECULT com a, CORDEL AUTOMACAO & SERVICOS LTDA para prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de fevereiro de 2024, com término no dia 12 de fevereiro de 2025.
 VALOR: 1) O valor de R\$ 159.702,24
 Projeto Atividade: 8338
 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários)
 Natureza da Despesa: 339040-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 PTRES: 158338
 PI: 411CTO8338C
 AÇÃO: 283812
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338
 2)O valor de R\$ 36.248,76
 Projeto Atividade: 8338
 Fonte de recurso: 01500000001-006356 (Recursos Ordinários)
 Natureza da Despesa: 339030-MATERIAL DE CONSUMO
 PTRES: 158338
 PI: 411CTO8338C
 AÇÃO: 283812
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338
 3)O valor de R\$ 4.581,80
 Projeto Atividade: 8338
 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários)
 Natureza da Despesa: 339030-MATERIAL DE CONSUMO
 PTRES: 158338
 PI: 411CTO8338C
 AÇÃO: 283812
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338
 CONTRATO: 001
 EXERCÍCIO: 2020
 CONTRATADO: CORDEL AUTOMACAO & SERVICOS LTDA - CNPJ n.º 14.986.916/0001-77,
 ENDEREÇO: Quadra 30 (CJ CDP), n.º 33, Conjunto Paraíso dos Pássaros, Bairro: Maracangalha, CEP: 66110-132, cidade de Belém/PA.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ursula Vidal Santiago De Mendonça

Protocolo: 1043742**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 145/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
 PROCESSO No: E-2024/2059561.
 Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural (AMAZÔNIA REVELADA), contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684
 Vigência: 20.02.2024 a 31.12.2024
 Data de assinatura: 20.02.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
 URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 ABÍLIO MARTINS JUNIOR
 AMJ PRODUCOES E FILMES LTDA

Protocolo: 1043805**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 151/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)
 PROCESSO No: E-2024/2059537.
 Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural TODO SANTO DIA, contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684
 Vigência: 20.02.2024 a 31.12.2024
 Data de assinatura: 20.02.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).
 URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 JULIA MENDES GARCIA
 SOUZA E GARCIA S/S LTDA

Protocolo: 1043595**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 148/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL

nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E-2024/2059469.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural NORTE LITERÁRIO, contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 20.02.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 20.02.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

WANDERLEYA GONÇALVES CORREA

FAROL PRODUÇÃO DE FILMES LIMITADA

Protocolo: 1043577

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º

Contrato: 042/2022

Processo: 2022/89276

Objeto: O presente Termo Aditivo é acréscimo contratual de 01 (um) motorista, com base no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 (Seq.4), perfazendo no aumento contratual de 24,93 %. Cujo objeto é a execução de serviços de natureza continuada, na área específica de motorista, habilitado na categoria d, com fornecimento de mão de obra para atender a fundação cultural do estado do Pará (FCP) e no interior do estado do Pará, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva
Vigência: A partir da data de sua assinatura até 03/08/2024.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338 411.000.8338 C Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339037 Ação : 283141

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.538.011/0001-31

Data de Assinatura: 21/02/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1043585

APOSTILAMENTO

QUARTO APOSTILAMENTO

Processo nº 2019/45075

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019- FCP

Objeto: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o contrato nº 043/2019, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, cujo contratado e a empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.489.015/0001-65.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária para 2024: As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: Projeto Atividade: 8338 411.000.8338 C Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039;

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 043/2019

Data de Assinatura: 22/02/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1043730

TERCEIRO APOSTILAMENTO

PAE Nº 2021/16574

CONT.: 386/2021 - FCP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2021 - FCP

Objeto: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o contrato nº 386/2021, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, cujo contratado e a empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.259.429/0001-01

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: Projeto Atividade: 8338 411.000.8338 C; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 283141.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 386/2021

Data de Assinatura: 22/02/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1043759

TERMO ADITIVO Nº 006/2024 CONTRATO Nº 010/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

PROCESSO Nº 2019/533508

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 010/2020 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de março de 2024 à 05 de março de 2025, obedecendo à dotação orçamentária do ano vigente.

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 22/02/2024

Data de vigência: 05/03/2024 à 05/03/2025

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 339039

PI:4110008338C

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 339030

PI:4110008338C

Contratado: A.V DE JESUS BURITI SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO ME

CNPJ: 17.230.719/0001-11

Endereço: Rua Jovelina Morgado nº 52, bairro Novo;

CEP 67200-00 – Marituba/PA

Ordenador (a): WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1043480

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 041/2024 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 011|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Quatipuru, CNPJ nº 01.612.367/0001-29, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rodovia PA 446, Distrito de Boa Vista, Quatipuru/PA.

Art. 2º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 011|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Quatipuru, CNPJ nº 01.612.367/0001-29, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rodovia PA 446, Distrito de Boa Vista, Quatipuru/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 13/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1043808

PORTARIA N.º 040/2024 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestora do convê-

nio público n.º 040|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, CNPJ nº 84.139.633/0001-75, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Avenida Teotônio Damasceno, Lote 001, Quadra 06, S/N, Eldorado dos Carajás/PA. Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 040|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, CNPJ nº 84.139.633/0001-75, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Avenida Teotônio Damasceno, Lote 001, Quadra 06, S/N, Eldorado dos Carajás/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 13/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1043810

ERRATA

ERRATA ao Protocolo: 1042330

Contrato de Locação de Imóvel Nº 004/2024 – SEDUC/ 49.939.576 LTDA (nome fantasia AJ Pinheiro Imóveis)

Onde se Lê:

Valor Total de: R\$ 840.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

Leia-se:

Valor Total de: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)

Publicado no DOE de Nº 35.716 em 20/02/2024

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 1043450

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022

Contratante: Secretaria de Estado de Educação do Pará.

Contratado: Brasil & Brasil Ltda. - CNPJ Nº 08.530.790/0001-29

Objeto do Termo Aditivo: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de

Reforma da EEEFM Profª Regina Coeli Souza Silva – Ananindeua/PA

- Alteração da Dotação Orçamentária – Fonte: 01500100102 – Recursos Tesouro,

Produto: 3008, Ação: 274687, Funcional Programática: 16101.12.122.1511, Projeto/Atividade:

7674, Natureza da Despesa: 4490.51

- Acréscimo no Valor do Contrato em R\$ 627.221,75 (seiscentos e vinte e sete mil e duzentos e

vinte e um reais e setenta e cinco centavos) e supressão no valor de R\$ 627.221,75 (seiscentos e

vinte e sete mil e duzentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos),

Com isso, o valor total

contratado passará para R\$ 2.640.349,83 (dois milhões e seiscentos e quarenta mil, trezentos e

quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antonio José – Secretaria Adjunta de Infraestrutura – SAI

Protocolo: 1043772

Termo Aditivo 2

Contrato: 007/2022

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva, no sistema de ar condicionado HVAC de climatização, composto por equipamentos com tecnologia VRF (fluxo de refrigerante variável) e central rooftop e sistema de renovação de ar através de ventiladores com duto MPU, com o fornecimento e substituição de peças, materiais, componentes e acessórios.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Quarta - Da Vigência ao contrato original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico Nº 005/2021- NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 01500100102 Ação: 283.679. Funcional Programática: 16101.12.122.1297. Projeto/Atividade: 8338. Produto: 2795 Natureza De Despesa: 3390.39

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Imperador Soluções Comércio e Serviços LTDA /CNPJ.: 15.748.437/0001-85, com sede à Tv. Almirante Wandenkolk, nº 183, CEP.: 66.055-045, Umarizal, Belém/PA.

Data de Assinatura: 15/02/2024

Vigência: 16/02/2024 a 16/02/2025

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto/ Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 1043448

Termo Aditivo: 7

Contrato: 023/2017

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel para funcionamento da EEEFM. Nair Zahluth, Belém /PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência, pror-

rogando sua vigência por mais 24 (Vinte e quatro) meses

Dispensa de Licitação: 001/2017-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte:0155000004 Plano Interno: 1010008904C Ação: 283.221 Funcional Programática: 16101.12.361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Isane Therezinha Zahluth Monteiro/CPF.: 055.644.922-34, residente e domiciliada nesta Cidade.

Data de Assinatura: 16/02/2024

Vigência: 18/02/2024 a 18 /02/2026

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 1043455

APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento 2024

Contrato: 296/2018 – VALDIR MAUÉS SARGES

Dispensa de Licitação nº 045/2018 - NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Localidade de Rio Tucumanduba no município de Abaetetuba/PA, para abrigar as instalações da moradia de professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME, da SEDUC.

Valor Reajustado: R\$ R\$ 891,45(oitocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 10.697,40 (dez mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0155000004 Plano Interno: 1010008906C Ação: 283529 Funcional Programática: 16101.12.362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036

Assinatura: A partir do assinado eletronicamente

Vigência: A partir de 13/12/2023

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 1043477

Termo de apostilamento 2024

Contrato: 014/2011 – SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR

Dispensa de Licitação nº 059/2010 - NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Locação de imóvel localizado na Rua dos Comerciantes, nº 108, Coqueiro, Ananindeua/PA, para Funcionamento da EEEFM. "Cristo Redentor", Ananindeua/PA.

Valor Reajustado: R\$ 11.137,21 (onze mil e cento e trinta e sete reais e vinte e um centavos)

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 133.646,52 (cento e trinta e três mil e seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01550000004. Ação: 283.221. Funcional Programática: 16101.12.361.1511. Projeto/Atividade: 8904. Produto: 2227. Natureza da Despesa: 339039

Assinatura: A partir do assinado eletronicamente

Vigência: A partir de 18/11/2023

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 1043470

Termo de apostilamento 2024

Contrato: 030/2016 – RAIMUNDO DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA

Dispensa de Licitação nº 031/2016 - NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Locação de imóvel urbano localizado no Rio Maracapuçu, Abaetetuba/PA., para funcionar como moradia de Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino-SOME.

Valor Reajustado: R\$ 434,48 (quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 5.213,76 (cinco mil, duzentos e treze reais e setenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01550000004 Plano Interno: 1010008906C Ação: 283.529 Funcional Programática: 16101.12.362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036

Assinatura: A partir do assinado eletronicamente

Vigência: A partir de 08/12/2023

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 1043498

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 60130/2024

OBJETIVO: Formação Escola Integral Ingressantes.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

JURUTI / BELEM / 25/02/2024 - 29/02/2024 Nº Diárias: 4

BELEM / JURUTI / 29/02/2024 - 01/03/2024 Nº Diárias: 1.5

NOME: NAGLE BRITO SANTAREM

MATRÍCULA: 5929599

CPF: 70788790234

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1043699

PORTARIA DE DIARIAS No. 60165/2024

OBJETIVO: Formações das Escolas de Tempo Integrais de 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
DOM ELISEU / BELEM / 26/02/2024 - 02/03/2024 Nº Diárias: 5
BELEM / DOM ELISEU / 02/03/2024 - 02/03/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: ADRIANO DA COSTA CARVALHO
MATRÍCULA: 5936121
CPF: 00425489345
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1043687

PORTARIA DE DIARIAS No. 60166/2024

OBJETIVO: Formação do ensino integral para escolas ingressantes 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
JACUNDA / BELEM / 26/02/2024 - 02/03/2024 Nº Diárias: 5
BELEM / JACUNDA / 02/03/2024 - 02/03/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: SAMYH DA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 5951417
CPF: 70418632200
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1043684

PORTARIA DE DIARIAS No. 60164/2024

OBJETIVO: Participar da Formação Inicial do ensino Integral.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
JURUTI / BELEM / 25/02/2024 - 29/02/2024 Nº Diárias: 4
BELEM / JURUTI / 29/02/2024 - 01/03/2024 Nº Diárias: 1.5
NOME: DOMINGAS RODRIGUES RABELO
MATRÍCULA: 5939926
CPF: 31204910200
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1043690

PORTARIA DE DIARIAS No. 60129/2024

OBJETIVO: Formação de professores para o ensino integral.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
JURUTI / BELEM / 25/02/2024 - 29/02/2024 Nº Diárias: 4
BELEM / JURUTI / 29/02/2024 - 01/03/2024 Nº Diárias: 1.5
NOME: VALQUIRIA DA GAMA BATISTA
MATRÍCULA: 5936226
CPF: 79496750206
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1043695

PORTARIA DE DIARIAS No. 60127/2024

OBJETIVO: Curso de Formação Inicial de Educação Integral anos iniciais.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
JURUTI / BELEM / 25/02/2024 - 29/02/2024 Nº Diárias: 4
BELEM / JURUTI / 29/02/2024 - 29/02/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: SEBASTIAO SADECK DOS SANTOS MATRÍCULA: 5250633
CPF: 11091703272
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1043675

PORTARIA DE DIARIAS No. 60097/2024

OBJETIVO: Encontro Formativo para docentes das escolas ingressantes no regime de tempo integral.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MARACANA / BELEM / 25/02/2024 - 28/02/2024 Nº Diárias: 3
BELEM / MARACANA / 28/02/2024 - 28/02/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAIMUNDA LETICIA SOUZA MONTEIRO
MATRÍCULA: 5783224
CPF: 58646019268
CARGO/FUNÇÃO:
COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1043656

PORTARIA DE DIARIAS No. 60161/2024

OBJETIVO: Ensino integral formação inicial - escolas ingressantes 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
PARAUPEBAS / BELEM / 26/02/2024 - 02/03/2024 Nº Diárias: 5
BELEM / PARAUPEBAS / 02/03/2024 - 02/03/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAUL REIS ARAUJO
MATRÍCULA: 5948873
CPF: 03515592300
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1043650

PORTARIA DE DIARIAS No. 60101/2024

OBJETIVO: Participar da formação das escolas ingressantes na jornada de tempo integral.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAPITAO POCO / BELEM / 26/02/2024 - 02/03/2024 Nº Diárias: 5
BELEM / CAPITAO POCO / 02/03/2024 - 02/03/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: FELIPE IVAN SOUZA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5905006
CPF: 02379094217

CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1043663

PORTARIA DE DIARIAS No. 60123/2024

OBJETIVO: Participar da formação das escolas ingressantes na jornada de tempo integral.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAPITAO POCO / BELEM / 26/02/2024 - 02/03/2024 Nº Diárias: 5
BELEM / CAPITAO POCO / 02/03/2024 - 02/03/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: AMANDA KAROLINE RODRIGUES BANDEIRA
MATRÍCULA: 5929859
CPF: 01857844297
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1043664

PORTARIA DE DIARIAS No. 60100/2024

OBJETIVO: Participar da formação para as escolas integrantes na jornada de tempo integral.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAPITAO POCO / BELEM / 26/02/2024 - 02/03/2024 Nº Diárias: 5
BELEM / CAPITAO POCO / 02/03/2024 - 02/03/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: DANYELE KALINE SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 55208037
CPF: 01747741256
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1043661

PORTARIA DE DIARIAS No. 60128/2024

OBJETIVO: Formação inicial de Ensino em Tempo Integral.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
JURUTI / BELEM / 25/02/2024 - 29/02/2024 Nº Diárias: 4
BELEM / JURUTI / 29/02/2024 - 01/03/2024 Nº Diárias: 1.5
NOME: ZELIA MORAES MOUTINHO
MATRÍCULA: 5930142
CPF: 65303032272
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1043679

PORTARIA DE DIARIAS No. 60124/2024

OBJETIVO: Formação de docentes para escolas ingressantes no regime de tempo integral.
JURUTI / BELEM / 25/02/2024 - 29/02/2024 Nº Diárias: 4
BELEM / JURUTI / 29/02/2024 - 01/03/2024 Nº Diárias: 1.5
NOME: FRANCINEUBER DE SOUZA BATISTA
MATRÍCULA: 5940860
CPF: 77554680200
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1043666

PORTARIA DE DIARIAS No. 60126/2024

OBJETIVO: FORMAÇÃO INICIAL DE ENSINO INTEGRAL.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
JURUTI / SANTAREM / 25/02/2024 - 26/02/2024 Nº Diárias: 1
SANTAREM / BELEM / 26/02/2024 - 29/02/2024 Nº Diárias: 3
BELEM / SANTAREM / 29/02/2024 - 01/03/2024 Nº Diárias: 1
SANTAREM / JURUTI / 01/03/2024 - 01/03/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARILENE DE SOUZA MORAES
MATRÍCULA: 5939914
CPF: 78098750272
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1043671

PORTARIA DE DIARIAS No. 60125/2024

OBJETIVO: Formação para docentes das escolas ingressantes em regime de tempo integral.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
JURUTI / BELEM / 25/02/2024 - 29/02/2024 Nº Diárias: 4
BELEM / JURUTI / 29/02/2024 - 01/03/2024 Nº Diárias: 1.5
NOME: ADRIA HENRIKA DE MATOS SERIQUE
MATRÍCULA: 8016989
CPF: 52079864220
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1043668

PORTARIA DE DIARIAS No. 60096/2024

OBJETIVO: Formação de docentes para as escolas ingressantes no ensino de tempo integral.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ALTAMIRA / BELEM / 26/02/2024 - 02/03/2024 Nº Diárias: 5
BELEM / ALTAMIRA / 02/03/2024 - 02/03/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: SONIA APARECIDA FEITEIRO PORTUGAL
MATRÍCULA: 6310010
CPF: 27886948220
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1043648

PORTARIA DE DIARIAS No. 60094/2024

OBJETIVO: Formação de professores de escolas de ensino integral - Escolas Ingressantes 2024.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PARAUPEBAS / BELEM / 26/02/2024 - 02/03/2024 Nº Diárias: 5
BELEM / PARAUPEBAS / 02/03/2024 - 02/03/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: CAMILA QUARESMA RODRIGUES

MATRÍCULA: 5961942

CPF: 94111871291

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1043644

PORTARIA DE DIARIAS No. 60093/2024

OBJETIVO: Formação para professores que trabalham em escola de tempo integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PARAUPEBAS / BELEM / 26/02/2024 - 02/03/2024 Nº Diárias: 5
BELEM / PARAUPEBAS / 02/03/2024 - 02/03/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: MELINA SABIANY DE SOUZA PAULA

MATRÍCULA: 5935173

CPF: 06435396620

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1043641

PORTARIA DE DIARIAS No. 60092/2024

OBJETIVO: Formação de docentes para escolas ingressantes no regime de tempo integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PARAUPEBAS / BELEM / 26/02/2024 - 02/03/2024 Nº Diárias: 5
BELEM / PARAUPEBAS / 02/03/2024 - 02/03/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: DHANNYLLO KARSON ALMEIDA MARTINS

MATRÍCULA: 5921284

CPF: 00036026212

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1043637

PORTARIA DE DIARIAS No. 60167/2024

OBJETIVO: Formação de escola em tempo integral- ingressante em 2024.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARABA / BELEM / 26/02/2024 - 03/03/2024 Nº Diárias: 6
BELEM / MARABA / 03/03/2024 - 03/03/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA

MATRÍCULA: 6015697

CPF: 26071622204

CARGO/FUNÇÃO:

DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1043634

PORTARIA DE DIARIAS No. 60163/2024

OBJETIVO: Formação sobre o Ensino em Tempo Integral para escolas ingressantes 2024.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SALVATERRA / BELEM / 26/02/2024 - 02/03/2024 Nº Diárias: 5
BELEM / SALVATERRA / 02/03/2024 - 02/03/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAUL MARQUES CORTEZ

MATRÍCULA: 5948747

CPF: 00630684278

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1043635

PORTARIA DE DIARIAS No. 60168/2024

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA 1ª FORMAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA PROFESSOR SERAFIM FERNANDES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PARAUPEBAS / BELEM / 26/02/2024 - 02/03/2024 Nº Diárias: 5
BELEM / PARAUPEBAS / 02/03/2024 - 02/03/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROBENIZA BATISTA DE LIMA

MATRÍCULA: 5954081

CPF: 82411735391

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1043631

Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
NATHALIA JUCA MONTEIRO	80846532/ 3	PROFESSOR AUXILIAR - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1043771

HOMOLOGAÇÃO DE ESTABILIDADE / TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

PAE: 2023/834695

PORTARIA Nº 0447/24, de 21 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR, para fins de regularização funcional, a estabilidade excepcional no serviço público, alcançada pelo(a) servidor(a) do corpo técnico, administrativo e operacional desta Instituição de Ensino Superior, abaixo discriminado(a), ratificando como APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	ADMISSÃO
ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS	5056101/ 1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO C	01/07/1988

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1043770

PERMUTA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PAE: 2023/1431108

PORTARIA Nº 0458/24, de 21 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) IZAMARA CARNEIRO DE SOUSA, Id. Funcional nº 5968549/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotada no CAMPUS DE VIGIA, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 45% (quarenta e cinco), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.03.2024.

Art. 2º - CONCEDER ao(a) servidor(a) THIAGO DE JESUS SILVA, Id. Funcional nº 5957046/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B, lotado no CAMPUS DE VIGIA, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 45% (quarenta e cinco), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.03.2024.

Art. 3º - CESSAR, a contar de 01.03.2024 a gratificação de tempo integral do(a) servidor(a) MARCIO ANDREY OLIVEIRA DOS REIS, Id. Funcional nº 57200922/ 1, cargo de MOTORISTA, lotado no CAMPUS DE VIGIA, em virtude de permuta da referida gratificação.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1043779

NOMEAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

PAE: 2024/174793

PORTARIA Nº 0459/24, de 21 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E : NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO, para exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIAR I, lotado(a) no DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA, a contar de 12.03.1990, para fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1043774

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD

PAE: 2023/1170112

PORTARIA Nº 0441/24, de 21 de Fevereiro de 2024

R E S O L V E :

Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores:

PRESIDENTE DA COMISSÃO ID. FUNCIONAL CARGO
PATRICIA DO CARMO PEREIRA 57213414/1 AGENTE ADMINISTRATIVO C
SILAS EDUAN POMPEU AMORIM 57200685/1 AUXILIAR DE LABORATÓRIO C

MEMBROS:

IVETE FURTADO RIBEIRO CALDAS 54190262/4 PROFESSOR ADJUNTO I 40 H

Art. 2º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, conforme previsto no art. 208, Parágrafo único do RJU, a contar da data de publicação da presente PORTARIA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2011/479459

PORTARIA Nº 0442/24, de 21 de Fevereiro de 2024.

R E S O L V E :

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 5263/22, de 14 de Dezembro de 2022, publicada no DOE nº 35.221 de 16 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - SUBSTITUIR, a servidora GERMANA BEZERRA DE AMORIM pelo servidor WALDECIR PEREIRA PINHEIRO designado para apurar os fatos supramencionados, ficando nova constituição composta dos seguintes servidores:

PRESIDENTE DA COMISSÃO ID. FUNCIONAL CARGO
WALDECIR PEREIRA PINHEIRO 54188861/2 TÉCNICO A - ADMINISTRAÇÃO MEMBROS

MARIVALDO OLIVEIRA DA SILVA 3184706/1 TÉCNICO C - ADMINISTRAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE**

PAE: 2023/1123438

PORTARIA Nº 0451/24, de 21 de fevereiro de 2024

R E S O L V E :

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de

Art. 3º – A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, a contar da data de publicação da presente PORTARIA.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1043752

LOTAÇÃO DE SERVIDOR

PAE: 2024/161759

PORTARIA Nº 0433/24, de 21 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E : LOTAR, a servidora LUCIANA MONTEIRO DINIZ, Id. Funcional nº 57234991/ 4, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, no GABINETE DA REITORIA, a contar de 23.10.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1043727

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PAE: 2024/53696

PORTARIA Nº 0453/24, de 21 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) RAQUEL GURJAO MARTINS DE MENEZES, Id. Funcional nº 5911670/5, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado(a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência, II da Classe A, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.10.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2023/1146925

PORTARIA Nº 0454/24, de 21 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) SERGIO GUSTAVO FIGUEIRA FIALHO, Id. Funcional nº 5595606/ 3, cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM A - I, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência, II da Classe A, do cargo de Técnico em Enfermagem, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.10.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2023/1417217

PORTARIA Nº 0455/24, de 21 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) JORGE ASSIS PRESENTINO SILVEIRA, Id. Funcional nº 5891848/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - III, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, Progressão funcional por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2021/2023, para referência IV da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 14.12.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/68050

PORTARIA Nº 0456/24, de 21 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) EDGAR AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA, Id. Funcional nº 57223082/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2022/2024, para referência, III da Classe C, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 19.01.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/91579

PORTARIA Nº 0457/24, de 21 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ANDREIA MARIA TRINDADE DE SOUZA, Id. Funcional nº 57202125/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - II, lotado(a) na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional - Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de especialização, para referência IV da Classe C, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 25.01.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2023/1277352

PORTARIA Nº 0434/24, de 21 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) SIDNEY DE ASSIS DA SERRA BRAGA, Id. Funcional nº 5957145/ 1, cargo de TECNICO A - II, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento Qualificação Profissional - Conclusão de Curso em nível de Especialização bem como em nível de Mestrado, para referência I da Classe B, do cargo de Técnico em Fisioterapia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 09.11.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/79683

PORTARIA Nº 0450/24, de 21 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LAIZE TEIXEIRA ARAUJO, Id. Funcional nº 5936160/ 3, cargo de TECNICO A - II, lotada na PROCURADORIA JURÍDICA, Progressão funcional por Merecimento Qualificação Profissional - Conclusão de Curso em nível de Especialização, para referência III da Classe A, do cargo de Técnico em Ciências Contábeis, integrante do

quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 22.01.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1043737

ALTERAÇÃO DA CATEGORIA DE TIDE DE GESTÃO PARA TIDE CONVENCIONAL.

PAE: 2023/1358383

PORTARIA Nº 0394/24, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

R E S O L V E : ALTERAR a categoria de TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE GESTÃO PARA TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA CONVENCIONAL a contar de 07.02.2024 do Servidor DARLY RODRIGUES POMPEU, Id. Funcional nº 57193228/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1043782

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR

PORTARIA Nº 161, de 08 de Fevereiro de 2024.

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDRÉ CRISTIANO SILVA MELO, Id. Funcional nº 80845781/4, cargo de Professor Titular, como COORDENADOR DO PROJETO PROPOSTA DE CANAL REVERSO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO PARA A REDUÇÃO DOS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DO DESCARTE IRREGULAR DESTES RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, considerando o Termo de Execução Descentralizada 007/2023 firmado entre a UEPA e a FAPESPA, de Protocolo de nº 2023/1027573, no período de 13 de junho de 2023 a 12 de junho de 2024.

Art. 2º - FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1043645

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS

PORTARIA Nº 162, de 08 de Fevereiro de 2024.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, Prof. Clay Anderson Nunes Chagas, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Governamental de 31 de maio de 2021, publicado no D.O.E no 34.600, de 01 de junho de 2021; CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA, assim como homologação da gestão superior da UEPA conforme o Processo No 2023/1027573;

Art. 1o. DESIGNAR os servidores NAIR LÚCIA LIMA DE SOUSA, identidade funcional no 57234909/1, ocupante do cargo de TITULAR, e RODRIGO RANGEL BEZERRA, identidade funcional no 57231379/3, ocupante do cargo de SUPLENTE, para realizarem o acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada No 007/2023 celebrado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA) e a Universidade do Estado do Pará (UEPA).

Art. 2o. Compete aos servidores designados: I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho; II - Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeiro, quando solicitado; III - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; IV - Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora o relatório final de cumprimento do objeto; V - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.

Art. 3o - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1043647

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2019 - UEPA

PAE: 2024/174324

PORTARIA Nº 0444/24, de 21 de fevereiro de 2024

R E S O L V E : NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, SHIRLEY VELOSO COSTA BESSA, 32º colocação, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/190714

PORTARIA Nº 0446/24, de 21 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E : NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, MAYELKA FEITOSA TORRES, 17º colocação, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no CAMPUS VIII - MARABÁ.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1043757

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

PAE: 2024/15597

PORTARIA Nº 0443/24, de 21 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) SINAIDA MARIA VASCONCELOS, Id. Funcional nº 5061784/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lota-

do(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 01.03.2024 a 28.06.2024, referente aos triênios:

- 06.09.2013 a 05.09.2016 = 60(sessenta) dias;
- 06.09.2016 a 05.09.2019 = 60(sessenta) dias.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1043747

DESIGNAR SERVIDOR

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP “WLADIRSON RONNY DA SILVA CARDOSO

PAE:2024/118147

PORTARIA Nº 0468/24, de 22 de fevereiro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP “Wladirson Ronny da Silva Cardoso”, da Universidade do Estado do Pará, com vigência de 3 (três) anos, a contar de 01.09.2022 a 30.08.2025, nos termos do item 1.4 da resolução CNS nº 370/2007.

NOME	FUNÇÃO NO CEP	MATRÍCULA E LOTAÇÃO	CARGO NA INSTITUIÇÃO
MARIA ROSANA DE OLIVEIRA CASTRO	COORDENADORA	57198154/3 DEES/CCSE	PROFESSORA ADJUNTA
MAURO EMILIO COSTA SILVA	VICE-COORDENADOR	54197778/ 2 DFCS/CCSE	PROFESSOR ADJUNTO
CARLOS AUGUSTO PINHEIRO SOUTO	MEMBRO TITULAR	5807727/ 2 DART/CCSE	PROFESSOR ADJUNTO
JONAS MONTEIRO ARRAES	MEMBRO SUPLENTE	7001398/ 3 DART/CCSE	PROFESSOR ADJUNTO
SANDRA DO SOCORRO DE MIRANDA NEVES	MEMBRO TITULAR	55590193/ 2 DMEI/CCSE	PROFESSORA ADJUNTA
ADMILSON ALCANTARA DA SILVA	MEMBRO SUPLENTE	54188981/ 1 DMEI/CCSE	PROFESSOR ADJUNTO
ANA TELMA MONTEIRO DE SOUSA	MEMBRO TITULAR	377880/ 4 DFCS/CCSE	PROFESSORA ADJUNTA
SARA DA SILVA SULIMAN	MEMBRO SUPLENTE	5932158/ 2 DFCS/CCSE	PROFESSORA AUXILIAR
JOSANE DANIELA FREITAS PINTO	MEMBRO TITULAR	57188417/ 2 DLLT/CCSE	PROFESSORA ADJUNTA
ANA CLAUDIA CALDEIRA TAVARES MARTINS	MEMBRO SUPLENTE	55589946/ 2 DCNA/CCSE	PROFESSORA ADJUNTA
TÂNIA REGINA LOBATO DOS SANTOS ADJUNTA	MEMBRO TITULAR	784397/3 DEDG/CCSE	PROFESSORA ADJUNTA
DINIZ ANTÔNIO DE SENA BASTOS	MEMBRO SUPLENTE	311022/ 3 DPSI/CCSE	PROFESSOR ADJUNTO
MARCELO LUIZ BEZERRA DA SILVA	MEMBRO SUPLENTE	5534488/ 2 DEES/CCSE	PROFESSOR ADJUNTO
LUIZ MIGUEL GALVÃO QUEIROZ	MEMBRO SUPLENTE	55588630/4 DEES/CCSE	PROFESSOR AUXILIAR

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO as PORTARIAS nº 4638/22, de 08.11.2022, DOE 35.187 de 16.11.2022 e nº 4535/23, de 01 de novembro de 2023, DOE 35.598 de 07.11.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1043786

ERRATA

ERRATA

PAE: 2024/181547

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 5574/23, de 11 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19.12.2023, referente a LICENÇA PRÊMIO da servidora RITA DE CASSIA SIQUEIRA GASPAS, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“...nos períodos de 04.03.2024 a 02.04.2024e 02.09.2024 a 01.10.2024...”

LEIA-SE:

“...nos períodos de 21.03.2024 a 19.04.2024 e 02.09.2024 a 01.10.2024...”

THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas/ UEPA

PAE:2024/169033

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 2314 de 17 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31.265 de 30/09/2008, referente a LICENÇA PRÊMIO da servidora NARA DE ARAUJO ANDRADE, para fins de regularização funcional, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“...Triênio 02/07/2003 a 02/07/2006...”

LEIA-SE:

“...Triênio 01/07/2003 a 30/06/2006...”

THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas/ UEPA

Protocolo: 1043723

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 54/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Registro de preço para futura Aquisição de Material Permanente (COMPUTADOR E SPLIT) para atender as necessidades para atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará. ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 26/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURA LOCAL: UASG 925611 - www.gov.br/compras/pt-br/

DATA: 07/03/2024

HORA: 10h

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

CPF: 582.136.862-68

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1043796

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE: 2024/158906

PORTARIA Nº 0460/24, 22 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MILENE VASCONCELOS LEAL, Id.Funcional nº 5912300/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL, 23,5 (vinte e três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Vigia/PA, no período de 04/03/2024 a 27/03/2024, para ministrar disciplina.

PAE: 2024/83353

PORTARIA Nº 0461/24, 22 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) RUBENS VILHENA FONSECA, Id. Funcional nº 5271550/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA, 19,5 (dezenove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA, no período de 04/03/2024 a 23/03/2024, para ministrar disciplina, referente ao CONVÊNIO Nº 009/2019 - PARAUAPEBAS/UEPA.

PAE: 2024/145406

PORTARIA Nº 0462/24, 22 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ELZELIS MULLER DA SILVA, Id.Funcional nº 5878608/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 18/03/2024 a 28/03/2024, para ministrar disciplina.

PAE: 2024/161093

PORTARIA Nº 0463/24, 22 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MADSON ALAN ROCHA DE SOUSA, Id.Funcional nº 5920054/ 1, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Paragominas/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 03/03/2024 a 13/03/2024, para ministrar disciplina.

PAE: 2024/58804

PORTARIA Nº 0464/24, 22 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E: Art. 1º – CONCEDER ao servidor (a) ROSINALDO KOURY GOES, Id.Funcional nº 57188236/ 6, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 22/02/2024 a 23/02/2024, para realizar visita técnica. Art. 2º – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0174/24, de 23.01.2024, publicada no D.O.E nº 35.689 de 24.01.2024.

PAE: 2024/120306

PORTARIA Nº 0465/24, 22 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MARIANA PEREIRA CARNEIRO BARATA, Id.Funcional nº 3540018/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA aos municípios de Marabá e Redenção/PA, no período de 19/03/2024 a 22/03/2024, para realizar visita técnica.

PAE: 2024/138069**PORTARIA Nº 0466/24, 22 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ANA PAULA NAZARE DE FREITAS, Id.Funcional nº 57233077/ 1, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 17/03/2024 a 19/03/2024, para participar de formatura do curso de Design.

PAE: 2024/197715**PORTARIA Nº 0467/24, 22 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) PAULA MARYSE HOYOS LIMA, Id.Funcional nº 57191545/ 2, no cargo de TÉCNICO A, lotado (a) no (a) GABINETE DA REITORIA, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé Açu/PA, no período de 27/02/2024 a 27/02/2024, para acompanhar e assessorar o reitor.

PAE: 2024/193135**PORTARIA Nº 0469/24, 22 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) WILLIAMS DA SILVA RIBEIRO, Id.Funcional nº 5928904/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, 20,5 (vinte e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 02/03/2024 a 22/03/2024, para ministrar disciplina.

PAE: 2024/191989**PORTARIA Nº 0470/24, 22 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) REJANE DE ASSIS OLIVEIRA MONTEIRO, Id.Funcional nº 302937/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA, 17,5 (dezessete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Vigia/PA, no período de 04/03/2024 a 21/03/2024, para ministrar disciplina.

PAE: 2024/183871**PORTARIA Nº 0471/24, 22 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) FRANCISCO EMERSON VALE COSTA, Id.Funcional nº 54181184/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE VIGIA, 7,5 (sete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, nos dias 07/03/2024, 14/03/2024, 21/03/2024, 28/03/2024, 04/04/2024, 11/04/2024, 18/04/2024, 25/04/2024, 02/05/2024, 09/05/2024, 16/05/2024, 23/05/2024, 06/06/2024, 13/06/2024, 20/06/2024, para ministrar disciplina.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 1043632

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO NA PORTARIA****PAE:2024/190714****PORTARIA Nº 0445/24, de 21 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E : TORNAR SEM EFEITO na PORTARIA nº 5719/24, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.E nº 35.715 de 19.02.2024 que nomeou em função de aprovação em Concurso Público, CARSON LIMA SILVA, 17º colocação, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no CAMPUS VIII - MARABÁ.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1043761

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO EDITAL Nº 016/2024 – UEPA****PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

O Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Unificado para o preenchimento de vagas no Curso de Especialização em Dermatologia, na cidade de Belém, exclusivamente para início no ano de 2024.

As inscrições serão realizadas no período previsto no cronograma do Anexo I deste Edital exclusivamente pelo e-mail: posdermatoluepa@gmail.com.

O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém/PA, 23 de fevereiro de 2024.

EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA

Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Protocolo: 1043507

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PARAENSE

PORTARIA Nº 018/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 2º do Art. 27 do Estatuto Social da FADEP, homologado pelo Decreto nº 3.226 de 26 de julho de 2023, e considerando os empregos de confiança

previstos na Resolução nº 01/2023 do Conselho Gestor/FADEP, homologada pelo Decreto nº 3.412 de 18 de outubro de 2023,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 017/2024, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 35.718 de de 21 de fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO

Presidente

Protocolo: 1043972

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 123/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/177642

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta) elemento de despesa – 339033 – LOCOMOÇÃO, em nome do servidor KLEBER DAS NEVES TRINDADE – matrícula 57193833, o qual se deslocará para os municípios de BAGRE, BREVES E CURRALINHO, no período de 11 à 15/03/2024. Com objetivo de realizar atualização cadastral da lei 05/90 dos beneficiários do benefício estadual para pessoas acometidas pela hanseníase, visando sua inclusão no CADÚNICO.

87101- 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 294.384

DESPESA: 3390 33 R\$ 350,00

Fixar o prazo de 60 (SESSENTA) dias para aplicação das despesas e 15 (QUINZE) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de fevereiro de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 122/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/174708

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil), em favor da servidora Carolina Flexa da Silva, Assistente Social da CPSE-AC/DAS, matrícula: 5967268/1, CPF:962.907.902-00, para atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação. O suprimento será utilizado para OFICINA DE CAPACITAÇÃO sobre violência sexual de crianças e adolescentes para gestores e trabalhadores do SUAS que atuam no atendimento às famílias de migrantes/refugiados com objetivo de aprimorar o serviço de acolhimento e o fortalecimento do SUAS no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade abrangendo o respectivo município de Belém. Que acontecerá no período de 11 a 14/03/2024, com certificação de 20 horas, dividido em turmas A e B.

87101- 08.128.1505.8399 01 500 0000 01 283.777

DESPESA: 3390 30 /39 R\$ 2.000,00

Fixar o prazo de 60 (SESSENTA) dias para aplicação das despesas e 15 (QUINZE) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de fevereiro de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 1043894

PORTARIA Nº 123/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/177642

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta) elemento de despesa – 339033 – LOCOMOÇÃO, em nome do servidor KLEBER DAS NEVES TRINDADE – matrícula 57193833, o qual se deslocará para os municípios de BAGRE, BREVES E CURRALINHO, no período de 11 à 15/03/2024. Com objetivo de realizar atualização cadastral da lei 05/90 dos beneficiários do benefício estadual para pessoas acometidas pela hanseníase, visando sua inclusão no CADÚNICO.

87101- 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 294.384

DESPESA: 3390 33 R\$ 350,00

Fixar o prazo de 60 (SESSENTA) dias para aplicação das despesas e 15 (QUINZE) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de fevereiro de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 122/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/174708

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil), em favor da servidora Carolina Flexa da Silva, Assistente Social da CPSE-AC/DAS, matrícula: 5967268/1, CPF:962.907.902-00, para atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação. O suprimento será utilizado para OFICINA DE CAPACITAÇÃO sobre violência sexual de crianças e adolescentes para gestores e trabalhadores do SUAS que atuam no atendimento às famílias de migrantes/refugiados com objetivo de aprimorar o serviço de acolhimento e o fortalecimento do SUAS no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade abrangendo o respectivo município de Belém. Que acontecerá no período de 11 a 14/03/2024, com certificação de 20 horas, dividido em turmas A e B.

87101- 08.128.1505.8399 01 500 0000 01 283.777

DESPESA: 3390 30 /39 R\$ 2.000,00

Fixar o prazo de 60 (SESSENTA) dias para aplicação das despesas e 15 (QUINZE) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de fevereiro de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Protocolo: 1043891

DIÁRIA

PORTARIA Nº 116/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/185215

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 E 1/2 diárias(DOIS E MEIA) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: Maria de Nazaré Cardoso Costa da Rocha, Diretora, Matrícula: 80845759/3, a qual se deslocará à cidade de Brasília-DF no período de 22/02 a 24/02/2024, com objetivo de participar de reunião com a Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

4310108.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.310 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de FEVEREIRO 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 117/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/185887

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 E 1/2 diárias(TRES E MEIA) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANA PATRICIA ARAUJO RAMOS, MAT, 57217289, QUE VIAJAEA PARA BRASÍLIA/DF, NO PERÍODO DE 21 A 24/02/2024, COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DA REUNIAO DOS MINISTERIOS DO GOVERNO FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL.

43105 11.333.1504.8855 01 500000001 006357 294.800 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de FEVEREIRO 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 121/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/193416

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 E 1/2 diárias(DUAS E MEIA) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Maria do Perpetuo Socorro Leão Cunha Lopes, mat. 57228387, de participar de Encontro com Estados referente a implementação do Sistema de Prestação de Contas – SIPC, para tratar do Projeto Piloto e Multiplicador do “BB Gestão Ágil e AgilizaSUAS” (Ofício Nº 111/2024/SNAS/DEFNAS), a realizar-se em Brasília/DF, no dia 27/02/2024, com previsão de ida no dia 26/02/2024 e retorno no dia 28/02/2024.

43101- 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.310 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de FEVEREIRO 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 120/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/194722

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 E 1/2 diárias(DUAS E MEIA) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Marli Vinagre da Costa, mat. 57176183/1, PARA participar de Encontro com Estados referente a implementação do Sistema de Prestação de Contas – SIPC, para tratar do Projeto Piloto e Multiplicador do “BB Gestão Ágil e AgilizaSUAS” (Ofício Nº 111/2024/SNAS/DEFNAS), a realizar-se em Brasília/DF, no dia 27/02/2024, com previsão de ida no dia 26/02/2024 e retorno no dia 28/02/2024.

43101- 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.310 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de FEVEREIRO 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 124/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/175887

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1 E 1/2 diárias(UMA E MEIA) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Sr. PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO, Chefia de Gabinete, matrícula nº 5946524/4, Sr. PAULO SANDRO DA SILVA SOARES, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 51855795/4 e o Sr. ARTHUR JUAN ALMEIDA COLARES, Gerente, matrícula nº 5972047/1, que se deslocarão aos municípios de Soure e Salvaterra, para participarem de visita técnica SEASTER em conjunto com a equipe do Instituto Pacto Contra Fome de São Paulo às hortas Comunitárias nos dias 20/02 e 21/02/2024

43101- 08.244.1505.7678 01 500 0000 01 6357 283.561 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de FEVEREIRO 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 119/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/190696

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 E 1/2 diárias(CINCO E MEIA) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Cátia Merise de Moraes Salheb, servidora desta SEASTER lotada como Chefe de Núcleo Regional na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, Matrícula: 54193842/3, que estarei me deslocando para a cidade de Fortaleza/CE no período de 25/02 a 01/03/2024, com o objetivo de participar do “Treinamento sobre o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento”, a ser promovido pelo Banco Mundial – treinamento e desenvolvimento.

43101- 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de FEVEREIRO 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1043843

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 425/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2022/394304

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 392/2023 – SEASTER, Publicada no DOE nº 35.218 de 14 de dezembro de 2022, que concedeu a servidor(a) MARIA ROSA MARTINS SANTOS, mat. 3194175/1, 30 (Trinta) dias de Licença Premio, por motivo de necessidade de Trabalho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de abril de 2023

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
5945555/1

Protocolo: 1043826

OUTRAS MATÉRIAS

OFÍCIO Nº 003/2024/NEEP/SEASTER PROCEDÊNCIA: COORDENADORIA/NEEP/SEASTER

DESTINO: GABINETE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Belém/PA, 16 de fevereiro de 2024.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, informamos que a PORTARIA nº 658/SEASTER de 05 de agosto de 2021, que instituiu o Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS/PA, PORTARIA 608/SEASTER de 25 de maio de 2022, de nomeação dos membros e Memorando 003/2022/NEEP/SEASTER publicado em Diário Oficial em 29 de setembro de 2022 que regulamenta o Regimento Interno do referido núcleo na Seção II – Do Mandato, em seu art. 6º estipula um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Diante do exposto solicitamos autorização para publicação da PORTARIA de substituição e ratificação dos membros titulares e suplentes do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS/PA, para o biênio 2024-2026, que no referido núcleo representam: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, Universidade Federal do Pará – UFPA e Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social/COEGEMAS. Conforme os quadros abaixo discriminados.

QUADRO DE TITULARES E SUPLENTES/NEEP

NOME	CPF
Coordenadoria e Educação Permanente e Gestão do Trabalho/CEPGT	
Titular Coordenadora	Léa Maria de Castro Oliveira 246.105.852-00
Suplente	Andréa Lisboa da Silva 011.965.912-37
Secretária Executiva	Olga Maria Cavalcante Lobato 147.137.802-00
Coordenadoria de Proteção Social Básica/CPSB	
Titular	Maria José da Costa Pereira 109.082.342-87
Suplente	Wagner Neves Magno 223.656.802-91
Coordenadoria de Proteção Especial de Média Complexidade/CPMEC	
Titular	Ana Cristina N. da Silva 243.295.922-15
Coordenadoria de Proteção Especial de Alta Complexidade/CPEAC	
Suplente	Tereza Cristina Melo dos Santos 334.379.632-87
Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial/CVIS	
Titular	Dagma Resque 931.271.832-53
Suplente	João Paulo Carneiro Thury 665.806.682-53
Diretoria de Renda Cidadania e Combate a Pobreza/DRCCP	
Titular	Raimunda Creuza da Costa Ferreira 752.121.292-49
Suplente	Edna Marta da Silva Ribeiro Villacorte 375.070.502-00

Conselho de Assistência Social - CEAS

NOME	CPF
Segmento dos Trabalhadores do SUAS	
Titular	Zózimo Raimundo Araújo de Sousa 140.457.022-53

Suplente	Helaine Rosy da Costa Silva	674.016.352-91
Segmento de Usuário/Beneficiários do SUAS		
Titular	Edenilza Borges Siqueira	450.140.192-34
Suplente	Ana do Socorro Mendes	563.730.321-68
Segmento de Entidades e Organizações da Assistência		
Titular	Warlisson de Oliveira Castro	553.677.982-68
Suplente	Wellington Abreu Miranda	025.809.752-33

Universidade Federal do Pará - UFPA

NOME	CPF
Titular	Maria Antônia Cardoso Nascimento 180.863.302-49

Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS

NOME	CPF
Titular	Heitor Márcio Pinheiro Santos 845.386.512-49
Suplente	Elienai Lopes de Sousa Castelo Branco 941.933.393-00

Atenciosamente,
LÉA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA
Coordenadora/NEEP
MAT: 55589366/3

Protocolo: 1043860

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº. 195 de 21 de fevereiro de 2024- Designar a servidora Mônica Marques dos Santos Calandrine, mat 54180595/2, cargo Assistente Social, para responder pela Central de Vagas-CV, na ausência da titular Catarina Jordana Braz Carvalho, mat 5919471/1, Função Assessor I, motivo Férias período 11.01.24 a 09.02.24, com ônus para Administração

PORTARIA nº. 196 de 21 de fevereiro de 2024- Designar a servidora Dalva Maria Saraiva Ferreira, mat 3216918/2, cargo Assistente Social, para responder pela Coordenadoria de Regionalização e Apoio à Municipalização, na ausência da titular Roseane Maria Lima Gomes, mat 5956171/2, Função Assessor I, motivo Férias período 11.01.24 a 09.02.24, com ônus para Administração

PORTARIA nº. 173 de 19 de fevereiro de 2024- Conceder 300 dias de Readaptação Funcional Provisória a servidora Iracilma Andrade da Silva, matrícula nº 57175575/1, cargo monitor, período 30.05.23 a 24.03.23.

PORTARIA nº. 180 de 19 de fevereiro de 2024- Conceder 180 dias de Licença saúde a servidora Elaine Cristina da Silva Moura, mat 54189888/1, cargo monitor, período 29.07.23 a 24.01.24.

Rafael de oliveira Costa-Gerente Recursos Humanos-GRH

Protocolo: 1043796

PORTARIA Nº 194 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 – RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a (o) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS LIMA PEREIRA, matrícula nº. 55586414/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, correspondente ao triênio 05.07.2012/2015-Complemento, com gozo no período de 02/04/2024 a 01/05/2024.
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1043541

PORTARIA nº 211/2024-GAB/PRES BELÉM, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94, delega à Mylena Barbosa Andrade. Considerando a PORTARIA nº 106 de 29 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.699 de 31.01.2024, o Ofício Interno nº 004/2024-ASPAD/FASEPA de 22/02/2024 e o despacho da Coordenação da ASPAD de 22/02/2024; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora SUELEN LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 54197608/1, SUBSTITUA a servidora MEIRE ELEN GOMES CAETANO, matrícula nº 57195164/1, dando continuidade aos atos apuratórios do PAD nº 66/2024 (Processo nº 2021/328360), a partir de

17/02/2024, haja vista que estará de Licença Prêmio no período de 16/02 a 17/03/2024; Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor com data retroativa a contar de 17/02/2024 com publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MYLENA BARBOSA ANDRADE COORDENADORA ASPAD.

Protocolo: 1043931

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 066, de 22 de fevereiro de 2024.

Processo nº 183409/2024.

OBJETIVO: Custear despesas com serviço de hospedagem para familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA III, no período de 06 a 07/03/2024, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 - P.JURIDICA/HOSPEDAGEM - R\$180,00

SERVIDORES: ANA DE FÁTIMA RODRIGUES FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5017912/3.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 15 (quinze) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1043616

DIÁRIA

PORTARIA - DO DIA 22/02/2024

OBJETIVO : Realizar Assessoramento e acompanhamento técnico no CESEBA(Proc. 196798/2024- Of.interno 068/2024-DAS)

SERVIDORA: KATIA SIMONE GOMES PORFIRIO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA: 54187941/ 1

SERVIDORA: ALESSANDRA DAS GRACAS CARDOSO DE OLIVEIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA: 54195567/ 1

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : SANTARÉM/PA

PERÍODO DA VIAGEM - 11 a 14/03/2024 - DIARIA -3,5

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1043589

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº181/2024-GRH/GEMPS de 19 de fevereiro de 2024

TORNAR SEM EFEITO,as férias da servidora LUCIANA BEZERRA DE ARAUJO,matrícula: 54195565/1,constante na PORTARIA nº031/24-GP/GEMPS de 09/01/2024,publicada no DOE 35676 de 11/01/2024,a qual concedeu férias no período de 13/02/2024 a 13/03/2024.

PORTARIA Nº138/24-GRH-GEMPS de 09 de fevereiro de 2024

Interromper,por necessidade de trabalho,como preconiza o art.74 §2ºda lei 5810/94-RJU,as férias da servidora ELTA CONCEICAO PAES IGARASHI,matrícula:3213633/1 concedida através da PORTARIA nº88/2024 publicada no DOE Nº35687 de 23/01/2024,a contar de 01/02/2024,com pendência de 15 dias para o efetivo gozo.

PORTARIA Nº192/24-GRH-GEMPS de 20 de fevereiro de 2024

Interromper, por necessidade de trabalho,como preconiza o art.74 §2ºda lei 5810/94-RJU,as férias do servidor RENATO JANIO FERREIRA MAIA,matrícula:54180595/2,concedidas através da PORTARIA nº1100/2023 publicada no DOE Nº35598 de 07/11/2023,a contar de 23/01/2024,com pendência de 15 dias para o efetivo gozo.

PORTARIA Nº182/2024-GRH/GEMPS de 19 de fevereiro de 2024

EXCLUIR da PORTARIA nº1100/2023,publicada no DOE 35598 de 07/11/2023,a servidora abaixo relacionada,por necessidade de trabalho.

NOME	AQUISIT	INICIO	FIM
LUCIANA BEZERRA DE ARAUJO	22/23	22/01/2024	20/02/2024

PORTARIA Nº185/2024-GRH-GEMPS de 20 de fevereiro de 2024

TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Feruse Pinheiro Abdul Massih	De: 16/01/2024 a 14/02/2024	1100/23	35598 de 07/11/2023
	Para: 03/02/2024 a 03/03/2024		

PORTARIA Nº183/2024-GRH-GEMPS de 19 de fevereiro de 2024

TRANSFERIR férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
JOEL SANTOS DA SILVA	De: 01/02/2024 a 01/03/2024	31/24	35676 de 11/01/2024
	Para: 13/02/2024 a 13/03/2024		

PORTARIA Nº186/2024-GRH-GEMPS de 20 de fevereiro de 2024
TRANSFERIR férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Antonio Carlos Santos Souza	De: 15/01/2024 a 13/02/2024	1100/23	35598 de 07/11/2023
	Para: 03/03/2024 a 01/04/2024		

Ordenador Responsável:Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Protocolo: 1043866

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 193 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora VALDENICE MORAIS GARCIA matrícula nº. 55586439/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, correspondente ao triênio 20.12.2014/2017, com gozo no período de 19.02.2024 à 19.03.2024.

PORTARIA Nº 197 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 106 de 29.01.2024 - GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.699 de 31.01.2024 e;

RESOLVE: I - DESIGNAR, o servidor SERGIO MIGUEL DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº. 57173864/1, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, para responder pela Gerência do Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas - CSEBA, com ônus para a Administração, na ausência da titular ROSEANE SILVA FIGUEIRA, matrícula nº. 5938419/1, ocupante da função de GERENTE I, por motivo de Licença Saúde, no período de 31.01.2024 a 29.02.2024.

PORTARIA Nº 198 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 106 de 29.01.2024 - GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.699 de 31.01.2024 e;

RESOLVE: I - DESIGNAR, a servidora MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS, matrícula nº. 54193987/1, ocupante do cargo de PSICOLOGO, para responder pela Gerência do Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM, com ônus para a Administração, na ausência da titular MONICA CELESTE DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº. 80845297/4, ocupante da função de GERENTE II, por motivo de Licença Saúde, no período de 19.01.2024 a 02.02.2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1043609

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 70/2024-GGP/SEJU de 19/02/2024, publicada no DOE nº. 35.716 de 20/02/2024.

Onde se lê:

A contar de 08/02/2024

Leia-se:

A contar de 10/02/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1043718

ERRATA DA PORTARIA Nº 73/2024-GGP/SEJU de 20/02/2024, publicada no DOE nº. 35.719 de 22/02/2024.

Onde se lê:

A contar de 08/02/2024

Leia-se:

A contar de 10/02/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1043713

DIÁRIA

PORTARIA Nº 75 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/188253

RESOLVE:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor das servidoras desta SEJU, abaixo identificadas, para participar de Assembleia geral da Proconsbrasil, em Salvador/BA, no período de 05 a 09/03/2024

Nome	Cargo	Matrícula
DIANA DA MATTA MAINIERI BINATO	Diretora, em exercício	80845573/2
MILENA MARQUES DE CARVALHO	Coordenadora	59700303/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1043688

FÉRIAS**PORTARIA Nº 83/2024-GGP/SEJU**

Belém (PA), 22 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA.

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
5933524/2	Filipe Oséas Andrade Magalhães	2024	20/03/2024 a 29/03/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1043619

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

OUTRAS MATÉRIAS**Edital de Seleção no 01/2024 - CEDH/SEIRDH**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei no 9.888, de 05 de abril de 2023 e com base no Decreto estadual No 3.368, de 28 de setembro de 2023, art. 7º, visando promover o exercício da cidadania, a defesa dos direitos humanos e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos vulneráveis, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à seleção de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH), para o Biênio 2024 a 2026

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e tem por finalidade o preenchimento de 20 (vinte) vagas do CEDH por organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

1.2. As vagas a serem preenchidas pela sociedade civil estão fundamentadas no Decreto Estadual No 3.368, de 28 de setembro de 2023 Art. 4º, inciso XV e Parágrafo 1º, cujos representantes da sociedade civil, devem comprovar a atuação de, no mínimo, 02 (dois) anos, no âmbito da promoção da defesa dos direitos humanos, observadas para a posse as regras da composição paritária com o Poder Público no CEDH.

1.3. O processo seletivo será composto das seguintes etapas: inscrição, habilitação e seleção, sendo esta última etapa efetivada por eleição, na qual votam e são votadas as organizações inscritas e consideradas habilitadas.

1.4. A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), visando garantir total lisura e transparência ao processo, nomeia a Comissão Eleitoral, conforme convite e aceite, composta por 04 (quatro) membros da seguinte forma:

a) 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), que presidirá a Comissão - Dra. Verena Fadul dos S. Arruda

b) 01 (um) representante do Ministério Público Estadual - CAO-DH - Dra. Ana Cláudia Pinho

c) 01 (um) representante da Comissão de Direitos Humanos da OAB/PA, Dr. José Maria dos Santos Vieira Júnior

d) 01 (um) representante da Sociedade Civil Organizada - Sociedade Paranaense de Defesa dos Direitos Humanos - SDDH/PA; Dr. (a). Rosa de Fátima de Souza Corrêa

1.5. Os integrantes da Comissão Eleitoral deverão abster-se da análise da candidatura da sua entidade de origem, mas sem prejuízo da candidatura.

1.6. A Comissão Eleitoral terá como incumbência, além da coordenação geral do processo seletivo:

I. esclarecer dúvidas sobre o Edital e examinar recursos apresentados pelas organizações participantes no processo seletivo;

II. homologar o resultado das eleições;

III. efetuar resolução de casos omissos;

1.7- Para dirimir eventuais dúvidas sobre este Edital, as organizações da sociedade civil poderão enviar seus questionamentos ao e-mail: conselho-dh.pa@gmail.com.

2- DA INSCRIÇÃO:

2.1. Poderão inscrever-se as organizações que:

2.1.1. Comprovarem atuação na promoção, proteção e defesa dos direitos fundamentais da pessoa humana, zelando pela aplicação das normas que os asseguram, apurando as ocorrências de graves violações a estes direitos e as subsequentes providências para a sua coibição e reparação.

2.1.2 - Tenham pelo menos 02 (dois) anos de funcionamento, com atuação comprovada, de acordo com o que segue, estando quite com a Receita Federal.

2.2. No ato da inscrição deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Ofício dirigido à Comissão Eleitoral, assinado pelo (a) representante legal, solicitando a habilitação da entidade para participar do processo seletivo;

b) Cópia de carta de princípios ou estatuto, na qual conste a missão e as ações de defesa de direitos na perspectiva dos direitos humanos no âmbito do estado do Pará;

c) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou, na inexistência deste, carta de apresentação assinada pelos titulares de 02 (duas) entidades públicas, atestando o funcionamento da organização há pelo menos 2 (dois) anos;

d) Relatório sintético de atividades da organização no último ano que antecede este Edital, acompanhado de documentos comprobatórios, tais como, registros em mídia nacional ou local, folder de eventos, cartazes ou cartilhas;

e) Cópia autenticada da Ata de Eleição da Diretoria atual da organização.

2.3. Os documentos deverão ser submetidos virtualmente no e-mail conselho-dh.pa@gmail.com, até as 18 horas do dia 19 de fevereiro de 2024.

2.3.1. O número deste Edital deve ser indicado no título do e-mail.

2.3.2. Só serão considerados para o processo seletivo, os documentos entregues imprimevelmente até o dia 27 de fevereiro de 2024.

3 - DA HABILITAÇÃO

3.1 A habilitação das organizações inscritas será realizada mediante a análise dos documentos indicados no subitem 2.2 deste Edital.

3.1.1. Caberá à Comissão Eleitoral a análise aos documentos recebidos.

3.2. Na etapa de habilitação, é facultado à Comissão Eleitoral a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de qualquer um dos documentos exigidos no item 2 deste Edital, que deverá ser enviado na forma e prazo constante no mencionado item 2.3 deste Edital.

3.3. Serão consideradas inabilitadas as organizações que deixarem de apresentar a documentação na sua totalidade ou apresentá-la após o prazo estipulado no subitem 2.3.2 deste Edital.

3.4 A lista das organizações habilitadas para participarem do processo de seleção por eleição será publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

4 - DOS RECURSOS

4.1. A organização cuja inscrição venha a ser inabilitada, nos termos deste Edital, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo estabelecido no item 6 - Calendário da Eleição, deste Edital.

4.1.1 O recurso deve ser dirigido à Comissão Eleitoral, a quem cabe o seu julgamento definitivo; e submetidos virtualmente no e-mail conselho-dh.pa@gmail.com, com assunto "RECURSO DE INSCRIÇÃO"

4.1.2 A não interposição de recurso no prazo estabelecido, implica na decadência desse direito.

4.1.3 O prazo de análise de decisão da Comissão Eleitoral consta na Tabela do item 6.

4.1.4. Após a decisão da Comissão Eleitoral não caberá novos recursos, podendo ser publicada nova lista de organizações habilitadas, segundo definido no subitem 3.4 deste Edital, se for o caso; ou, validar a lista já publicada.

5 - DA SELEÇÃO

5.1. As organizações habilitadas estarão aptas a votar e serem votadas no processo de escolha do representante da sociedade civil no CEDH.

5.2 A escolha das entidades representantes da sociedade civil ocorrerá no dia 20 de março de 2024, das 14hrs às 17hrs na Sede da SEIRDH.

5.3. Serão consideradas eleitas as 20 (vintes) organizações da sociedade civil que receberem o maior número de votos, por ordem decrescente de quantidade de votos, com assunção automática das 14 (quatorze) entidades mais votadas às 14 (quatorze) primeiras vagas do CEDH, ficando as 06 (seis) vagas restantes a serem preenchidas, proporcionalmente à indicação dos representantes dos órgãos a que alude o §1º do art. 4º do Decreto no 3.368, de 28 de setembro de 2023.

5.4. Caso haja empate, será considerado o critério de maior tempo de funcionamento da entidade, conforme a data da fundação.

6 - DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

6.1. O calendário da seleção obedecerá às seguintes datas:

a) Lançamento do Edital de chamamento das Organizações da Sociedade Civil interessadas em compor o CEDH: 23/02/2024, às 15hrs, no auditório do IGEPPS.

b) Data limite para inscrição, via e-mail, das Organizações da Sociedade Civil interessadas em compor o CEDH: 12/03/2024 até as 18hrs.

c) Publicação das Inscrições Habilitadas: 18/03/2024

d) Prazo de recurso: até as 18:00 h do dia 21/03/2024

e) Publicação do resultado dos recursos: 28/03/2024

f) Eleição das entidades representantes da sociedade civil: 05/04/2024

g) Posse dos novos conselheiros do CEDH: 08/04/2024

6.2 - A Comissão Eleitoral pode realizar ajustes no calendário, caso necessário.

6.3. Todas as publicações serão divulgadas no Diário Oficial do Estado (DOE).

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Quaisquer esclarecimentos ou informações complementares poderão ser obtidos pela Comissão Eleitoral, pelo e-mail conselhodh.pa@gmail.com.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado De Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1043680

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - SEIRDH EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS - PPDDH/PA

O Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH, com esteio na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto estadual nº 1835, de 05 de setembro de 2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar Termo de Colaboração para a execução do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PPDDH/PA.

1. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, por meio da execução orçamentária e financeira do Tesouro Estadual (61500000001) e de recursos federais (017000000006).

2. PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO E REGIÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PROGRAMA: Cidadania, Justiça e Direitos Humanos REGIÃO Guajará Projeto Atividade: 8214 - Implementação de Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas

3. DO PROPOSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

3.1. A finalidade do presente Edital de Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria Estadual de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH, por meio da formalização de Termo de Colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital.

3.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto estadual nº 1835, de 05 de setembro de 2017, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

4. DO OBJETO DA PARCERIA

Estabelecer mútua cooperação entre o Governo do Estado e Organizações da Sociedade Civil - OSC's selecionadas no presente edital, por um período de 24 meses, com a finalidade de execução do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PPDDH/PA conforme preconiza o Decreto nº 6.044/2007, que articula medidas protetivas à pessoa que promove e defende os direitos humanos e que, em função de sua atuação e atividade nestas circunstâncias, encontra-se em situação de risco e de ameaça.

5. DA JUSTIFICATIVA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH é o Órgão encarregado da execução, no âmbito do Estado do Pará, mediante parcerias com entidades da sociedade civil, responsáveis pela gestão direta do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PPDDH/PA. Dentro desse cenário, o Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PPDDH/PA consiste no conjunto de medidas protetivas e atendimento jurídico e psicossocial aos Defensores dos Direitos Humanos em situação de risco ou que sofreram violação de direitos em razão de sua atuação, articulando as forças de segurança e, consequentemente, garantindo a continuidade de suas atividades, buscando, além disso, desenvolver ações que auxiliem na desarticulação e punição dos agentes agressores, atuando, principalmente, nas causas sociais, políticas e econômicas que motivam as violações de Direitos Humanos. O PPDDH/PA é regulamentado pelo Decreto Nº 6.044/2007 e por intermédio da Lei Nº 8.444/2016.

O PPDDH é executado, no Estado do Pará, mediante conveniamento, sendo a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH a responsável legal pelos Programas de Proteção no Pará. Em paralelo, no âmbito estadual, é celebrado um termo de colaboração (convênio de despesa) entre a SEIRDH e uma entidade da sociedade civil, por meio do qual a SEIRDH repassa os recursos federais e estaduais para a referida entidade, a qual executará diretamente as ações do Programa, mediante contratação de equipe técnica, aquisição de bens e serviços e tudo o mais que se faz necessário à execução do PPDDH. Desse modo, justifica-se o presente edital de chamamento público diante da necessidade de escolha de uma organização da sociedade civil - OSC para a execução do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PPDDH/PA por um período de 24 (vinte e quatro) meses, renováveis conforme legislação administrativa.

6. DA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

6.1. Poderão participar deste Edital as OSCs, assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quais sejam:

a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou

fundo de reserva;

b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;

c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social, distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

6.2. Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:

a) declarar, conforme modelo constante no Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, a ser apresentada no momento da entrega da proposta;

b) apresentar proposta e documentos de avaliação contendo informações que atendam aos itens e seus respectivos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2, as orientações contidas no item 8.5.7 do Edital e no Anexo II - Referências para Proposta;

6.3. Será selecionada apenas uma proposta, ficando as demais propostas em cadastro de reserva, observada a ordem de classificação;

6.4. Não é permitida a atuação em rede.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

7.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Edital de Chamamento Público, a ser constituída, na forma de PORTARIA publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), previamente à etapa de avaliação das propostas.

7.2. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse.

7.3. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital.

7.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

7.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas OSC concorrentes, para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

8. DA SELEÇÃO

8.1. Nesta etapa, deverão ser selecionadas as propostas das OSC's para execução, em parceria com a Secretaria Estadual de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PPDDH/PA.

8.2. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

TABELA 01

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA DATA	DATA
1.	Divulgação do edital e anexos	23/02/24 (sexta-feira)
2.	Publicação do Edital de Chamamento Público.	23/02/24 (sexta-feira)
3.	Publicação da PORTARIA designando a Comissão de Seleção	23/02/24 (sexta-feira)
4.	Envio das propostas pelas OSCs/ Entidades.	08/03/24 (Sexta-feira) Horário: 8h às 16h30 Local: Setor de Protocolo da SEIRDH conforme item 8.5.3
5.	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	12/03/24 (Terça-feira)
6.	Vistoria de funcionamento na sede das entidades proponentes	15/03/24 (sexta-feira)
7.	Divulgação do resultado preliminar	18/03/24 (Segunda-feira)
8.	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	18/03/24 - 20/03/24 Horário: 8h às 16h30 Local: Setor de Protocolo da SEIRDH conforme item 8.5.3
9.	Divulgação dos recursos apresentados contra o resultado preliminar.	22/03/24
10.	Prazo para apresentação das contrarrazões com defesa dos proponentes em relação ao resultado dos recursos.	22/03/24 - 25/03/24 Horário: 8h às 16h30 Local: Setor de Protocolo da SEIRDH conforme item 8.5.3
11.	Análise pela Comissão de Seleção dos recursos e das contrarrazões apresentadas	26/03/24

12.	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	27/03/24
13.	Elaboração do instrumento contratual	29/03/24
14.	Vinculação orçamentária e financeira	29/03/24
15.	Emissão do parecer jurídico	01/04/24
16.	Formalização e assinatura do instrumento contratual	02/04/24
17.	Publicidade do instrumento contratual	02/04/24

8.3. Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s) (mais bem classificada/s).

8.4. Etapa 1: Divulgação do Edital de Chamamento Público.

8.4.1. O presente Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado do Pará.

8.5. Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs.

8.5.1. O prazo para apresentação de propostas e documentos de avaliação será de 15 (quinze) dias, contado do fim do prazo de divulgação do Edital;

8.5.2. As propostas e documentos de avaliação deverão ser registradas no Setor de Protocolo da SEIRDH, obedecendo os prazos estabelecidos neste edital, Tabela 01.

8.5.3. As propostas e documentos de avaliação deverão ser entregues em envelope fechado e com identificação da OSC e meios de contato, com o título "Proposta - Edital de Chamamento Público nº 002/2024 - SEIRDH", pessoalmente no Setor de Protocolo da SEIRDH, no seguinte endereço: RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO Nº 1020 - BAIRRO DA CAMPINA - BELÉM/PA.

8.5.3.1. A identificação dos envelopes deverá conter as seguintes informações:

Destinatário: COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - SEIRDH - Proposta e Documentos de Avaliação - Edital de Chamamento Público nº 002/2024 - SEIRDH - Execução do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PPDDH/PA.

Remetente: Nome da OSC (sem abreviaturas e por extenso) Contato: (nome do representante legal e telefone).

8.5.4. A proposta, em uma única via impressa e encadernada, deverá ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente, sem rasuras e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente.

8.5.5. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitos e formalmente solicitados pela administração pública estadual.

8.5.6. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise da Comissão de Seleção.

8.5.7. Observado o disposto no item

8.6.3 deste Edital, as propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexos com a atividade ou o projeto proposto;
- b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos;
- c) Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e
- d) O valor global.

8.5.8. Os documentos de avaliação servirão para pontuação das OSCs e terão como classificatório, de acordo com a Tabela 2 adiante.

8.6. Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.

8.6.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.

8.6.2. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até mais 05 (cinco) dias.

8.6.3. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com o Anexo II, e a sua não apresentação terá caráter eliminatório.

8.6.4. Os documentos de avaliação serão considerados e pontuados de acordo com a seguinte tabela:

TABELA 02

ITEM	INDICADOR	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência em gestão de projetos e programas governamentais nas esferas federal, estadual e/ou municipal.	Convênios celebrados entre a ONG e entidades, instituições ou fundos públicos.	10 por convenio	30
2. Outros Convênios e parcerias com entidades privadas	Instrumentos de formalização dos Convênios	10 por instrumento	20

3. Experiência em produção de conhecimento.	Publicações sobre a temática de Direitos Humanos realizadas pela entidade	5 por publicação	20
4. Realização de eventos na temática dos Direitos Humanos com foco em Defensores de Direitos Humanos.	Cartazes, convites impressos, folders, programação dos eventos ou listas de presença, acompanhados das respectivas divulgações na mídia.	5 por espaço de participação	15
5. Participação em Fóruns, Conselhos de Direitos, Setoriais de Políticas Públicas e/ou Órgãos Colegiados de Programas de Proteção.	Declaração de que a ONG participa do Fórum, Conselho, Colegiado ou outra rede de articulação.	5 por espaço de participação	15
TOTAL			100

8.6.5. A pontuação máxima será de 100 pontos.

8.6.6. Em caso de empate técnico, o critério de desempate será o de maior pontuação no item 1 do quadro acima; prevalecendo o empate, decidirá-se levando-se em conta a maior pontuação no item 2, e assim sucessivamente.

8.6.7. Serão desclassificadas as OSC's, sem análise da proposta, que não cumprirem com as exigências do item 6.2. letras a) e b) deste Edital.

8.7. Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar.

8.7.1. A administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no Diário Oficial do Estado do Pará.

8.8. Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

8.8.1. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, conforme Tabela 01, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo;

8.8.2. Os recursos serão apresentados pessoalmente para registro no Setor de Protocolo da SEIRDH, no seguinte endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 1020 - Belém - Pa.

8.8.3. É assegurado aos participantes ter acesso aos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, sendo vedada a retirada de qualquer documentação referente ao Edital de Chamamento Público das dependências da SEIRDH.

8.9. Etapas 6 e 7: Divulgação das interposições de recursos e interposições de contrarrazões. Interposto recurso, a SEIRDH dará ciência deste fato aos demais interessados, através de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, conforme Tabela 01, para apresentarem contrarrazões, se desejarem. Caso o sítio oficial esteja indisponível para essa finalidade, a SEIRDH dará ciência, preferencialmente por meio eletrônico, para que os interessados apresentem suas contrarrazões, não sendo conhecidas contrarrazões fora do prazo.

8.10. Etapa 8: Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção.

8.10.1. Havendo recursos e contrarrazões, a Comissão de Seleção os analisará.

8.10.2. Recebido o recurso e contrarrazão, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão conforme Tabela 01.

8.10.3. A decisão final do recurso e contrarrazão, devidamente motivada, deverá ser proferida conforme Tabela 01. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, nesse caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra essa decisão.

8.10.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela condução do processo de seleção.

8.10.5. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.11. Etapas 9 e 10: Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção e Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção. Após o julgamento dos recursos e contrarrazões ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso ou contrarrazão, a SEIRDH divulgará as decisões recursais proferidas e o resultado final do processo de seleção após homologação pela Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. A divulgação ocorrerá no será divulgado no Diário Oficial do Estado do Pará.

8.11.1. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).

8.11.2. Após o recebimento e análise das propostas, havendo uma única OSC com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, passado o prazo para interposição de recursos, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração, dispensando o prazo para interposição de contrarrazões e para análise dos recursos.

9. DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

9.1. Para a celebração do Termo de Colaboração, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado. Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);

b) ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, caput, inciso III, Lei nº 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);

c) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, Lei nº 13.019, de 2014);

d) possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (art. 33, caput, inciso V, alínea “a”, da Lei nº 13.019, de 2014);

e) possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a ser comprovada no momento da apresentação do plano de trabalho;

f) possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo III – Declaração de Capacidade Instalada.;

g) deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser comprovada na forma do art. 33, caput, inciso V, alínea “c” e §5º, da Lei nº 13.019, de 2014;

h) apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (art. 34, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014);

i) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme Anexo IV – Declaração do Art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014 e Relação dos Dirigentes da Entidade (art. 34, caput, incisos V e VI, da Lei nº 13.019, de 2014);

k) comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de: conta de consumo ou contrato de locação (art. 34, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014);

l) atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese de a OSC se tratar de sociedade cooperativa (art. 2º, inciso I, alínea “b”, e art. 33, §3º, Lei nº 13.019, de 2014);

m) cumprir a Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 – Lei de Aprendizagem, atendendo a exigência constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a ser comprovada mediante declaração, nos termos do Anexo VIII – Declaração de cumprimento da Lei Federal nº 10.097/2000.

9.2. Ficará impedida de celebrar o Termo de Colaboração a OSC que:

a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, caput, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014);

b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014);

c) tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, caput, inciso III e §§ 5º e 6º, da Lei nº 13.019, de 2014);

d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, caput, inciso IV, da Lei nº 13.019, de 2014);

e) tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de celebrar parceria com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014 (art. 39, caput, inciso V, da Lei nº 13.019, de 2014);

f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, caput, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014); ou

g) tenha entre seus dirigentes pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014).

10. DA FASE DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

10.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

TABELA 03

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA DATA	DATA
01	Apresentação e verificação dos requisitos da celebração	29/03/24 a 02/04/24
02	Apresentação e aprovação de plano de trabalho	27/03/24 a 02/04/24
03	Vistoria de funcionamento	12/03/24 a 15/03/24
04	Elaboração do instrumento	27/03/24 a 03/04/24
05	Vinculação orçamentária e financeira	27/03/24 a 03/04/24
06	Emissão do parecer jurídico	27/03/24 a 02/04/24
07	Formalização do instrumento	27/03/24 a 03/04/24
08	Publicidade do instrumento	27/03/24 a 03/04/24

10.2. ETAPA 1: Apresentação e verificação dos requisitos da celebração. Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela Comissão de Seleção, do atendimento, pela OSC selecionada, dos requisitos para a celebração da parceria, de que não incorre nos impedimentos legais e cumprimento de demais exigências descritas na legislação. Para a celebração da parceria, a SEIRDH convocará a OSC selecionada para, conforme a Tabela 01, aferir a condição de regularidade cadastral e a adimplência do conveniente, devendo ser verificadas a certidão de regularidade cadastral emitida pelo sistema corporativo de gestão de parcerias.

10.2.1. A OSC que tiver sua proposta selecionada será convocada para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de sua convocação comprovar a sua regularidade cadastral e adimplência, bem como o atendimento ao disposto no item 9.1 deste edital, e, no mesmo prazo, apresentar plano de trabalho.

10.2.2. Para atendimento da condição de regularidade cadastral e adimplência do conveniente será considerada a situação do mesmo na data de assinatura do instrumento a ser celebrado.

10.2.3. Além da apresentação da certidão de regularidade cadastral emitida pelo sistema corporativo de gestão de parcerias e da comprovação das condições indicadas no item 9 deste edital, a OSC deverá apresentar o restante da documentação exigida para a celebração do termo de Colaboração que será verificada por meio dos seguintes documentos:

I – Ofício em papel timbrado da OSC solicitando a Celebração do Termo de Colaboração;

II – Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;

III – Cópia da Ata de Eleição e Posse do(a) Representante Legal, bem como cópia de seu RG e CPF;

IV – Procuração Pública, em caso de assinatura de pessoa diversa do(a) representante legal da OSC no Plano de Trabalho e/ou Termo de Colaboração;

V – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, 2 (dois) anos com cadastro ativo;

VII – Comprovante de Abertura da Conta da Parceria – entregue pela Caixa Econômica Federal com dados da Conta Bancária Específica e assinatura do responsável pela abertura (acompanhado do comprovante de extrato zerado);

VIII – Comprovações de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 2 (dois) anos de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento, realizadas pela OSC ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC;

IX – Relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme última Ata de Eleição e Posse, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme Anexo IV – Relação dos Dirigentes da Entidade;

X – Cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

XI – Declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 16 do Decreto Estadual nº 32.810, de 2018, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no Anexo VII – Declaração de Ausência de Impedimentos de Regularidade Cadastral de Organização da Sociedade Civil;

XII – Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme Anexo III – Declaração de Capacidade Instalada;

XIII – Declaração do representante legal da OSC de que trata o art. 39,

caput, inciso III da Lei nº 13.019, de 2014, conforme Anexo IV – Relação dos Dirigentes da Entidade;

XIV – Declaração de cumprimento da Lei Federal nº 10.097/2000, conforme modelo do Anexo VIII.

10.2.4. As OSC's ficarão dispensadas de reapresentar a certidão prevista no inciso VI, logo acima, que estiver vencida no momento da análise, desde que esteja disponível eletronicamente.

10.2.5. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, sob pena de não celebração da parceria.

10.2.6. No período entre a apresentação da documentação prevista nesta etapa e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.

10.2.7. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

10.2.8. Os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta Etapa serão apresentados pela OSC selecionada, pessoalmente para a Comissão de seleção da SEIRDH no seguinte endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 1020 – Belém - Pará.

10.3. ETAPA 2: Apresentação e aprovação de plano de trabalho. Esta etapa consiste na apresentação pela OSC, no prazo da sua convocação, do plano de trabalho, contendo memória de cálculo;

10.3.1. Por meio do plano de trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, com todos os pormenores exigidos pela legislação (em especial o art. 22 da Lei nº 13.019, de 2014), observados os Anexos V – Modelo de Plano de Trabalho e II – Referências para Proposta;

10.3.2. A Comissão de Seleção examinará o Plano de Trabalho apresentado pela OSC selecionada ou, se for o caso, pela OSC imediatamente mais bem classificada que tenha sido convocada;

10.3.3. Para a celebração da parceria, a OSC deverá apresentar o seu plano de trabalho, que deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) identificação da OSC;
- b) a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o programa/linha de ação e com as metas a serem atingidas;
- c) a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
- d) forma de execução do objeto com a descrição das etapas, com seus respectivos itens;
- e) a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
- f) a previsão de receitas e estimativas de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto;
- g) os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso;
- h) valor total do Plano de Trabalho;
- i) valor da contrapartida de bens e serviços, quando houver;
- j) previsão de início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas programadas;

10.3.3.1. Considerando as recomendações: Nº10/2023 do Ministério Público Federal, da Comissão ARNS/2023, e do Conselho Nacional de Direitos Humanos ao Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, os critérios a seguir estarão presentes na seleção da entidade executora do programa, de modo que a OSC deve apresentar no plano de trabalho:

1. Apresentar um fluxo interno e prazos para cumprir as solicitações dos beneficiários do programa e da coordenação do programa na SEIRDH, com eixo de transparência, celeridade, eficácia, resguardado o sigilo legitimamente necessário por razões de segurança.

2. Apresentar no plano de trabalho projeto que acompanhe e contemple a capilarização do programa e alcance no interior do Estado e suas macrorregiões, partindo dos eixos de Santarém, Marabá e Altamira como patamar mínimo.

• Previsão no plano de trabalho de um atendimento integrado, e atenção psicológica aos defensores e defensoras protegidos, que se encontram situação de extrema fragilidade e sofrimento psíquico, sob risco de morte, geralmente fora de suas comunidades de origem. Ter uma previsão de plano de ação para etapas de assistência individual e familiar, conforme prognóstico e avaliação dos casos concretos, bem como voluntariedade dos assistidos.

1. Prever programas eficazes de reinserção social das pessoas protegidas, após o período de acolhimento provisório.

2. Prever o fluxo de prestação de contas com relatório bimestral dos assistidos pelo programa e as ações desempenhadas pela OSC com equipe própria da contratada destinada a entrega e confecção do relatório para SEIRDH.

o Estes critérios serão considerados durante o processo de seleção da entidade executora do Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, com o objetivo de assegurar uma implementação eficaz e alinhada com as recomendações mencionadas e demonstram capacidade de atuação, previsibilidade e atualidade em relação a política pública a ser desenvolvida e no trabalho a ser prestado pela OSC.

10.3.4. A estimativa de despesas de que trata o item "f" do item 10.3.3 deverá ser realizada mediante cotação prévia de preços no mercado, compreendendo o levantamento de, no mínimo, três propostas comerciais junto a fornecedores, com vistas à obtenção de preço mais vantajoso;

10.3.5. A cotação de preços prevista no item 10.3.3 deverá ser comprovada pela OSC mediante apresentação de documento emitido pelo fornecedor contendo, no mínimo a especificação do bem ou serviço a ser fornecido, a quantidade, o preço unitário de cada item e o valor total da proposta, em moeda corrente nacional.

10.3.6. O documento do fornecedor de que trata o item anterior deverá ser assinado pelo responsável ou representante legal do fornecedor, se apre-

sentado em meio físico, ficando dispensada a assinatura, caso apresentado por meio eletrônico.

10.3.7. Quando a OSC não obtiver o número mínimo de proposta de fornecedores ou se tratar de despesa não passível de realização de cotação, a estimativa de despesas de que trata o item "f" do item 10.3.3 poderá ser comprovada pela apresentação de elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

10.3.8. Nos termos da legislação pertinente, a aprovação do Plano de Trabalho está condicionada:

- a) ao atendimento das exigências estabelecidas no item 10.3.3 deste edital;
- b) à compatibilidade com as informações apresentadas na proposta selecionada, quando exigível e observados os termos e as condições constantes neste edital;
- c) à viabilidade técnica de execução do objeto;
- d) à adequação ao mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- e) a viabilidade de sua execução, mediante análise da compatibilidade entre os valores apresentados no plano de trabalho e o valor indicado neste edital;
- f) da verificação do cronograma de desembolso.

10.3.9. Na hipótese do Plano de Trabalho apresentado não atender as condições de aprovação estabelecidas no item anterior, a SEIRDH poderá solicitar a realização de ajustes no plano no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da data de recebimento da solicitação, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração Pública, mediante justificativa da OSC.

10.3.10. Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na Etapa 1 da fase de celebração, incluindo os exigidos nos arts. 33 e 34 da referida Lei, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.

10.3.11. Em conformidade com o §2º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada na forma da Etapa 1 da fase de celebração e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos na forma desta Etapa 2. Esse procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação. IX – Relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme última Ata de Eleição e Posse, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme Anexo IV – Relação dos Dirigentes da Entidade;

X – Cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

XI – Declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 16 do Decreto Estadual nº 32.810, de 2018, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no Anexo VII – Declaração de Ausência de Impedimentos de Regularidade Cadastral de Organização da Sociedade Civil;

XII – Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme Anexo III – Declaração de Capacidade Instalada;

XIII – Declaração do representante legal da OSC de que trata o art. 39, caput, inciso III da Lei nº 13.019, de 2014, conforme Anexo IV – Relação dos Dirigentes da Entidade;

XIV – Declaração de cumprimento da Lei Federal nº 10.097/2000, conforme modelo do Anexo VIII.

10.3.12. O plano de trabalho será apresentado pela OSC selecionada, pessoalmente para a Comissão Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP da SEIRDH no seguinte endereço: RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 1020 – 2º. ANDAR – BELÉM - PARÁ.

10.4. ETAPA 3: Vistoria de funcionamento.

10.4.1. Compete à SEIRDH realizar vistoria na sede da OSC cujo Plano de Trabalho tenha sido aprovado, para verificação do seu regular funcionamento;

10.4.2. A verificação de que trata o item anterior será formalizada por meio de Nota de Funcionamento que deverá considerar o local e as condições de funcionamento;

10.4.3. A Nota de Funcionamento será validada anualmente sem prejuízo da atuação do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo.

10.5. ETAPA 4: Elaboração do instrumento.

10.5.1. Compete à SEIRDH a elaboração da minuta da parceria.

10.6. ETAPA 5: Vinculação orçamentária e financeira.

10.6.1. Compete à SEIRDH providenciar a adequação orçamentária e financeira, de acordo com a legislação vigente.

10.7. ETAPA 6: Emissão do parecer jurídico.

10.7.1. A área responsável pelo assessoramento jurídico da SEIRDH emitirá parecer jurídico quanto à compatibilidade da parceria à legislação vigente, inclusive as condições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

10.8. ETAPA 7: Formalização do instrumento.

10.8.1. Compete à área responsável pelo assessoramento jurídico da SEIRDH elaborar o termo final do instrumento de parceria para formalização pela autoridade competente.

10.8.2. A formalização da celebração da parceria dar-se-á com a assinatura dos partícipes, devendo a data de assinatura ser considerada como a de início da vigência.

10.9. ETAPA 8: Publicidade do instrumento.

10.9.1. Compete à área responsável pelo assessoramento jurídico da

SEIRDH providenciar a publicação da íntegra do instrumento de parceria formalizado, inclusive termo aditivo, no Portal da Transparência do Estado do Pará.

11. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO

11.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes do PROGRAMA: 133 – Proteção à Vida e Acesso à Justiça Social e Cidadania, com as seguintes funcionais programáticas:

1. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS – SEIRDH, por meio da execução orçamentária e financeira do Tesouro Estadual (61500000001) e de recursos federais (01700000006).

2. PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO E REGIÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PROGRAMA: Cidadania, Justiça e Direitos Humanos REGIÃO: Guajará

Projeto Atividade: 8214 Implementação de Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas.

11.2. Os recursos destinados à execução da parceria de que trata este Edital são provenientes do orçamento da Secretaria Estadual de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH e da União Federal.

11.3. O valor de referência para a execução do objeto do Termo de Colaboração será de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para o período de 24 (vinte e quatro meses).

11.4. As liberações dos recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014.

11.5. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuadas com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação Vigente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019, de 2014. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.

11.6. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho (art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014):

a) remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

b) diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

c) custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel da sede do Programa, serviços de contabilidade, combustível, dentre outros);

11.7. É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado.

11.8. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria.

11.9. O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

12. DA CONTRAPARTIDA

Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada, nos termos do art. 35, §1º da Lei 13.019 de 2014.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O presente Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado do Pará, com prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação das propostas, contado do fim do prazo de divulgação do Edital.

13.1.2. O presente Edital de Chamamento Público deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE.

13.2. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data limite para envio das propostas, de forma eletrônica, pelo e-mail comissao.01.2024.ppdh@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço informado no subitem 8.5.3 deste Edital. A resposta às impugnações caberá à Comissão de Seleção.

13.2.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data limite para envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail comissao.01.2024.ppdh@gmail.com. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.

13.2.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

13.2.3. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

13.3. A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

13.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.5. A OSC é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.

13.6. A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH não cobrará das OSC's concorrentes taxas para participar deste Chamamento Público.

13.7. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das OSC's concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da SEIRDH.

13.8. A vigência do presente Edital será análoga ao Plano Plurianual vigente, a contar da data da homologação do resultado definitivo.

13.9. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância;

Anexo II – Referências para Proposta;

Anexo III – Declaração de Capacidade Instalada;

Anexo IV – Relação dos Dirigentes da Entidade;

Anexo V – Modelo de Plano de Trabalho;

Anexo VI – Modelo de Memória de Cálculo;

Anexo VII – Declaração de Ausência de Impedimentos e Regularidade Cadastral de Organização da Sociedade Civil;

Anexo VIII – Declaração de cumprimento da Lei Federal nº 10.097/2000;

Anexo IX – Minuta do Termo de Colaboração;

BELÉM – PA, 22 de fevereiro de 2024.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

ANEXO I: DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 02/2024 – SEIRDH e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local-UF, ____ de ____ de 2024.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC).

ANEXO II: REFERÊNCIAS PARA PROPOSTA

Valor Global: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) Período de execução: 24 (vinte e quatro) meses.

Título do Projeto: Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)

Identificação do Objeto: Manutenção do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)

Público-Alvo: Defensores de direitos humanos que atuem isoladamente ou como integrante de grupo, organização ou movimento social na promoção ou defesa dos direitos humanos; e que esteja em situação de risco ou ameaça em decorrência dessa atuação.

Meta de atendimento: 150 defensores de direitos humanos

Contextualização: (demonstrar um elo entre as atividades da OSC e o PPDDH/PA). O estado do Pará executa os três programas de proteção que existem no âmbito do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania – MDHC. O Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos a cada execução apresenta novos desafios. Desde o início do convênio vigente, é notória a repercussão do recrudescimento da violência urbana no PPDDH/PA. Seja por meio do agravamento do contexto de atuação de defensores de direitos humanos já incluídos, seja pela chegada de defensores de direitos humanos diretamente afetados por uma das múltiplas expressões da violência urbana. Nesse período, vimos lideranças indígenas acompanhadas pelo PPDDH/PA, que historicamente estão em risco pela defesa que fazem do seu território, assistirem à inserção do crime organizado em suas comunidades. Essa problemática tem tido repercussão nacional. Como podemos observar, o tipo de militância aponta para uma prevalência dos casos envolvendo conflitos fundiários. Temos uma forte atuação em defesa do território nos povos quilombolas, povos indígenas e pescadores. Conforme mencionado, o agravante nesses casos tem sido a presença do crime organizado na dinâmica de convivência comunitária. Além destes, os casos tipificados acima como: Liderança Comunitária, Combate à Violência Policial, Direito da Juventude e Direito à Moradia/Habitação têm como pano de fundo a violência urbana. O Atlas da Violência 2019 evidencia a elevação das taxas de homicídios na região Norte e Nordeste, relacionando esse fenômeno com a expansão das organizações criminosas, que antes se encontravam concentradas nas regiões Sudeste e Centro-Oeste. O Atlas mostra ainda que no período de 2007 a 2017 a evolução das taxas de homicídios ocorreu de forma diferenciada nas regiões brasileiras. Entre todas as regiões, o Norte e o Nordeste são as únicas a manter um crescimento acentuado das taxas de homicídios. As ações do PPDDH/PA também envolvem a salvaguarda de direitos dos familiares dos/as defensores/as protegidos. Atualmente o PPDDH/CE conta com 115 defensores/as assistidos na proteção.

META	FASE/ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		RESULTADOS ESPERADOS
		UNIDADE	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO	
01 Gestão e Manutenção da Equipe Técnica	1.1. Manutenção da Equipe Técnica contratada (Folha de Pagamento / Benefícios) * A Equipe deverá ser mantida com o número de profissionais contratados previsto no plano de trabalho visando atender as demandas locais, prevendo unidades em Santarém, Marabá, Altamira e Itaituba do PPDDH, em conformidade com o item 2, alínea c da Recomendação nº 10/2023 do MPF.	Técnicos / Pessoas				Equipe contratada em número suficiente para atendimento das demandas do estado por todo o período de execução do PPDDH.
	1.2. Desenvolvimento de supervisão técnica junto à equipe técnica, com encontros mensais.	Relatório Trimestral				Supervisionar o trabalho desenvolvido pela equipe, levando-os a refletir sua prática cotidiana, identificando desafios e buscando estratégias de superação. Somada a uma perspectiva de cuidado dos profissionais.

	<p>10.3. Estrutura da Sede do Programa / Contratação de Aluguel do Imóvel (Salas) / Aquisição de Equipamentos / Bens Permanentes</p> <p>10.4. Estrutura de centros descentralizados análogos à filial previstos para cidade de Santarém, Marabá, Altamira e Itaituba, que se correspondam com a sede e conectem o PEPDDH.</p>	<p>Cotações / Contrato de Aluguel / Equipamentos / Móveis (Documentos e Notas Fiscais)</p>	<p>Não se aplica</p>			<p>Sede do PPDDH com estrutura adequada para trabalho da equipe técnica e atendimento aos defensores de DH, assim como a estrutura correspondente aos centros dos interiores.</p>
<p>02 – Gestão e Funcionamento do Programa de Proteção</p>	<p>2.3. Planejamento Estratégico das Ações / Atividades, Avaliação e Monitoramento</p>	<p>Relatórios Anuais / Atas de Reuniões / Cronogramas de Atividades</p>	<p>03</p>			<p>Relatórios Anuais das Atividades Realizadas como resultado do Planejamento Estratégico</p>
	<p>2.4. Reuniões convocadas pela Coordenação Geral do Programa do MMFDH</p>	<p>Relatórios, atas de reuniões</p>				<p>Relatórios com descrição das ações implementadas como resultado dos encaminhamentos das reuniões da CG</p>
	<p>2.5. Reuniões periódicas com a equipe de profissionais para procedimentos com estudos de caso</p>	<p>Atas de reuniões internas</p>				<p>Produzir subsídios para os pareceres a serem apresentados no CONDEL mensalmente</p>

	2.6. Apresentação dos Casos no CONDEL Estadual	Relatório para Deliberação do CONDEL Estadual				Produzir subsídios de metodologia e critérios, e apresentação tempestiva de relatórios ao CONDEL para decisão sobre ingresso dos casos solicitados ao PEPDDH. Em conformidade com o Relatório da Comissão ARNS/2023, item 1.4.
	2.6. Manutenção do banco de dados como subsídio à proteção dos/as defensores/as dos direitos humanos ameaçados e à Coordenação Geral do PPDDH nacional	Produto / Reporte Mensal				Manter um banco de dados atualizado e fornecer mensalmente relatório periódico à CG.
	2.7. Emissão de relatórios / dados periódicos para a coordenação geral do PPDDH nacional	Relatórios extraordinários solicitados / demandados pela CG				Emissão de Relatórios ou Briefings solicitados por demanda para subsidiar a Coordenação Geral
03 - Atendimento e Proteção aos Defensores de Direitos Humanos	3.1. Análise das Solicitações / Atendimento / Acompanhamento / Monitoramento da situação dos Defensores Ameaçados, demandados ao Programa	Relatórios/prontuários				Banco de Prontuários dos Defensores atualizado

	3.2. Acompanhamento dos Termos Circunstanciados, Ocorrências, Processos e Notícias relativas a Risco ou Ameaças a Defensores de Direitos Humanos	Comunicação (Ofícios / e-mails / Registro de contato telefônico com órgãos relacionados aos casos)				Relatório de Acompanhamento Anual
	3.3. Visitas in loco	Visitas / Relatórios de Visitas				Produzir subsídios para produção de parecer de apresentação do caso ao CONDEL
	3.4. Instalação de equipamentos ou fornecimento de outros serviços relacionados à segurança e à capacidade de comunicação dos defensores.	Relatório / Mapeamento de Risco / Equipamentos Instalados				Proporcionar maior segurança e capacidade de comunicação aos defensores de direitos humanos e seus familiares
	3.5. Acolhimento Provisório	Pessoas				Garantir segurança do defensor, em caráter excepcional, fora de sua área de atuação, por tempo determinado, juntamente com Plano de Retorno ao local de atuação.

	<p>3.6. Comunicação / Articulação Institucional do Programa e Ações de Visibilidade dos Defensores de Direitos Humanos / Publicações</p> <p>3.6.1. Previsão de 14 ações planejadas nesta fase que correspondem à realização de:</p> <p>a) 10 Encontros Regionais de Intercâmbio com os defensores e defensoras por tipo de militância, de dois dias, sendo dois por ano, com metodologia que dialogue com os círculos de auto-cuidado e promoção de saúde mental, comunicação não-violenta, e promoção de intercâmbio relacionado às lutas (20 defensores por encontro, carga horária 16 horas);</p> <p>b) 01 Campanha de Visibilidade e Interiorização do PPDDH/PA que acompanhe o patamar mínimo presente na Recomendação nº 10/2023 do MPF, com unidades em Santarém, Altamira, Marabá e Itaituba; e</p> <p>c) 10 Oficinas de Cartografia Participativa Sociocultural. As oficinas terão previsão de 6 horas de duração para 20 pessoas, cada oficina.</p> <p>3.6.2. As ações serão desenvolvidas com o objetivo de fortalecer a militância dos defensores e defensoras nos seus territórios, divulgando as ações e lutas locais que envolvem sua atuação, com vistas a promover o fortalecimento da sua valorização e do seu reconhecimento com envolvimento de outras lideranças e gestores públicos locais. Terão como resultado a construção participativa de um plano de intervenção voltado para fortalecimento de espaços coletivos de militância, tais como as sedes de associações, os espaços tradicionais que se encontram sem utilização, dentre outras possibilidades.</p>	Eventos, publicações				<p>Terão como resultado:</p> <p>a) construção participativa de um plano de intervenção voltado para fortalecimento de espaços coletivos de militância, tais como as sedes de associações, os espaços tradicionais que se encontram sem utilização, dentre outras possibilidades.</p> <p>b) Relatório Anual de Ações de Visibilidade e Articulação</p>
--	--	----------------------	--	--	--	---

		<p>3.7. Promover um acolhimento integrado com assistência psicológica aos assistidos pelo programa, de maneira individual e familiar, adequado ao caso em acolhimento, de acordo com Relatório da Comissão ARNS/2023, item 1.3. e em conformidade com o item 2, alínea c, e alínea d, da Recomendação nº 10/2023 do MPF.</p>				
--	--	--	--	--	--	--

ANEXO III: DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE INSTALADA

O (A), inscrito (a) no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, que possui as instalações e outras condições materiais, necessárias à execução do objeto da parceria, ou sobre a previsão de contratar ou adquirir.

Local-UF, ____ de ____ de 2024.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC).

ANEXO IV: RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF Endereço residencial, telefone e e-mail

Local-UF, ____ de ____ de 2024

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO V: MODELO DE PLANO DE TRABALHO

LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

PLANO DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - SIRDH

LOCAL DATA

OBS.: Papel timbrado da entidade

PLANO DE TRABALHO			
Nº do Edital de Chamamento Público:		Administração Pública:	
I - DADOS CADASTRAIS			
OSC PROPONENTE		CNPJ	
Endereço			
Cidade	UF	CEP	DDD/FONE:
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça
Nome do Representante legal		RG/Órgão Expedidor	CPF
Endereço			
Cidade	UF	CEP	DDD/FONE:
II - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO			
Valor Global		Data:	
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
Título do Projeto:			
Identificação do Objeto:			
Público-alvo::			
Justificativa da Proposição:			
IV - PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:		Término	
V - INDICADORES PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS			
- Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas dos convênios ou instrumentos congêneres. - Definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil.			

VI - METAS/ETAPAS DE EXECUÇÃO							
META 1		INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL		PERÍODO	
Descrição da Meta						mm/aaaa	mm/aaaa
Etapa							
Descrição da Etapa						mm/aaaa	mm/aaaa
GASTOS PREVISTOS NA ETAPA 1							
ITEM	ESCRICÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA * 1	NATUREZA DA DESPESA * 2
ITEM 1.1.1							
ITEM 1.1.2							
META 2		INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL		PERÍODO	
Descrição da Meta				mm/aaaa	mm/aaaa		
Etapa							
Descrição da Etapa				mm/aaaa	mm/aaaa		
GASTOS PREVISTOS NA ETAPA 2.1							
ITEM	ESCRICÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA * 1	NATUREZA DA DESPESA * 2
ITEM 2.1.1							
ITEM 1.1.2							
TOTAL DE METAS							
VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO							

* 1 NATUREZA DA DESPESA: Campo que indica a natureza do item. Domínio: "Serviço de Terceiro Pessoa Física, Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, Material de Consumo e outros".
 * 2 DESCRICÃO DA NATUREZA DA DESPESA: Campo que indica outro tipo de despesa que não conste na lista anterior.

VII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
VALOR TOTAL	Descrição: Natureza da despesa	%	Valor (R\$)
TOTAL		100%	
CRONOGRAMA DE REPASSE		ANO	VALOR
MÊS			

VALOR GLOBAL DO PROJETO				
VIII - CAPACIDADE INSTALADA (RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FÍSICOS)				
(Especificar instalações, equipamentos, mão de obra especializada a ser utilizada na execução dos serviços).				
VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
AÇÕES	Meta 1	mm/aaaa	mm/aaaa	SOMA
	Meta 2	(Valor)	(Valor)	(Total Mês)
Total	Total Meta			
IX - ASSINATURA DA OSC				
LOCAL E DATA ____/____/____				
REPRESENTANTE DA OSC				
X - APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
LOCAL E DATA ____/____/____				
GESTOR / ORDENADOR DE DESPESA				

ANEXO VI: MEMÓRIA DE CÁLCULO (PLANO DE TRABALHO / ESTIMATIVA DE CUSTO)

ANEXO VII: DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS DE REGULARIDADE CADASTRAL DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O (A), inscrito (a) no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, que não se enquadra nas vedações contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto estadual nº 1835, de 05 de setembro de 2017.

Belém-UF, ____ de ____ de 2024.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC).

ANEXO VIII: DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 10.097/2000

O (A), inscrito (a) no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, que a OSC emprega e matricula nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, ou de outras entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica, número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em seu quadro, cujas funções demandem formação profissional, nos termos do disposto no Art. 429 e 430 da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme alteração trazida pela Lei Federal nº 10.097/2000.

Local-UF, ____ de ____ de 2024.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC).

ANEXO IX: MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/2024 - SEIRDH
TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH E A XXXXXXXXXX, PARA O FIM NELE INDICADO.

O ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 1020 - Belém - Pará, CEP _____, neste ato representada por seu Secretário, JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXX, com sede na XXXXXXXXXX, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, XXXXX, portador do RG nº XXXXX e inscrito no CPF sob o nº XXXXX, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Pará, da Lei Ordinária Estadual nº _____, da Lei Complementar Estadual nº _____, do Edital de Chamamento Público nº 002/2024, por meio do Processo Administrativo nº XXXXX/XXXX, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - PPDDH, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRAPARTIDA

3.1. Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta nos Arts. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em XX de XXXXX de XXXX, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

5.1. O atraso na liberação dos recursos financeiros previstos no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, motivado exclusivamente pela Administração Pública, ensejará a prorrogação de ofício, em prazo correspondente ao período do atraso, limitado ao prazo estabelecido na Lei Estadual _____, configurando atraso a liberação parcial de valores previstos no cronograma de desembolso;

5.2. A prorrogação de ofício, de que trata o item 5.1, dar-se-á por meio de apostilamento e deverá ser efetivado na vigência do Termo de Colaboração, assegurada a publicidade prevista no Portal da Transparência do Estado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Compete à Administração Pública:

6.1.1. Proceder à liberação de recursos financeiros obedecendo o cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho aprovado e assinado, observando a disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes;

6.1.2. Exigir, por ocasião de cada repasse financeiro à organização da sociedade civil, comprovação da situação de regularidade cadastral e adimplência, na forma da lei;

6.1.3. Certificar-se de que a organização da sociedade civil está adimplente em relação à prestação de contas de recursos recebidos junto a outros órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual;

6.1.4. Transferir ou assumir a responsabilidade pelo Termo de Colaboração, no caso de paralisação ou fato relevante que venha a ocorrer, com o fim de evitar a descontinuidade dos serviços;

6.1.5. Acompanhar, supervisionar, orientar e fiscalizar as metas a serem executadas pela organização da sociedade civil, zelando pelo cumprimento de todas as suas cláusulas, através de procedimentos que visem o desenvolvimento técnico pedagógico, designados pela Secretaria;

6.1.6. Fixar e dar ciência à organização da sociedade civil dos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do objeto deste instrumento, apoiando a execução dos mesmos e prestando a necessária assistência à organização da sociedade civil;

6.1.7. Constituir comissão de monitoramento e avaliação responsável pelo monitoramento da execução e avaliação dos resultados das parcerias, a ser designada em ato específico, nos termos do art. 2º, XI c/c art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;

6.1.8. Analisar, na forma da lei, a prestação de contas anual e final apresentadas pela organização da sociedade civil;

6.1.9. Permitir livre acesso dos agentes do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

6.2. Compete à Organização da Sociedade Civil:

6.2.1. Realizar a execução física do objeto pactuado, observadas as condições estabelecidas no Plano de Trabalho;

6.2.2. Comprovar a boa e regular aplicação dos recursos financeiros recebidos em conformidade com o Plano de Trabalho;

6.2.3. Sob a orientação da Administração Pública, gerenciar e coordenar as ações concernentes ao objeto do presente Instrumento;

6.2.4. Comprovar à Administração Pública a situação de regularidade cadastral e adimplência, na ocasião de cada repasse financeiro, na forma da lei;

6.2.5. Manter-se adimplente durante toda a execução do instrumento e atualizadas as informações cadastrais junto à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, para fins de submissão de planos de trabalho, celebração de parcerias, inclusive aditivos de valor, e recebimento de recursos financeiros;

6.2.6. Disponibilizar ao cidadão, na rede mundial de computadores, ou na falta desta, em sua sede, informações referentes à parcela dos recursos financeiros recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigados;

6.2.7. Apresentar os documentos de liquidação constantes no que está previsto na Legislação Estadual, bem como encaminhar à Administração Pública os seguintes documentos:

6.2.8.1. Relatório Parcial de Execução do Objeto, a cada 60 (sessenta) dias, contados da primeira liberação de recursos da parceria, respeitando o prazo de envio do Relatório Final de Execução do Objeto;

6.2.8.2. Relatório Final de Execução do Objeto, até 30 (trinta) dias após o término da vigência da parceria.

6.2.9. Responsabilizar-se, de forma exclusiva, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

6.2.10. Responsabilizar-se, de forma exclusiva, pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição a sua execução;

6.2.11. Estabelecer os procedimentos através dos quais se dará as aquisições e contratações de bens e serviços por meio da presente parceria.

6.2.11.1. Para fins de comprovação da realização do procedimento de aquisição e da efetiva contratação, a organização da sociedade civil deverá

apresentar à SEIRDH a documentação pertinente ao procedimento adotado.

6.2.12. Realizar as contratações de bens e serviços com o uso de recursos transferidos por meio desta parceria em observância dos princípios da legalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da impessoalidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da razoabilidade e do julgamento objetivo, buscando permanente qualidade e durabilidade;

6.2.13. Observar como valores máximos para as aquisições de bens e serviços o valor aprovado no plano de trabalho;

6.2.14. Receber do fornecedor de bens e serviços os seguintes documentos:

- 6.2.14.1. No caso de pessoa jurídica:
- Certidão de tributos federais;
 - Certidão de regularidade junto às Fazendas Municipal e Estadual da sede do fornecedor;
 - Certidão de regularidade do FGTS;
 - Certidão de Débitos Trabalhistas.

6.2.14.2. No caso de pessoa física:

- Documento de Identidade;
 - CPF;
 - Comprovante de residência;
 - Comprovante de inscrição municipal e previdência social, se for o caso.
- 6.2.14.3. A critério da Administração Pública ou da OSC, além da documentação prevista nos itens 6.2.14.1 e 6.2.14.2, poderá ser exigida a comprovação da qualificação técnica ou financeira do fornecedor.

6.2.15. Manter arquivo individualizado de toda documentação original que comprove a execução e a boa e regular aplicação dos recursos recebidos e das despesas realizadas em virtude deste instrumento, os quais permanecerão à disposição da concedente e dos órgãos de controle interno e externo pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da apresentação da prestação de contas, se tiver sido aprovada, ou da data de regularização da prestação de contas inicialmente reprovada;

6.2.16. Propiciar aos técnicos credenciados pela Administração Pública todos os meios e condições necessários ao acompanhamento, à supervisão, ao controle e à fiscalização da execução deste Colaboração;

6.2.17. Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste instrumento, para fins de acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;

6.2.18. Manter os recursos repassados em conta específica do termo de Colaboração, aberta em instituição bancária oficial - BANPARÁ, somente podendo movimentá-los nos casos expressamente previstos neste instrumento e na legislação aplicada;

6.2.19. Divulgar em seu sítio oficial e em local visível as parcerias com a administração pública, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

6.2.20. Adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho da execução deste Termo de Colaboração, zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, não permitindo o uso indevido dos equipamentos por pessoas estranhas e responsabilizando-se pela permanência dos mesmos no local;

6.2.21. Permitir livre acesso dos agentes da Administração Pública Estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

7.1. A liberação de recursos financeiros será realizada em conta bancária específica aberta na instituição financeira pública, operadora do sistema XXXXXX, devendo obedecer ao cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e estando condicionada ao atendimento pela organização da sociedade civil e pelo interveniente, quando este assumir a execução do objeto, dos seguintes requisitos:

- 7.1.1. Regularidade cadastral;
- 7.1.2. Situação de adimplência;
- 7.1.3. Comprovação de depósito da contrapartida, quando for o caso;
- 7.2. A liberação de recursos financeiros prevista no item 7.1 será precedida de autorização do ordenador de despesas do órgão concedente.

CLÁUSULA OITAVA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

8.1. Compete à organização da sociedade civil realizar a movimentação dos recursos financeiros liberados pelo órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, o que somente poderá ocorrer para atendimento das seguintes finalidades:

- 8.1.1. Pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho;
- 8.1.2. Ressarcimento de valores;
- 8.1.3. Aplicação no mercado financeiro.

8.2. A movimentação dos recursos da conta específica da parceria para pagamento de despesas e ressarcimento de valores será efetuada por meio de Ordem Bancária de Transferência, emitida pelo sistema corporativo de gestão das parcerias.

8.3. A movimentação de recursos prevista no item 8.1 deverá ser comprovada à Administração Pública mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos da parceria, e de comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência da parceria.

8.4. O extrato bancário de que trata o item anterior contemplará a movimentação financeira referente ao período compreendido entre a data da primeira liberação de recursos e o quinto dia útil imediatamente anterior ao final do referido prazo de apresentação, cumulativamente.

CLÁUSULA NONA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO MERCADO FINANCEIRO

9.1. Os recursos da parceria serão automaticamente aplicados em caderetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade, na mesma instituição bancária da conta específica do instrumento de parceria.

9.2. Os rendimentos das aplicações financeiras poderão ser aplicados na execução do objeto do instrumento mediante prévia alteração do plano de trabalho, formalizada por meio de celebração de Termo Aditivo, nos termos da legislação estadual

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

10.1. O ressarcimento de valores compreende a devolução:

- 10.1.1. De saldo remanescente, a título de restituição;
- 10.1.2. Decorrente de glosa efetuada quando do monitoramento durante a execução do instrumento celebrado;
- 10.1.3. Decorrente de glosa efetuada quando da análise da prestação de contas.

10.2. A devolução de saldo remanescente de que trata o item 10.1.1 deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou a rescisão do Termo de Colaboração, mediante recolhimento ao Estado, observada a proporcionalidade dos recursos financeiros transferidos, incluídos os valores provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, se houver, nos termos nos termos da legislação estadual

10.3. A devolução decorrente de glosas de que trata o item 10.1.2 deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento pela organização da sociedade civil da notificação encaminhada pela Administração Pública, por meio de depósito bancário na conta específica do Termo de Colaboração, nos termos da legislação estadual

10.4. A devolução decorrente de glosas de que trata o item 10.1.3, deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento pela organização da sociedade civil da notificação encaminhada pela Administração Pública, mediante recolhimento ao Estado;

10.5. O valor das glosas de que tratam os itens 10.1.2 e 10.1.3 deverá ser devolvido atualizado monetariamente pela taxa IPCA;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. Compete à organização da sociedade civil comprovar a boa e regular aplicação dos recursos financeiros recebidos através deste Termo de Colaboração mediante apresentação de Prestação de Contas.

11.2. A prestação de contas encaminhada pela organização da sociedade civil deverá observar as regras previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto estadual nº 1835, de 05 de setembro de 2017, e conter elementos que permitam ao gestor do instrumento concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado.

11.2.1. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente;

11.2.2. Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes;

11.2.3. A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

11.3. Compete à organização da sociedade civil apresentar a prestação de contas final no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência, mediante os seguintes procedimentos:

- 11.3.1. Apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto;
- 11.3.2. Devolução dos saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, nos termos do item 10.2;
- 11.3.3. Apresentação do extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento.

11.4. Na hipótese de descumprimento de metas ou dos resultados estabelecidos no plano de trabalho, a organização da sociedade civil, além do disposto no item 11.3, deverá apresentar relatório de execução financeira, gerado pelo sistema corporativo de gestão das parcerias, contendo a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto.

11.5. O não cumprimento dos procedimentos indicados no item 11.3 ensejará a inadimplência da organização da sociedade civil e a instauração de Tomada de Contas Especial, de acordo com o disposto no regulamento do Tribunal de Contas do Estado.

11.6. A prestação de contas anual, ou final, será realizada pelo gestor do instrumento no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação pela organização da sociedade civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DIREITO DE PROPRIEDADE DOS BENS REMANESCENTES

12.1. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério da Administração Pública, serão doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO MONITORAMENTO

13.1. O monitoramento da execução de instrumentos de parceria será realizado pelo órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da legislação estadual, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo.

13.2. O monitoramento de que trata a cláusula 13.1 é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros.

13.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias na realização das atividades de monitoramento, ensejará a proibição de celebração de novos convênios e instrumentos congêneres pelo órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual concedente, até a sua realização.

13.4. O monitoramento compreenderá as atividades de acompanhamento e fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO

14.1. Sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo, a execução do Termo de Colaboração será acompanhada por representante da Administração Pública, ficando designado como gestor do presente instrumento o Sr. XXXXXXXX, inscrito no CPF sob o n.º XXXXXXXX e na Matrícula Funcional n.º XXXXXXXX, ao qual compete:

- 14.1.1. Avaliar os produtos e os resultados da parceria;
- 14.1.2. Verificar a regularidade no pagamento das despesas, ressarcimento e da aplicação das parcelas dos recursos transferidos;
- 14.1.3. Registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto,

inclusive as apontadas pela fiscalização;

14.1.4. Suspender a liberação dos recursos financeiros e o pagamento de despesas do instrumento diante da constatação de irregularidades decorrentes do uso inadequado de recursos ou de pendências de ordem técnica;

14.1.5. Notificar a organização da sociedade civil, estabelecendo prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para prestar esclarecimento ou sanear as irregularidades ou pendências detectadas;

14.1.6. Analisar, no prazo de até 30 (trinta) dias, os esclarecimentos apresentados ou o saneamento das pendências pela organização da sociedade civil;

14.1.7. Quantificar e glosar, no prazo de até 15 (quinze) dias, os valores correspondentes às irregularidades ou pendências não saneadas pela organização da sociedade civil;

14.1.8. Notificar a organização da sociedade civil para ressarcimento do valor glosado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação;

14.1.9. Registrar a inadimplência da organização da sociedade civil e dar ciência ao ordenador de despesa com vistas à rescisão do Termo de Colaboração e à instauração da Tomada de Contas Especial, findo o prazo para ressarcimento do valor glosado, sem que este tenha sido realizado;

14.1.10. Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, nos termos da legislação estadual;

14.1.11. Analisar a prestação de contas anual ou final, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação pela organização da sociedade civil;

14.1.12. Emitir parecer conclusivo da prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, nos termos da legislação estadual;

14.1.13. Emitir Termo de Conclusão do instrumento, quando da aprovação da prestação de contas;

14.2. O acompanhamento da execução será realizado tendo como base o Plano de Trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros;

14.3. O gestor poderá solicitar esclarecimentos acerca de quaisquer indícios de irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem financeira, técnica ou legal;

14.4. Caso não haja o saneamento da pendência no prazo fixado, o gestor deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias:

14.4.1. Quantificar e glosar o valor correspondente à pendência;

14.4.2. Notificar a organização da sociedade civil para ressarcimento do valor glosado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação;

14.5. O não atendimento pela organização da sociedade civil do disposto no item 14.4.2 ensejará a rescisão do instrumento, a inadimplência e a instauração de Tomada de Contas Especial;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo, a fiscalização do Termo de Colaboração será realizada por representante da Administração Pública, ficando designado como fiscal do presente instrumento o Sr. XXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o n.º XXXXXXXX e na Matrícula Funcional n.º XXXXXXXX, ao qual compete:

15.1.1. Visitar o local de execução do objeto;

15.1.2. Atestar a execução do objeto;

15.1.3. Registrar quaisquer irregularidades detectadas na execução física do objeto;

15.1.4. Emitir Termo de Fiscalização, com a constatação do alcance das metas referentes ao período e a indicação do percentual de execução, podendo ser anexados documentos de comprovação da execução, como listas de presença, fotos, vídeos, relatórios técnicos, medições de obras e serviços, publicações, certificados expedidos por organizadores de eventos, dentre outros;

15.1.5. Emitir Termo de Aceitação Definitiva do Objeto até 60 (sessenta) dias após o término da vigência da parceria;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Pela execução do instrumento em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei Federal nº13.019/2014, nos termos da legislação estadual, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

16.1.1. Advertência.

16.1.2. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar convênio, instrumento congênere, ou contrato com órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

16.1.3. Declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar convênio, instrumento congênere, ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o conveniente ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 15.1.2.

16.2. As sanções estabelecidas são de competência exclusiva de Secretário de Estado facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de aplicação da penalidade.

16.3. Prescreve em 5 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidades decorrentes de infrações relacionadas à execução dos instrumentos, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

16.4. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

16.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

17.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por acor-

do entre os partícipes, unilateralmente pela Administração Pública ou em decorrência de determinação judicial.

17.2. A rescisão amigável por acordo entre as partes e a rescisão determinada pela Administração Pública por meio de ato unilateral serão formalmente motivadas nos autos do processo.

17.3. A intenção de rescisão amigável, por acordo entre as partes, deverá ser manifestada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência, definindo as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades.

17.4. A rescisão unilateral poderá se dar nas situações previstas em lei, devendo ser assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.5. A rescisão implica o final da vigência do instrumento, independente do motivo que a originou.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

18.1. A Administração Pública poderá autorizar ou propor a alteração deste instrumento, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto.

18.2. A alteração, de que trata o item 18.1, será formalizada por meio de apostilamento ou termo aditivo, durante a vigência do instrumento, assegurada a publicidade prevista na legislação competente.

18.3. Para a celebração de aditivos de valor será exigida a regularidade cadastral e a adimplência da organização da sociedade civil e do interveniente, quando este assumir a execução do objeto.

18.4. Este instrumento deverá ser alterado por apostilamento, nas hipóteses de:

18.4.1. Remanejamento de recursos sem a alteração do valor total;

18.4.2. Ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho;

18.4.3. Prorrogação de ofício, nos termos da cláusula quinta.

18.4.4. Alteração da classificação orçamentária;

18.4.5. Alteração do gestor e do fiscal do instrumento.

18.5. As hipóteses previstas nos itens 18.4.3, 18.4.4 e 18.4.5 se darão independentemente de anuência da organização da sociedade civil.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Caberá à Administração Pública realizar a publicação do extrato deste Termo de Colaboração, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS VEDAÇÕES

20.1. É vedada a utilização de recursos transferidos para a execução de objeto diverso do pactuado e para pagamento de despesas com:

20.1.1. Taxa de administração, de gerência ou similar, salvo situações específicas previstas em regulamento;

20.1.2. Remuneração, a qualquer título, a servidor ou empregado público ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por serviços de consultoria, assistência técnica, gratificação ou qualquer espécie de remuneração adicional;

20.1.3. Multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos e recolhimentos fora dos prazos, exceto quando decorrer de atraso na liberação de recursos financeiros, motivado exclusivamente pela Administração Pública;

20.1.4. Clubes, associações ou quaisquer entidades congêneres, cujos dirigentes ou controladores sejam agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do gestor do órgão responsável para celebração da colaboração;

20.1.5. Publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, relacionadas com o objeto do instrumento, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades e servidores da Administração Pública, da organização da sociedade civil e do interveniente;

20.1.6. Bens e serviços fornecidos pela organização da sociedade civil e interveniente, seus dirigentes ou responsáveis, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

20.2. É vedado o pagamento de despesas referentes a ações executadas antes ou após a vigência do Termo de Colaboração, podendo o pagamento ser realizado, excepcionalmente, após a vigência do instrumento desde que a execução tenha se dado durante a vigência do mesmo, observados o limite do saldo remanescente e o prazo estabelecido no inciso I do Art. 55 da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012.

20.3. É vedado o pagamento de despesas referentes a bens ou serviços que tenham sido adquiridos ou prestados antes ou após a vigência do instrumento da parceria.

20.4. É vedado o pagamento, a qualquer título, a pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais ou ocultação de bens, direitos e valores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, XX de XXXX de XXXX.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF nº _____

CPF nº _____

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº016/2024 – GAB/SEIRDH DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por DECRETO no Diário Oficial nº 35.361 de 13 abril de 2023, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2023/1033287; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei n. 14.133 de 1 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal de contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora ELCK DAY COSTA DE OLIVEIRA, Id. funcional nº 57202905, ocupante do cargo de Coordenadora, para a função de Fiscal e a servidora ISADORA OCTAVIA RIBEIRO, Id. funcional nº 5972883, ocupante do cargo de Coordenadora, para a função de Suplente, devendo ser intermediadora substituta entre as partes do contrato nº004/2024 – SEIRDH/GAB, firmado entre a Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH e a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA – sendo objeto do presente contrato a contatação de desenvolvimento de website.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições de Fiscal deverão ser solicitadas ao Gabinete do Secretário em tempo hábil, para adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1043969

para atender a Secretaria de Estado das Mulheres -SEMU/PA.
ORDENADOR(A) RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA.

DATA: 21.02.2024.

FORO: Belém/Estado do Pará.

ANA PAULA SILVA GOMES DE FREITAS - Secretária de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1043491

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 001 do Processo Administrativo n.º E-2024/2041641.

COMPRAS DE PEQUENO VULTO – CPV.

Objeto: Aquisição de aquisição de 1.000 unidades de lacre plástico de segurança produzidos em policarbonato, montado em arame trançado galvanizado medindo 50 cm de comprimento, numerados sequencialmente com 5 dígitos e sem repetição, na cor transparente e personalizado com o nome da COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.

Valor: R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: Própria.

Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.

Contratada: ZENITH ATACADISTA DO BRASIL LTDA – CNPJ Nº 06.696.723/0001-53

Data de emissão: 16/02/2024.

Prazo de entrega/execução: 15 (quinze) dias.

Autorizador: André Sant'Anna Nunes – Gerente de Operação e Manutenção

Protocolo: 1043447

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 028/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/194996; 1- CONCEDER diária conforme abaixo:

COLABORADOR: LUCIANO DA SILVA FONTES, matrícula: 57215598/3, ocupante do cargo de Assessor Jurídico.

OBJETIVO: Em virtude de reuniões cartóricas e pagamento de superfícies

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 22 e 29/02/2024

QTDE: ½ (meia diária) para cada dia de deslocamento

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de fevereiro de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 1043474

PORTARIA Nº 029/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/194451; R E S O L V E CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: MANOEL IBIAPINA ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO, matrícula: 5947055/2, ocupante do cargo de Diretor de Atração, Investimentos e Negócios.

OBJETIVO: Objetivo de representar a CODEC, na Cerimônia de Inauguração do Terminal de GNL

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 28/02/2024

QTDE: ½ diária

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 22 de fevereiro de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 1043486

PORTARIA Nº 030/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/193732 , RESOLVE:

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria De Estado Das Mulheres – SEMU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 500081310001-93, e a empresa Labor Equipamentos Rodoviários, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65892.614/0001-70. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Veículo Especial Semirreboque do tipo monobloco com suspensão pneumática independente (sem viga de eixo ligando as rodas), com sala de avanço ao nível do solo, transformado em Unidade Móvel de Atendimento à Saúde da Mulher, zero km, ano e modelo não inferior a data de contratação ou posterior, estrutura monobloco e suspensão pneumática independente, para atender a Secretaria de Estado das Mulheres -SEMU/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, considerando que a empresa Labor Equipamentos Rodoviários, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65892.614/0001-70 é detentora do registro de patente (Carta de Patente nº MU 9100183-8), de modelo de utilidade de veículo de dois níveis com teto elevado para caminhões, e certificado de desenho industrial (BR 302020001474-0), conforme identificado no Parecer Jurídico nº06/2024-CONJUR/SEMU.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.176.709,96 (cinco milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e nove reais e noventa e seis reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 33101;

Projeto/atividade: 2260;

Fonte: 02500000001/ 01500000001;

Natureza de despesa: 44.90.52.00.

ORDENADOR(A) RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1043482

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 2024/35143.

Com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico nº 06/2024-CONJUR-SEMU, para contratar a empresa Labor Equipamentos Rodoviários, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65892.614/0001-70, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Veículo Especial - Semirreboque do tipo monobloco com suspensão pneumática independente (sem viga de eixo ligando as rodas), com sala de avanço ao nível do solo, transformado em Unidade Móvel de Atendimento à Saúde da Mulher, zero km, ano e modelo não inferior a data de contratação ou posterior, estrutura monobloco e suspensão pneumática independente,

CONCEDER diárias conforme abaixo:

Sandra de Nazaré M. de Moura Teixeira, matrícula 57227297/3, Assessoria e FELIPE JORGE LINHARES RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 5938211/2, ocupante do cargo de Gerente Regional Belém e área Metropolitana
OBJETIVO: Necessidade de efetuar entrega de notificações extrajudiciais
DESTINO: Barcarena.
PERÍODO: 29/02/2024
QTDE: ½ diária
 Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 22 de fevereiro de 2024.
 LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1043621

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 14/2024 - GAB/IMETROPARÁ, de 19 de fevereiro de 2024**

Dispõe sobre Licença de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Estadual publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 98 a 99 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 99/2024 e Protocolo nº 202400142

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias a servidora EDILMA LEA AMAZONAS DE SOUZA, matrícula nº 003, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 08/02/2024 a 07/04/2024, referente ao período aquisitivo de 01/12/2001/2004.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 08/02/2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 19 de fevereiro de 2024.

DANIEL FREITAS NASCIMENTO

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1043542**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2024****APOSTILA Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº004/2018-IMETROPARÁ**

(CONTRATO Nº 1003961210-EQUATORIAL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.).

O SR. DANIEL FREITAS NASCIMENTO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE: EXPEDIR o presente Termo de Apostilamento nº 001/2024 ao CONTRATO Nº 004/2018-IMETROPARÁ (CONTRATO Nº 1003961210 – EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A), decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2018 – IMETROPARÁ, cujo objeto consiste na compra de energia regulada – CCER e o uso do sistema de distribuição para suprir o fornecimento de energia elétrica: Sede, Agência Regional de Santarém e Centro Tecnológico do IMETROPARÁ, firmado entre o Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ e a Empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A, para registrar:

I – A ratificação do consentimento do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ da prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 26/02/2024 (5º ADITIVO), conforme disciplinado nos subitens 3.5, Clausula Terceira, Parte II do contrato de uso do sistema de distribuição e 3.3, Clausula Terceira, Parte II do contrato de compra de energia regulada – CCER, acima mencionados.

II – Dotação Orçamentária:

Fonte: 01700000060 – 002156 – Recurso Proveniente de Transferências de Convênios.

Funcional: 41 122 1297 8338

Projeto Atividade: Operacionalizações das Ações Administrativas

Natureza de despesa: 339039.43 – Serviços de Energia Elétrica.

III – Valor Anual Estimado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais).

Esse Termo de Apostilamento é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém, 22 de fevereiro 2024.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 1043928

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA**PORTARIA Nº 17/2024 - NGPM CREDCIDADÃO, de 22 de fevereiro de 2024.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Go-

vernamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no art.145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, Decreto n.º 2.819 de 06 de setembro de 1994, e CONSIDERANDO os termos do processo n.º 2024/194622,

RESOLVE:

Autorizar Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva, Mat. n.º 8008078, ocupante do cargo de Diretor Geral a viajar no trecho Belém/Paragominas/Belém, no período 15/02 a 16/02/2024, a fim de participar da agenda governamental e realizar entregas de cartas de crédito da linha Mototaxista Pai D'égua aos beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO, e conceder, para tanto, 1 e ½ (uma e meia) diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1043823**PORTARIA Nº 18/2024 - NGPM CREDCIDADÃO, de 22 de fevereiro de 2024.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no art.145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, Decreto n.º 2.819 de 06 de setembro de 1994, e CONSIDERANDO os termos do processo n.º 2024/194002,

RESOLVE:

Autorizar Pedro Ferreira da Paz Neto, CPF 219.529.062-53, colaborador eventual a viajar no trecho Belém/Paragominas/Belém, no período 15/02 a 16/02/2024, a fim de participar da agenda governamental e realizar entregas de cartas de crédito da linha Mototaxista Pai D'égua aos beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO, e conceder, para tanto, 1 e ½ (uma e meia) diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1043869

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº. 0165/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/192768, de 21/02/2024, Memorando 24/2024, de 21/02/2024 – DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I- REVOGAR a PORTARIA nº 0416/2023, de 06/04/2023, publicada no DOE nº 35.357, de 11/04/2023, referente à Designação de Fiscal do Contrato 22/2023.

II – DESIGNAR o servidor JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, Matrícula nº 103349/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
22/2023	A3 Engenharia Ltda	Execução dos serviços de manutenção e construção de guarita de prédio do NGPM Credciadão, no Município de Belém/PA.

III - DESIGNAR o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº 57176077/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1043805**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 019/2023–CPL/SEOP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO COLOSSO DO TAPAJÓS NO MUNICÍPIO DE SANTAREM, neste Estado.

A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS:

1 – CDG CONSTRUTORA S/A CNPJ: 03.043.067/0001-00

2 – CONSÓRCIO ARENA TAPAJÓS constituído pelas empresas: OCC PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 09.296.159/0001-70 / J R A

CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 19.971.010/0001-00;
 Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 22 de fevereiro de 2024.
 Leandro de Aguiar Alves.
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 1043920

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 022/2023–CPL/SEOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DAS BARRACAS DA ORLA DA PRAIA DO ATALAIA, no Município de Salinópolis, neste Estado.

A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA HABILITADA:

1 – CONSORCIO BEIRAMAR constituído pelas empresas: QUADRA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.558.805/0001-06 / CGS COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA CNPJ: 04.821.763/0001-54 / PREMAZON PREMOLDADOS DE CONCRETO E FIBRA LTDA CNPJ: 01.532.081/0001-33 / GREEN SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR CNPJ: 11.076.908/0001-03;
 EMPRESAS INABILITADAS:

2 – B. A. MEIO AMBIENTE LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 07.593.016/0004-47;

3 – OCC PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 09.296.159/0001-70;
 Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 22 de fevereiro de 2024.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 1043915

APOSTILAMENTO**5º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato nº 35/2021 – CP nº 07/2021 – Execução da obra de construção do Hospital da Mulher Senhora de Nazaré, no município de Belém, neste estado.

Justificativa: Incluir a Funcional Programática: 90101 10.302.1507.1361 449051 01500100203 / 02500100203 / 01500000001 / 02500000001 / 01502000000 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 22/02/2024

Contratada: Quadra Engenharia Ltda

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1043793

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2024.070101NE000242 – CONTRATO Nº 70/2020****PARTES:**

Secretário de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90;

D'Franco Construções e Serviços Ltda - CNPJ 07.506.424/0001-71

OBJETO: Drenagem, Superficial e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas, no município de Curionópolis, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de saldar contrato a ser liquidado em favor da Contratada e a não possibilidade de realização de apostilamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101. 26.451.1489.7645 449051 02500000001

VALOR: R\$ 1.689.748,64

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1043588

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024- COSANPA**

ATA SRP Nº 001/2024

Objeto: Fornecimento contínuo de até 759.000 kg/ano de gás cloro liquefeito, com assistência técnica, conforme termo de referência Nº 020/2023 – DO (ANEXO I DO EDITAL)

A abertura do certame ocorrerá dia 08/03/2024 às 09:00H, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.

O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

reços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém-PA, 23 de fevereiro de 2024.

Maurício Moraes de Almeida

Pregoeiro

Protocolo: 1043831

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)****Nº do Contrato Nº 02/2023**

Origem: Dispensa de Licitação nº 01/2023 (Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 02/2023).

Valor do Contrato Original: R\$ 12.744,00 (doze mil, setecentos e quarenta e quatro reais)

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e Reajuste do Valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) correspondente ao percentual de aproximadamente 3,11% do INPC.

Fundamentação Legal: art. 81, § 6º da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 181 e 175, I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 13.140,00 (treze mil, cento e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338, Plano Interno: 411.000.8338-C - Fonte: 01.500.0000.61 - Natureza da Despesa: 3390.39, Ação: 285045.

Vigência: 16.02.2024 a 15.02.2025

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Associação Proativa do Pará - APPA

Data da assinatura: 15.02.2024

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo: 1043465

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 009/2024-GAB/NGTM**

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto de nomeação de 09/01/2024, publicado no DOE nº. 35.674 de 10/01/2024.

Considerando que o Sistema de Cotação Eletrônica foi instituído pelo Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, destinado à aquisição de bens e contratação de serviços pelos órgãos da Administração Pública Estadual, controladas direta ou indiretamente pelo Poder Executivo.

RESOLVE:

I – NOMEAR os servidores deste Núcleo, relacionados abaixo, para atuarem perfis do Sistema de Cotação Eletrônica:

1 - Como coordenadores, os seguintes servidores:

1.1 JOÃO ESTANISLAU GONÇALVES LOBATO

1.2 JEFFERSON SOUZA FARIAS

1.3 SCARLETT MELO DA COSTA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de fevereiro de 2024

LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS PAMPLONA

DIRETORA GERAL

Protocolo: 1043840

APOSTILAMENTO**“PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 016/2023-NGTM, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM, E O A EMPRESA METODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA”.**

O ESTADO DO PARÁ, através do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, criado pela Lei nº 7.573, de 02.12.2011, com sede na Av. Gentil Bittencourt, nº1539, Bairro de Nazaré - CEP 66.040-172, Belém - Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.773.454/0001-00, neste ato representado Pela sua Diretora Geral, a Senhora LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS PAMPLONA, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Cédula Identidade 2807012 PC/PA e do CPF/MF nº 618.824.982-72, residente e domiciliado nesta cidade no uso de suas atribuições legais com base no que dispõe a cláusula 13.1 do incluso Contrato, bem assim, como previsto no art. 9º, § 2º, do Decreto Estadual

nº 991/2020, faz o registro, para os devidos fins, da alteração da dotação orçamentária do Contrato Considerando o informativo do SIMAS o código para empenho 10019-6 (Telefonia Móvel) está desativado e foi informado novo código para registro do serviço. Considerando o novo código determinado pela SEPLAD 24154-7, a natureza de despesa a ser utilizada para o empenho do serviço objeto do contrato nº 016/2023- NGTM será 333904058, diferente da natureza que consta no contrato (333903958). Belém-PA, 21 de fevereiro de 2024
LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS PAMPLONA
Diretora Geral do NGTM

Protocolo: 1043581

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 078 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a contar de 22/02/2024, a PORTARIA nº 430 de 11 de setembro de 2023, publicada no DOE nº 35.536 de 12/09/2023, que designou o servidor CLODOALDO NETO GALENO, Identidade Funcional nº 57189838/1, ocupante do cargo de Assistente Cultural-Sonoplasta, como Agente Público de Controle - APC desta Secretaria, nos termos do Art. 2º da PORTARIA AGE nº 117/2014 e ao Art. 1º da PORTARIA AGE nº 003/2019. I – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 22 de fevereiro de 2024.

MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1043574

PORTARIA Nº 077 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – LOTAR o servidor CLODOALDO NETO GALENO, Identidade Funcional nº 57189838/1, ocupante do cargo de Assistente Cultural-Sonoplasta, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, a contar de 22/02/2024.

II – Fica revogada a PORTARIA nº 439 de 12 de setembro de 2023, publicada no DOE nº 35.538 de 13/09/2023.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 22 de fevereiro de 2024.

MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1043565

DIÁRIA

PORTARIA Nº 083 DE DIÁRIA DE 22/02/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar divulgação e matrículas para os cursos ofertados pelo projeto Mulheres Mil do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)

Origem: Belém-PA I Destino: Soure-PA e Cachoeira do Arari-PA

Período: 22/02 a 02/03/2024 - Diárias: 09 e meia

Bolsista do PRONATEC: JOSÉ JÚLIO MARQUES BEZERRA NETO.

Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE.

Protocolo: 1043888

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 001/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 21 de fevereiro de 2024.

Publicada no DOE nº 35.719 de 22/02/2024, referente à concessão de diárias:

DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES, matrícula 5964860

Onde se lê: 23/02/2023 a 26/02/2023

Leia-se: 23/02/2024 a 26/02/2024

Protocolo: 1043689

DIÁRIA

PORTARIA Nº 002/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 22 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o despacho nº 191/2024 GABINETE-FAPESPA

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2061202

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Osvaldo Trindade Carvalho

MATRÍCULA: 5963033/1

CARGO: DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

TRAJETO: Belém-PA/Brasília-DF/Belém-PA

PERÍODO: 13/03/2024 a 15/03/2024

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e Meia) diárias

OBJETIVO: Participar do evento "Fórum CONSECTI CONFAP", a

ocorrer na cidade Brasília/DF.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 22 de fevereiro de 2024.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 1043870

PORTARIA Nº 003/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 22 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o memorando nº 009/2024 GABINETE-FAPESPA

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2060888

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora abaixo relacionada, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Ana Cláudia Alves Barata

MATRÍCULA: 5924080/2

CARGO: Secretária de Gabinete

TRAJETO: Belém-PA/Brasília-DF/Belém-PA

PERÍODO: 12/03/2024 a 16/03/2024

QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e Meia) diárias

OBJETIVO: Em cumprimento à agenda Institucional da FAPESPA, a

ocorrer na cidade Brasília/DF.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 22 de fevereiro de 2024.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 1043871

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º - Nº DO CONTRATO: 002/2023 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 033/2021 - PARTES: PRODEPA e CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo de Vigência - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2024 - DATA DA VIGÊNCIA: 28/01/2024 a 27/01/2027 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Barueri, Estado do São Paulo, Calçada das Hortências, nº 131 – Piso 2 – bairro Centro Comercial Alphaville, CEP: 06453-017.

Protocolo: 1043909

DIÁRIA

PORTARIA Nº 28, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) TIAGO DE SOUZA CARDOSO, GERENTE, matrícula 72969, 04/03/2024 a 09/03/2024, à São Paulo-SP/Curitiba-PR/Belém-PA, para Levantamento das necessidades para os projetos visando a COP 30 e a expansão da Rede Estadual de Comunicação de Dados do Estado do Pará.

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 29, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) ELTON CESAR DE OLIVEIRA DA CRUZ, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73151, 26/02/2024 a 01/03/2024, à Belém-PA/São Paulo/SP/Belém-PA, para Participação no treinamento dos Equipamentos ZTE , Solução em OLT, ONU e Switch, em implantação nas Redes Metropolitanas Ópticas (Rede GPON) do Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS). Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 30, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) RAFAEL THURY CRUZ, GERENTE, matrícula 73138, 26/02/2024 a 01/03/2024, à Belém-PA/Tucuruí-PA/Anapú-PA/Vitória do Xingú-PA/Belém-PA, para 1) Continuidade na resolução do problema que afeta o enlace óptico DWDM entre as estações Tucuruvi e Anapú, que encontra-se indisponível devido a falha na placa de transmissão. 2) Acompanhamento da execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura da estação Tucuruí. 3) Ampliação da capacidade da rede DWDM para atendimento do cliente PRODAP. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 31, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 26/02/2024 a 01/03/2024, à Belém-PA/Tucuruí-PA/Anapú-PA/Vitória do Xingú-PA/Belém-PA, para 1) Continuidade na resolução do problema que afeta o enlace óptico DWDM entre as estações Tucuruvi e Anapú, que encontra-se indisponível devido a falha na placa de transmissão. 2) Acompanhamento da execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura da estação Tucuruí. 3) Ampliação da capacidade da rede DWDM para atendimento do cliente PRODAP. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 32, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) IRAMAR ILAN BRUNO BARROS SOARES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73476, 22/02/2024 a 22/02/2024, à Belém-PA/Concórdia do Pará/Belém-PA, para Manutenção do link de rádio do TRE. de Concórdia do Pará. Chamado: 2024006592. Região Rio Capim. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 33, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) LEONARDO MEDEIROS DA SILVA, Analista de Redes e Comunicação de Dados, matrícula 73473, 26/02/2024 a 01/03/2024, à Belém-PA/Breves-PA/Belém-PA, para Ativação do Cliente: DETRAN - Breves. - Ativação do Cliente: TRT 8ª Região - Breves. - Ativação da Segunda Etapa do Projeto WebEscolas (Rede Wi-Fi) - Vistoria na SEAP de Breves. - Vistoria da Rede Metro de Breves. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 34, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) RENATO WILLIAM AIRE GOMES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73471, 21/02/2024 a 21/02/2024, à Belém-PA/Moju/Belém-PA, para Desinstalação do link de rádio do antigo MPE e realinhamento do link da Adepará. Chamado: 2023040050. Região Tocantins. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 35, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 734276, 21/02/2024 a 21/02/2024, à Belém-PA/Moju/Belém-PA, para Desinstalação do link de rádio do antigo MPE e realinhamento do link da Adepará. Chamado: 2023040050. Região Tocantins. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 36, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Presidente, matrícula 55586075-5, 22/02/2024 a 27/02/2024, à Belém-PA/Rio de Janeiro-RJ/Belém-PA, para participar de reunião com a diretoria da Nokia sobre COP -30. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 37, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) VINICIUS DA SILVA MONTEIRO, Analista de Redes e Comunicação de Dados, matrícula 73482, 26/02/2024 a 01/03/2024, à Belém-PA/BREVES/Belém-PA, para Ativação do Cliente: DETRAN - Ativação do Cliente: TRT 8ª Região, Ativação da segunda etapa do Projeto WEB ESCOLAS - Rede WI-FI, vistoria na SEAP e vistoria da REDE METRO - Município de BREVES/PA. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1043463

ATA DE ASSEMBLÉIA

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2023. 1. LOCAL E HORA: Sede da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - Prodepa, localizada à Rod. Augusto Montenegro - Km 10 - s/n, nesta Capital, às 10:10 hs. 2. PRESENÇA: Considerando tratar-se de EMPRESA PÚBLICA, compareceu, representando o Governo do Estado do Pará, acionista único, com 100% (cem por cento) do Capital Social da Empresa. Estiveram presente os senhores conselheiros do Conselho de Administração: o Sr. THIAGO FREITAS MATOS, Presidente do Conselho de Administração, brasileiro, casado em regime total de bens, administrador, matrícula funcional nº

54195948/1, portador da carteira de identidade nº 3747241 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 886.813.432-20, residente e domiciliado na Passagem São José nº 09 - Curio Utinga, CEP: 66610-420, Belém-PA; a Sra. MARIA HELENA DA SILVA COSTA, brasileira, união estável, Bacharel em Ciências Sociais, Matrícula Funcional nº 3250245, residente e domiciliada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Trav. 1, Conjunto Xavante III, Bloco F 4, Aptº 007 - Mangueirão, CEP: 66.640-009; o Sr. RAIMUNDO ARGEMIRO ATAÍDE NETO, brasileiro, união estável, Matrícula Funcional nº 5177464/2, portador da carteira de identidade nº 5372516 SSP/PA e inscrito no CPF nº 153.411.432-72, residente e domiciliado na Av. dos Planetas, 450, cond. Júpiter, BL-6, aptº 304 - Mangueirão - CEP: 66.640-002; a Sra. ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, casada em regime de união parcial de bens, Matrícula Funcional nº 54191225/4, portador da carteira de identidade nº 5243707 SSP/PA, e inscrita no CPF sob o nº 85125911291, residente e domiciliada na Avenida Ananin, condomínio Rios do Pará, 227, Centro, CEP: Ananindeua - Pará, bem como o Sr. Prof. Dr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Presidente da Prodepa, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, matrícula funcional nº 55586075, portador da carteira de identidade nº 4059742 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 066.166.902-53, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Furtado, nº 2905 - Aptº 901 - Cremação CEP: 66040-100, Belém-PA, e a Sra. LARIZE SANTOS GUIMARÃES ALVES COSTA, Secretária do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Prodepa, brasileira, casada, em regime parcial de bens, administradora, pós graduada em Gestão de Pessoas, matrícula funcional nº 5890506/2, portadora da carteira de identidade nº 3277066 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 648.140.842-34, residente e domiciliada na Av. dos Planetas nº100, Condomínio Terra, Bloco 4, aptº 402 - Mangueirão - CEP: 66640-002, Belém-PA. Estiveram presente os senhores Conselheiros do Conselho Fiscal: De maneira virtual o Sr. FERNANDO NILSON VELASCO JÚNIOR, Presidente do Conselho Fiscal, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, advogado, pós-graduado em direito processual civil, matrícula funcional nº55588809, portadora da carteira de identidade nº 2426395 SSP/PA e inscrito no CPF nº 159.078.802-87, residente e domiciliado na Rua Domingos Marreiros nº 350, aptº 602, CEP: 66055-210; o Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, bacharel em direito, casado, em regime de comunhão parcial de bens, matrícula funcional nº 5103371/4, portador da carteira de identidade nº 1562036 - PC e inscrito no CPF sob o nº 304.401.902-82 e domiciliado na Rua dos Tamoios 1100 - Torre Ágata - Aptº 402-B, Jurunas - CEP 66.025-125, e o Sr. ROSSIÉLI SOARES DA SILVA, brasileiro, advogado, casado, em regime de comunhão parcial de bens, matrícula funcional nº 5969189, portador da carteira de identidade nº 5061915699 SJS/RS, inscrito no CPF nº 659.111.130-15, residente e domiciliado na Rua João Balbi, nº 1010, aptº 402 - Nazaré - CEP: 66060-425. 3. CONVOCAÇÃO: Dispensada, com base no disposto no art.124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76. 4. COMPOSIÇÃO DA MESA HÍBRIDA: Composta pelos membros, o Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschky, presidente da Prodepa, o Sr. Thiago Freitas Matos, presidente do conselho de administração, o Sr. Raimundo Argemiro Ataíde Neto, conselheiro de administração, a Sra. Íris Alves Miranda Negrão, conselheira de administração, o Sr. Fernando Nilson Velasco Júnior, presidente do conselho fiscal, o Sr. Paulo Roberto dos Santos Lima, conselheiro fiscal e o Sr. Rossieli Soares da Silva conselheiro Fiscal, participaram virtualmente via Google Meet, Maria Helena Costa conselheira de administração, representante dos empregados da Prodepa, Larize Santos Guimarães Alves Costa, secretária do conselho de administração e do conselho fiscal e o Assessor da Prodepa o Sr. Celso Rosivaldo de Melo Pereira, matrícula funcional nº 57175555, participaram no Gabinete da presidência da Prodepa. 5. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 5.1 - O Sr presidente da empresa o Sr. Carlos Maneschky iniciou a assembleia explanando como iniciou-se e constatou a necessidade de alteração do Art. 6º do Estatuto Social da Prodepa, relembrando uma situação quando ainda não era presidente da empresa, no qual o sistema adquirido pela Sefa (O novo Sifae), resultando na contratação de uma empresa internacional, essa licitação se deu, pois o próprio secretário da Sefa quando reuniu com o gestor da Prodepa na época, o questionou sobre o tempo para que pudesse atender a demanda da Sefa (substituição do Sifafem), o gestor da empresa de tecnologia da época informou o tempo necessário para desenvolver este sistema, porém o gestor da Sefa considerou muito longo o tempo de entrega do novo sistema e então optou em abrir um processo licitatório. Diante do exposto, o fato da tal contratação tem gerado muitos problemas e dificuldades, o presidente da Prodepa enfatiza que não está criticando, e sim relatando uma situação. Foi quando esta situação serviu de exemplo e gerou um entendimento para o Governador, que o Governo/Prodepa deveria ter um maior controle, gestão, dos arquivos, acervos, na área de TIC, foi então que o Governador fez uma sinalização muito clara de que ele entendia de que todos esses movimentos, intenções de contratações, de desenvolvimento de novos sistemas, deveriam ser feitos pela Prodepa, porém tudo deve ser feito em caráterestratégico, com cautela e as devidas providências legais. Foi então que o Governador definiu com o presidente da Prodepa Carlos Maneschky e o procurador da PGE Gustavo Sefer, estabelecessem uma nova normativa que colocasse a Prodepa e de forma mais apropriada a atuar nesse tema tão específico, o presidente já estava nessa movimentação junto com uma procuradora da PGE, ajustando legalmente a pauta desta reunião o Art. 6º do Estatuto Social da empresa, o presidente segue informando que tudo que está na minuta para alteração, caso seja aprovado, mantém todas as determinações estabelecidas do estatuto original, sugerindo apenas a modificação do Art. 6º. O Presidente Maneschky finaliza sua explanação dando exemplo da Secom onde cada secretaria tem a sua própria assessoria de comunicação, mas essas assessorias estão centralizadas dentro de uma política global que é a Secom (Secretaria de Comunicação) e que esse é o objetivo da Prodepa em se tratando de TIC. O Presidente então se dirige ao presidente do Conselho de administração, o Sr. Thiago. O Presidente Thiago Matos, cumprimentando e agradecendo a participação de todos os membros, parabeniza o Sr. Maneschky por esta iniciativa, falando que a muito tempo se discute a necessidade

da Prodepa ser protagonista na implementação das políticas públicas de TIC no Estado do Pará, e conseguir de fato ter controle sobre os processos de contratação de sistemas e equipamentos, que são contratados de forma individual pelos órgãos, já relembrando que isso se trata de uma discussão antiga, desde da época do Decreto da COSIT (Decreto de nº 1.489 de 17 de fevereiro de 2016); continua fazendo algumas considerações um pouco mais técnicas em relação ao teor do próprio Estatuto, comenta que fez a leitura da nova proposta de alteração, no entanto informa ter algumas preocupações, citando que haveria confronto no texto da minuta do Estatuto, mormente em relação a parte que trata das adesões de órgãos do Estado à Ata de Registro de Preços da Prodepa, com as políticas de compras do Governo do Estado do Pará e, ainda, que existiria obstáculo legal que precisaria ser enfrentado e superado, qual seja, a adesão de órgãos da administração direta à Atas de Registro de Preços de Estatais; o conselheiro segue falando que após superado estes obstáculos, com os ajustes nos Decretos Estaduais que regulamentam o Registro de Preços, seria possível, em tese, que os órgãos do Estado do Pará façam adesões às atas da Prodepa, ressaltando, contudo, que a alteração no Estatuto da Prodepa não é suficiente para permitir a participação e a adesão à Atas da Prodepa, por parte da administração direta; foram estas as contribuições do presidente Thiago Matos, finalizando dizendo que vale sim a pena superar esses obstáculos e que as discussões necessárias às alterações dos Decretos devem ser feitas em diálogo com Seplad e PGE. O Prof. Maneschky concorda com todas as ponderações do Sr. Thiago, e diz que tudo será legalmente ajustado, neste mesmo momento o conselheiro fiscal Rossielli se manifesta no chat da reunião sobre os mesmos questionamentos do presidente Thiago, dizendo que o estatuto da Prodepa não pode confrontar os decretos. O Prof. Maneschky menciona que as mudanças dos decretos só seria possível com a provocação e neste momento foi a alteração estatuto da empresa, e após o sr. Maneschky levará ao conhecimento do procurador geral essas ponderações feitas pelo presidente do conselho de administração. A Conselheira Íris ressaltou a necessidade de revogação do Decreto de nº 1.489 de 17 de fevereiro de 2016, que regulamenta a Comissão dos Sistemas de Informação e Telecomunicações – COSIT. O assessor Celso se manifesta dando as devidas orientações jurídicas uma vez que seu cargo de origem é procurador autárquico do Detran, ele se direciona ao sr. Thiago comentando sobre uma recente modificação no decreto de registro de preço nos instrumento convocatório de remição as Leis de cada ente, consequentemente hoje se a Prodepa precisar realizar alguma adesão a uma ata da administração direta é necessário que os editais e instrumentos destas instituições explicitem contratos normativos dentro da Lei 13.303, consequentemente o que entendemos desta situação é que na hipótese de nós (Prodepa) fazermos atas de registro de preço para atenderem órgãos da administração direta, será necessário apenas que o edital normalize essa questão deixando claro que os contratos principalmente dos órgãos participes (que no caso seriam as secretarias) tendo uma previsão tanto no edital quanto no instrumento contratual, e que esses contratos serão regidos tanto pelas Leis 13.303 e Lei. 8.666 (ambos com instrumentos específicos), com esta nova modificação do decreto de registro de preço o mesmo entende que isso seria sanado desta maneira, finalizando que foi a sua análise. O sr. Thiago se manifesta e cita o parágrafo 2º do Decreto 3.371 de 29 de outubro de 2023, este decreto especificamente, vai muito além da situação da Prodepa, está citando uma obrigatoriedade para os órgãos do estado, leitura: " Na hipótese de não existir ata da Prodepa esses serviços relacionados as áreas de tecnologia da informação, fica facultado aos órgãos ou entidades do estado do Pará deflagrem o respectivo processo de contratação" diante disso, essa matéria com a alteração do estatuto da Prodepa conflitaria, a sugestão é de tomar as devidas precauções e solicitar aos órgãos a Seplad e PGE que façam essas devidas alterações. O presidente do conselho fiscal o sr. Fernando Velasco se manifesta concordando com a explanação do presidente Thiago, sugerindo revisar o estatuto da Prodepa que está sendo conflitante com o decreto estadual, e segue questionando se a Prodepa tem condições de atender todo o estado do Pará em TIC? Prodepa está preparada para atender as demandas? Após estes questionamentos o presidente da Prodepa se manifesta, concordando com as ponderações do Sr. Fernando, e já afirmando que essas questões são solucionáveis, é só uma questão de estabelecer as normativas corretas, tem ciência que a Prodepa tem muitas deficiências, e afirma que para atender o estado precisamos fortalecer a Prodepa, fazendo investimentos na empresa e essa ponderação o presidente Maneschky fez ao Governador Helder, que era necessário serem feitos investimentos na Prodepa, que hoje ela próprio não tem recursos para avançar sozinha e nem o governo uma vez que vem passando por restrições orçamentárias, diante do exposto pelo presidente este instrumento (a minuta) que deve ser aprovada a alteração antes de termos "o mundo ideal", citando o parágrafo 2º lendo "tendo uma concordância da Prodepa que o órgão fará tudo que for necessário" e sem dúvida a Prodepa só fará aquilo que de fato puder fazer, e quando ela puder fazer, o estatuto da forma como está redigido e se aprovado trará mais autonomia para a empresa, hoje temos condições de fazer algumas coisas, mas não temos para fazer outras, mas esse é o primeiro passo a ser tomado buscando este avanço, se não fizermos isso vamos continuar sem o controle devido de TIC, a intenção é apenas de colocar um ordenamento, termos uma base todo planejamento e controle da gestão do que o estado tem de importante e estratégico. O presidente Fernando se manifesta dizendo que os seus questionamentos foram oportunos para que o presidente Maneschky pudesse apresentar melhor e esclarecendo várias dúvidas dos outros conselheiros também, afinal preocupa a todos. O conselheiro Raimundo se manifesta elogiando o inciso XVIII – que fala sobre fornecer aos órgãos e entidades da administração pública estadual solução de energia alternativa em substituição às energias convencionais (que utilizam combustíveis fósseis), a fim de gerar diminuição da emissão de dióxido de carbono, transcrição de parte da minuta do estatuto. O conselheiro continua, frisando a importância deste artigo, considerando que estamos nos

aproximando da COP 30 na Amazônia, que será sediada em Belém, da necessidade dos órgãos se adequarem utilizando energia limpa. 5.2 – Após as manifestações e ponderações feitas e transcritas acima quanto ao assunto desta AGE, alteração do Art. 6º, foi APROVADA, desde que sejam realizados os ajustes legais aos decretos estaduais. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a presença de todos e eu, na condição de secretária desta AGE declaro o encerramento desta, que, devidamente lida, vai assinada. Esta ata é cópia fiel. Belém (PA), 18 de outubro de 2023 - THIAGO FREITAS MATOS Presidente do Conselho de Administração - Prodepa CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Membro do Conselho de Administração - Presidente da Prodepa MARIA HELENA DA SILVA COSTA Membro do Conselho de Administração - Prodepa RAIMUNDO ARGEMIRO ATAÍDE NETO Membro do Conselho de Administração - Prodepa ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO Membro do Conselho de Administração - Prodepa FERNANDO NILSON VELASCO JÚNIOR Presidente do Conselho Fiscal - Prodepa PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA Membro do Conselho Fiscal - Prodepa ROSSIELI SOARES DA SILVA Membro do Conselho Fiscal - Prodepa LARIZE S. GUIMARÃES ALVES COSTA Secretária da Assembleia Geral Extraordinária - Prodepa.

Protocolo: 1043838

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 011/2024-SEEL, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDER 01 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor CLAUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 3348806/4, com o objetivo de representar a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL, durante a coletiva de imprensa sobre andamento das obras no Estádio Jader Barbalho, no município de Santarém/PA, no período de 15 a 16/01/2024. Ordenador: CASSIO COELHO ANDRADE.

Protocolo: 1043688

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 127/2024/GGP/DPG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2041249; RESOLVE:

Excluir, a pedido, os dias 15 e 16/02/2023, de folgas da Defensora Pública SUZY SOUZA DE OLIVEIRA, dos efeitos da PORTARIA nº 038/2024/GGP/DPG, de 17/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.685, do dia 22/01/2024.

ARNOLDO PERES JÚNIOR

Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1043710

PORTARIA Nº 128/2024/GGP/DPG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2053508; RESOLVE:

Retificar, a pedido, os 05(cinco) dias de folga concedidos no período de 06 a 10/05/2024 a Defensora Pública FRANCIARA LEMOS RELL, por meio da PORTARIA nº 784/2023/GGP/DPG, de 10/10/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.575, do dia 17/10/2023, ficando agora concedidos para o período de 02 e 03/05/2024 e de 07 a 09/05/2024.

ARNOLDO PERES JÚNIOR

Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1043722

PORTARIA Nº 123/2023/GGP/DPG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2053292; RESOLVE:

I - Lotar o Servidor Público JOÃO CARLOS DA FONSECA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA B, ID Funcional nº 57202183/1, no Núcleo Cível, a contar de 07.11.2023.

II - Revogar as disposições em contrário.

ARNOLDO PERES JÚNIOR

Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1043755

PORTARIA Nº 124/2024/GGP/DPG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Mapa de Folgas Compensatórias dos membros e servidores vinculados à Diretoria Metropolitana, fundamentado, respectivamente, no §2º, do art. 9º, da Resolução CSDP nº 299/2022

(alterada pelas Resoluções CSDP nº 300/2022, 345/2023 e 356/2023) e no §4º, do art. 7º, da Resolução nº 346/2023 (alterada pela Resolução CSDP nº 357/2023); considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2055359; RESOLVE:

Conceder folgas compensatórias, em razão da realização de plantão, conforme tabela abaixo:

DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS)

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE FOLGAS
ADRIANO SOUTO OLIVEIRA	57190983/1	15 e 16/02/2024
BRUNO BRAGA CAVALCANTE	57176475/2	04, 05 e 08/04/2024
BRUNNO ARANHA E MARANHÃO	5931561/1	15/02/2024
CLÍVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS	57203678/2	18, 19, 20, 26 e 27/09/2024
DIOGO COSTA ARANTES	55588693/1	08 e 09/02/2024
FERNANDO JOSÉ SAMPAIO LOBO	80846028/1	02, 03, 27, 28 e 29/05/2024; 13, 16, 17, 18 e 19/12/2024
FRANCIARA LEMOS RELL	55587528/2	02, 03, 07, 08 e 09/05/2024
GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA	5931562/1	25, 26 e 27/03/2024
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE	3083004/1	08, 09, 15 e 16/02/2024
LUCIANA SOUZA DOS ANJOS	57234663/1	26/03/2024

SERVIDORES (AS) PÚBLICOS (AS)

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE FOLGAS
ALINE DE NAZARE RODRIGUES NEVES	57209394/2	04/03/2024
CARLA LAKISS IGNAÇÃO REIS	54191154/2	09/02/2024
CAROLINE COELHO DOS SANTOS	5940980/3	07, 08 e 09/02/2024
CELIO JAIME RAIOL	54189320/2	20, 21, 22 e 23/02/2024
DANDARA BRITO FIGUEIREDO	5906663	21, 22 e 25/03/2024
IVALDO CÍRIO BORGES	57232065/2	15 e 16/02/2024
FÁBIO CAMPOS REIS	57190520/2	24/01/2024; 07, 08 e 09/02/2024
LUCAS CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO SILVA	5933495/3	02/02/2024
LETHICIA MARIA SOUZA E SILVA	5901979/2	19/01/2024
MAYSSA MARIA ASSMAR FERNANDES CORREIA MAIA	5965837/1	15 e 16/02/2024
SOFIA SEWVARINE NEGRÃO	5951461/3	26/01/2024
WLADIMIR FARIAS DO NASCIMENTO JÚNIOR	5897827/1	17, 18, 19, 20 e 21/06/2024
YASMIM PAMPONET SÁ	5941650/1	09/02/2024

ARNOLDO PERES JÚNIOR

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1043587

DESIGNAR SERVIDOR

ATO Nº 29, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2053553, RESOLVE:

I - Designar o Defensor Público ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, ID funcional nº 3084132/1, para exercer a função de confiança de COORDENADOR DE NÚCLEO METROPOLITANO, padrão FC-DP04, junto à Entrância Especial (ENESP), a contar de 08.01.2024.

II - Designar a Defensora Pública LUCIANA SILVA RASSY PALACIOS, ID funcional nº 57209873/2, para exercer a função de confiança de COORDENADOR DE NÚCLEO METROPOLITANO, padrão FC-DP04, junto ao Núcleo da Fazenda Pública (NFAZ), a contar de 10.02.2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1043802

CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2024 – DPE/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - DPE/PA

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 13/2023 – DPE/PA

PROCESSO Nº 2022/1.371.070 – DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e PREMIER INFOR – C DO VALE LOPES inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.521.211/0001-99.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, LINHA BRANCA E IMPRESSORAS para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência– Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023- DPE/PA. DATA ASSINATURA: 22/02/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 51.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1530.2338; Fonte: 01500000001 e 02500000001; Elemento de Despesa: 449052; Plano Interno (PI): 105ETI2338E; Gp Pará: 294433. VIGÊNCIA: presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL

DA CONTRATADA: CAROLINA DO VALE LOPES, CPF nº 020.461.384-71. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Quadra 7 Conjunto E Lote, 06 (Sala 01) – Paranoá - Brasília/DF - CEP: 71570-70, ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO- Defensor Público Geral.

Protocolo: 1043807

CONTRATO Nº 20/2024 – DPE/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - DPE/PA

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 18/2023 – DPE/PA

PROCESSO Nº 2022/1.371.070 – DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 45.769.285/0001-68

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, LINHA BRANCA E IMPRESSORAS para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência– Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023- DPE/PA. DATA ASSINATURA: 22/02/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 199.536,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1530.2338; Fonte: 01500000001 e 02500000001; Elemento de Despesa: 449052; Plano Interno (PI): 105ETI2338E; Gp Pará: 294433. VIGÊNCIA: presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LENILSON LUIS DA SILVA, CPF nº 049.366.759-895. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Berta Metta, 149, Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP. 89.066-530, ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO- Defensor Público Geral.

Protocolo: 1043827

CONTRATO Nº 19/2024 – DPE/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - DPE/PA

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 17/2023 – DPE/PA

PROCESSO Nº 2022/1.371.070 – DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e VALLE MÉDICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 02.257.228/0001-97

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, LINHA BRANCA E IMPRESSORAS para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência– Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023- DPE/PA. DATA ASSINATURA: 22/02/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1530.2338; Fonte: 01500000001 e 02500000001; Elemento de Despesa: 449052; Plano Interno (PI): 105ETI2338E; Gp Pará: 294433. VIGÊNCIA: presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MÁRIO LÚCIO FRANÇA JÚNIOR, CPF nº 990.861.311-15. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Avenida Dom Pedro I, Qd 17, Lt. 12, sala 01 – Cardoso II, Aparecida de Goiás/GO – CEP. 74.934-520, ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO- Defensor Público Geral.

Protocolo: 1043824

CONTRATO Nº 18/2024 – DPE/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - DPE/PA

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 16/2023 – DPE/PA

PROCESSO Nº 2022/1.371.070 – DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e TECHLUMENS TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 41.824.043/0001-79

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, LINHA BRANCA E IMPRESSORAS para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência– Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023- DPE/PA. DATA ASSINATURA: 22/02/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1530.2338; Fonte: 01500000001 e 02500000001; Elemento de Despesa: 449052; Plano Interno (PI): 105ETI2338E; Gp Pará: 294433. VIGÊNCIA: presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MARIANA GONTIJO COURA, CPF nº 087.184.146-05. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua das Mangueiras, Nº 141, Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.580-340, ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO- Defensor Público Geral.

Protocolo: 1043822

CONTRATO Nº 16/2024 – DPE/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - DPE/PA

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 14/2023 – DPE/PA

PROCESSO Nº 2022/1.371.070 – DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e SBC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 49.337.848/0001-08.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, LINHA BRANCA E IMPRESSORAS para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência– Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023- DPE/PA. DATA ASSINATURA: 22/02/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 174.300,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1530.2338; Fonte: 01500000001 e 02500000001; Elemento de Despesa: 449052; Plano Interno (PI): 105ETI2338E; Gp Pará: 294433. VIGÊNCIA: presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: SAMARA BARBOSA CARVALHO, CPF nº 001.715.982-29. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Avenida Mangueirão, nº 34, bairro Mangueirão, Belém/PA CEP: 66.640-480, ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO- Defensor Público Geral.

Protocolo: 1043812

**CONTRATO Nº 17/2024 – DPE/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – DPE/PA**

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 15/2023 – DPE/PA
PROCESSO Nº 2022/1.371.070 – DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e BZ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº. 41.278.336/0001-06

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, LINHA BRANCA E IMPRESSORAS para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência- Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023- DPE/PA. DATA ASSINATURA: 22/02/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1530.2338; Fonte: 01500000001 e 02500000001; Elemento de Despesa: 449052; Plano Interno (PI): 105ETI2338E; Gp Pará: 294433. VIGÊNCIA: presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: BEATRIZ DOS ANJOS RIBEIRO, brasileira, CPF nº 041.374.442-69. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Avenida Magalhães Barata, nº 262-A, Belém/PA, CEP: 66.630-040, ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO- Defensor Público Geral.

Protocolo: 1043816

**CONTRATO Nº 13/2024 – DPE/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – DPE/PA**

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 010/2023 – DPE/PA PROCESSO Nº 2022/1371070 – DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e R. JUAREZ DE ALMEIDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.996.382/0001-01.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, LINHA BRANCA E IMPRESSORAS para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência- Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023- DPE/PA. DATA ASSINATURA: 22/02/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 48.500,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1530.2338; Fonte: 01500000001 e 02500000001; Elemento de Despesa: 449052; Plano Interno (PI): 105ETI2338E; Gp Pará: 294433. VIGÊNCIA: presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: RICARDO JUAREZ DE ALMEIDA, CPF nº 004.433.699-33. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Pacífico, nº 62, Jardim Indianópolis, Londrina/PR – CEP. 86.010-760.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO- Defensor Público Geral.

Protocolo: 1043669

**CONTRATO Nº 12/2024 – DPE/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – DPE/PA**

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 08/2023 – DPE/PA
PROCESSO Nº 2022/1371070 – DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e MICROSENS S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 78.126.950/0011-26.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, LINHA BRANCA E IMPRESSORAS para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência- Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023- DPE/PA. DATA ASSINATURA: 22/02/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 87.250,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1530.2338; Fonte: 01500000001 e 02500000001; Elemento de Despesa: 449052; Plano Interno (PI): 105ETI2338E; Gp Pará: 294433. VIGÊNCIA: presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LUCIANO TERCÍLIO BIZ, CPF nº 844.724.729-53. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rodovia Governador Mário Covas, 882 – Armazém 01 – Mezanino 01 – Box 6 - CEP. 29.157-100, Padre Mathias – Cariacica/ES.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO- Defensor Público Geral.

Protocolo: 1043654

**CONTRATO Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – DPE/PA**

PROCESSO/Protocolo Nº 2023/625729 – DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e COSTA IMPRESSOES LTDA, inscrita no CNPJ: 31.833.470/0001-60.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de fornecimento personalizado de material gráfico, sob as necessidades dos eventos, projetos e ações desenvolvidos pelos demais setores da Defensoria Pública do Estado do Pará, em especial o Programa Balcão de Direitos, com a finalidade de ampliar a divulgação, organização e controle das ações, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-DPE/PA. DATA ASSINATURA: 22/02/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 135.260,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.031.1530.2341. Fonte de Recursos: 01500000001. Elemento: 339039 Plano Interno (PI): 105SRCV2341C Gp Pará: 293779. VIGÊNCIA: presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. FORO: Justiça Estadual

do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LUMA DANNIN COSTA, CPF nº 005.133.922-62. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua dos Pariquís, 2379, Bairro da Cremação, Belém -PA, CEP:66.045-290. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO- Defensor Público Geral.

Protocolo: 1043583

**CONTRATO Nº 11/2024 – DPE/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – DPE/PA**

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 09/2023 – DPE/PA PROCESSO Nº 2022/1371070 – DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e INDUSAT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 65.339.590/0001-27.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, LINHA BRANCA E IMPRESSORAS para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência- Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023- DPE/PA. DATA ASSINATURA: 22/02/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 2.175,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1530.2338 e 03.122.1447.8458 Fonte: 01500000001 e 02500000001 Elemento de Despesa: 449052 e 339030 Plano Interno (PI): 105ETI2338E e 105OAB8458C. Gp Pará: 294433 e 293547. VIGÊNCIA: presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: DÉCIO CARMONA JÚNIOR, CPF nº 910.815.566-68. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Setembrino Rodrigues Silveira, 100, Distrito Industrial, Uberlândia/MG – CEP. 38.402-328.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO- Defensor Público Geral.

Protocolo: 1043633

**CONTRATO Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – DPE/PA**

PROCESSO/Protocolo Nº 2023/625729 – DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e T P DA FONSECA ALVES LTDA, inscrita no CNPJ: 26.262.414/0001-82.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de fornecimento personalizado de material gráfico, sob as necessidades dos eventos, projetos e ações desenvolvidos pelos demais setores da Defensoria Pública do Estado do Pará, em especial o Programa Balcão de Direitos, com a finalidade de ampliar a divulgação, organização e controle das ações, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-DPE/PA. DATA ASSINATURA: 22/02/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 547.800,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.845; 03.091.1530.2333. Fonte de Recursos: 01500000001. Elemento: 339039 Plano Interno (PI): 105OAD8458C; 105ECE2333C. Gp Pará: 293567; 293628. VIGÊNCIA: presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES, CPF nº 005.133.922-62. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Ceará, Quadra 079 Lote 034, Casa A, Bairro Rio Verde, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO- Defensor Público Geral.

Protocolo: 1043591

**CONTRATO Nº 009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – DPE/PA**

PROCESSO/Protocolo Nº 2023/625729 – DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e MCP DA COSTA DESIGN EDITORIAL, inscrita no CNPJ: 31.833.470/0001-60.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de fornecimento personalizado de material gráfico, sob as necessidades dos eventos, projetos e ações desenvolvidos pelos demais setores da Defensoria Pública do Estado do Pará, em especial o Programa Balcão de Direitos, com a finalidade de ampliar a divulgação, organização e controle das ações, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-DPE/PA. DATA ASSINATURA: 22/02/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 547.800,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458. Fonte de Recursos: 01500000001. Elemento: 339039 Plano Interno (PI): 105OAD8458C. Gp Pará: 293567. VIGÊNCIA: presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MARIA CLARA PIRES DA COSTA, CPF nº 541.232.597-15. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Lúcio de Mendonça, 36/105, 1º andar, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20270-040.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO- Defensor Público Geral.

Protocolo: 1043594

**CONTRATO Nº 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – DPE/PA**

PROCESSO/Protocolo Nº 2023/625729 – DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e H DE F PIRES SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.655.861/0001-73.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de fornecimento personalizado de material gráfico, sob as necessidades dos eventos, projetos e ações desenvolvidos pelos demais setores da Defensoria Pública do Estado do Pará, em especial o Programa Balcão de Direitos, com a finalidade de ampliar a divulgação, organização e controle das ações, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-DPE/PA. DATA ASSINATURA: 22/02/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 109.998,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.031.1530.2341. Fonte de Recursos:

01500000001. Elemento: 339039 Plano Interno (PI): 105RCV2341C. Gp Pará: 293779. VIGÊNCIA: presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: HELEN DE FATIMA PIRES, CPF nº 652.401.032-91. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rodovia Mário Covas, Nº 180, Bairro: Coqueiro, CEP: 66.650-000, Belém/PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO- Defensor Público Geral.

Protocolo: 1043599

CONTRATO Nº 14/2024 – DPE/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – DPE/PA

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 11/2023 – DPE/PA

PROCESSO Nº 2022/1.371.070 – DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e CT Oliveiras Comércio e Serviços Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.256.286/0001-49.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, LINHA BRANCA E IMPRESSORAS para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência– Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023- DPE/PA. DATA ASSINATURA: 22/02/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1530.2338; Fonte: 01500000001 e 02500000001; Elemento de Despesa: 449052; Plano Interno (PI): 105ET12338E; Gp Pará: 294433. VIGÊNCIA: presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: CAIO TARCÍSIO OLIVEIRA, CPF nº 969.930.632-68. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Passagem Nossa Senhora de Nazaré, 24/A, sala B, Decoville, Marituba/PA, CEP. 67.214-235

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO- Defensor Público Geral.

Protocolo: 1043845

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	LOTAÇÃO	SUPRIDO (A)	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA				TOTAL	PROGRAMA DE TRABALHO	DATA DE EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA	DATA FIM DE APLICAÇÃO	DATA PRESTAÇÃO DE CONTAS
					CONSUMO	TRANSPORTE LOCOMOÇÃO	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA					
					339030	339033	339036	339039					
56/2024	2024/2012108	NAECA/BELÉM	MARCIO NEIVA COELHO	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	2.000,00	-	-	1.500,00	3.500,00	03.091.1530.2333	26/01/2024	26/03/2024	10/04/2024
57/2024	2024/2010346	CAPANEMA	ROSA MARIA DE LIMA BARROS	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	300,00	-	2.000,00	-	2.300,00	03.091.1530.2333	29/01/2024	29/03/2024	13/04/2024
58/2024	2024/2008263	BREVES	RICHARD BRUNO VELOSO DOS SANTOS	DESPESAS EM VIAGENS	1.000,00	4.000,00	400,00	400,00	5.800,00	03.091.1530.2333	26/01/2024	26/03/2024	10/04/2024
59/2024	2024/2022662	CAPANEMA	ROSA MARIA DE LIMA BARROS	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	500,00	-	-	-	500,00	03.091.1530.2333	29/01/2024	29/03/2024	13/04/2024
60/2024	2024/2017841	GGP	ARLETE DOS SANTOS QUARESMA	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	900,00	-	-	-	900,00	03.122.1447.8458	26/01/2024	26/03/2024	10/04/2024
61/2024	2024/2022381	GPA	ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO	DESPESAS EM VIAGENS	-	1.440,00	-	-	1.440,00	03.122.1447.8458	26/01/2024	26/03/2024	10/04/2024
69/2024	2024/2013668	REDEÇÃO	VINÍCIUS SANTOS RAMOS	DESPESAS EXTRA-ORDINÁRIAS E URGENTES	1.500,00	-	-	2.000,00	3.500,00	03.091.1530.2333	29/01/2024	29/03/2024	13/04/2024
70/2024	2024/2030554	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	JOSÉ DAS GRAÇAS FEIO FILHO	DESPESAS EXTRA-ORDINÁRIAS E URGENTES	-	-	3.500,00	6.500,00	10.000,00	03.031.1530.2341	26/01/2024	26/03/2024	10/04/2024
76/2024	2024/2031308	ESDPA	PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	7.000,00	-	-	1.000,00	8.000,00	03.128.1530.2339	31/01/2024	31/03/2024	15/04/2024
82/2024	2024/2034144	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA-DPE/PA	ANELYSE SANTOS DE FREITAS	DESPESAS EM VIAGEM	400,00	400,00	-	1.000,00	1.800,00	03.122.1447.8458	01/02/2024	01/04/2024	16/04/2024
83/2024	2024/2037357	DIRETORIA METROPOLITANA	LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL	DESPESAS EXTRA-ORDINÁRIAS E URGENTES	8.000,00	-	-	-	8.000,00	03.091.1530.2333	01/02/2024	01/04/2024	16/04/2024
86/2024	2024/2021142	NTIC	MARCELO DOS SANTOS GAMBÔA	DESPESAS EM VIAGEM	-	800,00	-	-	800,00	03.122.1447.8458	05/02/2024	05/04/2024	20/04/2024
87/2024	2024/92074	TUCURUÍ/PA	RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	589,50	-	-	-	589,50	03.091.1530.2333	06/02/2024	06/04/2024	21/04/2024
91/2024	2024/2030182	PARAGOMINAS	DERYCK AMARAL DA COSTA	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	1.500,00	-	750,00	750,00	3.000,00	03.091.1530.2333	09/02/2024	09/04/2024	24/04/2024
92/2024	2024/2039182	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	JOSÉ DAS GRAÇAS FEIO FILHO	DESPESAS EXTRA-ORDINÁRIAS E URGENTES	500,00	-	-	7.000,00	7.500,00	03.031.1530.2341	26/01/2024	09/04/2024	24/04/2024
101/2024	2024/2034805	PARAUAPEBAS	QUESIA SILVA E SILVA	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	-	-	4.000,00	-	4.000,00	03.091.1530.2333	09/02/2024	09/04/2024	24/04/2024
110/2024	2024/2049667	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	ÉRICA RIBEIRO DE SOUZA	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	4.000,00	-	-	-	4.000,00	03.122.1447.8458	16/02/2024	16/04/2024	01/05/2024
113/2024	2024/2052278	CORREGEDORIA	EDGAR MOREIRA ALAMAR	DESPESAS EXTRA-ORDINÁRIAS E URGENTES	-	-	500,00	-	500,00	03.122.1447.8458	19/02/2024	19/04/2024	04/05/2024
118/2024	2024/2034230	SANTARÉM	VINÍCIUS TOLEDO AUGUSTO	DESPESAS EM VIAGEM	-	120,00	-	-	120,00	03.091.1530.2333	21/02/2024	21/04/2024	06/05/2024
119/2024	2024/2050202	ITAITUBA	LILIAN DE AGUIAR VALENTIM	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	2.000,00	-	127,00	400,00	2.527,00	03.091.1530.2333	21/02/2024	21/04/2024	06/05/2024
120/2024	2024/2046486	SANTARÉM	ANTONIA MARIA DE FREITAS BRANDÃO	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	3.000,00	-	2.000,00	-	5.000,00	03.091.1530.2333	21/02/2024	21/04/2024	06/05/2024
121/2024	2024/2052152	ABAETETUBA	JAIRO MAIA JÚNIOR	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	1.000,00	-	1.000,00	4.000,00	6.000,00	03.091.1530.2333	21/02/2024	21/04/2024	06/05/2024

ARNOLDO PERES JÚNIOR
 SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo: 1043560

FÉRIAS**PORTARIA Nº 117/2024-GGP-DPG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2051206; RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo fracionado, à Servidora Pública ANA CLARA VIANA DE SOUZA; Id. Funcional: 57201184/2, referente ao aquisitivo 2021/2022, no período de 13/03/2024 a 22/03/2024- 10 dias e 15/07/2024 a 03/08/2024 - 20 dias.

ARNOLDO PERES JUNIOR
Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1043456**NORMA****RESOLUÇÃO CSDP Nº 374, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Transforma a 16ª Defensoria Pública de Substituição em 11ª Defensoria Pública da Fazenda Pública e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar 054/2006; Considerando o disposto no PAE nº 2023/773401, por meio do qual solicita-se a criação de uma Defensoria com atuação nos processos fiscais; Considerando que a Resolução CSDP nº 336/2022, a qual dispõe sobre a criação do Núcleo da Fazenda Pública da Capital, confere atribuição de atendimento inicial e acompanhamento processual nas questões fiscais à 7ª Defensoria Pública de Fazenda Pública; Considerando que apenas uma Defensoria com as atribuições da 7ª Defensoria Pública de Fazenda Pública tem se mostrado insuficiente para a volumosa demanda das varas de execução fiscal da capital do Estado; Considerando deliberação do Conselho Superior na 269ª Sessão Ordinária, realizada em 05.02.2024; RESOLVE:

Art. 1º Transformar a 16ª Defensoria Pública de Substituição em 11ª Defensoria Pública da Fazenda Pública, com atribuição de atendimento inicial e acompanhamento processual nas questões fiscais.

Art. 2º Alterar o art. 2º da Resolução CSDP nº 336/2022, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As 11 (onze) Defensorias Públicas de Fazenda Pública passam a contar com as seguintes atribuições:

.....
.....
.....

XI - 11ª Defensoria Pública de Fazenda Pública, com atribuição de atendimento inicial e acompanhamento processual nas questões fiscais;" (NR)

Art. 3º Alterar o art. 5º da Resolução CSDP nº 336/2022, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º As Defensorias de Fazenda mencionadas nos incisos VII e XI do art. 2º ficarão responsáveis pelo atendimento inicial nas questões fiscais, inclusive a atuação na fase administrativa, e acompanhamento processual nas varas de execução fiscal.

§1º As audiências extrajudiciais e judiciais referentes aos temas fiscais mencionadas no caput do referido dispositivo serão realizadas pelas Defensorias da Fazenda mencionadas nos incisos VII e XI do art. 2º.

§2º Em caso de cumulação de audiências das Defensorias Fiscais para o mesmo horário, ou quando houver incompatibilidade manifesta com outras atribuições, a Coordenação deverá direcionar a audiência para outro Defensor Público que esteja em semana de audiência, de acordo com escala elaborada pela Coordenação, atendida a compatibilidade de horários.

§3º As Defensorias Públicas vinculadas à área fiscal garantirão aos assistidos 10 atendimentos semanais para acompanhamentos processuais e 10 atendimentos semanais para atendimentos iniciais, excluídos os atendimentos "extrapauta" previamente autorizados por cada Defensor Público e que se referirem a atendimentos urgentes e já especificados em norma desta Instituição." (NR)

Art. 4º Alterar o art. 6º da Resolução CSDP nº 336/2022, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Por ocasião da concessão de férias, licença ou outro afastamento que não exceda 30 (trinta) dias de Defensores ocupantes dos cargos mencionados no art. 2º, os atendimentos iniciais e as atribuições de acompanhamento do Defensor afastado serão diluídos entre as Defensorias Públicas referidas no Art. 2º, incisos I, III, IV, V, VI, VIII e X.

§1º A 2ª Defensoria Pública de Fazenda Pública e a 9ª Defensoria Pública de Fazenda Pública, com atribuições na área da saúde pública, serão substituídas automáticas uma da outra, apenas aplicando-se o caput na impossibilidade de realização da substituição automática;

§2º A 7ª Defensoria Pública de Fazenda Pública e a 11ª Defensoria Pública de Fazenda Pública, com atribuições na área fiscal, serão substituídas automáticas uma da outra, apenas aplicando-se o caput na impossibilidade de realização da substituição automática;

§3º Excedendo-se 30 (trinta) dias de afastamento, caberá ao Defensor Público Geral designar Defensor Público para preenchimento imediato daquela Defensoria, para atuação exclusiva ou mediante cumulação, excluindo-se os demais membros das Defensorias Públicas de Fazenda Pública, a fim de que seja suprida a ausência do titular." (NR)

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,

aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

ARNOLDO PÉRES JUNIOR

Subdefensor Público-Geral

Membro Nato

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral

Membro Nato

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

DYEGO AZEVEDO MAIA

Membro Titular

ARTHUR CORREA DA SILVA NETO

Membro Titular

ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA

Membro Titular

Protocolo: 1043598**OUTRAS MATÉRIAS****MOÇÃO DE ELOGIO**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO PARÁ, tem a honra de registrar MOÇÃO DE ELOGIO ao servidor público RIZOMAR DANIEL CASTRO pelos seus 40 (quarenta) anos de relevantes serviços prestados à Defensoria Pública do Pará, completados em 1º de fevereiro de 2024. A presente Moção de Elogio foi proposta pelo Conselheiro Luis Marcelo Macedo de Souza e aprovada por unanimidade pelo Egrégio Conselho Superior em sua 269ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2024. Belém-PA, 20 de fevereiro de 2024

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1043612**AVISO – DECISÃO****CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 DP/PA**

PROCESSO Nº: 2022/1478694

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A NOVA SEDE DO NÚCLEO DISTRITAL DE ICOARACI DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, NO DISTRITO DE ICOARACI.

A Comissão Especial de Licitação, atuando plenamente respaldada na legislação e nas condições editalícias, na busca da defesa do interesse público e no princípio da legalidade, após análise dos documentos apresentados nos autos e tendo em vista que a Administração Pública tem a obrigação de atender aos princípios da economicidade, da legalidade, da eficiência, da competitividade e, ainda, do excesso de formalismo, buscando sempre a proposta mais vantajosa, tanto economicamente quanto tecnicamente, desde que esteja de acordo com os requisitos previstos no Edital e no Termo de Referência e, conforme comprovam os autos e as manifestações técnicas apresentadas, esta CEL decide por RECEBER os recursos interpostos pelas empresas CONSTRUTORA DORATA LTDA e ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, por serem tempestivos, e, após análise das razões, contrarrazões recursais, manifestações técnicas e dos documentos constantes dos autos, INDEFERIR os RECURSOS interpostos, mantendo a decisão pela CLASSIFICAÇÃO da empresa CONSTRUTORA C&B OLIVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por estar em conformidade com as regras editalícias, seus anexos e a legislação vigente, sendo a VENCEDORA do certame com a proposta global no valor de R\$ 3.423.266,30 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

E, ainda, restou claro o atendimento ao instrumento convocatório, aos Princípios da Ampla Defesa e Contraditório e da Publicidade, bem como foi dada ampla transparência a todo o procedimento licitatório.

Acrescenta-se, ainda, que as exigências editalícias são proporcionais à natureza e a complexidade da contratação almejada, assim como está amplamente respaldada na legislação, na doutrina, na jurisprudência, nas regras e nos princípios gerais de direito.

Por fim, em respeito ao art. 109 da Lei de Licitações, bem como ao item 17.2 do Edital, encaminhamos os autos a Autoridade Superior para deliberação e decisão final.

Os autos do processo, bem como referida decisão na íntegra, encontram-se a disposição dos interessados na Defensoria Pública do Estado do Pará, sito a Rua Padre Prudêncio, nº 154, 2º andar, Sala da CLCC, bairro Campina, Belém/Pará, ou pelo e-mail licitacao@defensoria.pa.def.br.

Dê-se ciência e publique-se.

Belém (PA), 22 de fevereiro de 2024.

Tássia de Fátima do Rego Pereira

Presidente da CEL

Protocolo: 1043834

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 011/2024/TJPA//Partes: TJPA e empresa LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA SA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.877.300/0001-81, com endereço na Rua Boris, Nº. 90, Centro, Fortaleza/CE CEP: 60060-190, TELEFONE: (85) 3466-8000 / 98773-1086, e-mail: adm.licitacao@lanlink.com.br e reginaldo.pontes@lanlink.com.br// Objeto do contrato: Contratação de serviços técnicos especializados de organização, sustentação, desenvolvimento e execução continuada de serviços de suporte, manutenção e logística de equipamentos e infraestrutura, compreendendo as atividades de registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º níveis, monitoramento e operação de serviços, gerenciamento de processos de TIC, execução de rotinas programadas e eventuais, suporte à implantação e funcionamento de sistemas institucionais, incluindo treinamento e orientação de usuários, conforme condições, descrição e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.// Processo: TJPA-PRO-2024/00538 // Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000; pelo Decreto nº. 3.784, de 06 de abril de 2001// Foro: Belém // Valor: R\$ 1.245.415,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e quinze reais), totalizando o valor global estimado de R\$ 29.889.960,00 (vinte e nove milhões e oitocentos e oitenta e nove mil e novecentos e sessenta reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.// Data de vigência: início 01 de março de 2024 e término em 01 de março de 2026// Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1043483

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, do docente ESDRAS SILVA BECHIMOL PINTO, para ministrar oficina na I SEMANA DE INOVAÇÃO DO PJPA, a ser realizado no dia 23 de fevereiro de 2024, com carga horária de 6h/a. O valor da contratação é de R\$ 879,24 (oitocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), tudo em conformidade com a PORTARIA nº 1713/2022-GP e os termos da instrução constante no TJPA -PRO-2024/00403// Belém, 22 de fevereiro de 2024// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1043848

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2024/TJPA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 65/2023/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Registro de Preços para atender eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores blindados e não blindados, visando atender as necessidades do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital // Empresa: GMF FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.422.901/0001-49, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Av. Monsenhor Tabosa, nº 1061, CEP: 60.165-065, Telefone: (85) 98205-1118 e (85) 99997-6729, E-mail: gmfrentacar@hotmail.com / Dotação Orçamentária: 37,72, e 80; Rubrica: 3.3.90.33 // Vigência: 20/02/2024 à 20/02/2025 // Data da assinatura: 20/02/2024. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 1043504

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 41.661, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 17/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 002692/2024, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matricula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIQUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101195	BRUNO BONA MANESCHY	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática-TCE-CA-402	B	01	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática-TCE-CA-402	B	02	17/02/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1043738

DIÁRIA

PORTARIA Nº 41.515, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.427/2022;

CONSIDERANDO o Memorando nº 010/2024 – ACRI protocolizado sob o Expediente nº 001524/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO, matrícula nº 0101860, e o servidor ANTONIO REIS GRAIM NETO, Chefe de Gabinete de Conselheiro NS-03, matrícula nº 0101863, para participarem da "Cerimônia de Posse da Nova Diretoria da ATRICON, IRB e AUDICON no biênio 2024-2025", em Brasília-DF, concedendo-lhes 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 19 a 22-02-2024.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Conselheiro Vice-Presidente no exercício da Presidência

Protocolo: 1043720

PORTARIA Nº 41.565, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.427/2022;

CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2024 – GLL, protocolizado sob o Expediente nº 001939/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0100573, para participar da "Cerimônia de Posse da Nova Diretoria da ATRICON, IRB e AUDICON no biênio 2024-2025", em Brasília-DF, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), no período de 20 a 21-02-2024.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Conselheiro Vice-Presidente no exercício da Presidência

Protocolo: 1043725

PORTARIA Nº 41.594, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.427/2022;

CONSIDERANDO o Memorando nº 016/2023-ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 002385/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula nº 0100828, para participar na "Reunião de Assuntos Institucionais da ATRICON, Posse da Nova Diretoria da AUDICON, ATRICON e IRB e Compromisso Institucional no Congresso Nacional e Ministério das Cidades", em Brasília-DF, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de

19 a 23-02-2024.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Conselheiro Vice-Presidente no exercício da Presidência

Protocolo: 1043731**PORTARIA Nº 41.513, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.428/2022;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 001/2023;

CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 018875/2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores BRYNNER BARBOSA DE BRITO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101677, e JOSÉ RODRIGO SANTANA PINHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101084, para realizarem Inspeção nos Municípios de Alenquer-PA e Terra Santa-PA, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e ½ (meia), no período de 18-02 a 03-03-2024.

II - DESIGNAR os servidores DANIEL SILVA CARDOSO, Servidor/Gabinete Militar, matrícula nº 0101545, e ROSIMARJORY CORREA DE ALMEIDA, Servidor/Gabinete Militar, matrícula nº 0101520, para acompanharem os Auditores, acima citados, no Município de Alenquer-PA, concedendo-lhes 11 (onze) diárias e ½ (meia), no período de 21-02 a 03-03-2024.

III - DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA ERVEDOSA BASTOS FILHO, Motorista, matrícula nº 0100381, para conduzir viatura da UR de Santarém-PA ao Município de Alenquer-PA, concedendo-lhe 11 (onze) diárias e ½ (meia), para o período de 21-02 a 03-03-2024.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Conselheiro Vice-Presidente no exercício da Presidência

Protocolo: 1043666**PORTARIA Nº 41.506, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.427/2022

CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2024 - GAB. CSEFS, protocolizado sob o Expediente nº 000252/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 0101397, para participar da "Posse da nova Mesa Diretora da ATRICON", em Brasília - DF, concedendo-lhe 1 (uma) diária e ½ (meia), para o período de 20 a 21-02-2024.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Conselheiro Vice-Presidente no exercício da Presidência

Protocolo: 1043670**PORTARIA Nº 41.450, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 001/2023,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.428/2022,

CONSIDERANDO o Memorando nº 04/2024 - GP, protocolizado sob o Expediente nº 000372/2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Cel. QOPM FABRÍCIO SILVA BASSALO, para acompanhar à Presidente deste TCE/PA na "Posse ATRICON, posse AUDICON e posse IRB", em Brasília-DF, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 18 a 22-02-2024.

II - CONCEDER ao Cel. supramencionado, o acréscimo de 30% (trinta por cento) no valor das diárias, por acompanhar a Exma. Sra. Conselheira Presidente no referido evento, no período de 18 a 21-02-2024.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Conselheiro Vice-Presidente no exercício da Presidência

Protocolo: 1043681**PORTARIA Nº 41.636, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.428/2022;

CONSIDERANDO o Memorando nº 03/2024-GAB/CS-JSR, protocolizado sob o Expediente nº 001468/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JULIANA MARTINS SOUSA ENÉAS, matrícula nº 0101505, para participar nas "Solenidades de Posse da Nova Diretoria da AUDICON e ATRICON", em Brasília-DF, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 18 a 21-02-2024.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Conselheiro Vice-Presidente no exercício da Presidência

Protocolo: 1043701**PORTARIA Nº 41.452, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.427/2022;

CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2024 - ACRI protocolizado sob o Expediente nº 000463/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Conselheira Presidente ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, matrícula nº 0101359, para participar dos seguintes eventos: "Cerimônia de Posse da Nova Diretoria da ATRICON, IRB e AUDICON no biênio 2024-2025", "Reunião de Assuntos Institucionais da ATRICON", bem como de "Compromisso Institucional no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo", nas cidades de Brasília-DF e São Paulo-SP, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e ½ (meia), no período de 18 a 23-02-2024.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Conselheiro Vice-Presidente no exercício da Presidência

Protocolo: 1043686**PORTARIA Nº 41.516, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.428/2022;

CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2024-MDC, protocolizado sob o Expediente nº 001326/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras CYNTIA BORGES ALEXANDRINO, matrícula nº 0101090 e TÂNIA MONTENEGRO TEIXEIRA CASTRO, matrícula nº 0101277, para participarem na "Posse da Mesa Diretora da AUDICON", em Brasília-DF, concedendo-lhes 01 (uma) diária e ½ (meia), no período de 20 a 21-02-2024.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Conselheiro Vice-Presidente no exercício da Presidência

Protocolo: 1043692**OUTRAS MATÉRIAS****CITAÇÃO**

DESTINATÁRIO: CELIO RODRIGUES DA SILVA (CPF: ***.918.602-**).

PROCESSO: TC/002965/2023.

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD (SEAD/SEPOF)

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELORADO DOS CARAJÁS.

ASSUNTO: CONVÊNIO SEPLAN FDE Nº 020/2019 E TERMOS ADITIVOS.

RELATOR(A): CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO.

FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 216 c/c Art. 218, IV - RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES: Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no Portal do Jurisdicionado, ligar para (91) 3210-0823, 3210-0824, 3210-0834 ou 98565-4014.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 1043517**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 90005/2024 — MPC/PA
Processo n.º 2024/63343**

Com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Art. 4, § 1º da PORTARIA n.º 393/2022/MPC/PA. Tudo em consonância com o que consta dos autos (Protocolo PAE n.º 2024/63343), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica do MPC/PA n.º 08/2024, nos termos do Art. 72, inciso II, do mesmo diploma legal, fica dispensado procedimento licitatório para a contratação de Prestação de Serviços de produção, impressão e emolduramento de uma fotografia, conforme especificado no Termo de Referência junto a SEBASTIÃO VALÉRIO SILVEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ n.º 23.240.355/0001-53, com sede na Rua Cesário Alvim, 833, Cidade Velha, Belém/PA, CEP 66.023-170.

A despesa ora autorizada, para o período de 01 (um) ano, importa no valor total de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) e será executada à conta da seguinte dotação orçamentária, informada pelo Departamento de Finanças e Orçamento do Órgão: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000, Natureza da Despesa: 33.90.36.00/ 33.90.39.00, Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01.

Belém-PA, 22 de fevereiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

Protocolo: 1043451**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 15/2023 - MPC/PA - Conselho**

Altera a Resolução nº 06/2018 - MPC/PA - Conselho, que regulamenta a quota da Gratificação de Desempenho e Produtividade - GDP e a Resolução nº 11/2018 - MPC/PA - Conselho, que regulamenta a Progressão por Merecimento.

O CONSELHO SUPERIOR, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições le-

gais que lhe são conferidas pelo artigo 4º, XVI, de seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 09/2019 - MPC/PA - Conselho, e artigo 17, XVII, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, aprovado pela Resolução nº 01/2020 - MPC/PA - Colégio;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 151, de 15 de junho de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Resolução nº 06/2018 - MPC/PA - Conselho e da Resolução nº 11/2018 - MPC/PA - Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 06/2018 - MPC/PA - Conselho passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF opinará quanto à pertinência programática dos cursos, eventos e treinamentos de que trata esta Resolução, exceto nos que forem promovidos pelo próprio CEAF, ocasião em que os certificados deverão ser encaminhados diretamente para a unidade responsável pela validação e registro".

Art. 2º O inciso III do §2º do art. 3º da Resolução nº 11/2018 - MPC/PA - Conselho passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....

§ 2º.....

III - Um representante do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, indicado por seu Diretor;".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de abril de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

PRESIDENTE

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

MEMBRO NATO

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

MEMBRO NATO

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

MEMBRO ELEITO

Protocolo: 1043795

Resolução n. 12/2023 - MPC/PA - Colégio

Aprova o Enunciado Ministerial n. 10.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 03/2016, de 06 de maio de 2016, deste Colégio de Procuradores de Contas, a qual institui e regulamenta a formulação e aprovação de Enunciados Ministeriais no âmbito do MPC/PA;

CONSIDERANDO a Proposta de Enunciado Ministerial apresentada pela Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia (PAE n. 2023/745580);

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 3ª reunião ordinária deste Colégio, ocorrida no dia 16/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Enunciado Ministerial n. 10, com a seguinte redação: "Na apreciação da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, o Ministério Público de Contas do Estado do Pará observará o disposto na Lei n. 9873/1999, na forma estabelecida pela Resolução n. 19.503/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Pará".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de agosto de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

FELIPE ROSA CRUZ

PROCURADOR DE CONTAS

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR DE CONTAS

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Protocolo: 1043782

composição das Promotorias de Justiça de Barcarena e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que a integram;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 01/2022-CMGP/PA, de 21/02/2022, publicado no D.O.E. de 25/02/2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA e HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Barcarena, no período de 23/11/2023 a 31/12/2023.

II - DESIGNAR os Promotores de Justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA e HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Barcarena, no período de 08/01/2024 a 31/12/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de fevereiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1043658

CONTRATO

Núm. do Contrato: 017/2024-MP/PA

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 005/2023- MP/PA, Ata de Registro de Preços 012/2023-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa M.C. XERFAN RECEPÇÕES- ME, CNPJ/MF nº 05.332.940/0001-00.

Objeto: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, solicitado no Protocolo nº 1662/2024. Valor Total: R\$ 80.124,70 (oitenta mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos), para 06 meses.

Data da Assinatura: 22/02/2024

Vigência: 23/02/2024 a 23/08/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão Elemento: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1043535

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 014/2024-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de solução integrada visando a captação, transmissão, gestão e armazenamento das imagens (sala de crise) obtidas por câmeras corporais (body cams).

Valor Global do Contrato: R\$ 403.964,59

Data de Assinatura: 22/02/2024.

Vigência do Contrato: 23/02/2024 a 23/08/2024.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 339040; 449040; 449052

Fonte: 01 500 0000 01

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1043592

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 08/2024-MP/2ªPJT/TAIÂNDIA

A 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Classe de Procedimento - PORTARIA nº 08/2024-MP/2ªPJT, SAJ nº 06.2024.00000063-5, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 08/2024-MP/2ªPJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 2ª PJ de Tailândia

Assunto: O Ministério Público resolveu instaurar o INQUÉRITO CIVIL para investigar (i) a ausência de professores para as disciplinas de história, geografia e inglês; e (ii) as interrupções do fornecimento de ensino de cursos técnicos, ocorridos na Escola de Ensinos Técnicos do Estado do Pará - EETEPA.

Mauro Guilherme Messias dos Santos - Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1043660

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 06/2024-MP/2ªPJT/TAIÂNDIA

A 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Classe de Procedimento - PORTARIA nº 06/2024-MP/2ªPJT, SAJ nº 06.2023.00000200-7, que se

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0539/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2023-MP/PJB, datado de 22/11/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 17064/2023, em 23/11/2023; CONSIDERANDO o disposto no art. 15º da Resolução nº 015/2023-CPJ, de 06/11/2023, publicada no D.O.E. de 14/11/2023, que dispõe sobre a

encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 06/2024-MP/2ªPJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 2ª PJ de Tailândia

Assunto: O Ministério Público resolveu instaurar o INQUÉRITO CIVIL para investigar a ausência de regularização das contas do Conselho Escolar da Escola Estadual Eriberto Jasper dos anos de 2019 a 2021.

Mauro Guilherme Messias dos Santos - Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1043653

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 07/2024-MP/2ªPJT TAILÂNDIA

A 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Classe de Procedimento - PORTARIA nº 07/2024-MP/2ªPJT, SAJ nº 09.2024.00000342-1, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 07/2024-MP/2ªPJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 2ª PJ de Tailândia

Assunto: O Ministério Público resolveu instaurar o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de reunir o acompanhamento das requisições de investigação e instauração de inquérito policial expedidas por este Cargo à Polícia Civil.

Mauro Guilherme Messias dos Santos - Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1043657

Extrato da PORTARIA Nº 001/2024 - MP/3ª PJCível

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

PORTARIA Nº 001/2024 - MP/3ª PJCível

Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº PA-09.202400000.548-5

Data de Instauração: 21/02/2024

Fundamento Legal: Previsto na Resolução do CNMP n.º 174/2017, art. 8º, inciso II.

Objeto: Instaurar procedimento administrativo, tendo por objeto o acompanhamento e fiscalização do funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Outeiro, DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO Promotor de Justiça Cível de Icoaraci, em exercício na 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 1043674

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 041/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 041/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000493-1, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 041/2024.

Data da Instauração: 16/02/2024.

Objeto: Fomentar a DIVISÃO DE RESPONSABILIDADES em favor da Sra. M. L. P. D. S., pessoa idosa, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

Protocolo: 1043682

EXTRATO DA PORTARIA nº 11/2024 - MP/1ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM - EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dra. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, torna pública a Instauração do Procedimento Administrativo nº 000007-150/2024, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 11/2024 - Data da Instauração: 21/02/2024.

Objeto: Instaurar, com fulcro no artigo 8º, IV da Resolução nº 174/2017 do CNMP, e nos Enunciados 42 e 43 do CSMP, o competente Procedimento Administrativo a fim de prorrogar o prazo das investigações do IC 000206-151/2020.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

Protocolo: 1043671

EXTRATO DE PORTARIA nº 014/2024-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório, autuado sob o nº 06.2024.00000127-8, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000127-8

Objeto: "IDENTIFICAR A OCORRÊNCIA DE DANOS AMBIENTAIS EFETIVOS OU POTENCIAIS A DIREITOS OU INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS OU INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS, COM BASE NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DO CONDOMÍNIO BOSQUE VERSALLES."

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 1043667

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 040/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 040/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000484-2, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 040/2024.

Data da Instauração: 16/02/2024.

Objeto: Apurar e fomentar a realização de CIRURGIA DE HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL), conforme prescrição médica, em favor da Sra. T. C. D. F., pessoa idosa com 86 anos de idade, usuária do SUS (CNS nº 708900715466315), munícipe de Belém.

Protocolo: 1043677

ELEIÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE LISTA SÊXTUPLA DESTINADA À INDICAÇÃO DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ AO PREENCHIMENTO DO QUINTO CONSTITUCIONAL PARA VAGA DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA AVISO Nº 001/2024

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em cumprimento ao § 2º do art. 6º da Resolução nº 001/2008/MP/CSMP, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos inscritos à vaga de Ministro do Superior Tribunal de Justiça:

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO (Protocolo n.º 2501/2024)

SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI (Protocolo n.º 2554/2024)

CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA (Protocolo n.º 2556/2024)

Belém, 22 de fevereiro de 2024

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1043792

EXTRATO DA PORTARIA Nº 10/2024 - MP/1ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM - EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dra. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, com fundamento no artigo 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a Instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000125-6 (oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00012544-1), que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 10/2024 - Data da Instauração: 20/02/2024.

Objeto: Apurar irregularidades administrativas relacionadas à aquisição, perante as empresas COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO, CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR e AMERICAN FARMA LTDA, de medicamentos destinados ao combate à pandemia de COVID-19, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/327389.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

Protocolo: 1043549

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº. 2023.00000155-2

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, torna pública a conversão do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em INQUÉRITO CIVIL Nº. 2023.00000155-2, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 002/2024

Data da Instauração: 19/02/2024

Objeto: apurar possível prática de ato de improbidade administrativa por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém (SEMMA) na concessão de licença ambiental de operação em favor da empresa Pet Patty.

Promotor de Justiça: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

Protocolo: 1043582

Extrato de Publicação do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº. 06.2024.00000096-8

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº. 06.2024.00000096-8, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 001/2024

Data da Instauração: 15/02/2024

Objeto: Apurar possíveis irregularidades/ilegalidades na licitação realizada pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e de Defesa Social do Estado do Pará, apontadas na Análise Técnica nº 60/2023/PJDCF/DPP/MA - ASS ESP, especificamente em relação ao Pregão Eletrônico nº 06/2023-FESPDS, cujo objeto era a aquisição de Sistema de Cromatografia Líquida acoplada a Espectrômetro de Massas do tipo Triplo Quadrupolo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do termo de Adesão nº 28/2021.

Promotor de Justiça: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

Protocolo: 1043570

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 023/2023-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 058/2022-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa R L INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 30.948.812/0001-24)
Objeto: Registro de Preços para aquisição de notebooks
Data da Assinatura: 24/05/2023
Vigência: 25/05/2023 a 25/05/2024
Valor Global Estimado: R\$77.840,00
Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas Mínimas (conforme quadro abaixo)	Apresentação	Qtde Estimada	Preço Unitário	Valor Total do item
2	Notebook (Cota Reservada do item 01 - participação exclusiva ME/EPP - 2%)	UNIDADE	07	11.120,00	77.840,00

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Endereço da Contratada: Rua Marechal Deodoro, 300, - Sala 902 ED. Torreão Executive Plaza, Encruzilhada, Recife-PE, CEP: 52.030-170, Fone: (84) 9.9942-8626, E-mail: comercial@rlcomercio.com.br,

Protocolo: 942635

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº da Ata de Registro de Preços: 026/2023-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2023-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa HELEN PAULA CAITANA DIAS LTDA (CNPJ nº 002942360.00-77)
Objeto: Registro de Preços para aquisição de livros
Data da Assinatura: 25/05/2023
Vigência: 26/05/2023 a 26/05/2024
Valor Global Estimado: R\$19.050,00
Preços Registrados:

Item	Especificações Cota Reservada do item 01 - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP	Und	Qtd	Desconto Mínimo Unitário (%)*
2	Livros Nacionais na área das Ciências Jurídicas e de outras áreas do conhecimento de interesse do Ministério Público do Estado do Pará.	Unidade	325	36,50%
Estimativa de contratação do item 02 =			R\$30.000,00	-R\$10.950,00
Preço global estimado, com desconto, para contratação e empenho do item 02 =			R\$19.050,00	

Ordenador Responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior
Endereço da Contratada: AV. Clara Nunes, 25 LOJA A - Renascença - Belo Horizonte - MG, CEP: 31130-680, Telefone: (31) 2551-1274, Email: hpcli-vros@gmail.com,

Protocolo: 942868

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 022/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - Revogar a gratificação concedida à servidora JANAINA DA MOTTA NEVES, cargo: Analista - Administração, pela PORTARIA nº106/2019/GAB/MPCM-PA, com efeito retroativo à 01.02.2024.

II - Conceder a gratificação por regime especial de trabalho - Dedicção Exclusiva de 100% (cem por cento) do vencimento do cargo à servidora JANAINA DA MOTTA NEVES - Cargo: Analista - Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2024, com base no art. 132 c/c o art. 137, § 1º, "b", da Lei nº 5.810/94.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 16 de fevereiro de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 023/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - Revogar a gratificação concedida ao servidor RIVANDRO BATISTA DOS SANTOS, cargo: Assistente da Procuradoria II, pela PORTARIA nº006/2024/GAB/MPCM-PA, com efeito retroativo à 01.02.2024

II - Conceder a gratificação por regime especial de trabalho - Dedicção Exclusiva de 100% (cem por cento) do vencimento do cargo ao servidor RIVANDRO BATISTA DOS SANTOS - cargo: Assistente da Procuradoria II, a partir de 01 de fevereiro de 2024, com base no art. 132 c/c o art. 137, § 1º, "b", da Lei nº 5.810/94.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 20 de fevereiro de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 024/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - Revogar a gratificação concedida à servidora GLAUCIA AUGUSTA MARTINS MENDES, cargo: Analista - Ciências Contábeis, pela PORTARIA nº106/2019/GAB/MPCM-PA, com efeito retroativo à 01.02.2024.

II - Conceder a gratificação por regime especial de trabalho - Dedicção Exclusiva de 100% (cem por cento) do vencimento do cargo à servidora GLAUCIA AUGUSTA MARTINS MENDES - Cargo: Analista - Ciências Contábeis, a partir de 01 de fevereiro de 2024, com base no art. 132 c/c o art. 137, § 1º, "b", da Lei nº 5.810/94.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 20 de fevereiro de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 025/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - Revogar a gratificação concedida à servidora PAULA VALÉRIA ALCANTARA COUTINHO, cargo: Assessor Especial II, pela PORTARIA nº007/2024/GAB/MPCM-PA, com efeito retroativo à 01.02.2024.

II - Conceder a gratificação por regime especial de trabalho - Dedicção Exclusiva de 100% (cem por cento) do vencimento do cargo à servidora PAULA VALÉRIA ALCANTARA COUTINHO, cargo: Assessor Especial II, a partir de 01 de fevereiro de 2024, com base no art. 132 c/c o art. 137, § 1º, "b", da Lei nº 5.810/94.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 20 de fevereiro de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 026/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - Dispensar os servidores abaixo elencados do desempenho das funções essenciais e auxiliares à execução da Lei de Licitações como Agentes Públicos e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 004/2024/GAB/MPCM-PA, com efeito retroativo à 01.02.2024.

- Glauca Augusta Martins Mendes - matrícula 69
- Janaina da Motta Neves - matrícula 65
- Paula Valéria Alcantara Coutinho - matrícula 529566-1
- Rivandro Batista Dos Santos - matrícula 78

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 20 de fevereiro de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 027/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - Revogar a gratificação concedida à servidora CARLA SUELY DE ALMEIDA CAMPOS, cargo: Chefe de Divisão, pela PORTARIA nº005/2024/GAB/MPCM-PA, com efeito retroativo à 01.02.2024.

II - Conceder a gratificação por regime especial de trabalho - Dedicção Exclusiva de 100% (cem por cento) do vencimento do cargo à servidora CARLA SUELY DE ALMEIDA CAMPOS, cargo: Chefe de Divisão, a partir de 01 de fevereiro de 2024, com base no art. 132 c/c o art. 137, § 1º, "b", da Lei nº 5.810/94.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 20 de fevereiro de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo: 1043714

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO N.º001/2024/MPCM/PA, de 20 de fevereiro de 2024- Conselho Superior

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº5739/2023;

RESOLVE:

ART. 1º. Com base no art. 76, II, "b" da Lei 14.133/21, autorizar a doação de bens inservíveis- (quatro veículos Honda Fit LX CVT, cor prata, ano/modelo 2014/2015), para as pessoas jurídicas a seguir relacionadas:

- ABRIGO ESPECIAL CALABRIANO - CNPJ: 07.277.622/0003-72 (1 veículo);
- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ- CNPJ: 04.746.442/0001-32 (1 veículo);
- ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CNPJ: 04.704.797/0001-69 (1 veículo);
- OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA- FAZENDA ESPERANÇA- CNPJ: 48.555.775/0001-50 (1 veículo);

ART. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Belém, 20 de fevereiro de 2024

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM/PA

MARIA REGINA FRANCO CUNHA

Procuradora do MPCM/PA

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora do MCM/PA

Protocolo: 1043703

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0808-001-PMA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

Objeto: Prestação de Serviços de Hotelaria e Hospedagem, Destinado ao Atendimento de Demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Secretarias (Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba/PA e Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba). Contratante: Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto, CNPJ 21.763.283/0001-01. Contratada: Contrato Adm.: nº 010224-002. Fornecedor: Hotel Maratauirá Ltda - Me, CNPJ 08.541.703/0001-39. Valor Global de R\$ 271.800,00. Vigência: 01/02/2024 a 31/12/2024.

Ord. Desp. Jefferson Felgueiras De Carvalho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Adesão nº 003/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Objeto: 1º Termo Aditivo de acréscimo de quantitativo de 25% (Vinte e Cinco por Cento) ao contrato nº 2023/149, oriundo da Adesão nº 003/2023, que tem como objeto Adesão nº 003/2023, A Ata de Registro de Preços nº 403/2022/CPL, oriunda do Pregão Eletrônico nº 040/2022 da Prefeitura Municipal de Viseu, para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicação de Avisos de Licitação, Extratos de Contratos, Homologações, Atos Normativos e Outros que se Fizerem Necessários nas Imprensaes Oficiais e Jornais de Grande Circulação Para Atender A Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pa, Secretarias Vinculadas E Fundos Municipais. Origem: Contrato nº 2023/149. Contratado: COSTA PAES LTDA, portador do CNPJ nº 08.602.474/0001-15. 1º Termo Aditivo referente a 25% do quantitativo contratual, a partir de 22 de janeiro de 2024, nos termos art. 65, I, b e § 1º da lei 8.666/93. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário de Educação.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Educação de Abaetetuba/PA, Registra os Preços do Pregão Eletrônico nº 052/2023 - CPL/SEMEC/PMA. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material Expediente Para Atender a Secretaria Municipal de Educação, Suas Unidades Administrativas Bem Como Escolas Municipais. Vencedores; Ata de Registro de Preços nº 001/2024, empresa M. M. D. Pinheiro Neto Com. de Móveis Eireli - Epp, CNPJ nº 16.836.634/0001-19, Valor: R\$ 1.265.333,20. Ata de Registro de Preços nº 002/2024, empresa Ferreira & Quaresma Ltda - Epp, CNPJ nº 17.072.242/0001-93, Valor: R\$ 884.123,60. Ata de Registro de Preços nº 003/2024, empresa F da S Ferreira Ltda, CNPJ nº 40.224.907/0001-59, Valor: R\$ 905.029,32. Ata de Registro de Preços nº 004/2024, empresa P P F Com e Serv Eireli, CNPJ nº 07.606.575/0001-00, Valor: R\$ 82.309,50. Ata de Registro de Preços nº 005/2024, empresa P C Dias Ltda, CNPJ nº 27.866.311/0001-94, Valor: R\$ 90.220,00. Ata de Registro de Preços nº 006/2024, empresa Sebastiao Q. Ferreira, CNPJ nº 07.137.759/0001-60, Valor: R\$ 97.543,60. Assinaturas: 19/02/2024. Vigência 12 (doze) meses. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Ordenador de Despesas.**

Protocolo: 1043910

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 445, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável. A abertura da sessão pública será em 08/03/2024 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, cpl.pma2022@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 445, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável. A abertura da sessão pública será em 08/03/2024 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, cpl.pma2022@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BAÚS LITERÁRIOS PARA O PROJETO "APAIXONADOS POR LER", OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 445, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável. A abertura da sessão pública será em 11/03/2024 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, cpl.pma2022@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO OBJETIVANDO ATENDER O PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 445, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável. A abertura da sessão pública será em 11/03/2024 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, cpl.pma2022@gmail.com.

JOSE DOUGLAS SANTOS SILVA
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura da Concorrência nº 90001/2024, tipo menor preço, regime por empreitada por preço global, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para IMPLANTAÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO NAS LOCALIDADES: VILA BOM JESUS DO ARAXITEUA, VILA SANTA MARIA II E VILA SANTA LUZIA I, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO 035/2023 CELEBRADO ENTRE INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 12 de março de 2024 no por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980369, às 09:00hs. O edital poderá ser consultado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980369, Portal TCM/PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, cpl.pma2022@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura da Concorrência nº 90002/2024, tipo menor preço, regime por empreitada por preço global, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC LOCALIZADA Á RODOVIA ALÇA VIÁRIA KM 32, VILA NÍNIVE, ZONA RURAL, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO 014/2023 CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E O MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 12 de março de 2024 no por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980369, às 14:00hs. O edital poderá ser consultado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980369, Portal TCM/PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, cpl.pma2022@gmail.com.

Protocolo: 1043914

PREFEITURA MUNICIPAL
DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024/PMAP

Objeto: Aquisição de cesta básica, destinado a atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 07/02/2024, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024/PMAP

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, objetivando atender as demandas da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Aurora do Pará/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 07/02/2024, às 11:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

Protocolo: 1043917

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
AVISO

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2010/2023**

Objeto: execução da seguinte obra: construção de um trapiche em concreto armado na comunidade do Aicaráú, localizado na rod. PA-151. A CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena, após cumprimento à norma inscrita na letra da alínea "a" do inc. I do caput do art. 109, c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93 e para cumprir o que dispõe os incisos II e III do caput do art. 43 da referida lei, bem como subitens 15.8 e 15.9 do edital que disciplina a licitação, torna público aos interessados e convoca as duas empresas habilitadas para a sessão pública de abertura de seus envelopes nº 02 (propostas), e devolução dos envelopes nº. 02 das três empresas inabilitadas. A sessão acontecerá na sala de reuniões da PMB, mesmo local de realização da sessão de abertura, e iniciará, pontualmente, às 09h00min do dia 27 de fevereiro de 2024. As empresas inabilitadas foram alijadas do certame e não poderão participar das fases subsequentes do processo, conforme § 4º do art. 41 da Lei nº 8.666/93. A presença dos representantes legais das empresas habilitadas é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento deles ou de algum outro licitante e/ou interessado, no dia, hora e local designados, não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza. **Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.**

Protocolo: 1043919

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2024 TOMADA DE PREÇO
Nº 009/2023-TP**

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: XINGU ARQUITETURA LTDA CNPJ Nº 10.658.379/0001-85, Contrato Administrativo nº. 013/2024-SEMUTS, valor global R\$ 515.045,38 (quinhentos e quinze mil, quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos). **OBJETO:** SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO NA TRAVESSA 13 DE MAIO - BRASIL NOVO - PA, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA COM LEIS E ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS, FERRAMENTAS, IMPOSTOS, LICENÇAS E TAXAS; BEM COMO TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS À COMPLETA EXECUÇÃO DA OBRA. Assinatura da Ordem de serviço: Brasil Novo/PA, 16/02/2024 - Ordenador de Despesas: Walcléia Rodrigues de Lima - Secretária do Trabalho e Promoção Social de Brasil Novo/PA.

Walcléia Rodrigues de Lima
Secretária de Assistência Social

Protocolo: 1043921

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 034/2023

CONTRATANTE - O Município de Brasil Novo, empresa: R. J. DO AMARAL ALMEIDA LTDA, CNPJ/MF: 27.148.001/0001-34, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024, com o valor total de R\$ 186.819,00, OBJETO: Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento parcelado de peças e serviços de Manutenção de Centrais de AR, para manutenção das atividades das secretarias e fundos do município de Brasil Novo - Pa: FONTE DE RECURSOS: 2007-2010-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023, e 33903000, 33903900 VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31/12/2024. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 15/02/2024 - **Ordenador de Despesas: ELYSSON LEONARDE KLOSS - Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: A.F. BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.828.853/0001-72, Contrato Administrativo nº. 005/2024 FMS, no valor de R\$ 911.460,31 (Novecentos e onze mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e um centavos), OBJETO: Fornecimento de Medicamentos, controlados e injetáveis, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais órgãos desta secretaria. Dotação Orçamentária: -2.007 - Manutenção do PAB - Fixo; - 2.010 - Manutenção PAB Estadual; - 2.013 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Estadual; - 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; - 2.015; Manutenção do Programa Farmácia Básica Federal; -2.025 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Recursos Próprios; -3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura 20/02/2024.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1043924

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 034/2023

CONTRATANTE - O Município de Brasil Novo/SEMED, empresa: R. J. DO AMARAL ALMEIDA LTDA, CNPJ/MF: 27.148.001/0001-34, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024, com o valor total de R\$ 201.363,00, OBJETO: Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento parcelado de peças e serviços de Manutenção de Centrais de AR, para manutenção das atividades das secretarias e fundos do município de Brasil Novo - Pa: FONTE DE RECURSOS: 2030, e 33903000, 33903900 VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31/12/2024. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 15/02/2024 - Ordenador de Despesas: **WEDERSON NOIMINCHE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

WEDERSON NOIMINCHE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 034/2023

CONTRATANTE - O Município de Brasil Novo/SEMED, empresa: R. J. DO AMARAL ALMEIDA LTDA, CNPJ/MF: 27.148.001/0001-34, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024, com o valor total de R\$ 200.083,00, OBJETO: Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento parcelado de peças e serviços de Manutenção de Centrais de AR, para manutenção das atividades das secretarias e fundos do município de Brasil Novo - Pa: FONTE DE RECURSOS: 2048, e 33903000, 33903900 VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31/12/2024. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 15/02/2024 - Ordenador de Despesas: **WEDERSON NOIMINCHE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

WEDERSON NOIMINCHE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 1043926

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Contrato nº 44.PE.038/2023-PMC/SEMED do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2023- PMC: publicado no dia 09/02/2024, no D.O.U, Seção 3, nº 29, pág. 275-276, no IOEPA nº 35.710, página nº 332-333 e no Diário do Pará, Cadernos Economia, página B14:

ONDE SE LÊ: Valor Total R\$ 33.715,46; **LEIA-SE:** Valor Total R\$ 28.725,46. Demais informações permanecem inalteradas.

Na publicação do Extrato de Contrato nº 45.PE.038/2023-PMC/SEMAS do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2023- PMC: publicado no dia 09/02/2024,

no D.O.U, Seção 3, Nº 29, pág. 275-276, no IOEPA nº 35.710, página nº 332-33 e no Diário do Pará, Cadernos Economia, página B14:

ONDE SE LÊ: Valor Total R\$ 31.467,45; **LEIA-SE:** Valor Total R\$ 26.477,45. Demais informações permanecem inalteradas.

Na publicação do Extrato de Contrato nº 46.PE.038/2023-PMC/SMS do Pregão Eletrônico SRP Nº 038/2023- PMC: publicado no dia 09/02/2024, no D.O.U, Seção 3, Nº 29, pág. 275-276, no IOEPA nº 35.710, página nº 332-333 e no Diário do Pará, Cadernos Economia, página B14:

ONDE SE LÊ: Valor Total R\$ 28.095,77; **LEIA-SE:** Valor Total R\$ 19.103,79. Demais informações permanecem inalteradas.

Na publicação do Extrato de Contrato nº 43.PE.038/2023-PMC Do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2023- PMC: publicado no dia 09/02/2024, no IOEPA nº 35.710, página nº 332-333 e no Diário do Pará, Cadernos Economia, página B14: **ONDE SE LÊ:** Valor Total R\$ 28.095,10; **LEIA-SE:** Valor Total R\$ 23.105,10. Demais informações permanecem inalteradas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2.PE.058/2022-PMC/SEMED. Objeto do contrato: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene. Contratado: E. C. G. Veiga, CNPJ: 09.107.656/0001-82. O objetivo do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 102.261,50.

Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATOS DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023- PMC

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos de Segurança Eletrônica e Videomonitoramento Com Circuito Fechado e Serviço de Instalação nas Vias Públicas Estrategicamente Posicionadas. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 01.PE.057/2023-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá CNPJ nº 05.105.283/0001-50. Contratada: Santos Soluções Empresariais Eireli, CNPJ nº 26.099.463/0001-46, Valor Total R\$ 787.999,30. Vigência: 21/02/2024 a 21/02/2025.

Ordenador: Victor Correa Cassiano.

Protocolo: 1043930

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL CONCORRÊNCIA 002/2024/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 01/24, de 02/01/2024, com sede à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/Pará, torna público que fará realizar licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, sob o critério de julgamento "menor preço global" para contratação de empresa especializada na execução de serviços de restauração rodoviária da Rodovia Transcastanhal à Agrovila de São Raimundo com extensão de 4,100 km, neste Município de Castanhal/Pará.

A sessão pública desta concorrência terá início com a divulgação das propostas de preços e início da etapa de lances no dia 11/03/2024, às 09:00 hora na página eletrônica: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos se dará pelo seguinte e-mail: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br. O edital estará disponível pelo site: <http://castanhal.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

SÍLVIO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1043934

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA ERRATA

CONTRATO 062/2024- MED CLIN SERVIÇOS MEDICOS HOSPITA- LARES LTDA, CNPJ: 32.652.773/0001-49. **Onde se lê:** Valor total R\$ 1.220.700,00. **Leia-se:** Valor total R\$ 1.619.800,00. Publicado no IOEPA, 21/02/2024, nº 35.717 pag. 139. **Jose Ribamar. Secretário de Saúde.**

Protocolo: 1043935

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

MUNICIPIO DE FARO/PA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2023/01

Objeto: contratação de empresa para eventual e futura aquisição de combustíveis e gás de cozinha (GLP) para atender as necessidades da PMF suas secretarias e demais fundos municipais. Contratante: Município de Faro/PA - CNPJ: 05.178.272/0001-08. Contratada: N M DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 19.439.315/0001-68. Contrato nº 2023-01.006. Valor: R\$ 879.640,00, vigência 30/01/2024 a 31/12/2024. **PAULO VITOR MILENO GUERRA CARVALHO** Prefeito Municipal de Faro - PA.

Protocolo: 1043936

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Frutas e Legumes, essenciais ao atendimento da rede pública de ensino deste Município. Abertura no dia 07/03/2024 às 08:15hs. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e sala da CPL no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel.: (94) 98418 7172. **Divailton Moreira de Souza - Pregoeiro**

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico nº 001/2024/SRP, Publicado na IOEPA no dia 21/02/2024 pág.140, Protocolo: 1042747.

ONDE SE LÊ: Abertura no dia: 06/02/2024 às 08:15hs, **LÊ SE:** Abertura no dia: 06/03/2024 às 08:15hs. **Divailton Moreira de Souza - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termos Aditivos de Reequilíbrio Economico - Financeiro, ao Contrato nº 2909001-2023 do Pregão Eletronico nº 017-2023. Objeto: Realinhamento do preço dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06, constantes no contrato nº 2909001-2023, cujo o objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica pra o fornecimento de água mineral e de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), para atender as necessidades do município de Capanema-PA. Empresa: Duragás Ltda, CNPJ nº 05.344.742/0001-58. Fund. Legal: Art. Nº 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº8.666/93. Assinatura: 19/01/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1608003-2021 - Pregão Eletrônico nº 027-2021. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema-PA. Contratada: D. Duarte de Moura Eireli, CNPJ nº 34.036.580/0001-99. Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 17/01/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1608004-2021 - Pregão Eletrônico nº 027-2021. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema-PA. Contratada: J.C.P Prado Comércio Eireli, CNPJ nº 21.254.778/0001-05. Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 17/01/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1103008-2019 - Inexigibilidade nº 019-2019. Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestar serviços de Tecnóloga de Alimentos, no departamento de Alimentação Escolar, através da Secretaria de Educação. Contratada: Adriane Silva de Mendonça, CPF nº 020.719.562-57. Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 29/12/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1902001-2021 - Inexigibilidade nº 005-2021. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento anual de assinaturas do jornal o Diário do Pará, com entrega diária. Contratada: BWB Negócios Publicitários Ltda-Epp, CNPJ nº 84.147.081/0001-47. Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 20/02/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1043933

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023/SRP**

OBJETO: Aquisição de peças, pneus para veículos do Fundo Mun. de Saúde Contratante: Fundo Mun. de Saúde. Contratados: W P Da Silva Comercio Varejista de Peças. CONTRATO Nº 080/2024, valor R\$ 68.262,81. C L Com. de Peças Ltda - Me. CONTRATO Nº 081/2024, valor R\$ 75.807,00. Vigência: 20/02/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 078/2024/GP/PMFA

Objeto: Designar o servidor Jonas Lima Neryes, CREA/PA nº 4794D -GO/PA, FISCAL DO CONVÊNIO nº 016/2023-SEOP, referente a pavimentação em bloquete sextavado na Av. Dez, Vila Bela Vista - Mun. de Floresta do Araguaia. Data: 21/02/2024. **Majorri Cerqueira da Silva A. Santiago - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 1043937

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2024/CPL Beneficiário - : M S LUBRIFICANTES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.077.752/0001-65, vencedora dos Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, Perfazendo o Valor Total de R\$ 30.894,88 (Trinta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2024/CPL Beneficiário - : A ALENCAR DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 33.004.072/0001-66, vencedora dos Lotes: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26 Perfazendo o Valor Total de R\$ 109.580,84 (Cento e nove mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2024/CPL Beneficiário - : E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.182.564/0001-18, vencedora dos Lotes: 23, 24 Perfazendo o Valor Total de R\$ 114.572,00 (Cento e quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 124-2023-CPL/PM. Processo Licitatório nº 35.519/2023-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES, FILTROS, ADITIVOS E GRAXA PARA ATENDER AS MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Marabá 20/02/2024 - **Jose Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração Portaria nº 011/2017-GP.**

Protocolo: 1043938

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 34.282/2023-PM -CEL/SEVOP/PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA INSTALAÇÃO E FABRICAÇÃO DE MAOBILIÁRIO SOB MEDIDA, EM MATERIAIS TIPO MDF, METÁLICOS E MADEIRA, A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NOS CONSULTÓRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRADA A SAÚDE DA MULHER - CRISMU, conforme Edital e seus Anexos. Adjudicado pelo Pregoeiro e Homologado pela autoridade competente, a empresa: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.283.935/0001-01, Valor Total de R\$ 38.899,91 (trinta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 07.02.2024, **MONICA BORCHAT NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - SMS/PM.**

Protocolo: 1043939

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2023-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 29.120/2023-PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA FOLHA 31, NÚCLEO NOVA MARABÁ E NA RUA MANOEL DE ABREU NO BAIRRO BOM PLANALTO, NUCLEO CIDADE NOVA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA - LOTE 08, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa A AMANCIO NETO & CIA LTDA, CNPJ: 83.858.456/0001-14, vencedora com o VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 2.439.374,55. Assinatura: em 22/02/2023, Secretário Municipal de Obras - **FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

Protocolo: 1043940

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024-FMS/PM

Processo Administrativo nº 23.930/2023-PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 072/2023/CPL-PM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de água mineral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - Marabá/PA. Empresa MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.334.877/0001-01. Valor: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica 10

302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH 10 301 0022, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA Elemento de despesas 3.3.90.30 - Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024. **MÔNICA BORCHAT NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 1043941

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2024-CPL/PM

PROCESSO Nº 05050556.000001/2023-28/PM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 07/03/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS, CAPS, CEI E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 21/02/2024. **MONICA BORCHAT NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - SMS. Portaria nº 929/2023-GP.**

Protocolo: 1043942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 070/2024/SEMAD

Processo Administrativo nº 7.162/2023-PM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 041/2023-CEL/SEVOP/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 070/2023-CEL/SEVOP/PM, objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para atender o Projeto de Piscicultura da Secretaria Municipal de Agricultura; Empresa: BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.122.046/0001-23; Valor R\$ 324.300,00 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos reais) Assinatura 30/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 076/2024/SEMAD

Processo Administrativo nº 1.971/2023-PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2023-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 080/2023-CEL/SEVOP/PM, objeto: Aquisição de Sementes e Mudanças para o Projeto de Fruticultura, Hortas Comunitárias e Sistema Agroflorestal da Secretaria Municipal de Agricultura; Empresa: BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.122.046/0001-23; Valor R\$ 176.971,69 (cento e setenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos) Assinatura 30/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 077/2024/SEMAD

Processo Administrativo nº 1.971/2023-PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2023-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 080/2023-CEL/SEVOP/PM, objeto: Aquisição de Sementes e Mudanças para o Projeto de Fruticultura, Hortas Comunitárias e Sistema Agroflorestal da Secretaria Municipal de Agricultura; Empresa: FRUTICULTURA PLANTAR LTDA, CNPJ: 14.308.564/0001-09; Valor R\$ 137.145,00 (cento e trinta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais) Assinatura 30/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 078/2024/SEMAD

Processo Administrativo nº 1.971/2023-PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2023-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 080/2023-CEL/SEVOP/PM, objeto: Aquisição de Sementes e Mudanças para o Projeto de Fruticultura, Hortas Comunitárias e Sistema Agroflorestal da Secretaria Municipal de Agricultura; Empresa: GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 07.097.898/0001-07; Valor R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) Assinatura 30/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 079/2024/SEMAD

Processo Administrativo nº 4.725/2023-PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 022/2023-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 037/2023-CEL/SEVOP/PM, objeto: Aquisição de Bico, Câmara de Ar, Pneus e Serviços de Duplagem e Recapagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura; Empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ nº 33.004.072/0001-66; Valor R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil, duzentos reais) Assinatura 29/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 080/2024/SEMAD

Processo Administrativo nº 12.316/2023/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 057/2023-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 085/2023-CEL/SEVOP/PM, objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para atender o Viveiro de Mudanças

da Secretaria Municipal de Agricultura; Empresa: BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.122.046/0001-23; Valor R\$ 322.785,22 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais, vinte e dois centavos) Assinatura 30/01/2024, Vigência: 31/12/2024.

José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 107/2024/SEMAD

Processo Administrativo nº 4.725/2023-PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 022/2023-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 037/2023-CEL/SEVOP/PM, objeto: Aquisição de Bico, Câmara de Ar, Pneus e Serviços de Duplagem e Recapagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura; Empresa: MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.737.889/0001-07; Valor R\$ 291.989,80 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) Assinatura 06/02/2024, Vigência: 31/12/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 110/2024/SEMAD

Processo Administrativo nº 4.725/2023-PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 022/2023-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 037/2023-CEL/SEVOP/PM, objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para atender o Projeto de Pastejo Rotacionado da Secretaria Municipal de Agricultura; Empresa: ELETROFORTE COMERCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.271.706/0001-62; Valor R\$ 1.275.658,80 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) Assinatura 06/02/2024, Vigência: 31/12/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

Protocolo: 1043943

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

**EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 230/2021-SMSI**

Processo nº 16.351/2020-PM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 069/2020- CEL/SEVOP/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 042/2021-CEL/SEVOP/PM, objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para implantação e locação de sistema para registro de infrações e apoio ao trânsito (talão eletrônico), visando atender as necessidades do Departamento de Trânsito e Transporte Urbano - DMTU, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI. Empresa: Atlanta Tecnologia de Informação Ltda, inscrita no CNPJ: 00.542.479/0001-98. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo por mais 12 meses, iniciando 02/01/2024 até 02/01/2025, e o reajuste de preço do contrato nº 230/2021 do valor inicial de R\$ 1.680.779,18, (um milhão seiscentos e oitenta e setecentos e setenta e nove reais e dezoito centavos) aumentando o percentual de 4,276890%, tendo reflexo financeiro de adição do contrato de R\$ 55.011,00 (cinquenta e cinco mil e onze reais) no valor do contrato anualmente, passando a ser o valor de R\$ 1.735.790,18 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa reais e dezoito centavos), dividido em 12 parcelas de R\$ 144.649,18 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos). Data de Assinatura: 29/12/2023. **Jair Barata Guimarães Secretário de Segurança Institucional.**

Protocolo: 1043944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 353/2023/SEMAD**

Processo Administrativo nº 11.700/2023-PM, autuado na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço nº 020/2023/CEL/SEVOP/PM, objeto: Aquisição de um Trator Agrícola para Secretaria Municipal de Agricultura; Objeto do Aditivo: Acrescentar Cláusula em atendimento a exigência do inciso III, parágrafo 1º do art. 6º e art. 43 da Portaria interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, "5.1.26 - Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para a fiscalização do concedente, da contratante e, dos órgãos de controle interno e externo" Empresa: Maquipartis Comercio Importação e Exportação LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.753.213/0001-73. Assinatura: 29/12/2023. **José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.**

Protocolo: 1043945

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 143/2024/SEVOP

Processo Administrativo nº 34.393/2023-PM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 122/2023- CEL/SEVOP/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 017/2023-CEL/SEVOP/PM, objeto: contratação de empresa para Fornecimento de Refeição (tipo marmitex) e Lanches, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá, Empresa: a DS BARROS - ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.593.832/0001-95; Valor R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais) Assinatura 22/02/2024, Vigência: 31/12/2024. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1043946

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2023040**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 002/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA.....: V DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME. - CNPJ 09.552.700/0001-63.

OBJETO.....: fornecimento de cestas básicas destinados ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá.

VALOR TOTAL: R\$ 304.740,00 (trezentos e quatro mil, setecentos e quarenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0513.082440136.2.046 Concessão de Benefícios Eventuais, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99.

VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

MARTA RESENDE SOARES
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Protocolo: 1043947

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2023041**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 029/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA.....: F B COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ 43.086.200/0001-11.

OBJETO.....: Aquisição de Kit Bebê Benefício Eventual para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0513.082440136.2.046 Concessão de Benefícios Eventuais, Classificação econômica 3.3.90.32.00, Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 135.500,00.

VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

MARTA RESENDE SOARES
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Protocolo: 1043948

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2023048**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 009/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA.....: S S S ARAUJO FUNERÁRIA - CNPJ 07.430.023/0001-85

OBJETO.....: fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços funerários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá-PA.

VALOR TOTAL: R\$ 256.285,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0513.082440136.2.046 Concessão de Benefícios Eventuais, Classificação econômica 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99.

VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

MARTA RESENDE SOARES
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Protocolo: 1043949

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.01/2024 PMSLP, cujo objeto é: A Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Gêneros Alimentícios Destinados A Atender As Necessidades Do Pnae - Programa Nacional De Alimentação Escolar. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 06/03/2024 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação. **Ana Karollina Ramos Canto - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1043950

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REAVISO DE PROCEDIMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, produção regular e orgânica/agroecológica, para atendimento ao programa de alimentação escolar. Data de abertura: 18 de março de 2024 às 9h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Dr. Anísio Chaves, nº 712, Aeroporto Velho, Santarém-Pa. O edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br

Santarém-PA, 21 de fevereiro de 2024.

Aldoêmia Regis Corrêa
Presidente da CPL

Protocolo: 1043951

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM NOVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00802001/24
PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2024-080201

Referente a publicação do dia 22 de fevereiro de 2024, no texto A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, no seu texto inicial da publicação, informamos que **onde se lê** "A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores.", **leia-se** "A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores".

Thaylo Pires do Nascimento
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 1043952

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023- 2510001-PE-PMSAT
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, PARA LOCOMOÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

CONTRATADA: V. DA S. FREITAS SERVIÇOS - ME - CNPJ: 10.590.639/0001-28 - CONTRATO: Nº 1001001/2024 - PE-PMSAT/SEMED - Valor: R\$ 3.768.336,00; Fundamento na Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2024.

RENILDO DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 1043953

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

TERCEIRO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 0208030001

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0208030001. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº TP/2022.004-PMSJA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADA: RA & ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 12.926.462/0001-13, OBJETO: contratação de empresa de construção civil para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Julho de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

São João do Araguaia - PA, em 28 de Dezembro 2023

MARCELLANNE CRISTINNA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita

QUARTO ADITIVO AO EXTRATO
DE CONTRATO Nº 0208030001

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0208030001. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): RA & ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF 12.926.462/0001-13, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA VILA JOSÉ MARTINS FERREIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de 24.179,39 (vinte e quatro mil, cento e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), nos termos do Inciso I, alíneas "a" e "b" e Inciso II, § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 328.824,79 (Trezentos e vinte oito mil e oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos). São João do Araguaia (PA), 01 de Fevereiro 2024.

MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS
PREFEITA

SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0208020001

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0208020001. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº TP/2022.003-PMSJA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADA: SUL ELETRICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 24.687.882/0001-73, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA VILA APINAGÉS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. O presente Termo Aditivo objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

São João do Araguaia - PA, em 28 de Dezembro 2023.

MARCELLANNE CRISTINNA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita

Protocolo: 1043954

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2024.001-PMSJA

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 01/04/2024, às 08:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2024.001-PMSJA, tipo menor preço global, tendo como objeto: CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA NA VILA PONTA DE PEDRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/>, <https://www.portal-decompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

Ronis da Silva Amorim
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1043955

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura da Concorrência nº 001/2024, tipo menor preço, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para Contratação de Serviços de Engenharia para execução da Construção da EMEF Rômulo Maiorana na Comunidade Prainha, EMEF Custódio Fernandes na Comunidade Serraria Boa Vista, EMEF São Miguel Arcanjo na Comunidade Cantagalo, EMEF Agostinho Marques na Comunidade Acaripeteua, EMEF Frederico Pimentel na Comunidade Ajuá e EMEF do Raimundo Guerreiro no residencial Raimundo Guerreiro, no Município de São Miguel do Guamá. A abertura da sessão pública será em 13/03/2024 às 08:00 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras): UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis na Câmara Municipal: www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1043956

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Aditivo ao Contrato 20221666. Origem: Tomada de Preço 2/2022-002. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratado: Mais Brasil Construtora EIRELI. CNPJ: 26.916.786/0001-85. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência. Base Legal: Art. 57, § 1º, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 28/10/2023 a 24/04/2024. Assinatura: 26/10/2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1043957

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-012

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e insumos de laboratório para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 11.506.487/0001-03. CONTRATO Nº 1501001-2024. Contratada: Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 16.647.278/0001-95, VALOR TOTAL: R\$ 12.368,69 (doze mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos). CONTRATO Nº 1501002-2024. Contratada: P P F Comércio e Serviço Eireli Me, CNPJ: 07.606.575.0001-00. Valor Total: R\$ 68.676,24 (sessenta e oito mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 9/2023-009

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios, Material de Higiene, Limpeza, descartáveis e Copa e Cozinha), Para Atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Sebastião da Boa Vista/PA. Contratado (A): F. de Oliveira Paixao, Cnpj 07.326.646/0001-02. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Cnpj nº 05.105.143/0001-81, Contrato nº 0102001-2024, Valor Total: R\$ 159.354,60 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, Cnpj nº 16.646.573/0001-27, Contrato nº 0102002-2024, Valor Total: R\$ 3.419,00 (três mil quatrocentos e dezenove reais); Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista, Cnpj nº 13.304.304/0001-94, Contrato nº 0102003-2024, Valor Total: R\$ 74.739,00 (setenta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais); Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Cnpj 11.506.487/0001-03, Contrato nº 0102004-2024, Valor Total: R\$ 319.592,40 (trezentos e dezenove mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos); Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-Fmas de São Sebastião da Boa Vista, Cnpj nº 17.650.278/0001-07, Contrato nº 0102005-2024, Valor Total: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); Contratante: Fundo Municipal do direito da Criança e do adolescente - FMDCA de São Sebastião da Boa Vista, Cnpj nº 46.641.943/0001-02, Contrato nº 0102006-2024, Valor Total: R\$ 7.054,00 (sete mil e cinquenta e quatro reais); Contratado (A): K M Batista Cardoso Ltda, Cnpj 20.200.321/0001-47. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Cnpj nº 05.105.143/0001-81, Contrato nº 0102007-2024, Valor Total: R\$ 7.185,60 (sete mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, Cnpj nº 16.646.573/0001-27, Contrato nº 0102008-2024, Valor Total: R\$ 1.410,40 (mil quatrocentos e dez reais e quarenta centavos). Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista, Cnpj nº 13.304.304/0001-94, Contrato nº 0102009-2024, Valor Total: R\$ 8.766,30 (oito mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos); Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Cnpj 11.506.487/0001-03, Contrato nº 0102010-2024, Valor Total: R\$ 19.515,60 (dezenove mil quinhentos e quinze reais e sessenta centavos); Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-Fmas de São Sebastião da Boa Vista, Cnpj nº 17.650.278/0001-07, Contrato nº 0102011-2024, Valor Total: R\$ 25.060,00 (vinte e cinco mil e sessenta reais); Contratante: Fundo Municipal do direito da Criança e do adolescente - FMDCA de São Sebastião da Boa Vista, Cnpj nº 46.641.943/0001-02, Contrato nº 0102012-2024, Valor Total: R\$ 331,00 (trezentos e trinta e um reais); Contratado (A): Maria Francinete Tapajos Ltda, Cnpj 34.741.666/0001-12. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Cnpj nº 05.105.143/0001-81, Contrato nº 0102013-2024, Valor Total: R\$ 400.268,80 (quatrocentos mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, Cnpj nº 16.646.573/0001-27. Contrato nº 0102014-2024, Valor Total: R\$ 64.742,18 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos); Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista, Cnpj nº 13.304.304/0001-94, Contrato nº 0102015-2024, Valor Total: R\$ 165.470,68 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos); Contratante: Fundo de Valoriz. e desenvol. Educ. Básica, Cnpj 31.039.841/0001-36, Contrato nº 0102016-2024, Valor Total: R\$ 128.591,35 (cento e vinte e oito mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos). Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Cnpj 11.506.487/0001-03, Contrato nº 0102017-2024, Valor Total: R\$ 570.373,96 (quinhentos e setenta mil trezentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos). Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-Fmas de São Sebastião da Boa Vista, Cnpj nº 17.650.278/0001-07, Contrato nº 0102018-2024, Valor Total: R\$ 497.240,50 (quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos); Contratante: Fundo Municipal do direito da Criança e do adolescente - Fmdca de São Sebastião da Boa Vista, Cnpj nº 46.641.943/0001-02, Contrato nº 0102019-2024, Valor Total: R\$ 30.360,05 (trinta mil trezentos e sessenta reais e cinco centavos); Contratado (A): novidades Cabano Comercio de Artigos de Papelaria Ltda, Cnpj 05.194.705/0001-00. Contratante: Prefeitura Municipal de

São Sebastião da Boa Vista, Cnpj nº 05.105.143/0001-81, Contrato nº 0102020-2024, Valor Total: R\$ 41.688,15 (quarenta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e quinze centavos); Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, Cnpj nº 16.646.573/0001-27. Contrato nº 0102021-2024, Valor Total: R\$ 11.347,75 (onze mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos); Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista, Cnpj nº 13.304.304/0001-94, Contrato nº 0102022-2024, Valor Total: R\$ 12.182,91 (doze mil cento e oitenta e dois reais e noventa e um centavos); Contratante: Fundo de Valoriz. e desenvol. Educ. Básica, Cnpj 31.039.841/0001-36, Contrato nº 0102023-2024, Valor Total: R\$ 25.435,05 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos); Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Cnpj 11.506.487/0001-03, Contrato nº 0102024-2024, Valor Total: R\$ 73.790,53 (setenta e três mil setecentos e noventa reais e cinquenta e três centavos); Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - Fmas de São Sebastião da Boa Vista, Cnpj nº 17.650.278/0001-07, Contrato nº 0102025-2024, Valor Total: R\$ 46.705,65 (quarenta e seis mil setecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Contratante: Fundo Municipal do direito da Criança e do adolescente - Fmdca de São Sebastião da Boa Vista, Cnpj nº 46.641.943/0001-02, Contrato nº 0102026-2024, Valor Total: R\$ 3.226,73 (três mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos). Todos Assinados em 01 de fevereiro de 2024, Com Vigência de 01 de fevereiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Protocolo: 1043958

PARTICULARES

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR A FAZENDA VALE DO PARAÍSO Inscrita no CPF nº. 809.408.702-15

Torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA de Bom Jesus Do Tocantins/PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, Protocolo nº 065/2023, no dia 20/06/2023 e foi emitida a LAR Nº. 019/2024, com validade até 05/02/2026 para a atividade Agrosilvipastoril, localizada na Zona Rural de Bom Jesus do Tocantins/PA.

Protocolo: 1043907

LEVI TESSARI CPF: 198.121.912-91

Torna público que recebeu da secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH de Santa Marias das Barreiras, a Licença de Atividade Rural - LAR n. 247/2022 para a atividade bovinocultura em Santa Maria das Barreiras/PA com validade até 14/12/2025.

Protocolo: 1043900

JOAQUIM DA CUNHA LOPES Portador do CPF 262.272.073-49

Torna público que recebeu da SEMMA/GARRAFÃO DO NORTE a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) de nº 17/2023 da FAZENDA RIO BRILHANTE, com vencimento para o dia 25/12/2025.

Protocolo: 1043897

JULIANA HELLER Portador do CPF: 000.224.601-52

Proprietária/possuidora da FAZENDA SERRA FORMOSA VI
Localizado na RODOVIA BR-163 KM 994,3 - MARGEM DIREITA A 13,3 KM DE FUNDO MUNICIPIO DE ALTAMIRA-PA, torna público que ASSINOU junto à SEMAS - PA (SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ o TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº2331/2023 aprovado em 03/07/2023 e assinado e registrado em 17/07/2023 no TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE ALTAMIRA -PA - sendo a Tabela responsável a senhora NADYR SANDRA ANCHIETA DA ROCHA, Termo firmado no âmbito do programa de regularização ambiental -PRA , criado pela lei federal nº12.651, de 25 de maio de 2012 "Novo Código Florestal Brasileiro".

Protocolo: 1043902

MARCOS ZANDONA Portador do CPF: 865.974.939-15 Proprietário/possuidor da FAZENDA OLHO D'ÁGUA

Localizado na RODOVIA BR-163 KM 1.159 MD ADT 27,3 KM PELA VICINAL DA GUIA. MUNICIPIO DE ITAITUBA-PA, torna público que ASSINOU junto à SEMAS - PA (SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ o TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº2665/2024 aprovado em 31/01/2024 e assinado e registrado em 15/02/2024 no TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA-PA sendo a Tabela responsável o senhor MARCIO GONÇALVES SUETH, Termo firmado no âmbito do programa de regularização ambiental -PRA , criado pela lei federal nº12.651, de 25 de maio de 2012 "Novo Código Florestal Brasileiro".

Protocolo: 1043904

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR A FAZENDA PORTAL DO BOI Inscrita no CPF nº. 861.096.515-59

Torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA de Bom Jesus Do Tocantins/PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, para a atividade Agrosilvipastoril, localizada na Zona Rural de Bom Jesus do Tocantins/PA.

Protocolo: 1043894

ANDREI BOCALON DOS ANJOS
Proprietário da FAZENDA BOCALON

Localizada do município de Itupiranga, torna público a aquisição da Licença de Atividade Rural - LAR nº 001/2024, para atividade de bovinocultura, válida até 31/01/2028, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itupiranga, sob o processo número 223/2020.

Protocolo: 1043895

EMPRESARIAL

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
DO TRANSPORTE – SENAT
UNIDADE B Nº 37

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

O Serviço Social do Transporte – SEST e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT tornam público a homologação e adjudicação da concorrência nº 001/2024, cujo objeto é SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA E FORRO PVC DO MÓDULO DA ÁREA DE LAZER NA UNIDADE B037 BELÉM/PA., conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresa W DE S GARCEZ (CNPJ: 27.910.799/0001-00) no valor de R\$ 140.897,25 (Cento e quarenta mil, oitocentos e noventa sete reais e vinte cinco centavos).

José Ivan Matos dos Santos Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 1043773

ATTITUDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 03.062.956/0001-06

Localizada na rua Lauro Sodré, bairro São José, nº 1167, município de Tucuruí-PA, torna público que requereu e recebeu a renovação da LO Nº 092/2021 da SEMMA-Tucuruí/PA.

Protocolo: 1043796

RANGEL, GONCALVES & CIA LTDA
CNPJ 04.717.047/0001-21

Localizada na Av. Brasília, nº 220, Bairro bela vista, Tucuruí-PA, torna público que recebeu e está requerendo da SEMMA Tucuruí-PA, renovação da LO nº 016/2023.

Protocolo: 1043809

A empresa MOURA & PIMENTA LTDA
CNPJ n. 83.341.784/0001-49

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santana do Araguaia a Licença de Operação - LO n. 005/2023 com validade até 18/07/2027 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores em Santana do Araguaia/PA.

A empresa SEBASTIAO PEIXOTO MOURA E CIA LTDA
CNPJ n. 05.157.173/0001-31

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santana do Araguaia a Licença de Operação - LO n. 015/2023 com validade até 12/12/2027 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores em Santana do Araguaia/PA.

Protocolo: 1043806

CÍRCULO ENGENHARIA LTDA
Inscrita no 83.330.902/0001-13

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA, a CONCESSÃO da Licença Prévia Nº 07/2024 (Processo nº3911/2023). O empreendimento localiza-se na Rua dos Mundurucus nº4397, Bairro Guamá, Belém/PA.

CÍRCULO ENGENHARIA LTDA
Inscrita no 83.330.902/0001-13

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA, a CONCESSÃO da Licença de Instalação Nº 08/2024 (Processo nº3911/2023). O empreendimento localiza-se na Rua dos Mundurucus nº4397, Bairro Guamá, Belém/PA.

Protocolo: 1043819

FAZENDA SERRA VERDE
Propriedade de RAFAEL BRIZOT NICARETTA
CPF nº 003.432.499-28

Localizada município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, vem por meio deste veículo de comunicação tornar público que recebeu da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu - SEMMA/PA, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR nº 131/2023, para Atividade de Bovinocultura e Cultivo de ciclo curto, através do Protocolo nº 2411/2023.

Protocolo: 1043813

ÁGUAS DO GUAMÁ REDE DE DISTRIBUIÇÃO
E SANEAMENTO SPE LTDA.

CNPJ/ME nº 24.576.409/0001-19 e NIRE 15201439142
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

A pedido da sócia Valtalia Desarrollos, S.L., detentora de 37,83% das quotas representativas do capital social da Águas do Guamá Rede de Distribuição e Saneamento SPE LTDA. ("Sociedade"), e em decorrência das últimas alterações havidas na composição do capital social da Sociedade, ficam convocadas as sócias da Sociedade para se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de fevereiro de 2024, às 11h30, e, se necessário, em segunda convocação, em 8 de março de 2024, às 11h30, em ambiente virtual, cujo endereço eletrônico será: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YmZkNDg2MzUtODFkZS00NTIwLThmYTgtOTRlYzZiMTdiNmRh%40threa_d.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%220872ec11-d6be-450e-91d5-f1719bc84be8%22%2c%220id%22%3a%22d0587bd-65d7-438d-9809-9e373b865ece%22%7d disponibilizado para que as sócias possam participar e votar a respeito das matérias constantes da ordem do dia: (i) Reestruturação da Administração da Sociedade, de forma que seja composta por 4 (quatro) membros, ao invés de 3 (três), residentes ou não no Brasil, com a consequente alteração da cláusula 6 do contrato social; (ii) Destituição dos seguintes administradores da Sociedade: (i) Sr. Hermenegildo Moreno Loriente; e (ii) Sr. Ricardo Coifman; (iii) Eleição de 3 (três) novos administradores, a saber: (i) Sr. David García Pestaña, espanhol, solteiro, administrador de empresas, portador do Registro Nacional de Estrangeiros RNE nº. F293589-V DPPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 244.719.358-01; (ii) Sr. Miguel Pérez de Juan Burgos, espanhol, casado, economista, portador do Documento Nacional de Identidade espanhol número 34997739L; e (iii) Sr. Pablo Rodriguez Paz, espanhol, administrador de empresas, portador do Documento Nacional de Identidade espanhol número 44669592N, com mandato por prazo indeterminado; (iv) Reeleição do Sr. Germán Conde Santos, com mandato por prazo indeterminado; (v) Exclusão da cláusula 9 do contrato social da Sociedade, já que os administradores serão eleitos em ato separado; (vi) Definição da remuneração dos membros da Administração; (vii) Contratação da empresa especializada KPMG Auditores Independentes Ltda. para prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, nos termos da Proposta para Prestação de Serviços Profissionais encaminhada às sócias por e-mail juntamente com a presente convocação; e (viii) Consolidação do Contrato Social da Sociedade. Recomendamos que as sócias acessem o ambiente virtual com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência para confirmar a viabilidade de seu acesso antes do início da reunião. A Sociedade não será responsável por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores das sócias, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. Belém/PA, 19 de fevereiro de 2024. **Germán Conde Santos, Administrador.**

Protocolo: 1043823

FERPA COM. E IND DE MADEIRAS EIRELI-ME
CPJ :43.087.801/0001-49

Torna público que recebeu da SECMA a LO Nº 009/2024 válida até 08/02/2026, para desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada/laminada/faqueada.

Protocolo: 1043825

LIDER FLORESTAL EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ 37.480.610/0001-40

Requereu a renovação da LO nº 29/2023, processo nº 42/2024/SECTEMA, Ativ. Desdobro de Madeira/Beneficiamento, MOJU/PA.

Protocolo: 1043834

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHU S.A.
CNPJ nº 05.426.846/0001-01 - NIRC nº 1530000760-7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, revogam-se e tornam-se sem efeito os Editais de Convocação publicados nas Edições dos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2024, do jornal de grande circulação, Jornal Amazônia, e dos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2024, das Edições de números 35.712, 35.713 e 35.714, do Diário Oficial do Estado do Pará, e, neste mesmo ato, **CONVOCAM-SE**, com base no art. 123, da Lei 6.404/76, os senhores acionistas da **COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHU S.A.** CNPJ nº 05.426.846/0001-01, a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se, por motivo de força maior, em razão da desapropriação do terreno onde está sediada a companhia, nos termos do art. 124, §2º, da Lei 6.404/76 e do item 5 da seção II, do Anexo V (Manual de Registro de S.A. - IN DREI 81/2020), na cidade de Redenção, Estado do Pará, na Rua Vicinal 2, lote 19, casa 01, CEP: 68549-001, no dia 29 de fevereiro de 2024, às 10h:00 (dez horas), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição da Diretoria.
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Redenção/PA, 19 de fevereiro de 2024

JAHU PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CNPJ nº 01.376.876/0001-08

Acionista Controladora - 100% do Capital Social Votante

Protocolo: 1043828

BRASA - PRODUÇÃO E COM. DE CARVÃO LTDA
CNPJ Nº 44.993.340/0001-36

Requereu a SEMAS, licença de operação sob proc.nº2024/4854 - Produção de Carvão Vegetal, Tomé-Açu/PA.

Protocolo: 1043829

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS
EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 004/2024-CMMC

Processo nº 016/2023-CMMC. Pregão Eletrônico nº 005/2023-CMMC. Contratante: Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Contratada: A. R. da Silva Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 17.062.826/0001-88. Objeto: Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 19/02/2024 à 25/01/2025. Valor Total: R\$ 17.500,00. Data de Assinatura: 19/02/2024.

CONTRATO Nº 005/2024-CMMC

Processo nº 016/2023-CMMC. Pregão Eletrônico nº 005/2023-CMMC. Contratante: Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Contratada: Alexandre Augusto Viante - ME, CNPJ 32.816.440/0001-08. Objeto: Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 19/02/2024 à 25/01/2025. Valor Total: R\$ 2.750,00. Data de Assinatura: 19/02/2024.

CONTRATO Nº 006/2024-CMMC

Processo nº 016/2023-CMMC. Pregão Eletrônico nº 005/2023-CMMC. Contratante: Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Contratada: Antonia Raimunda Alves - ME, CNPJ 12.560.585/0001-83. Objeto: Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 19/02/2024 à 25/01/2025. Valor Total: R\$ 715,00. Data de Assinatura: 19/02/2024.

CONTRATO Nº 007/2024-CMMC.

Processo nº 016/2023-CMMC. Pregão Eletrônico nº 005/2023-CMMC. Contratante: Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Contratada: Edinho Silva de Aguiar - ME, CNPJ 21.361.181/0001-51. Objeto: Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 19/02/2024 à 25/01/2025. Valor Total: R\$ 3.875,00. Data de Assinatura: 19/02/2024.

CONTRATO Nº 008/2024-CMMC

Processo nº 016/2023-CMMC. Pregão Eletrônico nº 005/2023-CMMC. Contratante: Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Contratada: GWC - Indústria, Importação e Distribuição de Eletrônicos Ltda, CNPJ 49.329.140/0001-05. Objeto: Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 19/02/2024 à 25/01/2025. Valor Total: R\$ 4.203,60. Data de Assinatura: 19/02/2024.

CONTRATO Nº 009/2024-CMMC

Processo nº 016/2023-CMMC. Pregão Eletrônico nº 005/2023-CMMC. Contratante: Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Contratada: Império Soluções Públicas Ltda, CNPJ 23.106.657/0001-33. Objeto: Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 19/02/2024 à 25/01/2025. Valor Total: R\$ 33.800,00. Data de Assinatura: 19/02/2024.

CONTRATO Nº 010/2024-CMMC

Processo nº 016/2023-CMMC. Pregão Eletrônico nº 005/2023-CMMC. Contratante: Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Contratada: Inova Tech Informática Ltda, CNPJ 28.706.488/0001-96. Objeto: Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 19/02/2024 à 25/01/2025. Valor Total: R\$ 2.748,00. Data de Assinatura: 19/02/2024.

CONTRATO Nº 011/2024-CMMC

Processo nº 016/2023-CMMC. Pregão Eletrônico nº 005/2023-CMMC. Contratante: Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Contratada: Malu Distribuidora e Representações Eireli, CNPJ 42.649.742/0001-92. Objeto: Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 19/02/2024 à 25/01/2025. Valor Total: R\$ 11.500,00. Data de Assinatura: 19/02/2024.

CONTRATO Nº 012/2024-CMMC

Processo nº 016/2023-CMMC. Pregão Eletrônico nº 005/2023-CMMC. Contratante: Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Contratada: M B Soluções e Serviços Ltda, CNPJ 33.693.895/0001-46. Objeto: Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 19/02/2024 à 25/01/2025. Valor Total: R\$ 2.135,14. Data de Assinatura: 19/02/2024.

CONTRATO Nº 013/2024-CMMC

Processo nº 016/2023-CMMC. Pregão Eletrônico nº 005/2023-CMMC. Contratante: Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Contratada: U F Aguiar - ME, CNPJ 63.833.883/0001-30. Objeto: Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 19/02/2024 à 25/01/2025. Valor Total: R\$ 13.315,00. Data de Assinatura: 19/02/2024.

Protocolo: 1043890

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA
CARVALHO LTDA

Inscrito no CNPJ 03.892047/000103
Inscrição Estadual nº 15.272.561-0

Situada na Avenida Sossego, Quadra 442, Lotes 1 a 34, Bairro: Nova Carajás, Parauapebas-PA, com atividade de EMPRESA TRANSPORTADORA DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, concedeu-lhe a Licença de Operação (L.O) nº 14512/2023, válida de 17/11/2023 até 16/11/2027.

Protocolo: 1043887

TORNA-SE PÚBLICO O INTERESSE DE SOLICITAÇÃO
DE LICENÇA AMBIENTAL DE ATIVIDADE RURAL - LAR,

Para a atividade de Agricultura do **SÍTIO LAGOA DA ONÇA** na SEMASA-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - Breu- Branco-PA.

Protocolo: 1043884

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Igarapé-Açu, RETIFICA o AVISO DE HOMO-LOGAÇÃO por meio dessa publicação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023/CMIA. **Onde se lê** "Cargo: Nível Médio R\$ 95,00". **Lê-se** "Cargo: Nível Médio R\$ 94,00". **Erlon Werton Feitosa-Presidente da Câmara.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Igarapé-Açu, por intermédio do seu presidente torna público o EXTRATO DE CONTRATO por meio dessa publicação, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023/CMIA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, elaboração e realização de concurso público, para provimento de cargos do quadro efetivo na câmara municipal de igarapé-açu/, com a efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção. **EMPRESA: FENAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.627.815/0001-84. Contrato nº 2024022201-CMIA. Valor para o Cargo: Nível Fundamental R\$ 79,00 (Setenta e Nove Reais) e Cargo: Nível Médio R\$ 94,00 (Noventa e Quatro Reais). Vigência: 22/02 a 31/12/2024. **Erlon Werton Feitosa-Presidente da Câmara.**

Protocolo: 1043885

A AIMORÉS COM AGROINDUSTRIAL
DE POLPAS E GELADOS LTDA
CNPJ:30673288/0001-26

Situada em Santa Izabel do Pará-PA, Rod PA 140 estrada do Pernambuco, Área rural S/N CEP: 68790-000.Torna público que recebeu (SEMMA -SIP) a renovação da LO nº 004/2024 Com Validade de 2 anos para beneficiamento do açai.

Protocolo: 1043871

EMABLANKS EXPORTADORA DE BLANKS- LTDA
CNPJ 51.419.442/0001-08

Localizada na Foz dos rios Marajozinho e Afuá - Município de Afuá/ PA, torna público que recebeu da SEMAMB de Afuá/PA a Licença de Operação (LO) Nº: 018/2023 para atividade de Desdobro de Madeira e seu beneficiamento, com validade até 20/01/2025 processo 042/2023.

Protocolo: 1043874

ESPORTE CLUBE SALVATERRA

Reunião ordinária para eleição da nova diretoria 2024/2026, , no dia 29 de fevereiro de 2024, as 18 horas, Rua Frei Romão 347.

Protocolo: 1043870

PUBLICA-SE O REQUERIMENTO DA LICENÇA
DE OPERAÇÃO (LO) PROCESSO Nº: 1533/2023

Junto A SEMMA/NP (Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Novo Progresso - PA) do empreendimento: M.A DE SOUZA LTDA, CNPJ: 45.364.182/0001-18, proprietária: Maria Auxiliadora de Souza, CPF: 850.524.181-91 - RODOVIA BR 163 KM 1000 MD - Novo Progresso/PA - CEP: 68.193-000.

Protocolo: 1043867

M & M MEDEIROS LTDA.

CNPJ Nº 10.243.691/0001-08

Torna público que requereu a SEMMA renovação da LO Nº 015/2021 para Posto Revendedor de Combustíveis em Cametá/PA. Processo Nº 142/2023.

Protocolo: 1043875

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA
VIGILANCIA SANITÁRIA
A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
E PRODUTO HOSPITALAR - LTDA
CNPJ: 32.137.731/0001-70

ENDEREÇO: RUA AJAX DE OLIVEIRA - 519, CEP: 66.630-000 - BENGUI - BELÉM/PA.

Torna público que recebeu da DEvisa - BELÉM/PA, a Licença de Funcionamento Sanitária nº 0128/2024, Processo nº 1476/2024 - DVSDM, para as atividades(s): Comércio Atacadista, comercializar: Medicamentos e Correlatos. CNAE CÓDIGO: 4644-3/01, DESCRIÇÃO: COMÉRCIO ATACADIS-

TA (DISTRIBUIDORA). ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR: 1) MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL. AFE: Nº 1.18930-0; 2) MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA 344/98). AFE: Nº 1.19895-6; 3) PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS). AFE: Nº 8.18103-1 (X3Y1X06XX674). Vigência: 31/03/2025.

Protocolo: 1043877

**EXPORTAÇÃO, MATERIAIS E ALIMENTOS
DO PARÁ LTDA - EMAPA
CNPJ 04.988.598/0001-20**

Localizada na Foz dos rios Marajozinho e Afuá - Município de Afuá/PA, torna público que recebeu da SEMAMB de Afuá/PA a Licença de Operação (LO) Nº: 001/2024 de Beneficiamento de Palmito, com validade até 01/02/2026 processo 079/2023.

Protocolo: 1043878

**A empresa OUREM COMÉRCIO E
TRANSPORTE DE GÁS LTDA
CNPJ 04.659.888/0001-20**

Ourém-PA, torna público que requereu junto à SEMMA-Ourém, a Renovação da LO nº 01/2023 para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)-gás botijões de 13 kg.

Protocolo: 1043879

IEDI - INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR

Credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 275/2019 - CEE/PA - **Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância**, código do INEP Nº 15163512. No uso de suas atribuições declara regularizada a vida escolar dos alunos concluintes do **Ensino Médio, EJA do ano de 2023**:

Adeane Mercia de Araujo Barros dos Santos; Adilson Pereira Campos Junior; Adriana Barbosa; Adriana Schmitt de Jesus; Agatha Melyssa Rodrigues Silva; Alberto Secol; Alex Sandro Machado Mariano; Allison Matias Marcolino; Ana Beatriz Baesa de Oliveira Lima; Ana Carolina Ramos Eufrazio; Ana Caroline Fracasso; Ana Carolyn da Silva Barbosa; Ana Clara Leite Perna; Ana Paula Alvaredo; Ana Paula Delmiro Bispo; Andre Coutinho da Silva; Andrea Goncalves da Silva Beltrame; Andreia Loures Vieira; Andressa Pereira Campos; Beatriz Gomes Fernandes; Benevaldo da Silva Gomes Filho; Bianca de Souza Moraes; Brendo Anderson da Silva Goes; Bruno Sabara Santos; Carleilson Xavier dos Santos; Carlos Augusto da Silva; Carlos Eduardo Marques; Carlos Magno Alves de Souza; Celia Regina Alves Pereira Silva; Chesyl Mariano Barbosa; Christiann Budal Arins Ramos; Claucio Junior de Souza Carrijo; Claudemir Rodrigues; Claudia Rodrigues Moncao; Cleverton Fernandes; Cristiano Lopes da Silva; Daniel Paixao Vaintraub; Daniela Medeiros da Silva Goncalves; Darlene Zago Ferreira Pires; David Ramom Siqueira dos Santos; Debora Cristina Assuncao Rodrigues; Debora Paula Sampaio de Andrade; Delci Ribeiro Delfino; Denilza Candido de Souza; Diego de Paula Santos; Dimas Fernando de Andrade; Dionathan Prestes de Oliveira; Djalma Sarmento Junior; Douglas Pereira de Oliveira; Dulcilene Souza Santana Medina; Edineia da Cruz Soares Sodre; Edmundo Santos de Almeida; Eduardo Carvalho Capacia Junior; Elaine Cristina Vasconcelos dos Santos; Eliana dos Santos Silva; Elias da Costa de Oliveira; Elida Chagas Ribeiro; Elise Paes Floriano; Eliseu Matos de Almeida; Eloi Nogueira Viana; Emanuela de Souza Ferreira; Emerson Andre dos Santos; Enio Carlos da Silva; Eraldo dos Reis; Erivelton Santos da Silva; Ester Oliveira da Conceicao; Fabiano Matias Oliveira; Fabio Ferreira de Queiroz; Fatima Aparecida Ramos Goellner; Fernanda Rodrigues Nunes; Franciele Aparecida Jonas; Francine Oliveira Maia; Francisco das Chagas de Oliveira Godinho; Francisco Ivanilton Barbosa Sales Junior; Gabriel Tomasi Bortolini; Gelcido Ciriaco dos Santos; Geovanna de Siqueira Jesus; Gilmar Freitas dos Santos; Gisele Goncalves de Lima; Glauco Ribeiro de Oliveira; Guilherme Bressani; Guilherme Henrique Lazaro Mariano; Guilherme Tabora dos Santos; Gustavo Massaruti Biancardi; Gustavo Nery Silva de Farias; Harlei Raimundo da Silva; Hugo Cesar Delfino Ramos; Ikaro Jeffrey Lustosa Maranhao; Iraci dos Santos Novaes; Isabella Vitoria Silva Laffront; Israel Bonicenna; Izaia Maria de Jesus; Izanira Lemos Alves; Izolda Rosendo Leria; Jacqueline Porcino; Jadson dos Santos Zordan; Jaine Sales Rodrigues dos Santos; Janaina de Almeida Avilla; Jaqueclyne Nikaelly Almeida Machado dos Santos; Jayne Nogueira Lopes Alves; Jennifer Batista Luiz Alves; Jessica dos Santos Martins; Jonas de Oliveira; Jonatan Gabriel Rodrigues; Jonathas Emanuel Dias Medeiros; Jose Augusto Lucas de Souza; Joselia Goncalves da Cruz Malaman; Josimar Martins Pinheiro; Juarez Macena da Silva; Julie Andrill Coelho de Moraes; Julio Freitas de Sousa Costa; Kaio dos Santos Duque Estrada; Kamilly Evelin Nunes Proenca; Kamylla Vicentini; Kauan Vinicios Rodrigues Machado; Ketlym Gragnaniello Rozalen Garcia; Laercio Jose Bastos; Lais Vitor Barbosa; Lara Dettogni Garcia; Lara Guimaraes Assuncao; Laura Davina Rocha da Silva; Laysa Victoria Ferreira Gouvea; Leandro Copetti Pressi; Leandro de Azevedo Silva; Lenilda Goncalves dos Santos Caliman; Leuceni Gomes de Gusmao; Lidia da Silva Soares; Lidiane de Fatima Trancoso do Nascimento; Lidiane Pereira Greinert; Lindomar Benedito Batista; Luan Felipe da Silva Azevedo; Lucas Aparecido Cardoso Marques Pimenta; Luciana Eli Sartorelli; Luciano Lourenco Rodrigues; Luciene Soares de Oliveira; Lucilene Silva; Lucimar Joaquim de Oliveira; Ludimara Diniz de Almeida; Luiz Americo da Silva Custodio; Luiz Antonio Nicolau; Luiz Ernando Rodrigues de Aguiar; Luiz Felipe de Souza Gomes; Luiz Rodrigo Lopes; Magda de Cassia Machado; Marcelo Magno Barbosa Tito; Marcia Nardi; Maria Bruna Mendes Trajano Pedrosa; Maria Erica Lopes de Almeida; Marilda Ribeiro da Costa; Marina de Assis Almansa Pereira; Marlinton Alberto da Silva Xavier Santos; Marvan

Albuquerque de Souza; Mateus Pedro Coimbra; Matheus Donizeti de Lima Floriano; Matheus Nascimento Figueiredo; Maxwel Bastos Leite; Michelle Maria Salvino Silva; Miguel Angelo Nogueira de Freitas; Miguel Sandres Vital de Oliveira; Milena de Jesus Souza Silva; Milena Setim de Souza; Natiel Alves dos Santos; Nauana Araujo de Souza; Nelgaliton Flores de Oliveira; Odair Jose Olivio; Ottollu Adam Costa Barbosa; Pablo Henrique Zunzarren dos Santos; Pamela Scarlet Ferreira Pereira; Patricia Aparecida Levada de Oliveira; Patricia Fantaussi; Patricia Ferreira de Paiva; Patricia Italia Azevedo Manorov; Patricia Silva Matos; Paulo Pereira da Rocha Junior; Paulo Richard Pereira de Azevedo; Priscila Solange Franca Landes; Rafael Julio Nepromoceno; Rafael Rosa Almeida; Raissa Benevides Ribeiro; Raissa Isabela da Silva Rocha; Raquel Fernanda dos Santos; Renan Freitas de Oliveira; Renato Paulo Mello Gomes; Renildo Dias da Fonseca Junior; Ricardo Goncalves; Rivelino Lino dos Santos; Roberto Carlos de Oliveira; Robson Santana Timotio de Lima; Rodrigo Cesar Araujo de Lima; Rodrigo Lazaro da Silva; Rodrigo Miranda da Silva; Roger Santos da Rosa; Ruan dos Santos Gimenez; Sandra Aparecida Olivio; Sandra da Silva Moreira; Sandra de Oliveira Souza Juliani; Sarah Neves de Carvalho; Sherlei Dias Andrade; Sofia Moura Nascimento; Solange Regina Porto Candido Rodrigues; Stefany Fernandes da Costa; Sueli Terezinha Matos Darmasos; Suellen Mendanha Machado; Susana Monteiro Moreira; Taina Goncalves dos Santos; Tania Caroline Carafini Dzovoniarkievicz; Tatiane Andrade Sena; Tatiane Lourenco Costa; Thabata Pedroso Hachiya de Souza; Thaylla Ananda Barger Luiz; Thayna Rodrigues da Silva Nogueira; Thiago Santos Correia; Thomas Ferreira de Souza; Tiago da Silva de Almeida; Tiago Henrique Menegao; Trace Maia Moreira de Lima; Vanessa Farias Souza; Vanessa Kogici Antunes; Vanusa Nogueira; Victor dos Santos Tonhi; Vitor Hugo Garcia Junior; Vitoria Cristina da Silva e Silva; Viviane Silva Costa; Wagner Antonio Ferreira; Wellington Santos da Silva; Wenderson Rosario dos Santos; Wesley Velasco da Penha; Wiley Augusto Pereira dos Santos; Wilian Lopes de Souza; Yuri William Machado Camello.

Protocolo: 1043880

**TORNA-SE PÚBLICO O INTERESSE DE SOLICITAÇÃO
DE LICENÇA AMBIENTAL DE ATIVIDADE RURAL - LAR**

Para a atividade de Agricultura do SÍTIO PALMEIRA II na SEMASA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - Breu- Branco-PA.

Protocolo: 1043881

**LUCIANA PRUDENTE NEVES
CPF: 819.233.411-20**

Torna público que realizou a adesão ao Programa de Regularização Ambiental -PRA, por meio do TERMO DE COMPROMISSO Nº 2860/2023.

OBJETO: Regularização ambiental referente ao desmatamento ocorrido antes e/ou após 22/07/2008 do imóvel rural denominado FAZENDA ARREATA, localizado no município de Pau D'Arco/PA sob as coordenadas geográficas Latitude 7º42'35"S e Longitude 50º25'59"W, inscrito no Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR sob o nº PA-1505551-C77E86630E-7B4A659D0911BE2159042D. COMPROMITENTE: ESTADO DO PARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS; COMPROMISSÁRIA: LUCIANA PRUDENTE NEVES, CPF: 819.233.411-20. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023. VIGÊNCIA: 10 anos conforme projeto de recuperação de área degradada, não ultrapassando os prazos estabelecidos no artigo 13, Item I e II do decreto estadual nº 1379/2015.

Protocolo: 1043882

**SANEPS - SERVIÇOS DE LIMPEZA
E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA
CNPJ nº 35.368.096/0001-20**

Localizada na Avenida Portugal, nº 375, bairro Célio Miranda, Paragominas - PA, torna público que REQUEREU, junto à SEMAS/PA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 12526/2020, para a atividade de tipologia nº 2216-1 - Higienização e Prestação de Serviços com Banheiros Químicos.

Protocolo: 1043852

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HUMANO - INDSH
Inscrito no CNPJ 23.453.830/0029-70**

Situado na Rodovia BR 316, km 03, s/n - Guanabara - Ananindeua/PA - CEP 67010-000, torna público que está REQUERENDO à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÕES - LO para a atividade de ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA.

Protocolo: 1043846

**A IRINO & IRINO
COMÉRCIO DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA
(CNPJ 52.295.421/0001-90),**

Situada à Avenida Maximino Porpino da Silva, nº 1345, A, Bairro Pirapora, Castanhal/PA, torna público que requereu da SEMMA de Castanhal a Dispensa de Licença Ambiental por meio do processo de nº 0040/2024/PROC.

Protocolo: 1043847

**AMAZONIA METAIS E COMÉRCIO EIRELLI
EMPRESA INSCRITA NO CNPJ 10.779.193/0001-84**

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMAS A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 14431/2023 COM VALIDADE ATÉ 08/11/2026, PARA EXERCER A ATIVIDADE DE EMPRESA TRANSPORTADORA DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS, UTILIZANDO SOMENTE OS VEÍCULOS PLACAS RWK-1J39, OBZ-3C76, ETU-8J18, RWM-3B34, NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 1043842

FAZENDA SHET

Com sede no km 20 da vicinal que liga a Vila Bela Vista ao km 44 da Br 222, Zona Rural, Mun. De Dom Eliseu- PA de propriedade do Sr. Marco Antonio Siviero, torna público que recebeu da SEMMA/Dom Eliseu, a RETIFICAÇÃO da Licença de Atividade Rural - LAR, nº 058/2022 com validade: 11/07/2025 para a atividade de Cultura de Ciclo Curto e de Reflorestamento.

Protocolo: 1043839

**A MEGA STRONG AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE POLPAS DE FRUTAS EIRELI
CNPJ:07703624/0001-14**

Situada em Santa Izabel do Pará-PA, Rod PA 140 estrada do Pernambuco, Área rural S/N CEP: 68790-000. Torna público que recebeu (SEMMA -SIP) a renovação da LO nº 005/2024 Com Validade de 2 anos para beneficiamento do açai.

Protocolo: 1043865

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CARRO FORTE,
TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA ARMADA
DO ESTADO DO PARÁ – SINDFORTE-PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024
DATA BASE 1º DE MARÇO**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CARRO FORTE, TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA ARMADA DO ESTADO DO PARÁ – SINDFORTE-PA, CNPJ 09.181.602/0001-67, com sede em Belém, Estado do Pará, na Avenida Doutor Freitas nº 2626 - Altos – Bairro do Marco, CEP 66.087-810, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na forma do Estatuto da entidade, convoca todos os trabalhadores, associados e não associados, da categoria e de sua base territorial no Estado do Pará, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária - AGE, a ser realizada no salão Pinga Fogo situado na Avenida Duque de Caxias, no 1120, bairro marco, CEP 76.093-400, Cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 27 de fevereiro de 2024, terça-feira, às 19h30, em primeira convocação, com o número regulamentar de presentes, e às 20h00, em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre o seguinte ponto de pauta: 1 – Discussão de proposta de Negociação Coletiva de Trabalho e Convenção Coletiva de Trabalho a vigorar em Primeiro de março de 2024; 2 – Autorização para requerer mediação; 3 – Autorização para instauração de dissídio coletivo; 4 – Autorização para deflagrar greve em caso de intransigências nas negociações; 5 – Aprovação de manutenção de Assembléia Geral em caráter permanente até o termino das negociações; 6 – Descontos das Contribuições a entidade Sindical; 7 – O que ocorrer. Belém, 23 de fevereiro de 2024.

Jonh Carvalho de Souza, Presidente do SINDFORTE-PA.

Protocolo: 1043975

Flauta de Bambu

2ª Edição



HAROLDO MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xícara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.

